
Relatório Anual • 2009

A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

Anexo

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação

Parte B - Respostas e Intervenções



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório Anual • 2009 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

Anexo: Parte A - Caracterização e Evolução da Situação; Parte B - Respostas e Intervenções

Autor: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. - Departamento de Monitorização, Formação e Relações Internacionais - Núcleo de Estatística / Núcleo de Publicações e Documentação

Editor: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Morada: Praça de Alvalade n.º 7, 5.º-13.º, 1700-036 Lisboa

Edição: 2010

Impressão:

Depósito Legal: 252 317/06

ISSN: 1645-5630

Tiragem: 1000 exemplares

Esta informação está disponível no sítio *web* do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

<http://www.idt.pt>



Nota Prévia

O presente volume, Anexo ao Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências integra informação mais pormenorizada relativa às duas componentes do Relatório: *Parte A - Caracterização e Evolução da Situação* e *Parte B - Respostas e Intervenções*.

A *Parte A - Caracterização e Evolução da Situação*, segue a estrutura da apresentação do Relatório e contém os quadros-fonte que suportam a análise aí feita bem como quadros e gráficos adicionais, abrangendo um maior período temporal e uma maior desagregação geográfica da informação. A quantidade, qualidade e harmonização da informação aqui compilada reflecte o esforço desenvolvido ao longo da última década pelos Serviços-fonte dos dados que, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT), procuraram proporcionar um retrato da situação e da evolução do fenómeno em Portugal cada vez mais pormenorizado, fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.

A *Parte B - Respostas e Intervenções*, integra os contributos dos diferentes organismos, tendo por base a execução do Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências 2009-2012, sendo que, o registo das actividades desenvolvidas, sempre que possível, inscreve-se na estrutura e na “grelha” estabelecida para aquele Plano de Acção.

Dá-se um especial destaque ao PORI - *Plano Operacional de Respostas Integradas* - autonomizando-o em capítulo próprio, pela sua importância, enquanto medida estruturante ao nível da Intervenção Integrada no âmbito da Redução da Procura. Este, operacionalizado através da implementação de PRI - *Programas de Respostas Integradas* -, pressupõe uma profunda mudança de paradigma na abordagem territorial e na estratégia de intervenção.

As Equipas do Núcleo de Estatística e do Núcleo de Publicações e Documentação agradecem aos colegas de outros Núcleos e Departamentos do IDT, I. P., bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fontes, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação. Estamos certos que o esforço continuado de todos os intervenientes para a disponibilização de melhor informação contribuirá para uma cidadania esclarecida.

A Equipa Técnica do Núcleo de Estatística do IDT, I.P.

Carla Ribeiro (Coordenação) Catarina Guerreiro (Estaticista) Paula Olival (Estaticista)

Apoio Técnico: Adélia Salgado Helena Neto Rosário Mendes

Apoio Administrativo: Anabela Bento Graça Dias

A Equipa Técnica do Núcleo de Publicações e Documentação do IDT, I.P.

Paula Graça (Coordenação)

Apoio Técnico: Filipa Cunha Irene Conduto Rosa Sousa Radovan Miletic

Apoio Administrativo: Francisco Marques

ÍNDICE

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação	13

Alguns Resultados de Estudos	15

Quadro 1	População geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2001 e 2007)	17
Quadro 2	População geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2001 e 2007)	18
Quadro 3	População geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2001 e 2007)	19
Quadro 4	População geral, Portugal (15-64 anos): taxa de continuidade do consumo, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2001 e 2007)	20
Quadro 5	População geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (2001 e 2007)	21
Quadro 6	População geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (2001 e 2007)	22
Quadro 7	População geral, Portugal (15-64 anos): taxa de continuidade do consumo, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (2001 e 2007)	23
Quadro 8	População escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): prevalências de consumo ao longo da vida e consumos nos últimos 30 dias, por tipo de droga (2002 e 2006)	24
Quadro 9	População escolar - INME (3.º ciclo): prevalências de consumo ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (2001 e 2006)	24
Quadro 10	População escolar - INME (secundário): prevalências de consumo ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (2001 e 2006)	24
Quadro 11	População escolar - ESPAD (alunos 16 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga e prevalência do consumo de cannabis nos últimos 30 dias (2003 e 2007)	25
Quadro 12	População escolar - ECATD (alunos 13-18 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga e prevalência do consumo de cannabis nos últimos 30 dias (2003 e 2007)	25
Quadro 13	População reclusa nacional: prevalências de consumo segundo o momento face à reclusão, por tipo de droga (2001 e 2007)	26
Quadro 14	População reclusa nacional: prevalências de consumo ao longo da vida, por sexo e grupo etário (2001 e 2007)	26
Quadro 15	População reclusa nacional - consumos em reclusão: prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses, nos últimos 30 dias e consumo regular (2001 e 2007)	26
Quadro 16	População reclusa nacional: prevalências de consumo, por via endovenosa segundo o momento face à reclusão (2001 e 2007)	27
Quadro 17	Estimativas da prevalência de consumidores problemáticos de drogas em Portugal (2000 e 2005)	27

Indicadores Indirectos Relacionados com o Consumo

Tratamento	29

Quadro 18	Estruturas especializadas de tratamento, segundo o ano (2001-2009)	31
Figura 1	Estruturas especializadas de tratamento, por distrito (rede pública e licenciada 2009)	31
Quadro 19	Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por delegação regional (2001-2009)	32
Figura 2	Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por delegação regional (2001-2009)	32
Figura 3	Utentes em tratamento no ano, por distrito (rede pública 2009)	32
Quadro 20	Utentes em unidades de desabitação e comunidades terapêuticas, na rede pública e licenciada, segundo o ano (2001-2009)	33
Quadro 21	Utentes em centros de dia, na rede pública e licenciada, segundo o ano (2001-2009)	33
Quadro 22	Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por delegação regional (rede pública 2001-2009)	34
Figura 4	Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por delegação regional (2001-2009)	34
Figura 5	Utentes em primeiras consultas, por distrito (rede pública 2009)	34
Quadro 23	Programas de tratamento orientados para a abstinência nos estabelecimentos prisionais; capacidade e utentes, segundo o ano, por estabelecimento prisional (2001-2009)	35
Quadro 24	Utentes em programas farmacológicos em estruturas dos estabelecimentos prisionais, segundo o ano, por tipo de programa e estabelecimento prisional [situação a 31/12 de cada ano (2001-2009)]	35

Quadro 25	Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, segundo o ano, por delegação regional (rede pública 2001-2009)	36
Figura 6	Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, segundo o ano, por delegação regional (2001-2009)	36
Figura 7	Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, por distrito (rede pública 2009)	36
Quadro 26	Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, segundo a substância administrada, por delegação regional (situação em 31/12/2009)	37
Quadro 27	Utentes na rede de administração de metadona, segundo local da toma, por delegação regional (situação em 31/12/2009)	37
Quadro 28	Consumos dos utentes nas estruturas de tratamento da rede pública e licenciada (2009)	38
Figura 8	Substância principal dos utentes em primeiras consultas, segundo o ano (2003-2009)	39
Figura 9	Consumo endovenoso nos 30 dias anteriores à primeira consulta dos novos utentes na rede pública, segundo o ano (2001-2009)	39
Quadro 29	Caracterização sociodemográfica dos utentes nas estruturas de tratamento da rede pública e licenciada (2009)	40
Quadro 30	Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por grupo etário e sexo (rede pública 2001-2009)	41
Figura 10	Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por sexo (2001-2009)	42
Figura 11	Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por grupo etário (2001-2009)	42
Quadro 31	Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por estado civil (rede pública 2003-2009)	43
Quadro 32	Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por situação de coabitação (rede pública 2003-2009)	43
Quadro 33	Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por situação profissional (2003-2009)	43
Doenças Infecciosas		45
Quadro 34	Notificações dos casos de infeção pelo VIH: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo a classificação epidemiológica (SIDA, sintomático não-SIDA e portadores assintomáticos), por ano de diagnóstico (01/01/1983-31/12/2009)	47
Figura 12	Notificações de Casos de VIH: Associados à Toxicodependência e Não Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico (2009)	47
Quadro 35	Notificações dos casos de SIDA: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/12/2009)	48
Quadro 36	Notificações dos casos sintomáticos não-SIDA: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/12/2009)	48
Quadro 37	Notificações dos casos de portadores assintomáticos: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/12/2009)	49
Quadro 38	Notificações dos casos de SIDA: distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o estado vital, por patologia observada à data do diagnóstico (01/01/1983-31/12/2009)	49
Quadro 39	Notificações dos casos de sintomáticos Não-SIDA: distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, por categoria da doença oportunista observada à data do diagnóstico (01/01/1983-31/12/2009)	50
Quadro 40	Casos de infeção pelo VIH diagnosticados em 2009: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo a classificação epidemiológica (SIDA, sintomático Não-SIDA, e portadores assintomáticos), por ano provável de infeção (2009)	50
Quadro 41	Notificações dos casos de infeção pelo VIH: distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo a classificação epidemiológica (SIDA, sintomático Não-SIDA, e portadores assintomáticos), por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/12/2009)	51
Figura 13	Notificações de casos de infeção pelo VIH associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/12/2009)	51
Quadro 42	Notificações dos casos de SIDA: distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o estado vital e sexo por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/12/2009)	52
Quadro 43	Utentes rastreados para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura (2001-2009)	53
Quadro 44	Utentes rastreados para a Hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura (2001-2009)	54
Quadro 45	Utentes rastreados para a Hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura (2001-2009)	55
Quadro 46	Utentes rastreados para a Tuberculose, segundo o ano, por tipo de estrutura (2001-2009)	56
Mortes		57
Quadro 47	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas (2002-2009)	59
Quadro 48	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o grupo etário, por causa de morte e sexo (2009)	59
Figura 14	Autópsias, exames toxicológicos e resultados positivos <i>post-mortem</i> , segundo o ano (2001-2009)	60
Quadro 49	Pedidos de Exames Toxicológicos e resultados positivos <i>post-mortem</i> , segundo o ano, por delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal (2001-2009)	60
Quadro 50	Causa de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal (2008-2009)	60
Quadro 51	Mortes por overdose, segundo o ano, por grupo etário e sexo (2008-2009)	61

Quadro 52	Mortes por overdose, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância (2008-2009)	62
Contra-Ordenações		63
Quadro 53	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por distrito [2001 (2.º semestre)-2009]	65
Figura 15	Distribuição dos processos de contra-ordenação, por distrito (2009)	65
Figura 16	Processos de contra-ordenação, segundo o ano [2001 (2.º semestre)-2009]	66
Quadro 54	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por mês de ocorrência [2001 (2.º semestre)-2009]	66
Quadro 55	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo a sua origem, por distrito (2009)	67
Quadro 56	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por origem [2001 (2.º semestre)-2009]	67
Quadro 57	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o estado do processo, por distrito (2009)	68
Quadro 58	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por estado do processo [2001 (2.º semestre)-2009]	68
Figura 17	Processos de contra-ordenação, segundo o ano, por estado do processo [2001 (2.º semestre)-2009]	69
Quadro 59	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o tipo de decisão, por distrito (2009)	69
Quadro 60	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por tipo de decisão [2001 (2.º semestre)-2009]	70
Figura 18	Processos de contra-ordenação, segundo o ano, por tipo de decisão [2001 (2.º semestre)-2009]	70
Quadro 61	Distribuição dos processos de contra-ordenação com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito (2009)	71
Quadro 62	Distribuição dos processos de contra-ordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção [2001 (2.º semestre)-2009]	72
Figura 19	Processos de contra-ordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção [2001 (2.º semestre)-2009]	72
Quadro 63	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o tipo de droga, por distrito (2009)	73
Quadro 64	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por tipo de droga [2001 (2.º semestre)-2009]	73
Figura 20	Processos de contra-ordenação, segundo o ano, por tipo de droga [2001 (2.º semestre)-2009]	74
Figura 21	Percentagens intra-distritais de processos de contra-ordenação, por tipo de droga (2009)	74
Quadro 65	Distribuição dos processos de contra-ordenação com polidrogas, segundo as drogas envolvidas, por distrito (2009)	76
Quadro 66	Distribuição dos processos de contra-ordenação com polidrogas, segundo o ano, por drogas envolvidas [2001 (2.º semestre)-2009]	76
Quadro 67	Indivíduos primários e reincidentes em processos de contra-ordenação, segundo o ano [2001 (2.º semestre)-2009]	77
Quadro 68	Indivíduos reincidentes em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por número de reincidências [2001 (2.º semestre)-2009]	77
Figura 22	Indivíduos reincidentes em processos de contra-ordenação, por distrito (2009)	77
Quadro 69	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o grupo etário e sexo, por distrito (2009)	78
Quadro 70	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por grupo etário e sexo [2001 (2.º semestre)-2009]	79
Figura 23	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por sexo [2001 (2.º semestre)-2009]	80
Figura 24	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por grupo etário [2001 (2.º semestre)-2009]	80
Quadro 71	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por país da nacionalidade [2001 (2.º semestre)-2009]	81
Quadro 72	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por estado civil [2001 (2.º semestre)-2009]	82
Quadro 73	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por situação de coabitação [2001 (2.º semestre)-2009]	82
Quadro 74	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por nível de ensino [2001 (2.º semestre)-2009]	83
Figura 25	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por nível de ensino [2001 (2.º semestre)-2009]	83
Quadro 75	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por situação profissional [2001 (2.º semestre)-2009]	84
Figura 26	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por situação profissional [2001 (2.º semestre)-2009]	84
Quadro 76	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por grupo profissional [2001 (2.º semestre)-2009]	85

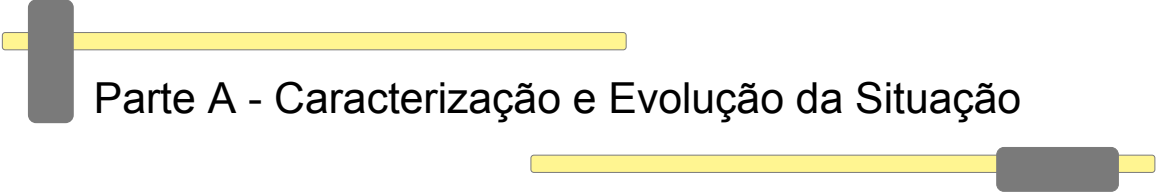
Indicadores Indirectos Relacionados com o Tráfico

Apreensões Policiais		87
Quadro 77	Droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga (2001-2009)	89
Quadro 78	Quantidade de heroína apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	90
Figura 27	Heroína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	90
Quadro 79	Quantidade de cocaína apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	91
Figura 28	Cocaína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	91
Quadro 80	Quantidade de haxixe apreendido e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	92
Figura 29	Haxixe: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	92
Quadro 81	Quantidade de liamba apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	93
Figura 30	Liamba: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	93
Quadro 82	Quantidade de ecstasy apreendido e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	94
Figura 31	Ecstasy: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2001-2009)	94
Figura 32	Quantidades de droga apreendida, por distrito e região autónoma (2009)	95

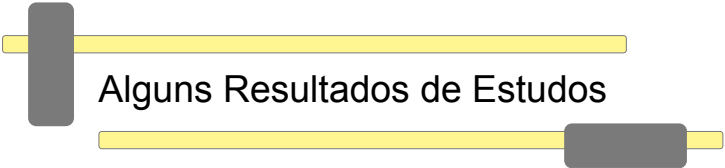
Quadro 83	Quantidade apreendida, segundo o ano, por tipo de droga e quantidade (2001-2009)	96
Quadro 84	Número de apreensões, segundo o ano, por tipo de droga e quantidade apreendida (2001-2009)	97
Quadro 85	Preço médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga (2001-2009)	97
Quadro 86	Droga apreendida, por país de proveniência e destino (2009)	98
Quadro 87	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (2001-2009)	99
Figura 33	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (2001-2009)	99
Figura 34	Presumíveis infractores, segundo o ano, por sexo (2001-2009)	99
Figura 35	Total de presumíveis infractores, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2009)	100
Figura 36	Presumíveis traficantes, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2009)	100
Figura 37	Presumíveis traficantes-consumidores, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2009)	101
Quadro 88	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2009)	102
Quadro 89	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2009)	106
Quadro 90	Presumíveis infractores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2009)	106
Quadro 91	Presumíveis infractores, segundo o ano, por tipo de droga (2001-2009)	107
Figura 38	Presumíveis infractores, segundo o ano, por tipo de droga (2001-2009)	107
Quadro 92	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2009)	108
Quadro 93	Presumíveis infractores, segundo o ano, por grupo etário (2001-2009)	108
Figura 39	Presumíveis infractores, segundo o ano, por grupo etário (2001-2009)	108
Quadro 94	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2009)	109
Quadro 95	Presumíveis infractores, segundo o ano, por país da nacionalidade (2001-2009)	110
Quadro 96	Presumíveis infractores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2009)	110
Quadro 97	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade (2001-2009)	111
Quadro 98	Presumíveis infractores, segundo situação face à droga, por estado civil (2009)	111
Quadro 99	Presumíveis infractores, segundo o ano, por estado civil (2003-2009)	111
Quadro 100	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por nível de ensino (2009)	112
Quadro 101	Presumíveis infractores, segundo o ano, por nível de ensino (2003-2009)	112
Figura 40	Presumíveis infractores, segundo o ano, por nível de ensino (2003-2009)	112
Quadro 102	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por situação profissional (2009)	113
Quadro 103	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação profissional (2003-2009)	113
Figura 41	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação profissional (2003-2009)	113
Decisões Judiciais		115
Quadro 104	Processos “findos” ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (2001-2009)	117
Figura 42	Processos “findos”, segundo o ano (2001-2009)	117
Quadro 105	Processos “findos” ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tribunal (2001-2009)	117
Quadro 106	Indivíduos acusados, segundo a situação face à droga, por situação judicial (2009)	121
Quadro 107	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (2001-2009)	121
Figura 43	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (2001-2009)	122
Quadro 108	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (2001-2009)	122
Figura 44	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (2001-2009)	122
Quadro 109	Indivíduos condenados, segundo o ano (2001-2009)	123
Figura 45	Indivíduos condenados, segundo o ano (2001-2009)	123
Quadro 110	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tribunal (2001-2009)	123
Quadro 111	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (2001-2009)	127
Figura 46	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga (2001-2009)	127
Figura 47	Indivíduos condenados, segundo o ano, por sexo (2001-2009)	127
Figura 48	Total de indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2009)	128
Figura 49	Indivíduos condenados por tráfico, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2009)	128
Figura 50	Indivíduos condenados por consumo, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2009)	129
Figura 51	Indivíduos condenados por tráfico-consumo, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2009)	129
Quadro 112	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por círculo judicial e comarca (2009)	130
Quadro 113	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena (2009)	133
Quadro 114	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena (2001-2009)	133
Quadro 115	Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o ano, por normativo (2001-2009)	134

Quadro 116	Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infractores face à droga (2009)	135
Quadro 117	Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infractores face à droga (2009)	136
Quadro 118	Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico, segundo a situação dos infractores face à droga (2009) ...	137
Quadro 119	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2009)	138
Quadro 120	Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2009)	138
Quadro 121	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (2001-2009)	139
Figura 52	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (2001-2009)	139
Quadro 122	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2009)	140
Quadro 123	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (2001-2009)	140
Figura 53	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (2001-2009)	140
Quadro 124	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2009)	141
Quadro 125	Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade (2001-2009)	142
Quadro 126	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil (2009)	143
Quadro 127	Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil (2001-2009)	143
Quadro 128	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação de coabitação (2009)	144
Quadro 129	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação (2001-2009)	144
Quadro 130	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por nível de ensino (2009)	145
Quadro 131	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino (2001-2009)	145
Figura 54	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino (2001-2009)	145
Quadro 132	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional (2009)	146
Quadro 133	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (2001-2009)	146
Figura 55	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (2001-2009)	146
Quadro 134	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional (2009)	147
Reclusões		149
Quadro 135	Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (2001-2009; situação a 31/12 de cada ano)	151
Quadro 136	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime (2001-2009; situação a 31/12 de cada ano)	151
Figura 56	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (2001-2009; situação a 31/12 de cada ano)	151
Quadro 137	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o sexo e grupo etário, por tipo de crime e nacionalidade (situação em 31/12/2009)	152
Quadro 138	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por sexo e grupo etário (2001-2009; situação a 31/12 de cada ano)	153
Parte B – Respostas e Intervenções		155
Áreas Transversais		
Coordenação		159
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.		160
Cooperação Internacional		163
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.		173
Direcção Geral de Política Externa		176
Polícia Judiciária		178
Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo		182
Serviço de Informações de Segurança		183
Informação, Investigação, Formação e Avaliação		185
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.		192
Guarda Nacional Republicana		197
Polícia Judiciária		198
Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar		200
Áreas de Missão		
Redução da Procura		
Plano Operacional de Respostas Integradas, PORI		205

Prevenção	217
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	221
Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	227
Guarda Nacional Republicana	231
Polícia de Segurança Pública	232
Instituto Português da Juventude, I. P.	234
Dissuasão	235
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	238
Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	242
Redução de Riscos e Minimização de Danos	247
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	251
Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA	265
Direcção Geral dos Serviços Prisionais	269
Tratamento	271
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	276
Direcção Geral dos Serviços Prisionais	286
Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	287
Coordenação Nacional para a Infecção VIH / SIDA	289
Reinserção	291
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	295
Instituto de Segurança Social, I. P.	302
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	309
Direcção Geral de Reinserção Social	312
Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	314
Direcção Geral dos Serviços Prisionais	315
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	317
Redução da Oferta	319
Polícia Judiciária	326
Guarda Nacional Republicana	332
Polícia de Segurança Pública	333
Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	334
Direcção Geral de Autoridade Marítima	335
Serviço de Informações de Segurança	337
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	338
Dotação Orçamental do IDT, I.P.	339
Índice de Quadros - Parte B	343
Índice de Figuras - Parte B	345
Fontes	349
Referências Bibliográficas	351
Sinais Convencionais	353
Lista de Siglas e Abreviaturas	355
Definição de Termos	363



Parte A - Caracterização e Evolução da Situação



Alguns Resultados de Estudos

Quadro 1 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Grupo Etário/Ano Tipo de Droga/Sexo		Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64	
		2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	Total	7,8	12,0	12,6	17,4	12,4	15,5	12,9	19,0	7,7	14,9	2,2	6,1	0,4	1,5
	Masculino	11,7	18,6	18,2	25,6	17,5	21,2	18,7	29,0	12,1	23,9	3,7	10,7	0,6	2,9
	Feminino	4,0	5,4	7,0	9,1	7,1	9,6	7,0	8,8	3,5	6,2	0,8	1,8	0,3	0,3
Cannabis	Total	7,6	11,7	12,4	17,0	12,2	15,1	12,7	18,5	7,6	14,8	2,1	6,1	0,4	1,4
	Masculino	11,5	18,4	17,9	25,1	17,3	21,0	18,4	28,4	12,0	23,6	3,7	10,7	0,6	2,7
	Feminino	3,9	5,2	6,9	8,7	6,8	8,9	6,9	8,6	3,4	6,2	0,6	1,7	0,2	0,3
Heroína	Total	0,7	1,1	1,1	1,1	0,5	0,4	1,6	1,7	1,1	1,9	0,0	0,8	0,0	0,1
	Masculino	1,2	1,8	1,7	1,8	0,7	0,6	2,7	2,7	2,0	3,2	0,1	1,4	0,0	0,2
	Feminino	0,2	0,4	0,5	0,4	0,4	0,1	0,6	0,6	0,2	0,7	0,0	0,2	0,0	0,0
Cocaína	Total	0,9	1,9	1,3	2,8	1,1	1,4	1,5	3,8	1,3	2,6	0,2	1,0	0,0	0,1
	Masculino	1,5	3,2	2,2	4,4	1,6	1,9	2,7	6,4	2,2	4,4	0,4	1,8	0,0	0,2
	Feminino	0,3	0,7	0,4	1,1	0,5	0,9	0,4	1,2	0,4	0,8	0,0	0,2	0,0	0,0
Anfetaminas	Total	0,5	0,9	0,6	1,3	0,4	0,8	0,7	1,7	0,8	0,9	0,2	0,7	0,1	0,2
	Masculino	0,7	1,5	0,9	2,2	0,5	1,4	1,1	2,7	1,3	1,3	0,3	1,4	0,0	0,4
	Feminino	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,2	0,3	0,6	0,4	0,5	0,2	0,1	0,1	0,0
Ecstasy	Total	0,7	1,3	1,4	2,6	1,8	2,1	1,0	3,0	0,4	0,7	0,0	0,1	0,0	0,1
	Masculino	1,1	2,1	2,0	4,3	2,5	2,9	1,4	5,4	0,6	1,1	0,1	0,2	0,0	0,2
	Feminino	0,3	0,4	0,7	0,8	1,0	1,2	0,5	0,6	0,2	0,3	0,0	0,1	0,0	0,0
LSD	Total	0,4	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,5	1,1	0,4	0,5	0,2	0,5	0,0	0,2
	Masculino	0,7	1,1	1,0	1,6	1,0	1,0	1,0	2,1	0,7	0,8	0,4	1,0	0,0	0,5
	Feminino	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,2	0,0	0,1	0,2	0,3	0,0	0,1	0,0	0,0
Cogumelos Mágicos	Total	–	0,8	–	1,4	–	1,0	–	1,8	–	0,5	–	0,2	–	0,0
	Masculino	–	1,3	–	2,3	–	1,5	–	3,0	–	1,0	–	0,4	–	0,0
	Feminino	–	0,2	–	0,5	–	0,6	–	0,6	–	0,1	–	0,1	–	0,0

Fonte: Balsa et al., 2008 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 2 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, Segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Grupo Etário/Ano Tipo de Droga/Sexo		Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64	
		2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	Total	3,4	3,7	6,5	7,0	8,3	7,0	4,9	7,0	2,0	3,0	0,4	0,9	0,0	0,1
	Masculino	5,6	6,5	10,1	11,7	12,1	10,9	8,3	12,4	3,5	5,5	0,8	1,4	0,0	0,2
	Feminino	1,4	1,0	2,9	2,2	4,4	3,0	1,5	1,5	0,4	0,5	0,0	0,3	0,0	0,0
Cannabis	Total	3,3	3,6	6,3	6,7	8,0	6,6	4,6	6,8	1,9	2,8	0,4	0,9	0,0	0,1
	Masculino	5,4	6,4	9,8	11,5	11,8	10,7	7,8	12,1	3,4	5,3	0,8	1,4	0,0	0,2
	Feminino	1,3	0,9	2,7	1,8	4,1	2,4	1,4	1,4	0,4	0,4	0,0	0,3	0,0	0,0
Heroína	Total	0,2	0,3	0,3	0,4	0,2	0,1	0,5	0,5	0,2	0,3	0,0	0,1	0,0	0,1
	Masculino	0,4	0,3	0,6	0,5	0,2	0,2	0,9	0,8	0,5	0,4	0,0	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,0	0,1	0,0	0,2	0,1	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0
Cocaína	Total	0,3	0,6	0,6	1,2	0,7	0,7	0,5	1,5	0,1	0,5	0,0	0,1	0,0	0,1
	Masculino	0,5	0,9	1,0	1,8	1,1	0,8	0,9	2,5	0,3	0,8	0,0	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,1	0,3	0,2	0,5	0,4	0,6	0,1	0,5	0,0	0,3	0,0	0,2	0,0	0,0
Anfetaminas	Total	0,1	0,2	0,1	0,4	0,1	0,4	0,1	0,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
	Masculino	0,1	0,3	0,2	0,6	0,2	0,6	0,1	0,6	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ecstasy	Total	0,4	0,4	0,8	0,9	1,2	1,0	0,4	0,8	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
	Masculino	0,5	0,6	1,1	1,3	1,7	1,2	0,6	1,3	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,2	0,2	0,5	0,6	0,8	0,9	0,2	0,2	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	Total	0,1	0,1	0,2	0,3	0,4	0,4	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
	Masculino	0,2	0,2	0,3	0,5	0,5	0,5	0,1	0,4	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Mágicos	Total	—	0,1	—	0,3	—	0,1	—	0,5	—	0,1	—	0,0	—	0,0
	Masculino	—	0,2	—	0,4	—	0,0	—	0,8	—	0,1	—	0,0	—	0,0
	Feminino	—	0,1	—	0,2	—	0,2	—	0,2	—	0,1	—	0,0	—	0,0

Fonte: Balsa et al., 2008 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 3 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias, Segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Grupo Etário/Ano Tipo de Droga/Sexo		Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64	
		2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	Total	2,5	2,5	4,6	4,8	5,7	4,1	3,5	5,1	1,6	1,9	0,4	0,8	0,0	0,1
	Masculino	4,2	4,6	7,6	8,3	9,0	6,9	6,2	9,4	2,8	3,5	0,8	1,4	0,0	0,2
	Feminino	0,7	0,5	1,5	1,0	2,3	1,2	0,8	0,8	0,4	0,3	0,0	0,2	0,0	0,0
Cannabis	Total	2,4	2,4	4,4	4,7	5,5	4,1	3,4	4,8	1,4	1,7	0,4	0,8	0,0	0,1
	Masculino	4,1	4,6	7,4	8,0	8,8	6,9	6,1	8,8	2,5	3,1	0,8	1,4	0,0	0,2
	Feminino	0,7	0,5	1,4	1,0	2,2	1,2	0,7	0,8	0,4	0,3	0,0	0,2	0,0	0,0
Heroína	Total	0,1	0,2	0,1	0,3	0,0	0,1	0,2	0,4	0,1	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1
	Masculino	0,2	0,3	0,2	0,5	0,1	0,1	0,4	0,8	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0
Cocaína	Total	0,1	0,3	0,3	0,7	0,5	0,2	0,1	0,9	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1
	Masculino	0,2	0,6	0,4	1,1	0,6	0,3	0,1	1,7	0,1	0,5	0,0	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,1	0,1	0,2	0,2	0,4	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0
Anfetaminas	Total	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,1	0,0	0,3	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
	Masculino	0,1	0,2	0,1	0,4	0,1	0,2	0,1	0,6	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ecstasy	Total	0,2	0,2	0,4	0,5	0,6	0,4	0,2	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
	Masculino	0,3	0,3	0,6	0,6	0,9	0,5	0,3	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,1	0,1	0,3	0,2	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	Total	0,0	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
	Masculino	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
	Feminino	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Mágicos	Total	–	0,1	–	0,2	–	0,0	–	0,3	–	0,0	–	0,0	–	0,0
	Masculino	–	0,1	–	0,2	–	0,0	–	0,4	–	0,0	–	0,0	–	0,0
	Feminino	–	0,0	–	0,1	–	0,0	–	0,1	–	0,0	–	0,0	–	0,0

Fonte: Balsa et al., 2008 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 4 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Taxa de Continuidade* do Consumo, Segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Grupo Etário/Ano Tipo de Droga/Sexo		Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64	
		2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	Total	44,2	31,2	51,7	40,0	67,1	45,3	37,9	36,8	25,8	19,9	17,9	14,2	0,0	6,5
	Masculino	47,7	34,8	55,7	45,9	69,1	51,3	43,9	42,7	29,5	23,0	21,7	13,5	0,0	7,1
	Feminino	33,7	19,0	41,1	23,8	62,0	31,7	21,6	16,9	13,5	8,3	0,0	18,2	0,0	0,0
Cannabis	Total	43,2	30,5	50,3	39,4	65,6	44,0	36,4	36,5	24,8	19,1	18,5	14,3	0,0	6,9
	Masculino	46,6	34,6	54,6	45,9	67,8	51,1	42,6	42,7	27,9	22,3	21,7	13,5	0,0	7,7
	Feminino	33,2	16,7	39,7	20,3	60,0	26,8	20,0	15,8	14,0	7,1	0,0	19,0	0,0	0,0
Heroína	Total	26,0	24,0	28,2	34,6	31,3	37,5	27,8	31,9	22,6	13,5	0,0	10,5	0,0	100,0
	Masculino	30,2	19,8	33,9	31,1	36,4	28,6	33,3	31,6	24,1	11,9	0,0	0,0	0,0	100,0
	Feminino	5,9	39,1	6,7	50,0	20,0	100,0	0,0	33,3	0,0	20,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Cocaína	Total	34,1	32,2	46,4	41,4	69,7	46,9	31,4	39,8	10,8	20,3	0,0	8,3	0,0	100,0
	Masculino	33,6	28,9	45,7	39,8	65,4	40,9	34,1	39,6	12,9	17,2	0,0	0,0	0,0	100,0
	Feminino	35,0	47,6	50,0	48,1	85,7	60,0	14,3	41,2	0,0	36,4	0,0	66,7	0,0	0,0
Anfetaminas	Total	13,2	20,0	19,4	29,2	30,8	44,4	8,3	23,4	8,3	4,2	16,7	0,0	0,0	50,0
	Masculino	14,0	20,7	17,9	29,1	33,3	43,8	10,5	23,1	5,3	5,9	25,0	0,0	0,0	50,0
	Feminino	16,7	16,7	11,1	30,0	25,0	50,0	0,0	25,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ecstasy	Total	53,5	32,7	59,8	35,1	69,1	50,0	43,8	25,9	9,1	11,1	0,0	0,0	0,0	100,0
	Masculino	51,4	27,3	57,8	29,1	65,0	39,4	41,7	24,7	11,1	7,1	0,0	0,0	0,0	100,0
	Feminino	64,0	57,7	69,6	66,7	80,0	76,9	50,0	37,5	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	Total	27,8	20,5	40,5	28,3	61,9	61,5	12,5	18,8	0,0	7,1	0,0	0,0	0,0	40,0
	Masculino	23,9	20,3	34,4	28,6	56,3	54,5	12,5	20,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	40,0
	Feminino	50,0	22,2	80,0	50,0	80,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Mágicos	Total	—	19,6	—	20,8	—	8,7	—	27,5	—	14,3	—	0,0	—	0,0
	Masculino	—	15,6	—	18,6	—	0,0	—	25,6	—	7,7	—	0,0	—	0,0
	Feminino	—	40,0	—	30,8	—	33,3	—	37,5	—	100,0	—	0,0	—	0,0

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

Fonte: Balsa et al., 2008 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 5 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Região/Ano		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
		2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	População Total (15-64)	8,0	10,0	7,0	10,9	8,4	16,0	6,1	10,6	9,1	16,0	5,8	9,9	8,6	5,2
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	12,1	15,0	11,7	17,1	14,7	21,4	11,2	16,8	15,4	25,7	9,5	14,9	13,6	8,2
Cannabis	População Total (15-64)	7,9	9,8	6,7	10,7	8,3	15,7	6,1	10,2	9,1	16,0	5,7	9,2	8,6	5,2
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	11,8	14,4	11,2	16,9	14,7	20,9	11,2	16,7	15,4	25,7	9,5	13,4	13,4	8,2
Heroína	População Total (15-64)	0,8	0,5	0,5	0,8	1,0	1,6	0,4	1,9	0,3	2,7	0,5	0,7	0,6	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,1	0,4	1,0	1,1	1,5	1,4	0,7	2,4	1,1	4,3	1,3	0,7	1,2	0,0
Cocaína	População Total (15-64)	0,6	1,3	0,9	1,5	1,4	3,3	0,5	1,4	0,7	3,2	0,7	1,4	0,8	0,7
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,8	1,9	1,6	2,8	2,0	4,0	0,8	1,5	1,1	5,9	1,3	2,2	1,2	1,5
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,3	0,6	0,4	0,8	0,8	1,4	0,4	0,7	0,6	1,9	0,9	1,4	0,8	0,3
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	1,1	0,6	1,3	0,9	1,8	0,5	0,9	1,0	1,1	1,7	2,2	1,1	0,7
Ecstasy	População Total (15-64)	0,6	1,0	0,5	1,2	1,0	1,8	0,3	0,7	0,8	2,1	0,5	0,0	1,3	0,3
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,1	2,3	1,1	2,8	2,0	3,2	0,7	1,5	1,8	5,3	1,0	0,0	2,7	0,7
LSD	População Total (15-64)	0,2	0,5	0,4	0,4	0,7	1,1	0,3	0,7	0,3	0,8	0,0	0,0	0,6	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,8	0,7	0,7	0,9	1,3	0,8	1,2	0,8	1,6	0,0	0,0	1,3	0,0
Cogumelos Mágicos	População Total (15-64)	—	0,6	—	0,8	—	1,0	—	0,6	—	1,3	—	0,0	—	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	—	1,2	—	1,8	—	1,8	—	0,6	—	2,7	—	0,0	—	0,0

* Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2008 / Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 6 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias, Segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Região/Ano Tipo de Droga															
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
		2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	População Total (15-64)	2,7	1,5	1,7	2,4	2,8	3,9	1,7	2,0	2,7	6,1	1,3	1,4	4,4	1,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	4,7	2,7	3,2	5,0	5,8	6,6	3,4	4,5	4,3	12,3	2,6	3,0	7,8	2,2
Cannabis	População Total (15-64)	2,6	1,5	1,6	2,2	2,7	3,7	1,7	1,9	2,7	5,9	1,3	1,4	4,1	1,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	4,6	2,6	2,9	4,6	5,7	6,6	3,4	4,2	4,3	12,3	2,6	3,0	7,2	2,2
Heroína	População Total (15-64)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,0	0,5	0,2	1,1	0,0	0,0	0,2	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,1	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1	0,0	0,9	0,4	1,6	0,0	0,0	0,4	0,0
Cocaína	População Total (15-64)	0,0	0,2	0,1	0,3	0,3	0,5	0,0	0,2	0,0	0,8	0,3	0,0	0,3	0,3
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,1	0,4	0,3	0,8	0,6	0,5	0,0	0,6	0,0	2,1	0,6	0,0	0,6	0,7
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,1	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	0,1	0,0	0,2	0,3	0,5	0,0	0,3	0,0	0,5	0,0	0,0	0,3	0,0
Ecstasy	População Total (15-64)	0,2	0,1	0,2	0,2	0,3	0,2	0,0	0,2	0,3	0,0	0,2	0,0	0,6	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	0,3	0,4	0,5	0,6	0,5	0,0	0,6	0,7	0,0	0,4	0,0	1,2	0,0
LSD	População Total (15-64)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,3	0,0	0,3	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Mágicos	População Total (15-64)	—	0,0	—	0,0	—	0,1	—	0,1	—	0,2	—	0,0	—	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	—	0,1	—	0,1	—	0,3	—	0,3	—	0,5	—	0,0	—	0,0

* Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2008 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 7 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Taxa de Continuidade* do Consumo, Segundo a Região (NUTS II), por Tipo de Droga (%)**

2001 e 2007

Região/Ano Tipo de Droga		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
		2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	População Total (15-64)	44,5	34,7	42,2	40,1	45,1	43,2	35,5	33,9	47,3	64,6	43,1	35,0	57,0	45,5
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	52,1	34,7	50,6	40,4	52,2	43,5	39,6	32,5	53,2	63,8	54,7	30,0	64,7	40,0
Cannabis	População Total (15-64)	43,8	34,2	41,0	39,1	44,1	41,3	33,9	32,1	47,3	62,5	43,9	38,9	53,5	45,5
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	51,7	34,0	48,7	39,6	50,9	42,1	37,5	32,5	53,2	63,4	54,7	33,1	61,2	40,0
Heroína	População Total (15-64)	17,1	87,5	25,0	25,0	28,9	16,7	0,0	37,5	66,7	50,0	100,0	0,0	66,7	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	22,2	100,0	28,6	27,3	26,1	14,3	0,0	42,9	50,0	51,2	100,0	0,0	100,0	0,0
Cocaína	População Total (15-64)	19,4	55,6	32,1	45,2	43,4	23,1	20,0	80,0	28,6	54,5	42,9	33,3	75,0	50,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	30,0	57,9	36,4	44,8	62,5	22,5	25,0	80,0	36,4	54,2	46,2	53,3	100,0	53,3
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,0	33,3	27,3	35,7	13,3	26,1	25,0	33,3	33,3	50,0	0,0	0,0	12,5	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	27,3	11,1	38,5	28,6	29,4	0,0	33,3	40,0	44,5	0,0	0,0	27,3	0,0
Ecstasy	População Total (15-64)	45,5	31,0	76,5	25,8	55,6	61,5	33,3	60,0	37,5	40,0	40,0	0,0	46,2	100,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	57,7	30,4	86,7	24,1	59,4	40,6	33,3	40,0	38,9	40,7	40,0	0,0	51,9	100,0
LSD	População Total (15-64)	36,4	26,7	45,5	37,5	16,7	29,4	33,3	50,0	66,7	33,3	0,0	0,0	16,7	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	66,7	25,0	50,0	42,9	28,6	30,8	33,3	33,3	50,0	31,3	0,0	0,0	23,1	0,0
Cogumelos Mágicos	População Total (15-64)	—	9,1	—	25,0	—	26,1	—	40,0	—	20,0	—	0,0	—	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	—	9,1	—	26,3	—	27,8	—	100,0	—	18,5	—	0,0	—	0,0

*A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

** Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2008 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 8 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e Consumos nos Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2002 e 2006

Tipo de Droga	Ano	2002	2006
Consumo ao Longo da Vida			
Cannabis		9,2	8,2
Heroína		1,2	1,4
Cocaína		1,7	1,6
Estimulantes		3,5	3,5
Ecstasy		2,2	1,6
LSD		1,7	1,8
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Sim		6,6	4,5

Fonte: Matos et al., 2003; Matos et al., 2006 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 9 - População Escolar - INME (3.º Ciclo): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2006

Tipo de Droga	Prevalências					
	Ao Longo da Vida		Últimos 12 Meses		Últimos 30 Dias	
	2001	2006	2001	2006	2001	2006
Qualquer Droga	14,2	8,4	9,8	5,7	6,0	4,0
Cannabis	10,4	6,6	8,3	4,6	4,7	3,3
Qualquer Droga s/ Cannabis	7,9	3,9	4,7	2,5	2,8	1,8
Heroína	3,4	1,7	1,8	1,2	1,3	0,9
Cocaína	4,4	2,1	2,0	1,4	1,6	1,1
Anfetaminas	3,3	1,8	2,5	1,3	1,1	1,0
Ecstasy	4,1	2,1	3,1	1,4	1,5	1,0
LSD	2,7	1,6	2,0	1,1	1,0	0,8
Cogumelos Mágicos	2,7	1,5	2,2	1,1	1,0	0,8

Fonte: Feijão & Lavado, 2002; Feijão, 2008 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 10 - População Escolar - INME (Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2006

Tipo de Droga	Prevalências					
	Ao Longo da Vida		Últimos 12 Meses		Últimos 30 Dias	
	2001	2006	2001	2006	2001	2006
Qualquer Droga	27,9	19,9	21,7	15,4	12,1	9,3
Cannabis	25,6	18,7	20,2	14,5	11,1	8,9
Qualquer Droga s/ Cannabis	8,3	4,3	5,4	3,1	2,5	1,6
Heroína	2,2	1,2	1,1	0,9	0,6	0,6
Cocaína	3,6	1,7	1,7	1,3	0,9	0,9
Anfetaminas	3,5	2,0	2,4	1,6	0,9	1,0
Ecstasy	4,6	2,1	3,6	1,5	1,5	0,9
LSD	3,1	1,6	2,2	1,2	0,7	0,8
Cogumelos Mágicos	2,5	1,6	1,8	1,2	0,7	0,7

Fonte: Feijão & Lavado, 2002; Feijão, 2008 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 11 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga e Prevalência do Consumo de Cannabis nos Últimos 30 Dias (%)

2003 e 2007

Tipo de Droga	Ano	2003	2007
Consumo ao Longo da Vida			
Qualquer Droga		18	14
Cannabis		15	13
Qualquer Droga s/ Cannabis		7	6
Heroína		2	2
Cocaína		3	2
Anfetaminas		3	2
Ecstasy		4	2
Cogumelos Alucinogênicos		3	2
LSD ou Outros Alucinogênicos		2	1
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Cannabis		8	6

Fonte: Hibell et al., 2004, Hibell et al., 2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 12 - População Escolar - ECATD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga e Prevalência do Consumo de Cannabis nos Últimos 30 Dias (%)

2003 e 2007

Tipo de Droga	13 anos		14 anos		15 anos		16 anos		17 anos		18 anos	
	2003	2007	2003	2007	2003	2007	2003	2007	2003	2007	2003	2007
Consumo ao Longo da Vida												
Qualquer Droga	4,6	3,6	8,6	6,4	13,6	10,1	20,0	16,0	25,3	21,4	30,2	27,3
Cannabis	2,3	2,3	6,5	4,8	11,0	8,3	17,3	14,1	23,6	19,6	29,1	26,1
Heroína	0,8	1,1	2,2	1,4	1,7	1,8	1,4	2,3	1,0	2,5	0,8	2,0
Cocaína	1,5	1,6	2,4	2,5	2,4	3,3	2,5	3,3	1,6	3,9	1,4	3,8
Anfetaminas	2,2	1,1	2,4	2,2	3,0	2,5	2,6	2,5	2,4	3,3	1,5	3,3
Ecstasy	1,5	0,9	3,1	1,5	2,5	2,5	3,7	2,3	3,5	3,3	4,3	4,0
LSD	0,6	0,8	1,6	1,3	1,3	1,5	1,9	1,3	2,2	2,5	2,0	2,5
Cogumelos Alucinogênicos	0,6	-	1,8	-	1,8	-	2,9	-	3,1	-	3,7	-
Consumo nos Últimos 30 Dias												
Cannabis	1,1	1,3	3,0	1,8	4,7	3,4	7,6	6,5	10,2	8,7	11,1	11,2

Fonte: Feijão & Lavado, 2006, Feijão, 2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 13 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo segundo o Momento Face à Reclusão, por Tipo de Droga (%)
2001 e 2007

Momento de Consumo Tipo de Droga	Antes ou em Reclusão		Antes da Reclusão		Em Reclusão		Antes e em Reclusão	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	62,3	59,3	60,6	55,0	47,4	35,7	48,2	27,8
Cannabis	56,5	55,2	53,9	48,4	38,7	29,8	41,2	23,9
Heroína	46,9	34,4	44,1	29,9	27,0	13,5	23,9	10,0
Cocaína	45,6	40,2	43,9	35,3	20,1	9,9	29,4	6,7
Anfetaminas	19,2	15,7	18,4	14,9	7,0	2,3	9,0	2,0
Ecstasy	17,0	19,9	16,4	18,2	6,4	2,7	8,6	2,2
Outros	8,5	5,9	7,5	5,2	4,5	1,5	4,6	1,1

Fonte: Torres et al., 2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 14 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Sexo e Grupo Etário (%)
2001 e 2007

Consumo ao Longo da Vida Sexo/Grupo Etário	Qualquer Tipo de Droga	
	2001	2007
Total	62,3	59,3
Masculino	67,0	66,2
Feminino	31,3	37,4
16-25 anos	72,3	65,9
26-35 anos	73,0	65,4
36-45 anos	59,5	64,8
46-55 anos	29,9	57,1
≥ 56 anos	11,1	51,1

Fonte: Torres et al., 2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 15 - População Reclusa Nacional - Consumos em Reclusão: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses, nos Últimos 30 Dias e Consumo Regular* (%)

2001 e 2007

Consumo na Prisão Tipo de Droga	Ao Longo da Vida		Último 12 Meses		Últimos 30 Dias		Consumo Regular ^{a)}	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	47,4	35,7	51,6	40,5	30,1	27,4	10,0	11,8
Cannabis	38,7	29,8	43,8	29,0	24,0	23,3	5,5	7,0
Heroína	27,0	13,5	33,0	11,5	15,5	7,3	5,3	2,7
Cocaína	20,1	9,9	26,3	7,6	7,2	3,8	1,9	0,8
Anfetaminas	7,0	2,3	9,7	2,1	1,5	0,7	<0,1	0,3
Ecstasy	6,4	2,7	9,6	2,1	1,3	0,8	<0,1	0,3
Outros	4,5	1,5	5,1	1,0	0,9	0,4	<0,1	0,2

* Todos os dias no último mês na prisão.

Fonte: Torres et al., 2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 16 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo por Via Endovenosa segundo o Momento Face à Reclusão (%)

2001 e 2007

Momento de Consumo Via de Administração	Antes ou em Reclusão		Antes da Reclusão		Em Reclusão		Antes e em Reclusão	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Via Endovenosa	32,3	20,6	27,0	18,2	11,4	3,1	8,8	3,0

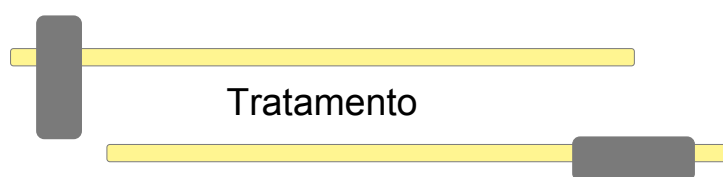
Fonte: Torres et al., 2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 17 - Estimativas da Prevalência de Consumidores Problemáticos de Drogas em Portugal

2000 e 2005

Definição de Caso		Ano	2000	2005
Consumidores de opiáceos, cocaína e/ou anfetaminas	Método		Multiplicador Tratamento	Multiplicador Tratamento
	Estimativa da Prevalência		48 673 - 73 010	44 653 - 53 240
	Taxas por 1000 habitantes 15-64 anos		6,4 - 10,7	6,2 - 7,4
Consumidores de longa duração/uso regular de opiáceos, cocaína, e/ou anfetaminas	Método		"Back-calculation"	Multiplicador Equipas de Rua
	Estimativa da Prevalência		29 620 - 43 966	30 833 - 35 576
	Taxas por 1000 habitantes 15-64 anos		4,3 - 6,4	4,3 - 5,0
Consumidores (actuais ou recentes) de drogas por via endovenosa	Método		Multiplicador Mortalidade Relacionada c/ Drogas	Multiplicador Mortalidade Relacionada c/ Drogas
	Estimativa da Prevalência		15 900 - 31 800	10 950 - 21 900
	Taxas por 1000 habitantes 15-64 anos		2,3 - 4,7	1,5 - 3,0
				Multiplicador Tratamento
				13 183 - 16 285
				1,8 - 2,2

Fonte: Negreiros et al., 2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI – NE



Quadro 18 - Estruturas Especializadas de Tratamento, segundo o Ano

Rede Pública e Licenciada
2001 - 2009

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Estrutura / Rede									
Ambulatório / Rede Pública									
CAT / ET	45	45	45	45	45	45	45	46 ^{a)}	47 ^{a)}
Extensões	8	9	9	11	11	10	10	28 ^{c)}	32 ^{c)}
Outros Locais de Consulta	16	17 ^{b)}	16 ^{b)}	19 ^{b)}	21 ^{b)}	23 ^{c)}	23 ^{c)}		
Unidades de Desabilitação	16	16	15	14	14	15	16	14	13
Rede Pública	5	5	5	5	5	5	5	4	4
Rede Licenciada	11	11	10	9	9	10	11	10	9
C/ Convenção	7	7	6	5	6	6	5	5	5
S/ Convenção	4	4	4	4	3	4	6	5	4
Comunidades Terapêuticas	75	79	75	73	72	73	76	70	70
Rede Pública	2	2	2	2	2	3	3	3	3
Rede Licenciada	73	77	73	71	70	70	73	67	67
C/ Convenção	63	64	63	61	62	64	60	62	62
S/ Convenção	10	13	10	10	8	6	13	5	5
Centros de Dia	11	13	13	11	10	10	10	10	9
Rede Pública	4	4	4	3	2	2	2	2	2
Rede Licenciada	7	9	9	8	8	8	8	8	7
C/ Convenção	5	5	5	4	4	4	4	5	5
S/ Convenção	2	4	4	4	4	4	4	3	2

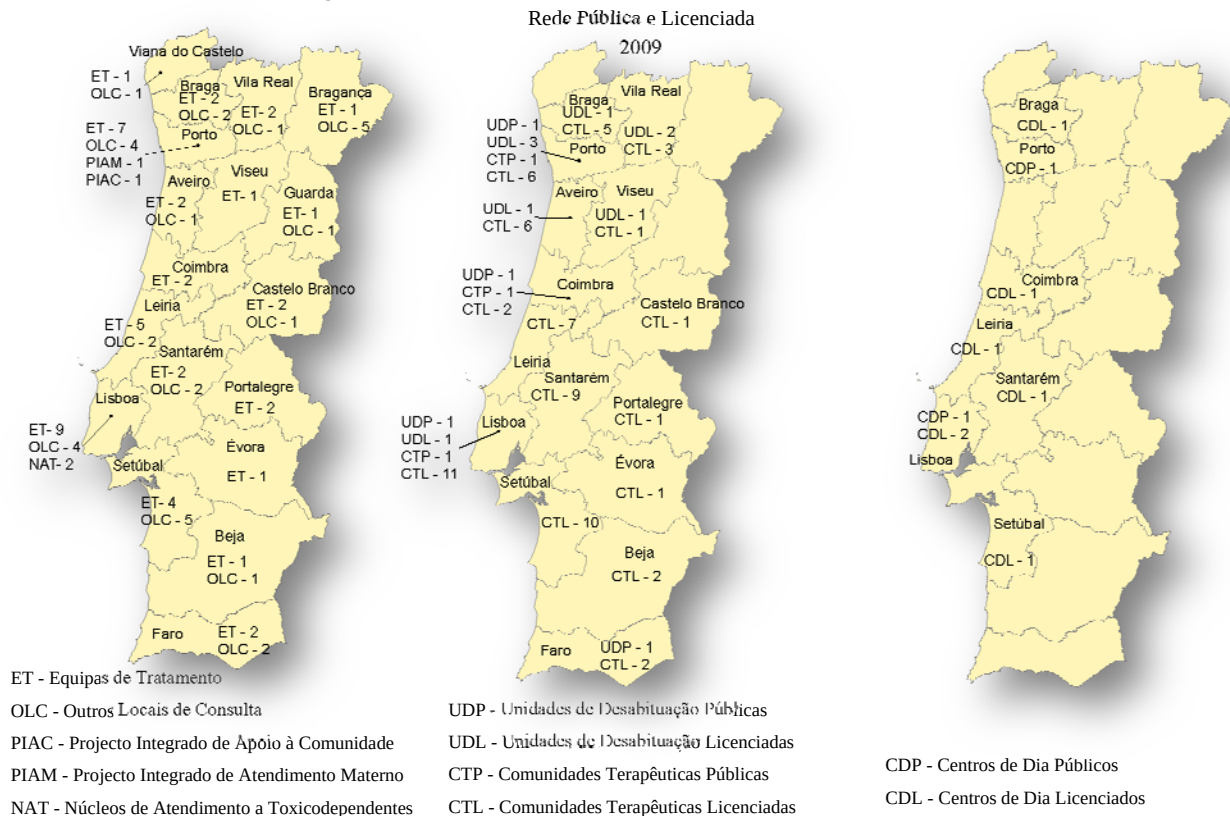
a) Mais o Projecto Integrado de Atendimento Materno (PIAM) e o Projecto Integrado de Apoio à Comunidade (PIAC).

b) Mais 3 NAT (Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes) no distrito de Lisboa.

c) Mais 2 NAT no distrito de Lisboa.

d) A alteração do número de estruturas em relação ao ano anterior deve-se apenas a reajustamentos feitos a nível de algumas Unidades Privadas, não reflectindo uma real diminuição da oferta neste contexto uma vez que até aumentou o número de camas disponíveis.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Figura 1 - Estruturas Especializadas de Tratamento, por Distrito

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 19 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo o Ano, por Delegação Regional

Rede Pública

2001 - 2009

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Delegação Regional									
Total	32 064	31 835	29 596	30 266	31 822	32 460	34 266 a)	38 532	38 875
Norte	9 881	10 464	9 685	9 786	10 887	10 539	11 903	13 947	15 103
Centro	5 518	5 610	5 371	5 655	5 903	6 592	6 809	6 828	5 643
Lisboa e Vale do Tejo	12 466	11 611	10 711	10 739	10 878	11 169	11 818	12 720	12 707
Alentejo	1 455	1 397	1 373	1 342	1 307	1 234	1 541	1 788	1 959
Algarve	2 744	2 753	2 456	2 744	2 847	2 926	3 095	3 249	3 463

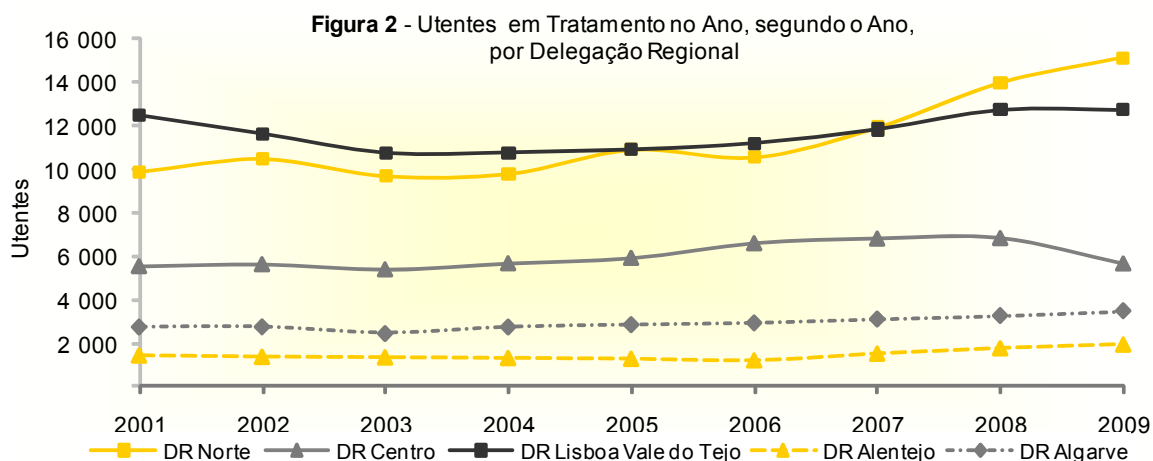
* Utentes que recorreram pelo menos uma vez às unidades de consulta durante o ano.

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxicodependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Devido aos reajustamentos na dependência funcional das Equipas de Tratamento (ET) de alguns Centros de Respostas Integradas (CRI) ocorridos em meados de 2007, impõem-se algumas cautelas na leitura comparativa dos dados regionais com anos anteriores a 2008.

a) O Total de Utentes em Tratamento no Ano não corresponde à soma das Delegações Regionais (DR), devido à transição de utentes de umas Delegações para outras, a 01/08/2007.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE



Fonte: Quadro 19

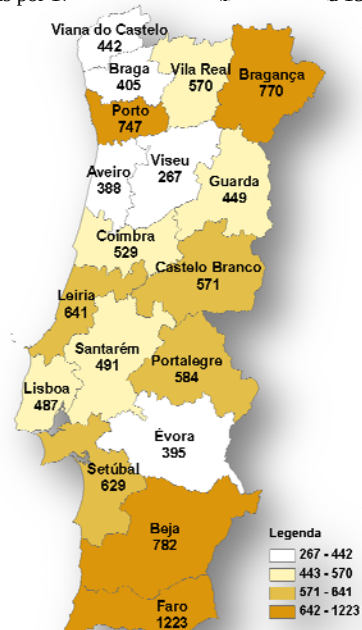
Figura 3 - Utentes em Tratamento no Ano, por Distrito

Rede Pública

2009



Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 20 - Utentes em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas, na Rede Pública e Licenciada, segundo o Ano

2001 - 2009

Estrutura / Rede	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Unidades de Desabilitação	4 979	3 550	3 366	3 371	3 821	3 059	3 196	3 161	2 676
Rede Pública	1 852	1 840	1 873	1 792	1 766	1 466 ^{a)}	1 599	1 856	1 644
Rede Licenciada	3 127	1 710	1 493	1 579	2 055	1 593	1 597	1 305	1 032
C/ Convenção	2 773	1 304	1 072	1 183	1 471	1 205	1 378	1 153	953
S/ Convenção	354	406	421	396	584	388	219	152	79
Comunidades Terapêuticas	4 527	4 189	4 138	4 254	4 161	4 228	4 557	4 698	4 578
Rede Pública	72	66	57	75	68	110	134	131	127
Rede Licenciada	4 455	4 123	4 081	4 179	4 093	4 118	4 423	4 567	4 451
C/ Convenção	2 825	2 877	2 891	2 900	2 944	3 036	3 033	3 254	3 474
S/ Convenção	1 630	1 246	1 190	1 279	1 149	1 082	1 390	1 313	977

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxic dependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

a) A diminuição do número de internamentos entre 2005 e 2006 pode ser atribuída ao aumento de casos de co-morbilidade que implicam maior tempo de internamento, assim como à mudança de instalações da UD de Coimbra e da UD Taipas.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxic dependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 21 - Utentes em Centros de Dia, na Rede Pública e Licenciada, segundo o Ano

2001 - 2009

Estrutura / Rede	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Centros de Dia	507	579	617	611	634	608	531	495	477
Rede Pública	80	89	73	83	74	77	82	80	70
Rede Licenciada	427	490	544	528	560	531	449	415	407
C/ Convenção	318	340	338	317	351	323	218	201	232
S/ Convenção	109	150	206	211	209	208	231	214	175

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxic dependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxic dependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 22 - Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Delegação Regional

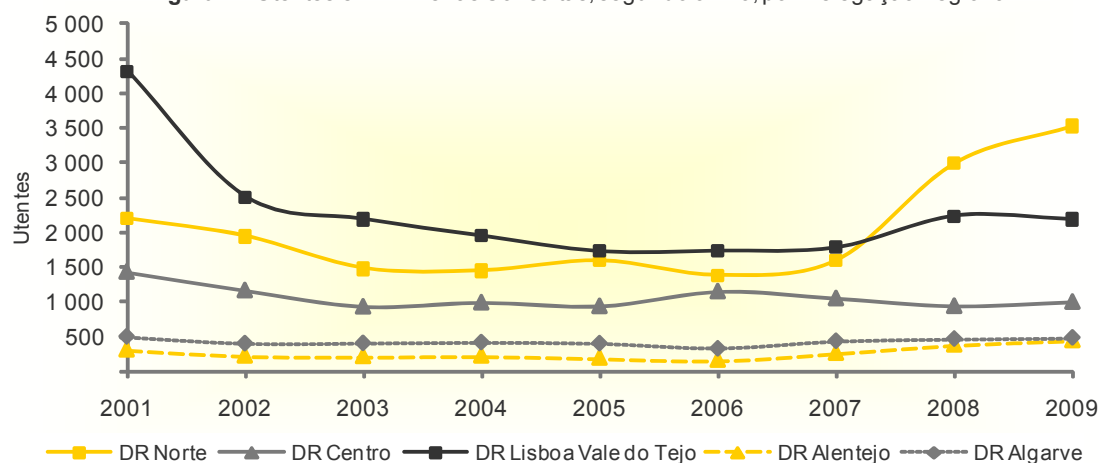
Rede Pública
2001 - 2009

Ano									
Delegação Regional	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	8 743	6 241	5 216	5 023	4 844	4 745	5 124	7 019	7 643
Norte	2 198	1 945	1 479	1 445	1 590	1 378	1 595	2 997	3 533
Centro	1 430	1 169	938	996	944	1 153	1 056	946	1 005
Lisboa e Vale do Tejo	4 315	2 511	2 189	1 951	1 726	1 735	1 783	2 237	2 187
Alentejo	305	219	209	218	187	156	258	376	438
Algarve	495	397	401	413	397	323	432	463	480

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxicodependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Devido aos reajustamentos na dependência funcional das Equipas de Tratamento (ET) de alguns Centros de Respostas Integradas (CRI) ocorridos em meados de 2007, impõem-se algumas cautelas na leitura comparativa dos dados regionais com anos anteriores a 2008.

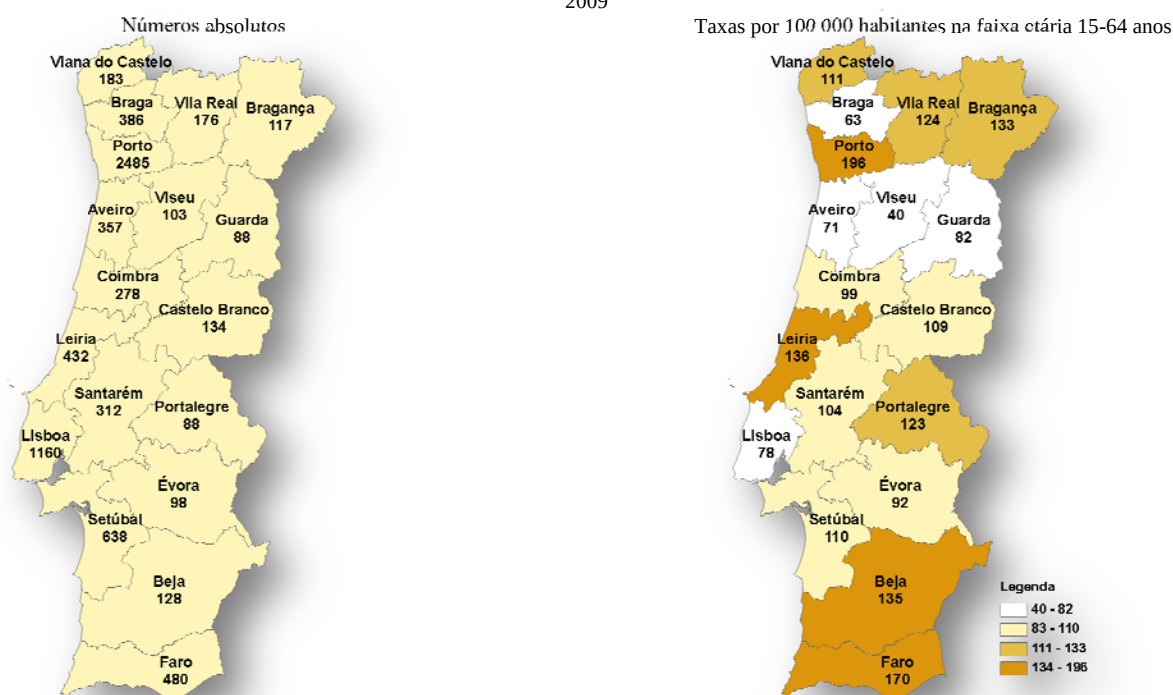
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Figura 4 - Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Delegação Regional

Fonte: Quadro 22

Figura 5 - Utentes em Primeiras Consultas, por Distrito

Rede Pública
2009



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 23 - Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência nos Estabelecimentos Prisionais
 Capacidade e Utentes, segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional
 2001 - 2009

Capacidade e Utentes/ /Ano	Capacidade (camas)										Utentes									
Estab. Prisional	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009		
Total	249	229	229	229	236	257	238	212	217	304	278	405	297	307	356	332	297	274		
Unidades Livres de Drogas																				
EP de Lisboa: Ala G (CT)	45	45	45	45	45	45	45	43	45	44	49	64	67	49	74	60	80	47		
Ala A	95	75	75	75	75	75	70	67	70	110	100	113	121	105	106	115	51	91		
EP de Tires	28	28	28	28	27	21	21	21	21	41	21	43	17	35	26	52	51	27		
EP de Leiria	29	29	29	29	29	29	29	29	29	34	33	113	38	45	36	24	42	22		
EP do Porto	20	20	20	20	16	18	16	20	20	35	32	34	20	30	34	26	32	45		
EP de St.ª Cruz do Bispo	20	20	20	20	20	20	20	20	20	28	23	21	20	20	22	26	26	29		
EP de Caxias	-	-	-	-	12	12	-	-	-	-	-	-	-	9	7	-	-	-		
EP de Sintra	-	-	-	-	-	25	25	-	-	-	-	-	-	-	32	19	-	-		
Casa de Saída																				
EPR das Caldas da Rainha	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	20	17	14	14	19	10	15	13		

a) A aplicação do novo Código Penal, bem como a alteração do perfil da população reclusa estão na causa das oscilações verificadas em alguns EP relativamente a anos anteriores.

Fonte: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Quadro 24 - Utentes em Programas Farmacológicos em Estruturas dos Estabelecimentos Prisionais*,
 segundo o Ano, por Tipo de Programa e Estabelecimento Prisional

Situação a 31/12 de cada ano

Estabelecimento Prisional	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	381	280	410	330	329	324	397	382	472
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	381	280	370	330	287	276	306	286	407
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	40	..	42	48	91	96	65
EP de Alcoentre	-	-	-	-	-	-	-	-	18
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	18
EP de Caxias	-	-	63	15	10	8	9	7	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	25	15	10	8	9	7	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	38	..	..	..	..	..	..
EP do Linhó	-	-	-	-	38	40	63	72	11
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	-	-	6	10	7	10	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	-	-	32	30	56	62	11
EP de Lisboa	101	100	105	114	32	20	27	33	41
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	101	100	105	114	32	20	27	33	41 (MB)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	..
EP do Paços de Ferreira	-	-	-	-	101	126	143	127	91
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	-	-	96	111	119	97	85 (MB)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	-	-	5	15	24	30	6
EP de Pinheiro da Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	1 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	7
EP do Porto	250	150	214	185	127	110	120	116	128
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	250	150	212	185	122	107	117	112	128 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	2	..	5	3	3	4	..
EP de Santa Cruz do Bispo	-	-	-	-	-	-	-	-	57
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	49 (MB)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	8
EP de Tires	30	30	28	16	21	20	10	9	15
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	30	30	28	16	21	20	10	9	15 (M)
EP de Vale Judeus	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	12
EPR de Coimbra	-	-	-	-	-	-	25	18	-
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	17	18	-
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	8	..	-
EPR de Ponta Delgada	-	-	-	-	-	-	-	-	43
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	40 (B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	3
EPR de Vale de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	48
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	-	-	-	-	-	-	48 (MB)

M – Metadona, B – Buprenorfina.

* Programas cuja coordenação é da responsabilidade da equipa técnica do estabelecimento prisional. Em 2 estabelecimentos prisionais, EP Caxias e EP Linho, a prescrição de metadona é da responsabilidade dos técnicos das ET / IDT, I. P. e o acompanhamento psicológico é da responsabilidade dos estabelecimentos prisionais. Para além dos dados apresentados neste quadro, ao longo destes anos estiveram em programas farmacológicos em articulação com o IDT, I. P. (prescrição e acompanhamento pelos técnicos das ET): a 31/12/2002, 556 reclusos, a 31/12/2003, 522 reclusos, a 31/12/2004, 500 reclusos, a 31/12/2005, 524 reclusos, a 31/12/2006, 568 reclusos, a 31/12/2007, 669 reclusos, a 31/12/2008, 652 reclusos e a 31/12/2009, 659 reclusos (651 em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos e 8 em Programas Terapêuticos com Antagonistas Opiáceos). Em 2009 estiveram também 49 reclusos em programas farmacológicos noutras estruturas da Região Autónoma dos Açores (44 em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos e 5 em Programas Terapêuticos com Antagonistas Opiáceos).

Fonte: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

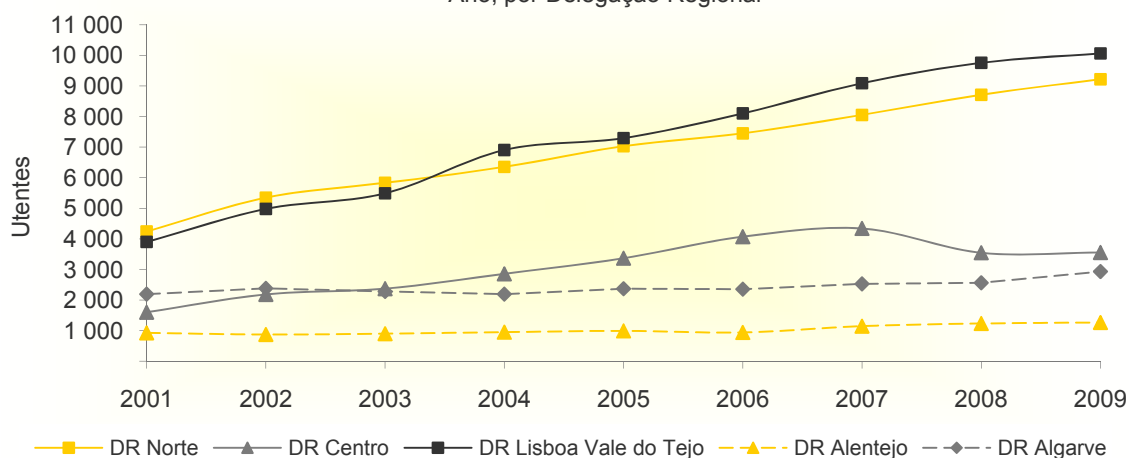
Quadro 25 - Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos, segundo o Ano, por Delegação Regional

Rede Pública
2001 - 2009

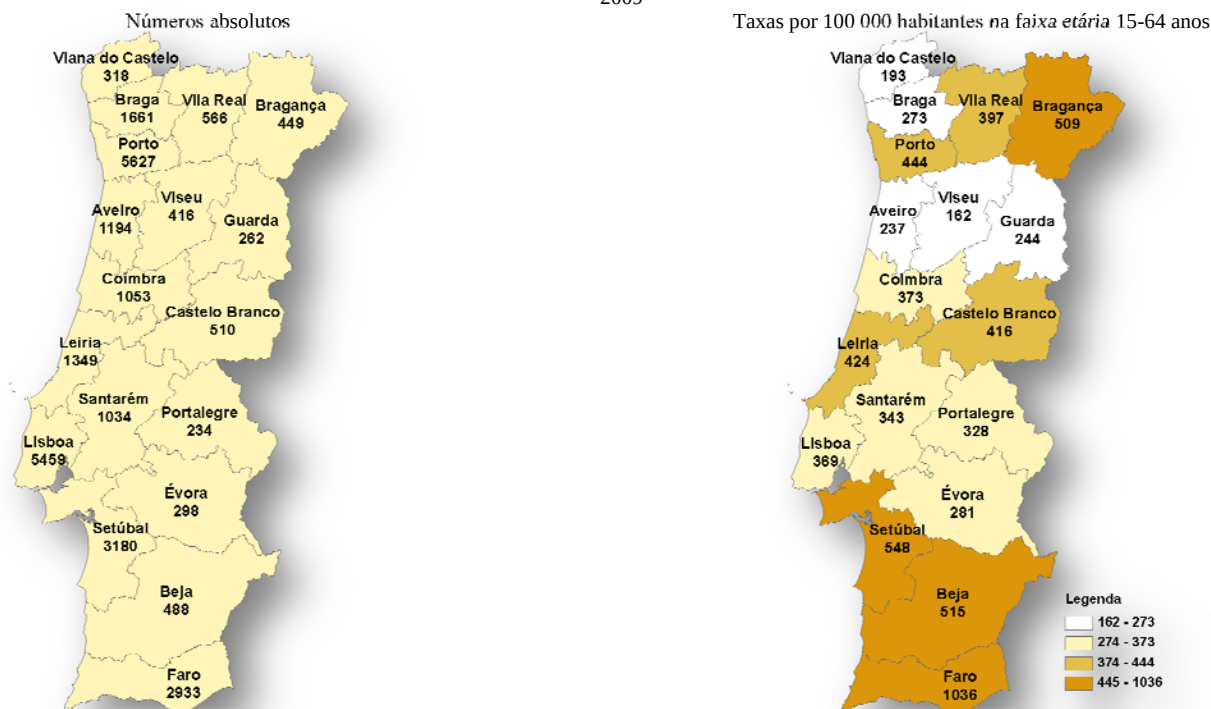
Delegação Regional	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	12 863	15 768	16 877	19 260	21 054	22 922	24 312 ^{a)}	25 808	27 031
Norte	4 241	5 348	5 832	6 352	7 029	7 450	8 052	8 710	9 217
Centro	1 602	2 184	2 373	2 858	3 369	4 073	4 341	3 546	3 555
Lisboa e Vale do Tejo	3 900	4 980	5 489	6 905	7 294	8 101	9 088	9 756	10 061
Alentejo	926	873	900	950	991	940	1 146	1 232	1 265
Algarve	2 194	2 383	2 283	2 195	2 371	2 358	2 530	2 564	2 933

a) O Total de Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos não corresponde à soma das Delegações Regionais (DR), devido à transição de utentes de umas Delegações para outras, a 01/08/2007.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Figura 6 - Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos, segundo o Ano, por Delegação Regional**Figura 7** - Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos, por Distrito

Rede Pública
2009



**Quadro 26 - Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos,
segundo a Substância Administrada, por Delegação Regional**

Rede Pública

Situação em 31/12/2009

Substância Delegação Regional	Total	Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos	
		Com Metadona	Com Buprenorfina
Situação em 31/12/2008	18 815	14 109	4 706
Total			
Situação em 31/12/2009	20 729	15 823	4 906
Norte	7 277	5 561	1 716
Centro	2 553	1 900	653
Lisboa e Vale do Tejo	7 622	5 558	2 064
Alentejo	946	806	140
Algarve	2 331	1 998	333

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 27 - Utentes na Rede de Administração de Metadona, segundo o Local da Toma, por Delegação Regional

Situação em 31/12/2009

Estruturas Delegação Regional	Total	Equipas	Centros	Estabelecimentos Prisionais	Hospitais	Farmácias	Outras Estruturas ^{a)}
		Técnicas de Tratamento	de Saúde				
Situação em 31/12/2008	14 109	9 803	2 376	510	264	462	694
Total							
Situação em 31/12/2009	15 823	10 976	2 665	672	285	500	725
Norte	5 561	3 559	944	156	245	146	511
Centro	1 900	1 437	221	166	23	53	..
Lisboa e Vale do Tejo	5 558	4 407	437	227	9	288	190
Alentejo	806	478	226	90	2	7	3
Algarve	1 998	1 095	837	33	6	6	21

a) Centros de Diagnóstico Pneumológico e outras instituições locais.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 28 - Consumos dos Utentes nas Estruturas de Tratamento da Rede Pública e Licenciada

2009

Estrutura/Rede		Utentes em Ambulatório na Rede Pública		Utentes das Unidades Desabilitação		Utentes das Comunidades Terapêuticas		Utentes dos Centros de Dia	
Consumos		Total	1. ^{as} Consultas	Públicas	Licenciadas	Públicas	Licenciadas	Públicos	Licenciadas
Substância Principal	UTENTES	38 875	7 643	1 636^{a)}	1 032	127	4 451	70	325
	Heroína	15 855	2 462	1 111	760	56	1 990	24	157
	Outros Opiáceos	45	9	10	20	..	6	..	6
	Heroína e Cocaína	2 530	420	59	9	3	157	2	2
	Cocaína	1 373	449	140	86	45	706	20	53
	Cannabis	1 282	604	14	7	6	262	6	20
	Álcool	849 ^{b)}	561 ^{b)}	260	92	16	597	12	47
	Alucinogénios	27	10	..	..	..	9	..	..
	Estimulantes	33	7	..	1	..	17	1	..
	Hipnóticos / Sedativos	47	19	41	7	1	44	4	2
	Outra	1 373	637	..	8	..	20	..	26
	Desconhecida	15 461	2 465	1 ^{c)}	42	..	643	1	12
Via de Administração da Substância Principal	Injectada	5 177	563	371	149	35	995	20	78
	Fumada / Inalada	13 821	2 901	956	600	74	2 022	31	160
	Oral	1 553	996	299	205	17	669	17	58
	Outra	121	53	6	5	1	119	1	16
	Desconhecida	18 203	3 130	4 ^{c)}	73	..	646	1	13
Consumo Endovenoso Longo da Vida	Sim	4 992	588	927	475	62	1 798	39	147
	Não	7 751	1 731	692	480	55	2 007	29	175
	Desconhecido	26 132 ^{d)}	5 324 ^{d)}	17	77	10	646	2	3
Consumo Endovenoso Últimos 30 dias	Sim	5 334	435	386	223	22	882	4	62
	Não	16 998	3 816	1 236	732	95	2 923	64	260
	Desconhecido	16 543	3 392	14	77	10	646	2	3
Partilha de Material de Consumo Longo da Vida	Qualquer Mat. Cons. Endovenoso								
	Sim	-	-	501	234	28	1 197	29	109
	Não	-	-	1 086	601	80	2 032	36	123
	Desconhecido	-	-	49	197	19	1 222	5	93
	Material Cons. não Endovenoso								
	Sim	-	-	710	350	56	1 822	41	174
Partilha de Material de Consumo Últimos 30 dias	Não	-	-	799	490	48	1 462	25	93
	Desconhecido	-	-	127	192	23	1 167	4	58
	Qualquer Mat. Cons. Endovenoso								
	Sim	-	-	53	64	3	358	-	28
	Não	-	-	1 559	721	109	2 742	61	139
	Desconhecido	-	-	24	247	15	1 351	9	158
	Material Cons. não Endovenoso								
	Sim	-	-	240	195	18	877	5	80
	Não	-	-	1 272	629	88	2 300	57	183
	Desconhecido	-	-	124	208	21	1 274	8	62

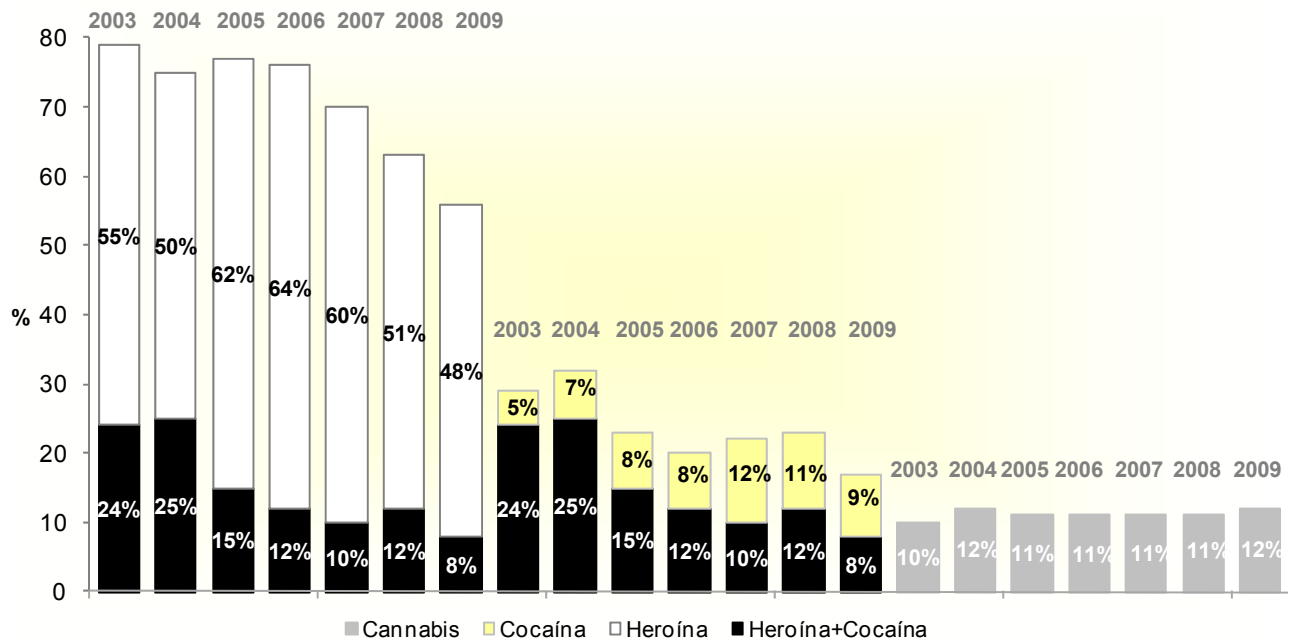
a) Para efeitos de caracterização dos utentes das UD públicas apenas foram considerados os internados no ano.

b) No caso dos utentes em ambulatório na rede pública, os valores do álcool enquanto droga principal estão subavaliados, devido aos procedimentos de registo no anterior sistema de informação que estava implementado em muitas Unidades do IDT, I. P. em 2009.

c) Nesta categoria está incluído 1 utente cujo motivo de internamento está relacionado com Patologia Psiquiátrica, não apresentando à data do internamento consumos de substâncias.

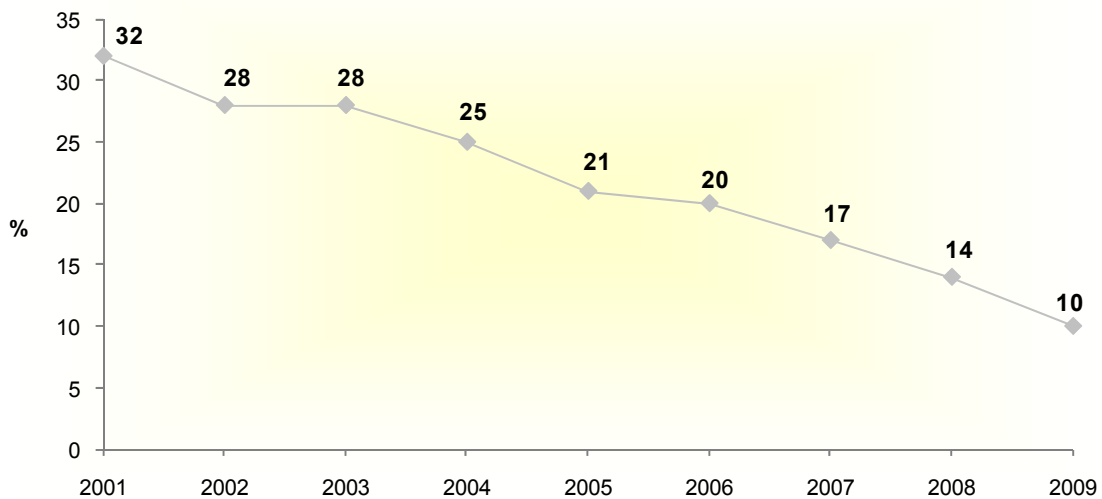
d) Desconhece-se a situação de 13 905 utentes em Tratamento no Ano e 2424 utentes em Primeiras Consultas pertencentes às Delegações Regionais de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Figura 8 - Substância Principal dos Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxicodependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Figura 9 - Consumo Endovenoso nos 30 Dias Anteriores à Primeira Consulta dos Novos Utentes na Rede Pública, segundo o Ano

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxicodependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 29 - Caracterização Sociodemográfica dos Utentes nas Estruturas de Tratamento da Rede Pública e Licenciada

2009

Estrutura/Rede		Utentes em Ambulatório na Rede Pública		Utentes das Unidades Desabilitação		Utentes das Comunidades Terapêuticas		Utentes dos Centros de Dia	
Caracterização Sociodemográfica		Total	1.ªs Consultas	Públicas	Licenciadas	Públicas	Licenciadas	Públicas	Licenciadas
UTENTES		38 875	7 643	1 636^{a)}	1 032	127	4 451	70	325
Sexo	Masculino	32 469	6 120	1 384	869	95	3 307	52	280
	Feminino	6 054	1 125	252	128	32	613	18	45
	Desconhecido	352	398	-	35	-	531	-	-
Grupo Etário	≤ 24 anos	2 997	1 579	98	102	12	454	2	23
	25-29 anos	3 580	907	202	124	23	510	6	41
	30-34 anos	7 179	1 172	356	218	32	839	12	52
	35-39 anos	9 453	1 257	432	261	34	840	20	62
	40-44 anos	7 551	951	303	148	13	615	15	69
	≥ 45 anos	7 748	1 358	245	129	13	658	15	78
	Desconhecido	367	419	-	50	-	535	-	-
	Idade Média	37	33	36	35	34	36	39	38
Nacionalidade	Portuguesa	34 296	6 741	1 603	959	124	3 704	64	293
	Estrangeira	1 733	371	32	38	1	216	6	32
	Desconhecida	2 846	531	1	35	2	531	-	-
Estado Civil	Solteiro	20 697	3 777	868	554	78	2 584	39	214
	Casado / União de Facto	9 797	2 032	481	340	21	565	15	44
	Divorciado / Separado	4 107	1 009	276	99	27	702	15	65
	Viúvo	280	81	8	2	1	18	1	2
	Desconhecido	3 994	744	3	37	-	582	-	-
Situação Coabituação	Familiares (ascendentes/irmãos)	12 706	2 428	697	482	67	1 701	30	116
	Só c/ companheiro	3 243	804	191	146	5	268	10	36
	Sozinho	3 158	955	256	129	23	959	13	89
	Só c/ companheiro e filhos	3 724	948	192	89	12	215	1	21
	Outro	5 520	1 641	297	120	19	684	16	59
	Desconhecida	10 524	867	3	66	1	624	-	4
Nível Ensino	< 3.º Ciclo	20 955	4 042	707	443	40	1 430	24	126
	3.º Ciclo	8 387	1 587	574	357	49	1 327	26	113
	> 3.º Ciclo	4 993	1 146	349	180	34	1 066	20	84
	Desconhecido	4 540	868	6	52	4	628	-	2
Situação Profissional	Empregado	14 236	2 075	552	268	27	976	3	109
	Desempregado	15 752	3 222	986	612	92	2 398	60	151
	Estudante / Formação Profissional	2 006	834	23	18	3	212	-	30
	Outro	2 045	689	73	61	4	231	7	35
	Desconhecida	4 836	823	2	73	1	634	-	-

a) Para efeitos de caracterização dos utentes das UD públicas apenas foram considerados os internados no ano.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 30 - Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo

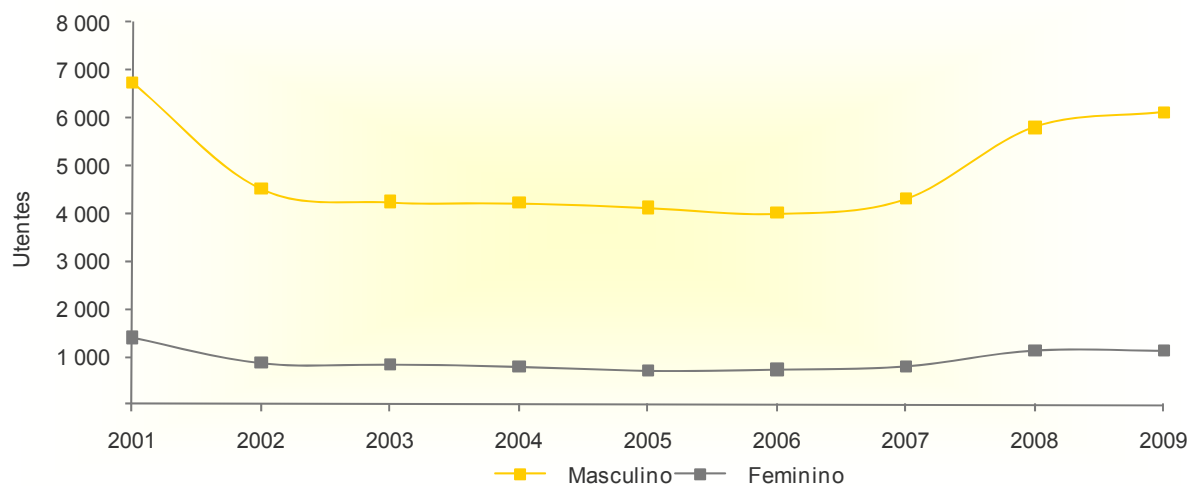
Rede Pública
2001 - 2009

Grupo Etário/Sexo	Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total		8 743	6 241	5 216	5 023	4 844	4 745	5 124	7 019	7 643
Masculino		6 749	4 534	4 245	4 225	4 132	4 008	4 311	5 807	6 120
Feminino		1 399	871	840	798	712	737	803	1 129	1 125
Desconhecido		595	836	131	..	..	..	10	83	398
≤ 14 anos		30	28	25	35	51	65	85	305	432
Masculino		—	—	22	29	45	54	64	220	334
Feminino		—	—	3	6	6	11	21	85	98
15-19 anos		351	226	234	230	259	251	277	524	511
Masculino		—	—	187	174	203	199	207	418	413
Feminino		—	—	47	56	56	52	70	106	98
20-24 anos		1 290	786	729	692	694	618	610	668	636
Masculino		—	—	582	556	580	502	487	541	552
Feminino		—	—	147	136	114	116	123	127	84
25-29 anos		2 183	1 398	1 252	1 056	986	912	925	963	907
Masculino		—	—	1 033	902	833	760	782	813	773
Feminino		—	—	219	154	153	152	143	150	134
30-34 anos		1 967	1 333	1 260	1 215	1 106	1 080	1 096	1 241	1 172
Masculino		—	—	1 056	1 032	950	918	942	1 060	964
Feminino		—	—	204	183	156	162	154	181	208
35-39 anos		1 336	945	847	904	861	855	960	1 274	1 257
Masculino		—	—	715	775	753	731	813	1 099	1 077
Feminino		—	—	132	129	108	124	147	175	180
40-44 anos		626	471	475	501	551	534	654	889	951
Masculino		—	—	425	434	482	483	574	760	826
Feminino		—	—	50	67	69	51	80	129	125
≥ 45 anos		287	213	255	282	333	426	498	1 041	1 358
Masculino		—	—	217	238	284	357	435	877	1 161
Feminino		—	—	38	44	49	69	63	164	197
Desconhecido		673	841	139	108	3	4	19	114	419
Masculino		—	—	8	85	2	4	7	19	19
Feminino		—	—	..	23	1	..	2	12	2
Desconhecido		—	—	131	..	..	..	10	83	398

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxicodependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

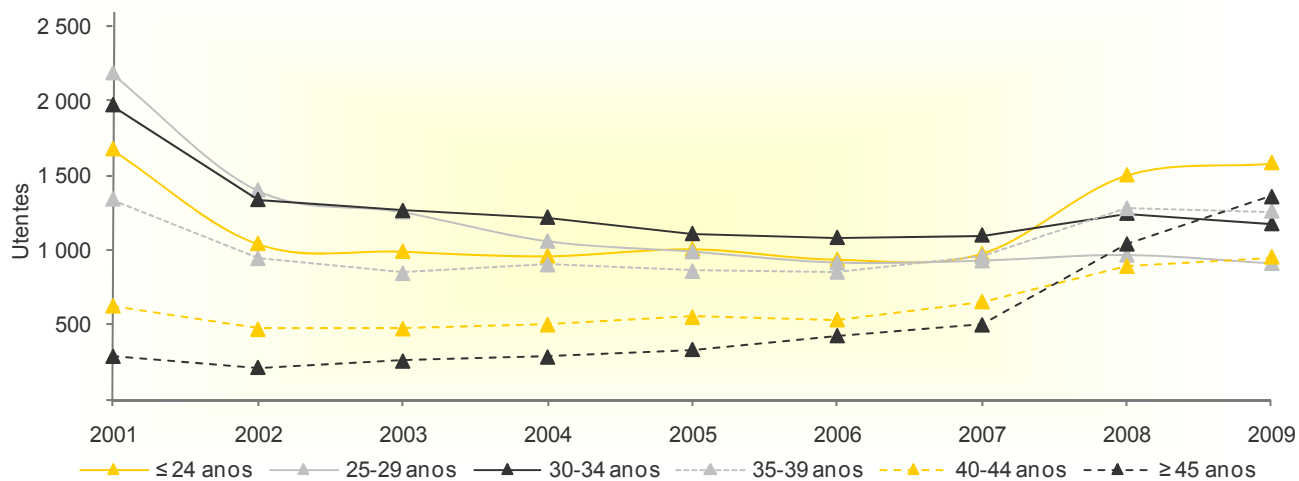
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Figura 10 - Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Sexo



Fonte: Quadro 30

Figura 11 - Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Grupo Etário



Fonte: Quadro 30

Quadro 31 - Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Estado Civil

Rede Pública
2003 - 2009

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Estado Civil							
Total	5 216	5 023	4 844	4 745	5 124	7 019	7 643
Solteiro	2 812	2 739	2 781	2 784	2 874	3 677	3777
Casado/União de Facto	1 282	1 206	1 215	1 190	1 357	1 908	2032
Divorciado/Separado	595	553	560	509	606	937	1009
Viúvo	35	31	34	33	40	65	81
Desconhecido	492	494	254	229	247	432	744

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxicod dependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 32 - Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

Rede Pública
2003 - 2009

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Situação de Coabitação							
Total	5 216	5 023	4 844	4 745	5 124	7 019	7 643
Só com Ascendentes ^{a)}	1 954	1 926	2 015	1 870	1 936	2 572	2 428
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	360	349	355	311	358	480	514
Só com Companheiro + Filho(s)	418	519	501	496	557	879	948
Só com Companheiro	521	493	535	559	575	755	804
Só com Filho(s)	40	52	42	52	58	129	176
Só com Amigos	95	101	116	84	98	141	135
Sozinho(a)	425	509	522	536	655	843	955
Outra Situação	482	402	388	476	569	688	816
Desconhecida	921	672	370	361	318	532	867

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxicod dependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 33 - Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Situação Profissional

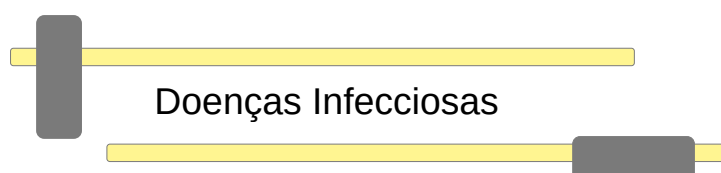
Rede Pública
2003 - 2009

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Situação Profissional							
Total	5 216	5 023	4 844	4 745	5 124	7 019	7 643
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	1 627	1 660	1 648	1 661	1 815	2 228	2 075
Formação Profissional (Remunerada)	25	43	45	31	26	46	42
Desempregado	2 432	2 303	2 339	2 257	2 323	3 000	3 222
Estudante	222	218	229	241	267	623	792
Outra Situação ^{a)}	351	261	244	266	417	560	689
Desconhecida	559	538	339	289	276	562	823

A leitura comparativa dos dados de 2008 e 2009 com os anos anteriores exige algumas cautelas, devido aos utentes que, a partir de 2008, passaram a recorrer às estruturas tradicionais de tratamento da toxicod dependência por problemas relacionados com o consumo de álcool.

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: DR / DMFRI - NE



Quadro 34 - Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo a Classificação Epidemiológica (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portadores Assintomáticos), por Ano de Diagnóstico

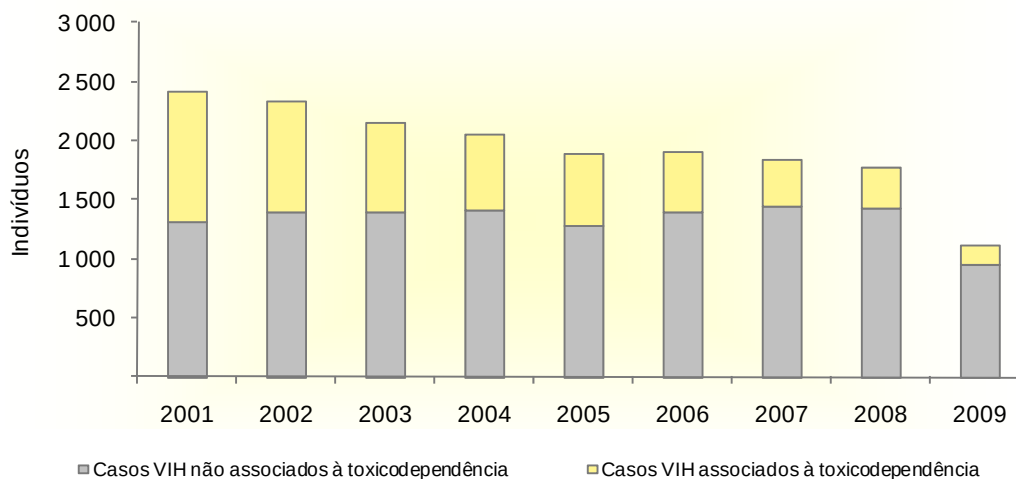
01/01/1983 - 31/12/2009

Ano de Diagnóstico	Notificações de VIH							
	Total de Casos				Casos Associados à Toxicodependência			
	Total	SIDA	Sint. Não-SIDA	PA	Total	SIDA	Sint. Não-SIDA	PA
Total	37 201	15 685	3 677	17 839	15 527	7 339	1 297	6 891
1983	3	1	..	2	..	..	..	..
1984	6	4	..	2	1	..	..	1
1985	41	29	5	7	6	1	1	4
1986	78	41	17	20	17	3	8	6
1987	155	81	18	56	22	9	2	11
1988	258	142	52	64	42	11	14	17
1989	369	202	61	106	71	36	10	25
1990	521	263	82	176	129	49	21	59
1991	660	307	109	244	212	79	44	89
1992	946	441	129	376	398	163	70	165
1993	1 035	569	123	343	504	254	70	180
1994	1 314	697	121	496	641	361	57	223
1995	1 654	829	135	690	892	453	64	375
1996	2 128	1 000	189	939	1 231	572	113	546
1997	2 446	1 025	191	1 230	1 444	612	95	737
1998	2 621	1 066	205	1 350	1 503	648	102	753
1999	2 770	1 160	240	1 370	1 553	675	116	762
2000	2 758	1 049	217	1 492	1 430	587	94	749
2001	2 415	1 037	219	1 159	1 098	560	89	449
2002	2 326	1 051	209	1 066	927	512	62	353
2003	2 148	957	192	999	751	416	48	287
2004	2 056	831	198	1 027	645	331	56	258
2005	1 880	797	163	920	602	352	35	215
2006	1 899	682	206	1 011	507	261	50	196
2007	1 833	584	238	1 011	385	176	39	170
2008	1 774	543	217	1 014	352	148	28	176
2009 a)	1 107	297	141	669	164	70	9	85

a) A actualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores, impõe a leitura destes dados como provisórios, assim como os relativos aos anos anteriores.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 12 - Notificações de Casos de VIH: Associados à Toxicodependência e Não Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico



a) A actualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores, impõe a leitura destes dados como provisórios, assim como os relativos aos anos anteriores.

Fonte: Quadro 34

Quadro 35 - Notificações dos Casos de SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário
01/01/1983 - 31/12/2009

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos de SIDA						
	Total de Casos				Toxicodependentes		
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F
Total	15 685	12 762	2 922	1	7 339	6 256	1 083
≤ 14 anos	131	71	60	..	3	3	..
15-19 anos	170	107	63	..	95	69	26
20-24 anos	1 223	906	317	..	880	689	191
25-29 anos	2 874	2 289	584	1	2 015	1 678	337
30-34 anos	3 233	2 714	519	..	2 061	1 792	269
35-39 anos	2 710	2 271	439	..	1 379	1 213	166
40-44 anos	1 855	1 569	286	..	628	555	73
45-49 anos	1 182	974	208	..	182	171	11
50-54 anos	851	698	153	..	51	45	6
55-59 anos	519	415	104	..	10	9	1
60-64 anos	409	312	97	..	..	..	..
≥ 65 anos	458	375	83	..	1	1	..
Desconhecido	70	61	9	..	34	31	3

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 36 - Notificações dos Casos Sintomáticos Não-SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário
01/01/1983 - 31/12/2009

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos Sintomáticos Não-SIDA							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	3 677	2 731	944	2	1 297	1 051	244	2
≤ 14 anos	75	37	38	..	1	1	..	..
15-19 anos	86	52	34	..	36	24	12	..
20-24 anos	357	257	100	..	212	168	44	..
25-29 anos	633	463	168	2	351	279	70	2
30-34 anos	685	530	155	..	338	290	48	..
35-39 anos	538	403	135	..	222	178	44	..
40-44 anos	354	281	73	..	89	74	15	..
45-49 anos	280	216	64	..	24	20	4	..
50-54 anos	193	136	57	..	5	2	3	..
55-59 anos	178	133	45	..	..	..	..	..
60-64 anos	124	88	36	..	1	1	..	..
≥ 65 anos	135	103	32	..	2	..	2	..
Desconhecido	39	32	7	..	16	14	2	..

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 37 - Notificações dos Casos de Portadores Assintomáticos: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário
01/01/1983 - 31/12/2009

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos de PA							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	17 839	12 080	5 746	13	6 891	5 658	1 229	4
≤14 anos	170	87	81	2	5	4	1	..
15-19 anos	626	292	334	..	263	194	69	..
20-24 anos	2 543	1 673	869	1	1 329	1 054	274	1
25-29 anos	3 878	2 618	1 260	..	2 018	1 628	390	..
30-34 anos	3 465	2 405	1 058	2	1 688	1 402	285	1
35-39 anos	2 506	1 813	691	2	1 002	869	132	1
40-44 anos	1 543	1 105	436	2	365	323	42	..
45-49 anos	1 062	730	330	2	131	112	18	1
50-54 anos	714	486	228	..	22	18	4	..
55-59 anos	489	315	174	..	7	6	1	..
60-64 anos	326	200	126	..	5	5	..	..
≥ 65 anos	331	223	108	..	2	2	..	..
Desconhecido	186	133	51	2	54	41	13	..

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE.

Quadro 38 - Notificações dos Casos de SIDA: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estado Vital, por Patologia Observada à Data do Diagnóstico
01/01/1983 - 31/12/2009

Casos/ Estado Vital Tipo de Patologia Observada à Data de Diagnóstico	Notificações de SIDA					
	Total de Casos			Total de Casos Assoc. à Toxicodependência		
	Total	Vivos	Mortos	Total	Vivos	Mortos
Total	15 685	8 210	7 475	7 339	3 491	3 848
Tuberculose	6 741	3 651	3 090	4 237	2 112	2 125
Pneumonia <i>P. jirovecii</i>	2 527	1 327	1 200	781	355	426
Tuberculose + Pneumonia <i>P. jirovecii</i>	742	256	486	407	124	283
Outras Infecções Oportunistas	4 207	2 281	1 926	1 550	754	796
Sarcoma de Kaposi	555	283	272	120	48	72
Outras Infecções Oport.+ Sarcoma de Kaposi	139	44	95	22	12	10
Linfoma	329	137	192	75	24	51
Encefalopatia	162	78	84	46	17	29
Síndrome de Emaciação	198	83	115	87	37	50
Pneumonia Intersticial Linfóide	21	18	3	..	..	..
Carcinoma Invasivo do Colo do Útero	64	52	12	14	8	6

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 39 - Notificações dos Casos de Sintomáticos Não-SIDA: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, por Categoria da Doença Oportunista Observada à Data do Diagnóstico

01/01/1983 - 31/12/2009

Cat. Doença Oportunista Observada à Data de Diagnóstico	Casos	
	Notificações de Sintomáticos-Não SIDA	
	Total de Casos	Total de Casos Assoc. à Toxicodependência
Total	3 677	1 297
Infecção Oportunista ^{a)}	44	11
Sintomas Constitucionais	3 633	1 286

a) Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 40 - Casos de Infecção pelo VIH Diagnosticados em 2009: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo a Classificação Epidemiológica (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portadores Assintomáticos), por Ano Provável de Infecção

2009

Ano Provável de Infecção	Casos					
	Diagnosticados em 2009					
	Casos de SIDA		Casos Sintomáticos Não-SIDA		Casos de PA	
	Total	Toxicodependentes	Total	Toxicodependentes	Total	Toxicodependentes
Total	297	70	141	9	669	85
Antes de 2000	9	1	6	1	5	1
2000 - 2004	11	6	7	2	12	2
2005 - 2009	25	4	31	2	206	24
Desconhecido	252	59	97	4	446	58

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 41 - Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo a Classificação Epidemiológica (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portadores Assintomáticos), por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983 - 31/12/2009

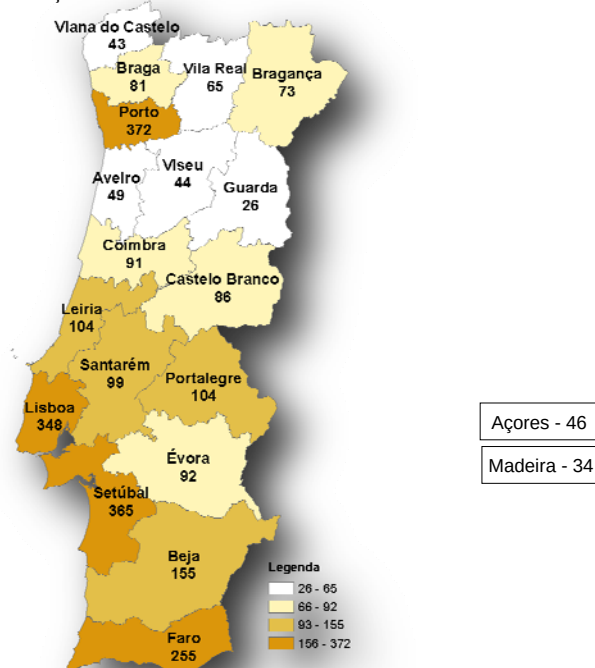
Zona Geog. de Residência	Casos	Notificações de VIH							
		Total de Casos				Casos Associados à Toxicodependência			
		Total	SIDA	Sint. Não-SIDA	PA	Total	SIDA	Sint. Não-SIDA	PA
Total		37 201	15 685	3 677	17 839	15 527	7 339	1 297	6 891
Portugal		35 987	15 274	3 574	17 139	15 247	7 228	1 268	6 751
Aveiro		1 002	348	101	553	247	89	19	139
Beja		262	84	38	140	147	43	21	83
Braga		1 067	369	86	612	492	149	33	310
Bragança		151	59	16	76	64	18	5	41
Castelo Branco		219	88	31	100	105	35	12	58
Coimbra		726	258	99	369	256	107	26	123
Évora		235	106	14	115	98	35	6	57
Faro		1 807	551	174	1 082	721	196	38	487
Guarda		121	57	14	50	28	15	1	12
Leiria		939	332	160	447	332	116	61	155
Lisboa		14 326	6 359	1 517	6 450	5 143	2 806	458	1 879
Portalegre		134	43	14	77	74	18	9	47
Porto		7 971	3 591	634	3 746	4 712	2 321	357	2 034
Santarém		736	323	63	350	298	143	26	129
Setúbal		4 684	2 087	376	2 221	2 116	989	136	991
Viana do Castelo		232	108	26	98	71	33	12	26
Vila Real		188	66	26	96	92	29	9	54
Viseu		424	188	37	199	114	50	8	56
Açores		295	101	42	152	78	23	12	43
Madeira		468	156	106	206	59	13	19	27
Estrangeiro		215	117	24	74	21	11	4	6
Desconhecido		999	294	79	626	259	100	25	134

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE.

Figura 13 - Notificações de Casos de Infecção pelo VIH Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983 - 31/12/2009

Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE.

Quadro 42 - Notificações dos Casos de SIDA: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estado Vital e Sexo, por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983 - 31/12/2009

Zona Geog. de Residência	Casos/Sexo	Notificações SIDA: Total de Casos						Notificações SIDA: Total Casos Assoc. à Toxicodependência						
		Total ^{a)}				N.º de Casos Mortos		Total ^{a)}			N.º de Casos Mortos			
		Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Total		15 685	12 762	2 922	1	7 475	6 299	1 176	7 339	6 256	1 083	3 848	3 325	523
Portugal		15 274	12 435	2 838	1	7 324	6 173	1 151	7 228	6 168	1 060	3 808	3 295	513
Aveiro		348	279	69	..	176	146	30	89	74	15	46	39	7
Beja		84	67	17	..	35	30	5	43	34	9	19	14	5
Braga		369	300	69	..	168	136	32	149	129	20	70	64	6
Bragança		59	42	17	..	21	12	9	18	16	2	3	3	..
Castelo Branco		88	70	18	..	48	39	9	35	30	5	17	14	3
Coimbra		258	213	45	..	131	103	28	107	91	16	54	42	12
Évora		106	85	21	..	46	39	7	35	28	7	13	12	1
Faro		551	437	114	..	249	203	46	196	156	40	92	70	22
Guarda		57	46	11	..	32	27	5	15	13	2	8	8	..
Leiria		332	282	50	..	172	140	32	116	102	14	60	50	10
Lisboa		6 359	5 118	1 240	1	3 037	2 558	479	2 806	2 340	466	1 491	1 273	218
Portalegre		43	35	8	..	14	11	3	18	14	4	6	5	1
Porto		3 591	2 973	618	..	1 902	1 623	279	2 321	2 043	278	1 371	1 210	161
Santarém		323	264	59	..	123	110	13	143	116	27	58	52	6
Setúbal		2 087	1 701	386	..	897	760	137	989	857	132	434	386	48
Viana do Castelo		108	95	13	..	51	46	5	33	30	3	10	9	1
Vila Real		66	55	11	..	36	27	9	29	24	5	15	11	4
Viseu		188	153	35	..	79	67	12	50	40	10	27	20	7
Açores		101	83	18	..	47	43	4	23	19	4	9	8	1
Madeira		156	137	19	..	60	53	7	13	12	1	5	5	..
Estrangeiro		117	93	24	..	63	52	11	11	10	1	7	6	1
Desconhecido		294	234	60	..	88	74	14	100	78	22	33	24	9

a) Vivos e mortos.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI-URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2009 / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 43 - Utentes Rastreados para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
2001 - 2009

VIH/ Ano	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VIH+										Utentes em Trat. c/ Anti-retrovirais									
Estrutura/Rede	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009			
Ambulatório/Rede Pública																														
Utentes em Tratamento no Ano	–	–	7 466	6 516	7 548	13 048	16 662	17 596	17 189	–	–	1 216	1 070	1 144	1 922	2 023	2 034	1 865	–	–	409	382	456	834	798	733	748			
Utentes em Primeiras Consultas	2 683	1 688	1 443	1 154	917	1 520	1 845	2 381	2 512	365	182	219	141	114	165	167	220	168	159	60	62	27	33	45	58	35	39			
Unidades de Desabituação	2 694	2 764	2 767	2 824	3 274	2 619	2 664	2 648	2 371	452	367	440	372	419	353	340	323	256	125	139	178	134	120	118	127	161	129			
Rede Pública	1 802	1 840	1 812	1 641	1 696	1 430	1 466	1 703	1 566	302	245	289	225	236	203	205	206	175	81	76	98	71	69	60	65	88	82			
Rede Licenciada	892	924	955	1 183	1 578	1 189	1 198	945	805	150	122	151	147	183	150	135	117	81	44	63	80	63	51	58	62	73	47			
Comunidades Terapêuticas	3 863	3 930	3 966	3 993	3 962	4 128	4 232	4 436	3 778	688	630	637	665	637	664	659	617	448	520	433	441	450	379	420	398	408	304			
Rede Pública	59	66	57	75	68	110	132	128	104	6	14	8	5	7	18	18	12	10	5	8	7	4	2	14	18	9	5			
Rede Licenciada	3 804	3 864	3 909	3 918	3 894	4 018	4 100	4 308	3 674	682	616	629	660	630	646	641	605	438	515	425	434	446	377	406	380	399	299			
Centros de Dia	350	486	582	579	530	585	479	475	352	65	102	144	162	116	129	137	118	68	54	78	111	100	76	98	94	87	47			
Rede Pública	26	43	73	83	73	76	82	80	70	11	23	30	33	30	28	28	26	16	5	10	21	21	21	15	16	23	16			
Rede Licenciada	324	443	509	496	457	509	397	395	282	54	79	114	129	86	101	109	92	52	49	68	90	79	55	83	78	64	31			

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 44 - Utentes Rastreados para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
2001 - 2009

Hepatite B / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}									Utentes com AgHBs+								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano	—	—	6 889	5 941	6 924	11 727	13 194	13 513	13 296	—	—	266	207	238	403	469	452	394
Utentes em Primeiras Consultas	2 603	1 809	1 373	1 024	891	1 355	1 395	1 441	1 520	141	139	42	27	16	39	41	39	30
Unidades de Desabilitação	2 681	2 580	2 726	2 739	3 202	2 527	2 628	2 680	2 402	182	262	179	252	150	218	263	55	63
Rede Pública	1 771	1 840	1 755	1 561	1 607	1 338	1 423	1 732	1 510	60	57	52	62	47	31	38	43	35
Rede Licenciada	910	740	971	1 178	1 595	1 189	1 205	948	892	122	205	127	190	103	187	225	12	28
Comunidades Terapêuticas	3 980	4 000	4 011	4 094	3 987	4 041	4 267	4 478	3 742	374	387	316	305	298	227	296	271	127
Rede Pública	59	66	57	75	68	110	129	131	96	6	1	4	7	1	5	12	17	3
Rede Licenciada	3 921	3 934	3 954	4 019	3 919	3 931	4 138	4 347	3 646	368	386	312	298	297	222	284	254	124
Centros de Dia	341	484	579	567	529	593	440	427	317	11	42	60	45	36	30	30	14	10
Rede Pública	26	43	73	79	73	77	82	80	43	..	1	1	1	3	5	5	12	6
Rede Licenciada	315	441	506	488	456	516	358	347	274	11	41	59	44	33	25	25	2	4

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

Quadro 45 - Utentes Rastreados para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
2001 - 2009

Hepatite C / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}									Utentes com VHC+								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano	—	—	6 963	6 206	7 111	12 723	14 106	14 283	13 836	—	—	4 040	3 577	3 780	6 910	7 318	7 177	6 300
Utentes em Primeiras Consultas	2 603	1 809	1 367	1 043	897	1 524	1 440	1 476	1 562	1 164	1 157	617	464	348	636	557	494	448
Unidades de Desabituação	2 806	2 824	2 731	2 766	3 219	2 555	2 691	2 728	2 469	1 614	1 660	1 693	1 720	1 736	1 235	1 280	1 663	1 233
Rede Pública	1 768	1 840	1 763	1 590	1 623	1 366	1 483	1 776	1 561	1 160	1 042	1 103	1 017	964	844	856	1 008	836
Rede Licenciada	1 038	984	968	1 176	1 596	1 189	1 208	952	908	454	618	590	703	772	391	424	655	397
Comunidades Terapêuticas	3 980	4 000	4 011	4 094	3 984	4 106	4 185	4 464	3 748	2 025	2 052	1 940	2 030	1 824	1 774	1 829	1 829	1 497
Rede Pública	59	66	57	75	68	110	120	131	104	42	26	30	41	23	66	50	51	47
Rede Licenciada	3 921	3 934	3 954	4 019	3 916	3 996	4 065	4 333	3 644	1 983	2 026	1 910	1 989	1 801	1 708	1 779	1 778	1 450
Centros de Dia	341	484	579	567	529	592	463	455	343	132	216	254	296	233	246	243	203	153
Rede Pública	26	43	73	79	73	76	82	80	66	15	23	40	34	46	36	45	43	38
Rede Licenciada	315	441	506	488	456	516	381	375	277	117	193	214	262	187	210	198	160	115

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE

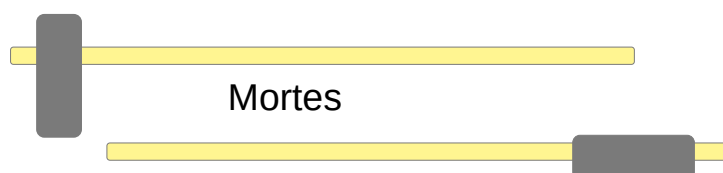
Quadro 46 - Utentes Rastreados para a Tuberculose, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
2001 - 2009

Tuberculose / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes Positivos										Utentes em Tratamento									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009			
Ambulatório/Rede Pública																														
Utentes em Tratamento no Ano	–	–	3 901	2 726	3 282	5 317	6 338	6 488	6 645	–	–	124	107	88	164	170	159	155	–	–	124	107	88	164	170	159	155			
Utentes em Primeiras Consultas	1 552	945	878	551	462	661	679	765	893	36	38	26	22	12	13	11	15	21	36	38	23	22	12	13	11	15	21			
Unidades de Desabitação	1 388 ^{b)}	2 293 ^{b)}	2 413 ^{b)}	2 856	3 323	2 639	2 684	2 620	2 214	17	23	34	19	25	11	12	26	12	12	23	33	18	22	10	12	26	12			
Rede Pública	1 003 ^{b)}	1 448 ^{b)}	1 399 ^{b)}	1 669	1 729	1 451	1 476	1 678	1 619	9	21	3	15	11	7	12	7	11	9	21	2	15	11	7	12	7	11			
Rede Licenciada	385	845	1 014	1 187	1 594	1 188	1 208	942	595	8	2	31	4	14	4	..	19	1	3	2	31	3	11	3	..	19	1			
Comunidades Terapêuticas	3 870	4 055	4 042	4 002	3 854	4 024	4 184	4 466	3 721	49	57	87	73	34	76	132	36	53	48	57	83	73	34	76	59	34	53			
Rede Pública	59	66	57	75	68	110	130	131	112	..	..	3	1	..	1	..	..	1	..	..	3	1	..	1	..	..	1			
Rede Licenciada	3 811	3 989	3 985	3 927	3 786	3 914	4 054	4 335	3 609	49	57	84	72	34	75	132	36	52	48	57	80	72	34	75	59	34	52			
Centros de Dia	301	407	514	543	527	571	449	410	284	10	15	16	12	11	6	15	11	5	10	15	15	10	7	6	15	11	5			
Rede Pública	25	26	73	83	73	77	81	80	68	1	..	1	2	3	4	10	9	2	1	..	1	2	2	4	10	9	2			
Rede Licenciada	276	381	441	460	454	494	368	330	216	9	15	15	10	8	2	5	2	3	9	15	14	8	5	2	5	2	3			

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Devido a problemas surgidos com alguns resultados dos testes da Tuberculose, a opção técnica foi não considerar os casos testados relacionados com esses resultados, o que subestima a cobertura real realizada nestas estruturas, mas, em contrapartida, contextualiza melhor os resultados de positividade disponíveis.

Fonte: Unidades Licenciadas / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DR / DMFRI - NE



Quadro 47 - Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas
2002 - 2009

Ano Critério ^{a)}								
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Lista Sucinta Europeia	21	14	9	6	8	11	16	19
Protocolo OEDT	34	23	20	9	12	14	20	27

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas directamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI – NE

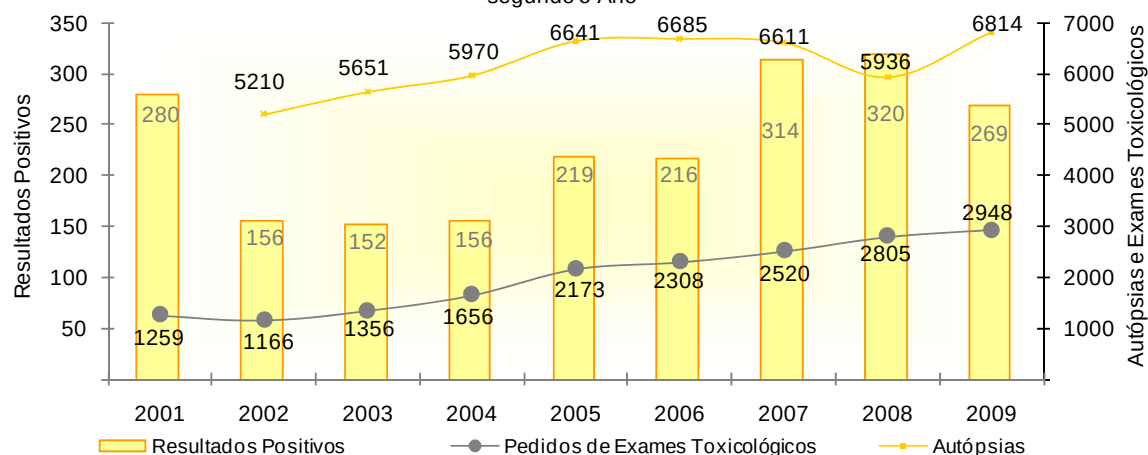
Quadro 48 - Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas,
segundo o Grupo Etário, por Causa de Morte e Sexo*
2009

Grupo Etário		Total								
			≤ 19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	≥ 50
Causa de morte ^{a)} /sexo										
Critério - Lista Sucinta Europeia										
Total		19	..	..	4	...	4	5	...	..
Masculino		...	..	..	4	...	4	...	...	..
Feminino		...	..	..	..	...	..	...	..	..
Critério - Protocolo OEDT										
Total CID 10		27	..	...	6	6	4	6	...	...
Masculino		...	..	...	6	...	4	...	...	...
Feminino		...	..	..	..	...	..	...	...	..
Distúrbios: dependência de opiáceos (F11.2)		...	..	..	..	...	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	..	...	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..
Distúrbios: dependência múltipla ou outra (F19.2)		17	..	..	4	3	4	4	...	..
Masculino		...	..	..	4	...	4	...	...	..
Feminino		...	..	..	..	...	..	...	..	..
Outros distúrbios múltiplos ou outros (F19.3-9)		...	..	..	..	..	..	...	..	..
Masculino		...	..	..	..	..	..	...	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação accidental por heroína (X42 e T40.1)		...	..	...	...	..	..	..	..	..
Masculino		...	..	...	...	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação accidental por outros narcóticos e narcóticos não especificados (X42 e T40.6)		...	..	..	..	..	..	...	..	..
Masculino		...	..	..	..	..	..	...	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação intencional por heroína (X62 e T40.1)		...	..	..	..	..	..	..	...	..
Masculino		..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		...	..	..	..	..	..	..	...	..
Intoxicação intencional por cocaína (X62 e T40.5)		...	..	..	...	..	..	..	..	..
Masculino		...	..	..	...	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação da qual se ignora se foi accidental ou intencionalmente infligida - outros narcóticos não especificados (Y12 e T40.6)		...	..	..	..	...	..	..	..	...
Masculino		...	..	..	..	...	..	..	..	...
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..

* Por razões de “segredo estatístico” (Lei do SEM, Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio), não é possível disponibilizar informação mais desagregada.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas directamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI – NE

Figura 14 - Autópsias, Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos *post-mortem*, segundo o Ano

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no INML, I. P..

Data da recolha de informação: Setembro de 2010.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 49 – Pedidos de Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos *post-mortem*, segundo o Ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal

2001 - 2009

Delegação \ Ano	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total Pedidos de Exames Toxicológicos	1 259	1 166	1 356	1 656	2 173	2 308	2 520	2 805	2 905
Norte	221	333	424	560	774	798	858	876	838
Centro	211	148	261	472	621	744	778	743	805
Sul	827	685	671	624	778	766	884	1 186	1 262
Total Resultados Positivos	280	156	152	156	219	216	314	320	269
Norte	109	63	59	32	72	68	72	69	96
Centro	38	19	18	45	47	48	100	65	63
Sul	133	74	75	79	100	100	142	186	110

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no INML, I. P..

Data da recolha de informação: Setembro de 2010.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 50 – Causa de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo o Ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal

2008 - 2009

Delegação / Causa de morte	Ano	
	2008	2009 ^{a)}
Total Casos com Informação sobre a Causa de Morte	262	194
Overdose	94	54
Outra Causa de Morte	168	140
Norte	66	90
Overdose	17	26
Outra Causa de Morte	49	64
Centro	52	35
Overdose	27	14
Outra Causa de Morte	25	21
Sul	144	69
Overdose	50	14
Outra Causa de Morte	94	55

Data da recolha de informação: Setembro de 2010.

a) Os dados de 2009 sofrerão actualizações no próximo ano.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 51 - Mortes por *Overdose*, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
2008 - 2009

Grupo Etário/Sexo	Ano	
	2008	2009 ^{a)}
Total	94	54
Masculino	85	48
Feminino	7	2
Desconhecido	2	4
≤ 19 anos	..	..
Masculino	..	..
Feminino	..	..
20-24 anos	4	1
Masculino	3	1
Feminino	1	..
25-29 anos	13	8
Masculino	12	8
Feminino	1	..
30-34 anos	21	9
Masculino	19	9
Feminino	2	..
35-39 anos	20	14
Masculino	19	13
Feminino	1	1
40-44 anos	13	5
Masculino	11	5
Feminino	2	..
≥ 45 anos	12	13
Masculino	12	12
Feminino	..	1
Desconhecido	11	4
Masculino	9	..
Feminino	..	..
Desconhecido	2	4

Data da recolha de informação: Setembro de 2010.

a) Os dados de 2009 sofrerão actualizações no próximo ano.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 52 - Mortes por *Overdose*, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância
2008 - 2009

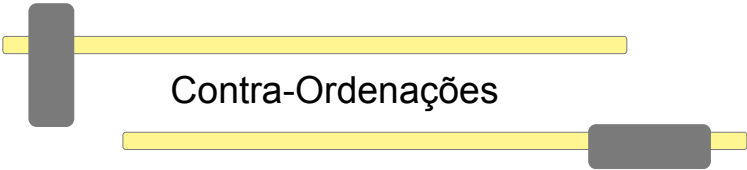
Grupo Etário/Sexo		Total																													
		MF	M	F	D	< 19		20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥ 45			Desc.					
Substância		MF	M	F	D	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	Desc.	
2009 ^{a)}																															
Opiáceos ^{b)}		48	44	1	3	..	..	..	1	1	..	7	7	..	8	8	..	13	13	..	5	5	..	11	10	1	3	..	..	3	
Só		5	4	..	1	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	1	..	..	1	
Associados apenas com álcool		16	16	..	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	3	3	..	5	5	..	3	3	..	2	2	..	..	..	..	..	
Com outras substâncias		27	24	1	2	..	..	..	..	..	..	3	3	..	5	5	..	7	7	..	1	1	..	9	8	1	2	..	..	2	
Cocaína		23	19	1	3	..	..	..	..	..	..	2	2	..	5	5	..	6	5	1	1	1	..	6	6	..	3	..	..	3	
Só		3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	
Associada apenas com álcool		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		6	5	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	1	1	..	1	1	..	1	..	..	1	
Com outras substâncias não opiáceas		2	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	
Com opiáceos ^{b)} e outras substâncias		12	11	..	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	3	3	..	3	3	..	..	..	..	4	4	..	1	..	..	1	
Metadona		2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	
Só		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com álcool		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Com outras substâncias não opiáceas		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	
Com opiáceos ^{b)} e outras substâncias		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
2008																															
Opiáceos ^{b)}		77	71	4	2	..	..	..	3	3	..	10	9	1	18	16	2	17	17	..	11	10	1	11	11	..	7	5	..	2	
Só		4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	
Associados apenas com álcool		18	15	2	1	..	..	..	1	1	..	2	2	..	3	2	1	3	3	..	4	3	1	1	1	..	4	3	..	1	
Com outras substâncias		55	52	2	1	..	..	..	2	2	..	7	6	1	14	13	1	13	13	..	7	7	..	9	9	..	3	2	..	1	
Cocaína		51	46	4	1	..	..	..	2	1	1	8	7	1	11	11	..	14	13	1	7	6	1	3	3	..	6	5	..	1	
Só		8	8	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	3	3	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	..	
Associada apenas com álcool		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		9	9	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	2	..	2	2	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	
Com outras substâncias não opiáceas		6	3	3	..	..	..	..	1	..	1	1	1	..	..	..	..	2	1	1	1	..	1	..	..	..	1	1	..	..	
Com opiáceos ^{b)} e outras substâncias		27	25	1	1	..	..	..	1	1	..	3	2	1	6	6	..	9	9	..	2	2	..	3	3	..	3	2	..	1	
Metadona		8	7	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	2	1	..	..	..	3	3	..	2	2	..	..	
Só		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com álcool		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com opiáceos ^{b)}		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Com outras substâncias não opiáceas		3	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	
Com opiáceos ^{b)} e outras substâncias		5	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	3	3	..	..	..	..	..	
Metanfetaminas		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	
Com outras substâncias não opiáceas		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	

Data da recolha de informação: Setembro de 2010.

a) Os dados de 2009 sofrerão actualizações no próximo ano.

b) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE



Quadro 53 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Distrito

2001 (2.º semestre) - 2009

Ano	2001 ^{a)}	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Distrito	(2.º semestre)								
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549
Aveiro	153	353	502	477	426	421	466	599	523
Beja	121	299	203	146	273	112	217	196	135
Braga	263	458	628	454	447	613	545	599	672
Bragança	56	69	83	49	43	87	39	45	46
Castelo Branco	33	133	101	93	92	40	49	57	88
Coimbra	69	133	141	171	201	167	227	183	262
Évora	21	82	79	99	92	72	100	120	121
Faro	263	454	399	460	431	486	713	513	484
Guarda	16	50	108	54	65	78	47	33	44
Leiria	71	186	158	183	143	102	136	121	283
Lisboa	419	1 065	1 062	972	1 605	1 596	1 598	1 294	1 665
Portalegre	41	109	137	79	62	83	113	101	150
Porto	323	1 117	1 217	1 054	1 346	1 436	1 368	1 467	1 796
Santarém	117	194	241	158	160	149	176	104	97
Setúbal	219	471	482	358	305	424	581	617	610
Viana do Castelo	64	135	188	157	154	96	136	175	172
Vila Real	48	103	166	105	134	106	97	123	143
Viseu	69	169	205	301	281	148	136	196	258

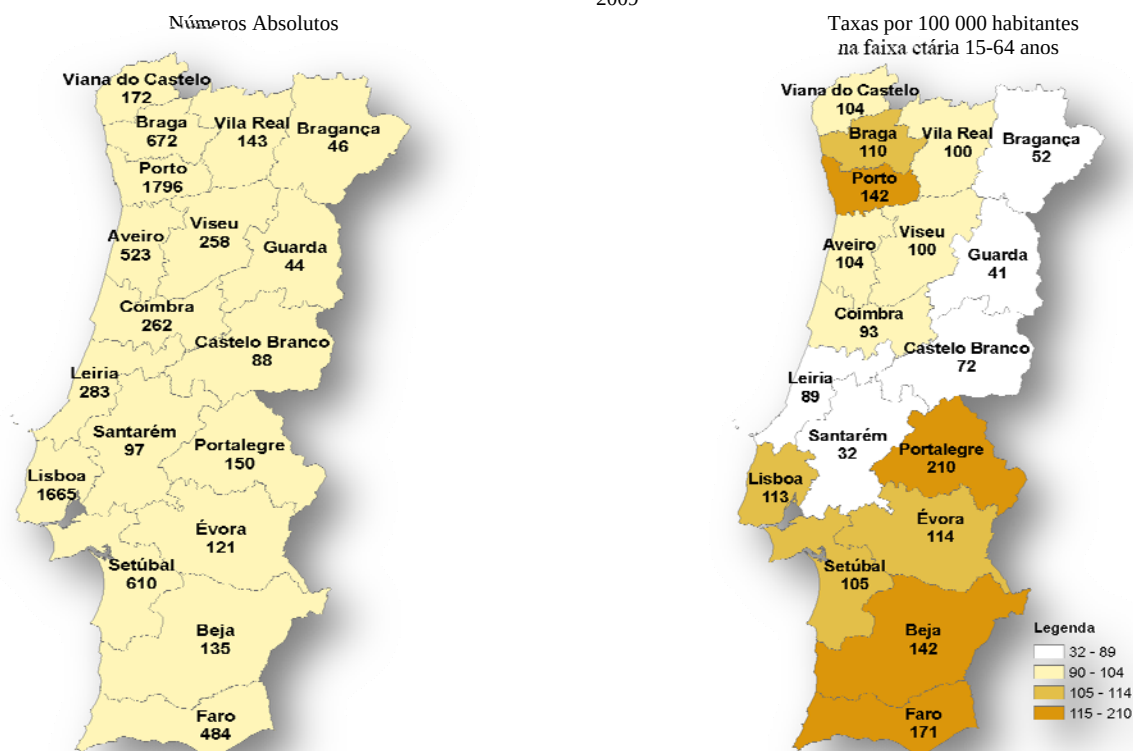
* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

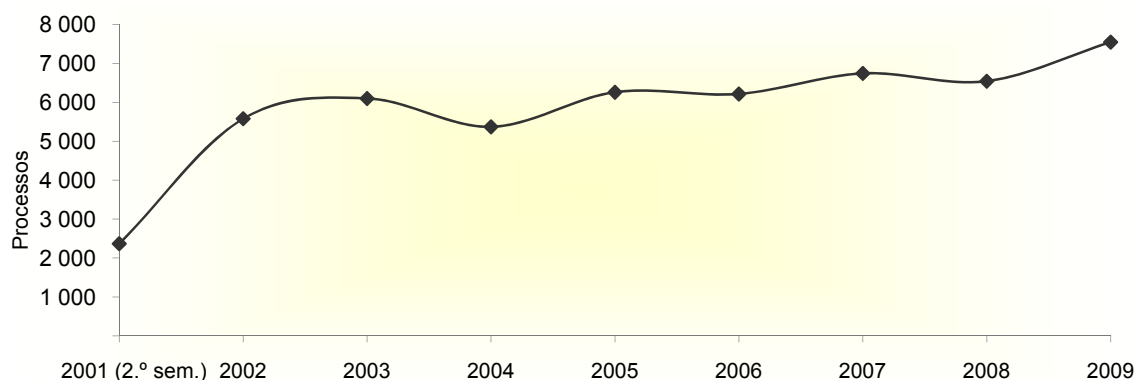
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Figura 15 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, por Distrito

2009



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Figura 16 - Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro 53

Quadro 54 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Mês de Ocorrência

2001 (2.º semestre) - 2009

Mês de Ocorrência \ Ano	Ano								2009
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549
Janeiro	—	525	603	592	639	601	827	585	501
Fevereiro	—	453	526	445	623	508	603	504	689
Março	—	498	543	536	549	588	674	567	812
Abril	—	400	549	454	679	569	541	469	660
Mai	—	469	592	504	592	619	597	622	691
Junho	—	468	527	386	472	408	548	466	488
Julho	326	456	496	421	436	445	534	513	597
Agosto	449	388	378	357	364	511	674	638	903
Setembro	403	419	443	399	499	534	507	678	542
Outubro	400	596	595	483	512	531	471	695	633
Novembro	487	483	522	455	492	466	449	480	600
Dezembro	301	425	326	338	403	436	319	326	433

* Mês e ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 55 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo a sua Origem, por Distrito
2009

Origem Distrito	Total	GNR	PSP	Tribunal	Outra
2008 ^{a)}	6 543	2 196	3 008	1 291	48
2009	7 549	2 829	3 665	1 028	27
Aveiro	523	157	293	62	11
Beja	135	78	39	18	..
Braga	672	280	348	44	..
Bragança	46	13	28	1	4
Castelo Branco	88	38	39	11	..
Coimbra	262	110	121	31	..
Évora	121	61	57	3	..
Faro	484	186	245	51	2
Guarda	44	20	19	4	1
Leiria	283	144	91	47	1
Lisboa	1 665	584	768	312	1
Portalegre	150	106	31	13	..
Porto	1 796	396	1 077	321	2
Santarém	97	46	39	12	..
Setúbal	610	306	268	33	3
Viana do Castelo	172	62	101	8	1
Vila Real	143	77	47	19	..
Viseu	258	165	54	38	1

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2009 e 31/03/2010 deram entrada nas CDT mais 731 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 56 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Origem
2001 (2.º semestre) - 2009

Origem	Ano								
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549
GNR	707	1 512	1 682	1 465	1 387	1 718	2 250	2 196	2 829
PSP	1 193	2 475	2 883	2 629	2 926	2 612	2 606	3 008	3 665
Tribunal	395	1 539	1 514	1 240	1 878	1 847	1 856	1 291	1 028
Outra	71	54	21	36	69	39	32	48	27

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 57 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Estado do Processo*, por Distrito
2009

Estado do Processo \ Distrito	Total	Pendente	Arquivado	Suspenso
2008 ^{a)}	6 543	1 941	2 277	2 325
Total	7 549	2 041	3 139	2 369
2009				
Aveiro	523	11	325	187
Beja	135	22	38	75
Braga	672	624	9	39
Bragança	46	10	26	10
Castelo Branco	88	1	60	27
Coimbra	262	32	121	109
Évora	121	..	66	55
Faro	484	152	275	57
Guarda	44	7	9	28
Leiria	283	43	162	78
Lisboa	1 665	699	589	377
Portalegre	150	9	108	33
Porto	1 796	210	958	628
Santarém	97	6	65	26
Setúbal	610	118	106	386
Viana do Castelo	172	1	112	59
Vila Real	143	13	59	71
Viseu	258	83	51	124

* Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram entre 2003 e 2008 a funcionar sem *quórum*, o que condicionou as diligências processuais, nomeadamente a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de Junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde Junho de 2008 a CDT de Vila Real. A reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com excepção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu posteriormente. No entanto, persistem ainda algumas lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT: em 2009, cinco CDT (Castelo Branco, Braga, Bragança, Guarda e Vila Real) não contaram com qualquer elemento na equipa técnica de apoio e muitas das restantes tiveram um número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2009 e 31/03/2010 deram entrada nas CDT mais 731 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 58 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**
2001 (2.º semestre) - 2009

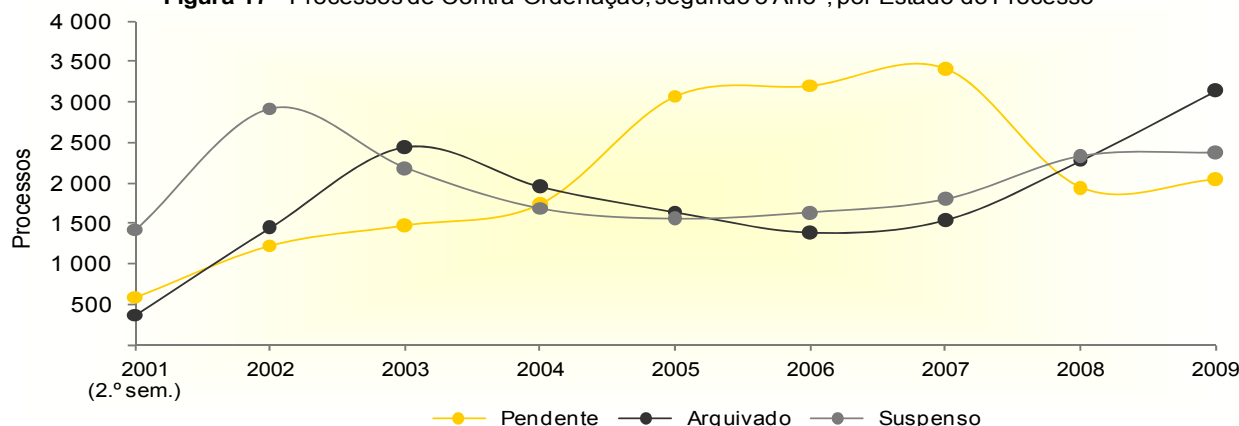
Estado do Processo \ Ano	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549
Pendente	583	1 222	1 474	1 739	3 068	3 196	3 406	1 941	2 041
Arquivado	366	1 449	2 446	1 952	1 638	1 387	1 542	2 277	3 139
Suspenso	1 417	2 909	2 180	1 679	1 554	1 633	1 796	2 325	2 369

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram entre 2003 e 2008 a funcionar sem *quórum*, o que condicionou as diligências processuais, nomeadamente a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de Junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde Junho de 2008 a CDT de Vila Real. A reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com excepção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu posteriormente. No entanto, persistem ainda algumas lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT: em 2009, cinco CDT (Castelo Branco, Braga, Bragança, Guarda e Vila Real) não contaram com qualquer elemento na equipa técnica de apoio e muitas das restantes tiveram um número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Figura 17 - Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram entre 2003 e 2008 a funcionar sem *quórum*, o que condicionou as diligências processuais, nomeadamente a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000; desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de Junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde Junho de 2008 a CDT de Vila Real. A reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com excepção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu posteriormente. No entanto, persistem ainda algumas lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT: em 2009, cinco CDT (Castelo Branco, Braga, Bragança, Guarda e Vila Real) não contaram com qualquer elemento na equipa técnica de apoio e muitas das restantes tiveram um número insuficiente de profissionais.

Fonte: Quadro 58

Quadro 59 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Tipo de Decisão*, por Distrito
2009

Tipo de Decisão	Total	Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro)					
		Suspensiva			Punitiva	Absolutória com efeitos Extintivos ^{a)}	Desconhecida
		n.º 1, art.º 11.º	n.º 2 e 3, art.º 11.º	art.º 14.º e art.º 19.º	art.º 16.º		
		Suspensão Provisória	Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	Suspensão da Determinação/Execução da Sanção	n.º 2 e 3, art.º 17.º art.º 18.º		
Distrito							
2008 ^{b)}	4 602	2 880	829	102	670	121	..
Total	5 508	3 719	825	70	768	78	48
2009							
Aveiro	512	274	98	..	132	8	..
Beja	113	61	32	12	8	..	..
Braga	48	..	..	..	..	..	48
Bragança	36	18	17	..	1	..	..
Castelo Branco	87	61	12	..	11	3	..
Coimbra	230	136	50	1	30	13	..
Évora	121	85	17	..	19	..	..
Faro	332	247	56	..	23	6	..
Guarda	37	23	12	..	2	..	..
Leiria	240	173	40	7	19	1	..
Lisboa	966	797	102	4	51	12	..
Portalegre	141	105	12	..	24	..	..
Porto	1 586	996	201	35	329	25	..
Santarém	91	65	12	1	9	4	..
Setúbal	492	392	45	9	46	..	..
Viana do Castelo	171	111	20	1	37	2	..
Vila Real	130	61	54	..	13	2	..
Viseu	175	114	45	..	14	2	..

* Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram entre 2003 e 2008 a funcionar sem *quórum*, o que condicionou as diligências processuais, nomeadamente a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000; desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de Junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde Junho de 2008 a CDT de Vila Real. A reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com excepção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu posteriormente. No entanto, persistem ainda algumas lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT: em 2009, cinco CDT (Castelo Branco, Braga, Bragança, Guarda e Vila Real) não contaram com qualquer elemento na equipa técnica de apoio e muitas das restantes tiveram um número insuficiente de profissionais.

a) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

b) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2009 e 31/03/2010 deram entrada nas CDT mais 731 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 60 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**

2001 (2.º semestre) - 2009

Ano		2001 ^{a)}	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000 de 29/11)		(2.º semestre)								
Total		1 783	4 358	4 626	3 631	3 192	3 020	3 338	4 602	5 508
Suspensiva	Suspensão Provisória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	1 080	2 777	3 157	2 461	1 892	1 778	2 010	2 880	3 719
	Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	565	1 074	899	638	683	597	623	829	825
	Suspensão da Determinação / Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	5	96	78	47	69	68	88	102	70
Punitiva	art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	53	269	403	389	476	516	571	670	768
Absolutória com efeitos Extintivos ^{b)}		80	142	89	96	72	61	46	121	78
Desconhecida		..	..	..	..	..	..	..	..	48

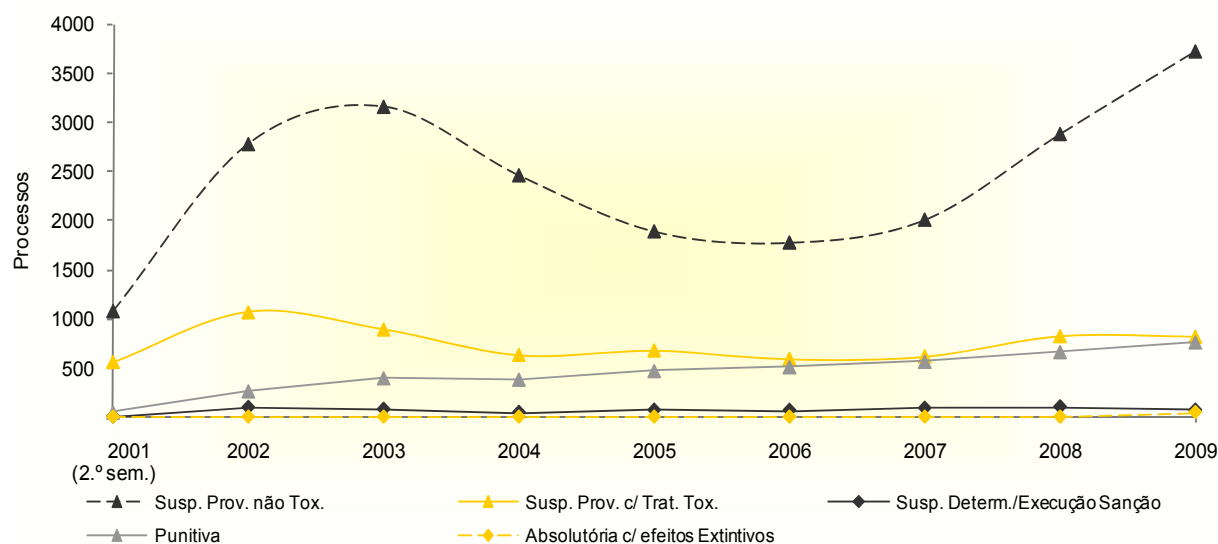
* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram entre 2003 e 2008 a funcionar sem *quórum*, o que condicionou as diligências processuais, nomeadamente a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de Junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde Junho de 2008 a CDT de Vila Real. A reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com excepção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu posteriormente. No entanto, persistem ainda algumas lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT: em 2009, cinco CDT (Castelo Branco, Braga, Bragança, Guarda e Vila Real) não contaram com qualquer elemento na equipa técnica de apoio e muitas das restantes tiveram um número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

b) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Figura 18 - Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram entre 2003 e 2008 a funcionar sem *quórum*, o que condicionou as diligências processuais, nomeadamente a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de Junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde Junho de 2008 a CDT de Vila Real. A reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com excepção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu posteriormente. No entanto, persistem ainda algumas lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT: em 2009, cinco CDT (Castelo Branco, Braga, Bragança, Guarda e Vila Real) não contaram com qualquer elemento na equipa técnica de apoio e muitas das restantes tiveram um número insuficiente de profissionais.

Fonte: Quadro 60

Quadro 61 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito
2009

Tipo de Sanção Distrito	Total	Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro)												
		Pecuniária		Não Pecuniária										
		art.º 16.º	b), n.º 2, art.º 17.º	d), n.º 2, art.º 17.º	e), n.º 2, art.º 17.º						h), n.º 2, art.º 17.º	n.º 3, art.º 17.º	art.º 18.º	
			Interdição de frequência de certos lugares	Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	Apresentação periódica em local a designar pela CDT						Privação da gestão de subsídio	Prestação de serviço gratuito a favor da comunidade	Admoestação	Outros
					CS	ET	CDT	PSP	GNR	Outro				
2008 a)	670 b)	228	4	3	23	66	212	55	39	16	..	3	11	11
Total														
2009	768	245	..	3	20	52	269	58	61	17	..	15	16	12
Aveiro	132	22	..	..	2	38	10	28	22	7	..	3	..	..
Beja	8	1	..	..	..	1	..	..	2	1	..	..	2	1
Braga	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Bragança	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Castelo Branco	11	3	..	3	..	3	1	1	..	..	..	..	..	..
Coimbra	30	4	..	..	3	..	8	4	4	2	..	2	1	2
Évora	19	10	..	..	1	..	6	1	1	..	..	..	..	..
Faro	23	4	..	..	..	2	..	10	..	..	..	1	6	..
Guarda	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Leiria	19	6	..	..	..	..	5	..	1	1	..	6	..	..
Lisboa	51	36	..	..	1	..	7	3	..	3	..	..	1	..
Portalegre	24	6	..	..	..	..	3	3	12	..	..	..	..	..
Porto	329	115	..	..	..	..	201	..	..	..	..	..	5	8
Santarém	9	6	..	..	..	..	2	..	1	..	..	..	..	..
Setúbal	46	8	..	..	13	..	2	3	17	3	..	..	..	..
Viana do Castelo	37	7	..	..	..	2	24	4	..	..	..	..	..	..
Vila Real	13	3	..	..	..	5	..	..	1	..	..	2	1	1
Viseu	14	12	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2009 e 31/03/2010 deram entrada nas CDT mais 731 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2008.

b) O total não corresponde à soma das parcelas uma vez que foram aplicadas duas sanções num mesmo processo.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

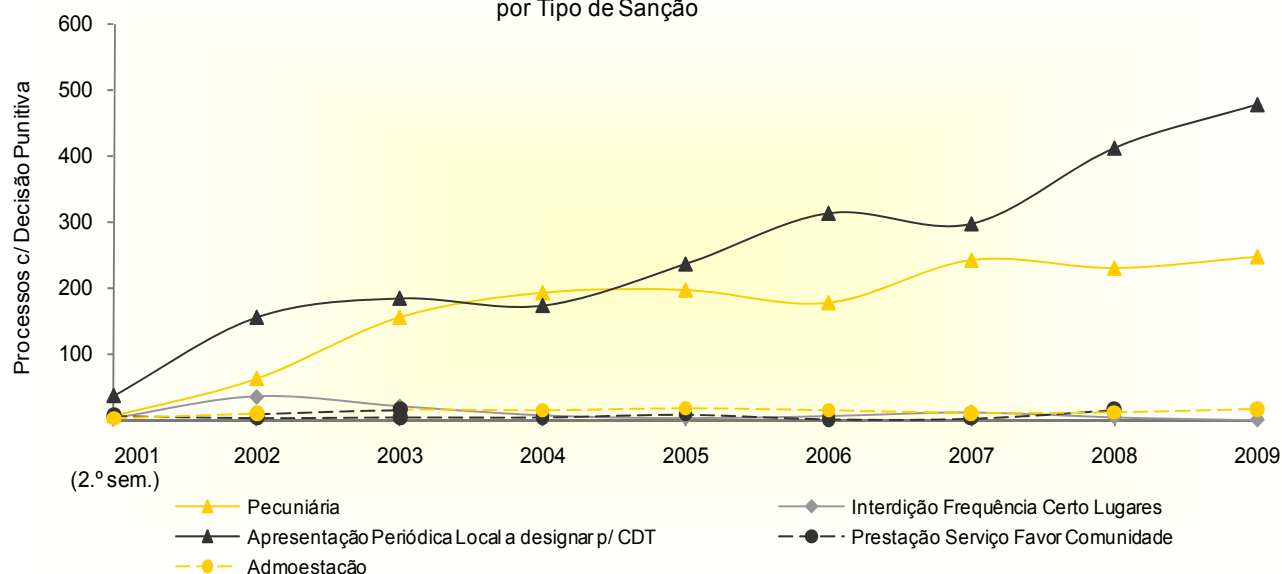
Quadro 62 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção
2001 (2.º semestre) - 2009

Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000 de 29/11)		Ano								
		2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total		56	269	403	389	476	516	571	671	768
Pecuniária art.º 16.º		6	62	154	191	195	176	240	228	245
Não Pecuniária	b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares	3	34	20	7	3	6	11	4	..
	d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	2	1	2	..	..	3	1	3	3
	e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT	Centro Saúde CAT / ET CDT PSP / GNR Outro	26	64	31	16	24	18	29	23
			5	26	11	23	32	30	29	66
			3	45	90	75	105	177	153	212
			1	19	51	46	68	71	76	94
			..	..	..	12	6	16	9	16
	h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio	1	..	..	..	..	..	..	..	..
	n.º 3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito a favor da comunidade	6	3	4	4	8	1	2	3	15
art.º 18.º - Admoestação		2	9	15	14	17	14	10	11	16
Outros		1	6	25	1	18	4	11	11	12

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Figura 19 - Processos de Contra-Ordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro 62

Quadro 63 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Tipo de Droga, por Distrito
2009

Tipo de Droga									
Distrito	Total	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.	
2008 a)	6 543	841	460	4 163	10	24	580	465	
Total	7 549	803	438	5 429	8	20	424	427	
Aveiro	523	52	47	371	..	..	36	17	
Beja	135	25	1	91	..	1	15	2	
Braga	672	153	39	429	..	..	48	3	
Bragança	46	7	3	33	..	..	2	1	
Castelo Branco	88	7	3	53	..	..	2	23	
Coimbra	262	32	8	189	1	..	25	7	
Évora	121	15	6	91	..	1	6	2	
Faro	484	68	39	356	..	..	15	6	
Guarda	44	7	1	31	..	..	..	5	
Leiria	283	40	8	205	1	4	9	16	
Lisboa	1 665	105	123	1 319	..	4	78	36	
Portalegre	150	3	8	121	3	3	12	..	
Porto	1 796	143	113	1 205	2	1	123	209	
Santarém	97	12	5	73	..	2	4	1	
Setúbal	610	47	26	487	1	3	26	20	
Viana do Castelo	172	8	4	135	..	..	4	21	
Vila Real	143	39	1	78	..	1	10	14	
Viseu	258	40	3	162	..	..	9	44	

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2009 e 31/03/2010 deram entrada nas CDT mais 731 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

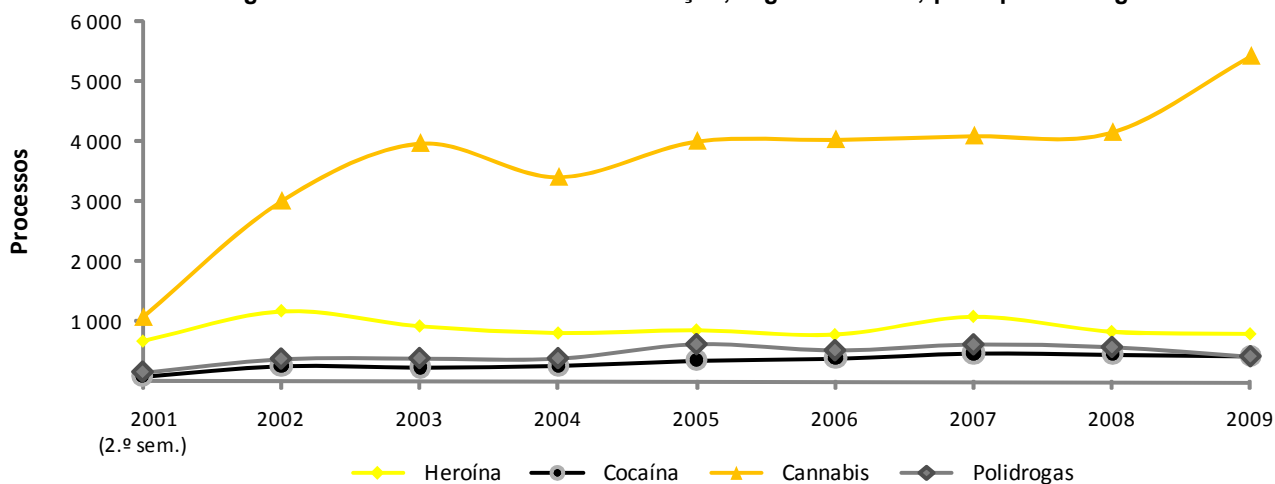
Quadro 64 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga
2001 (2.º semestre) - 2009

Ano									
Tipo de Droga	(2.º semestre)	2001 a)	2002 a)	2003 a)	2004 a)	2005 a)	2006 a)	2007 a)	2008 a)
		2009							
Total		2 366	5 580	6 100	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543
Heroína		684	1 180	931	816	864	789	1 089	841
Cocaína		95	272	249	277	362	395	484	460
Cannabis		1 082	3 018	3 980	3 417	4 015	4 043	4 104	4 163
Ecstasy		14	29	24	19	33	28	36	10
Outro		4	18	15	6	20	14	26	24
Polidrogas		162	385	393	392	628	526	625	580
Desconhecido		325	678	508	443	338	421	380	465

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

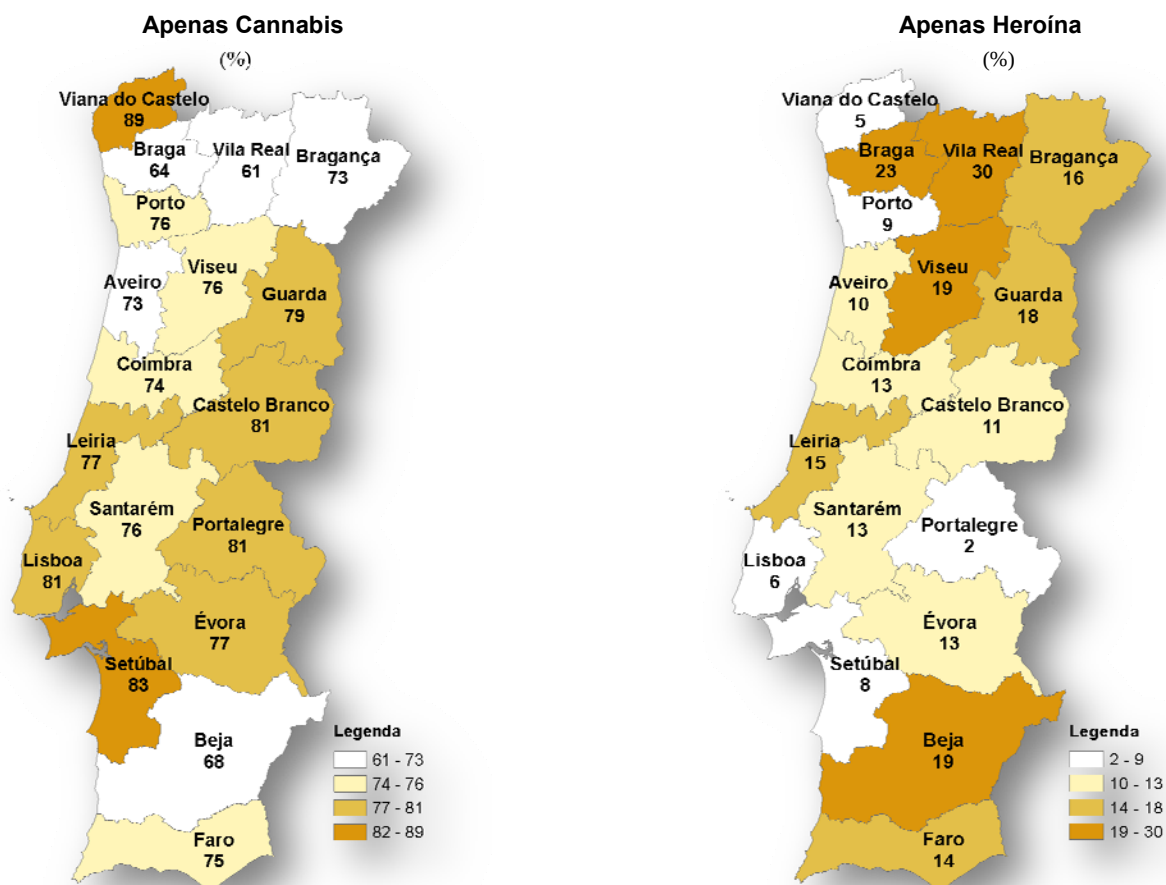
a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

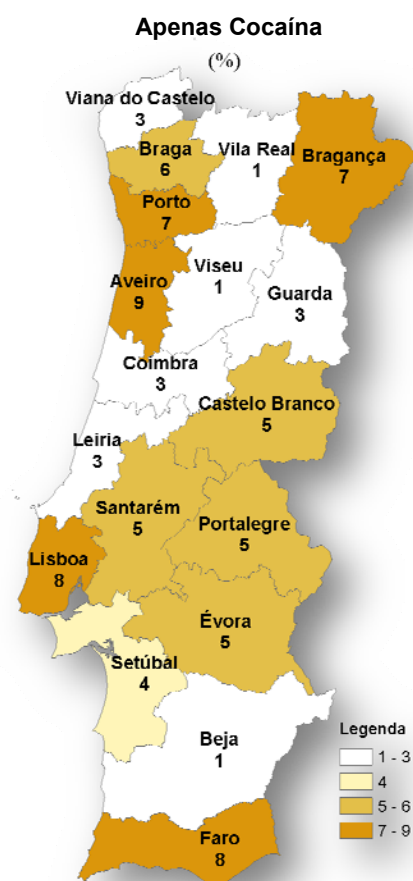
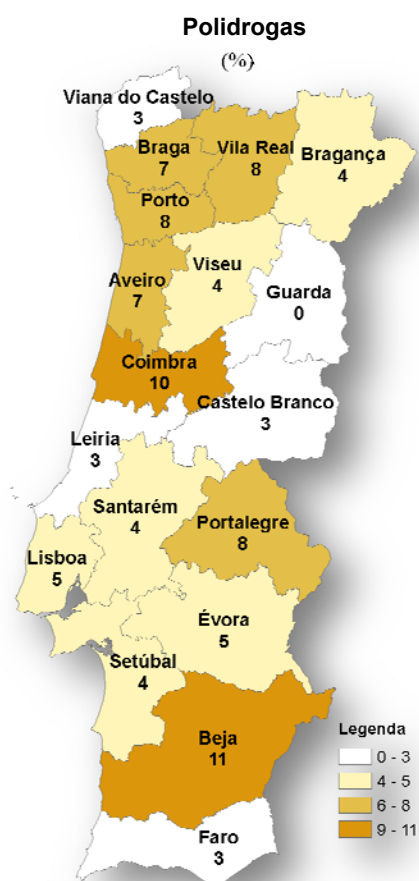
Figura 20 - Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro 64

Figura 21 - Percentagens Intra-Distritais de Processos de Contra-Ordenação, por Tipo de Droga
2009

Continua »



Fonte: Instituto da Drogas e da Toxicod dependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 65 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas*, por Distrito
2009

Drogas Envolvidas	Drogas Envolvidas	Total	Heroína + Cocaína	Heroína + Cannabis	Cocaína + Cannabis	Ecstasy + Cannabis	Heroína + Cocaína + Cannabis	Outras
Distrito								
2008 ^{a)}		580	373	48	61	33	26	39
Total	2009	424	256	40	64	17	19	28
Aveiro		36	24	2	2	4	3	1
Beja		15	9	4	1	..	1	..
Braga		48	41	3	1	1	2	..
Bragança		2	..	1	..	..	1	..
Castelo Branco		2	..	1	..	..	..	1
Coimbra		25	14	1	5	2	..	3
Évora		6	4	1	1	..	..	..
Faro		15	8	..	6	1	..	..
Guarda		..	..	..	..	..	..	..
Leiria		9	2	1	1	2	..	3
Lisboa		78	39	4	21	1	3	10
Portalegre		12	8	1	..	..	..	3
Porto		123	94	7	10	2	6	4
Santarém		4	1	..	..	..	1	2
Setúbal		26	5	6	11	4	..	..
Viana do Castelo		4	..	1	1	..	1	1
Vila Real		10	3	4	3	..	..	..
Viseu		9	4	3	1	..	1	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2009 e 31/03/2010 deram entrada nas CDT mais 731 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 66 - Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação com Polidrogas, segundo o Ano*, por Drogas Envolvidas**
2001 (2.º semestre) - 2009

Drogas Envolvidas	Ano	2001 ^{a)}	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
	(2.º semestre)									
Total		162	385	393	392	628	526	625	580	424
Heroína + Cocaína		96	218	241	245	383	304	398	373	256
Heroína + Cannabis		20	52	39	37	57	67	49	48	40
Cocaína + Cannabis		11	26	30	42	68	79	70	61	64
Ecstasy + Cannabis		8	42	36	33	38	27	39	33	17
Heroína + Cocaína + Cannabis		7	9	19	19	50	27	15	26	19
Outras		20	38	28	16	32	22	54	39	28

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

** As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 67 - Indivíduos* Primários e Reincidentes em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano**

2001 (2.º semestre) - 2009

Situação \ Ano	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122
Primários	2 125	4 850	5 264	4 734	5 478	5 507	5 908	5 710	6 802
Reincidentes ^{b)}	79	273	351	264	346	308	360	334	320

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absoltos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

b) Apenas são considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contra-ordenação num mesmo ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 68 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Número de Reincidências**

2001 (2.º semestre) - 2009

N.º de Reincidências \ Ano	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total	79	273	351	264	346	308	360	334	320
Uma reincidência	77	245	318	239	305	266	303	293	289
Duas reincidências	1	26	23	25	35	36	44	34	21
Três reincidências	1	2	8	..	5	5	10	5	8
Quatro reincidências	..	..	2	..	..	..	3	2	2
Cinco reincidências	..	..	..	..	1	1	..	..	..

* Apenas são considerados reincidentes os indivíduos com mais do que um processo de contra-ordenação num mesmo ano.

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Figura 22 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contra-Ordenação, por Distrito

*No distrito do Faro está contabilizado um indivíduo com processos de contra-ordenação nas CDT de Faro e Setúbal, no distrito de Coimbra 1 indivíduo com processos nas CDT de Coimbra e Leiria, no distrito de Aveiro 1 indivíduo com processo nas CDT de Aveiro e Coimbra, no distrito de Bragança 2 indivíduos, 1 com processos nas CDT de Bragança e Porto, e outro nas CDT de Bragança e Setúbal.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 69 - Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Distrito
2009

Grupo Etário/Sexo Distrito a)	Total			16-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥45			Desc.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
2008 b)	6 044	5 686	358	977	914	63	1 853	1 762	91	1 138	1 072	66	739	696	43	595	550	45	408	381	27	300	277	23	34	34	..
Total	7 122	6 652	470	1 294	1 202	92	2 290	2 145	145	1 365	1 267	98	824	770	54	557	523	34	422	395	27	327	310	17	43	40	3
Aveiro	483	447	36	117	108	9	141	128	13	95	89	6	45	40	5	41	40	1	30	28	2	14	14	..	..	..	..
Beja	132	123	9	16	15	1	39	35	4	26	24	2	16	15	1	17	17	..	10	9	1	8	8	..	..	..	..
Braga	619	589	30	102	98	4	193	185	8	99	95	4	71	64	7	59	56	3	57	53	4	38	38	..	..	..	..
Bragança	42	39	3	9	8	1	11	11	..	7	7	..	3	2	1	7	6	1	2	2	..	3	3	..	..	..	..
Castelo Branco	82	79	3	19	17	2	31	31	..	12	11	1	5	5	..	6	6	..	6	6	..	3	3	..	..	..	..
Coimbra	234	207	27	48	42	6	70	62	8	49	43	6	26	22	4	17	17	..	13	11	2	11	10	1	..	..	..
Évora	114	106	8	20	19	1	34	31	3	21	19	2	16	15	1	7	7	..	6	6	..	9	9	..	1	..	1
Faro	453	415	38	98	92	6	139	122	17	76	69	7	54	51	3	37	34	3	20	20	..	21	21	..	8	6	2
Guarda	43	40	3	8	8	..	19	17	2	8	8	..	4	4	..	4	3	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Leiria	272	253	19	35	32	3	97	92	5	62	57	5	30	29	1	22	19	3	18	16	2	8	8	..	..	..	..
Lisboa	1 607	1 500	107	295	278	17	534	493	41	328	304	24	204	193	11	98	93	5	68	64	4	70	65	5	10	10	..
Portalegre	144	124	20	21	15	6	46	42	4	34	29	5	21	18	3	10	9	1	7	6	1	4	4	..	1	1	..
Porto	1 690	1 605	85	286	273	13	537	518	19	308	289	19	186	177	9	147	136	11	121	115	6	92	84	8	13	13	..
Santarém	91	84	7	29	26	3	18	18	..	16	15	1	14	13	1	5	4	1	2	2	..	7	6	1	..	..	..
Setúbal	588	544	44	86	76	10	207	192	15	122	112	10	70	67	3	43	40	3	29	27	2	24	23	1	7	7	..
Viana do Castelo	162	152	10	37	34	3	66	63	3	27	26	1	16	15	1	11	11	..	3	2	1	1	..	1	1	1	..
Vila Real	131	123	8	33	30	3	27	26	1	22	20	2	14	13	1	10	10	..	15	14	1	9	9	..	1	1	..
Viseu	235	222	13	35	31	4	81	79	2	53	50	3	29	27	2	16	15	1	15	14	1	5	5	..	1	1	..

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

a) No distrito de Faro está contabilizado um indivíduo com processos de contra-ordenação nas CDT de Faro e Setúbal, no distrito de Coimbra 1 indivíduo com processos nas CDT de Coimbra e Leiria, no distrito de Aveiro 1 indivíduo com processo nas CDT de Aveiro e Coimbra, no distrito de Bragança 2 indivíduos, 1 com processos nas CDT de Bragança e Porto, e outro nas CDT de Bragança e Setúbal.

b) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2009 e 31/03/2010 deram entrada nas CDT mais 731 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 70 - Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo**
2001 (2.º semestre) - 2009

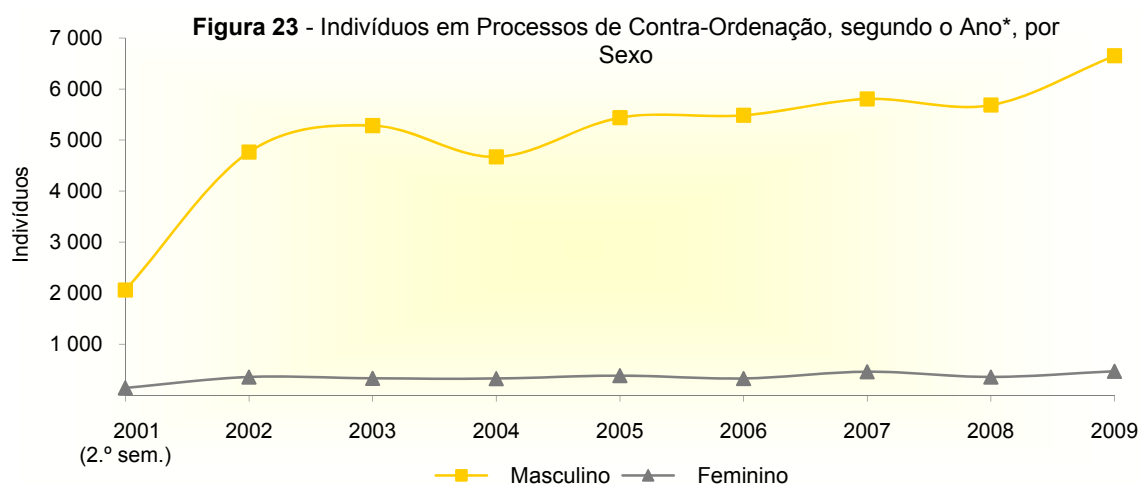
Grupo Etário/Sexo	Ano	2001 ^{a)}	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
	(2.º semestre)									
Total		2 204	5 123	5 615	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122
Masculino		2 061	4 765	5 284	4 671	5 440	5 486	5 806	5 686	6 652
Feminino		143	358	331	327	384	329	462	358	470
16-19 anos		389	1 012	1 189	920	967	878	864	977	1 294
Masculino		355	915	1 109	848	905	843	816	914	1 202
Feminino		34	97	80	72	62	35	48	63	92
20-24 anos		610	1 531	1 825	1 685	1 928	1 884	1 925	1 853	2 290
Masculino		572	1 447	1 730	1 586	1 814	1 787	1 775	1 762	2 145
Feminino		38	84	95	99	114	97	150	91	145
25-29 anos		501	1 007	1 048	888	1 104	1 132	1 179	1 138	1 365
Masculino		467	945	988	844	1 026	1 064	1 094	1 072	1 267
Feminino		34	62	60	44	78	68	85	66	98
30-34 anos		345	742	726	643	771	773	911	739	824
Masculino		329	680	673	594	711	717	831	696	770
Feminino		16	62	53	49	60	56	80	43	54
35-39 anos		193	488	451	437	520	568	621	595	557
Masculino		176	458	418	403	479	522	576	550	523
Feminino		17	30	33	34	41	46	45	45	34
40-44 anos		99	183	252	246	307	345	444	408	422
Masculino		97	169	244	230	293	328	405	381	395
Feminino		2	14	8	16	14	17	39	27	27
≥45 anos		34	91	98	137	193	197	284	300	327
Masculino		33	87	97	127	180	189	270	277	310
Feminino		1	4	1	10	13	8	14	23	17
Desconhecido		33	69	26	42	34	38	40	34	43
Masculino		32	64	25	39	32	36	39	34	40
Feminino		1	5	1	3	2	2	1	..	3

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absoltos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

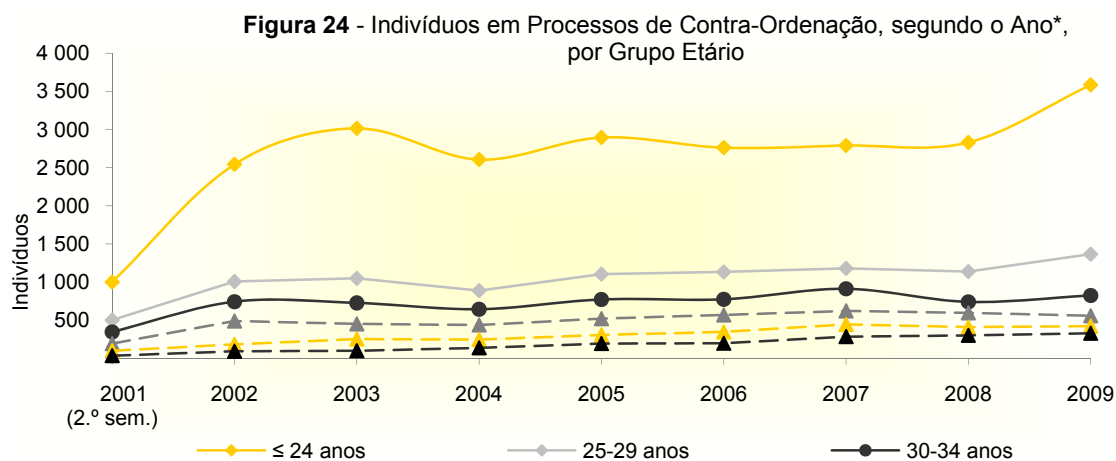
a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro 70



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro 70

Quadro 71- Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano**, por País da Nacionalidade
2001 (2.º semestre) - 2009

País da Nacionalidade \ Ano	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122
Europa	2 113	4 923	5 445	4 844	5 556	5 548	6 021	5 818	6 849
União Europeia	2 104	4 910	5 426	4 825	5 533	5 522	5 987	5 791	6 812
Alemanha	6	13	10	16	13	9	11	5	5
Espanha	6	14	16	18	12	12	31	12	41
França	26	36	17	22	25	14	13	16	28
Holanda	..	2	..	1	3	..	8	1	6
Portugal	2 057	4 831	5 372	4 751	5 461	5 468	5 893	5 734	6 705
Reino Unido	6	6	5	10	8	6	8	7	8
Outros da UE	3	8	6	7	11	13	23	16	19
Outros da Europa	9	13	19	19	23	26	34	27	37
Ucrânia	4	7	9	14	13	18	23	14	24
Outros	5	6	10	5	10	8	11	13	13
África	55	143	135	114	203	188	161	151	163
Angola	24	64	66	59	72	75	43	37	36
Cabo Verde	8	39	37	23	63	71	62	77	76
Guiné-Bissau	4	11	11	12	24	20	26	18	26
Moçambique	13	14	14	9	29	14	13	6	9
São Tomé e Príncipe	2	2	..	2	1	2	5	5	6
Outros	4	13	7	9	14	6	12	8	10
América	15	41	29	29	46	62	73	70	93
Bolívia	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Brasil	10	26	17	21	40	46	65	62	85
Colômbia	..	1	1	..	1	..	1	1	..
Venezuela	1	4	4	4	2	4	1	1	2
Outros	4	10	6	4	3	12	6	6	6
Ásia	2	7	2	4	8	4	6	5	10
Oceânia	..	1	..	..	..	1	..	..	..
Desconhecido	19	8	4	7	11	12	7	..	7

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absoltos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 72 Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano**, por Estado Civil

2001 (2.º semestre) - 2009

Estado Civil \ Ano	2001 (2.º semestre) - 2009								
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122
Solteiro	1722	4 206	4 782	4 177	4 839	4 827	5 226	5 051	6 038
Casado / União de Facto	287	624	575	554	673	678	694	655	717
Divorciado / Separado	116	207	200	185	236	231	278	258	276
Viúvo	8	9	15	14	15	6	15	13	12
Desconhecido	71	77	43	68	61	73	55	67	79

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 73 - Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano**, por Situação de Coabitação

2001 (2.º semestre) - 2009

Situação de Coabitação \ Ano	2001 (2.º semestre) - 2009								
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122
Só com Ascendentes ^{b)}	895	2 390	3 290	2 674	3 033	3 065	3 331	3 307	3 931
Com Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	49	114	106	99	116	96	133	127	127
Só com Companheiro + Filho(s)	118	223	295	251	270	298	317	309	378
Só com Companheiro	90	179	243	252	296	332	406	348	388
Só com Filho(s)	4	16	13	11	23	16	28	18	14
Só com Amigos	18	71	77	78	89	86	98	101	125
Sozinho(a)	133	264	317	301	340	378	436	402	497
Outra Situação	180	461	543	493	602	566	553	584	632
Desconhecida	717	1 405	731	839	1 055	978	966	848	1 030

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Quadro 74 - Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Nível de Ensino**
2001 (2.º semestre) - 2009

Nível de Ensino	Ano								
	2001 a)	2002 a)	2003 a)	2004 a)	2005 a)	2006 a)	2007 a)	2008 a)	2009
	(2.º semestre)								
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122
Sem Nível de Ensino	13	28	30	25	37	23	33	34	29
Ensino Básico / 1.º Ciclo	203	483	528	492	524	519	561	511	534
Ensino Básico / 2.º Ciclo	355	843	1 061	895	979	1 028	1 074	1 101	1 195
Ensino Básico / 3.º Ciclo	512	1 395	1 914	1 588	1 838	1 745	1 944	1 994	2 350
Ensino Secundário	300	828	1 146	983	1 036	1 071	1 246	1 277	1 664
Ensino Superior	43	63	79	61	83	125	124	121	199
Outro	6	18	9	19	9	18	15	14	9
Desconhecido	772	1 465	848	935	1 318	1 286	1 271	992	1 142

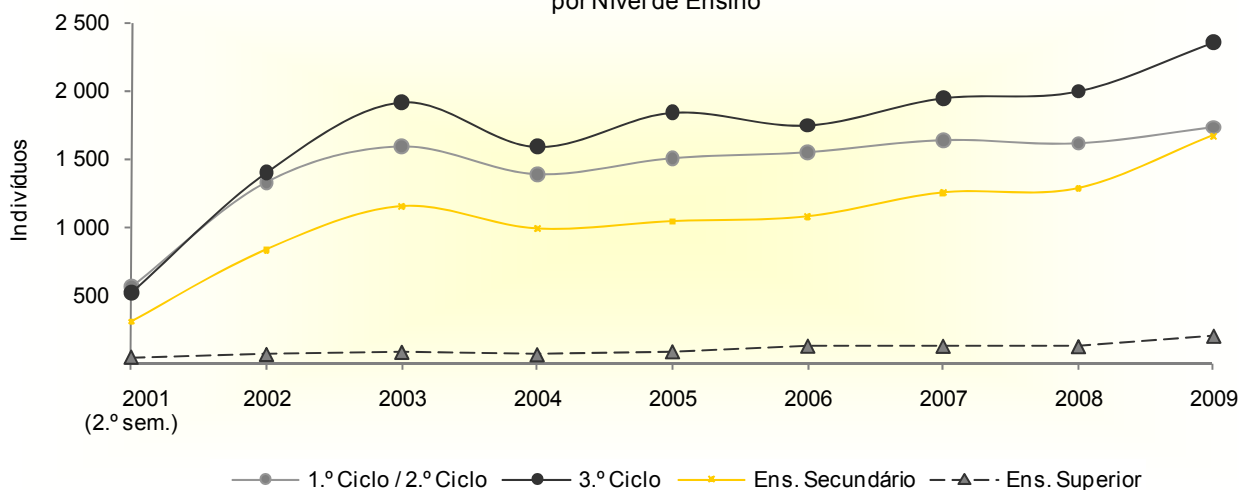
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Figura 25 - Indivíduos em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Nível de Ensino



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro 74

Quadro 75 - Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Situação Profissional**
2001 (2.º semestre) - 2009

Situação Profissional \ Ano	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122
Empregado	782	2 036	2 320	2 051	2 412	2 516	2 896	2 640	2 729
Empregado Temporariamente	75	101	86	82	74	68	80	59	83
Desempregado	562	1 270	1 507	1 295	1 672	1 621	1 670	1 615	2 008
Estudante	250	639	908	733	806	806	829	957	1 388
Situação de Reclusão	69	221	201	187	149	260	240	270	278
Outra Situação ^{b)}	70	196	252	196	278	139	170	145	210
Desconhecida	396	660	341	454	433	405	383	358	426

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

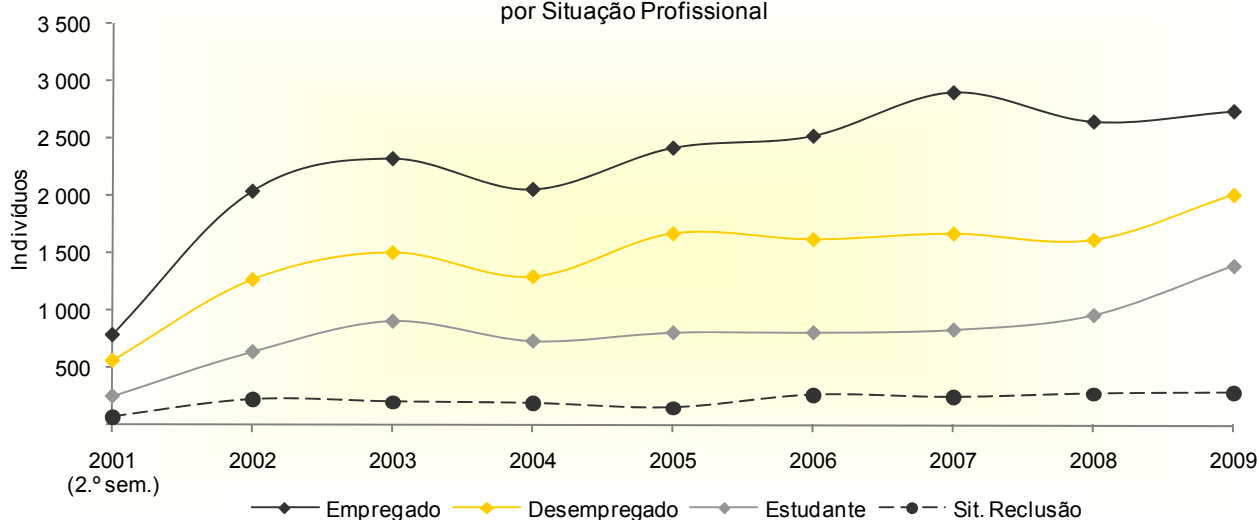
** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE

Figura 26 - Indivíduos em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Situação Profissional



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro 75

Quadro 76 - Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Grupo Profissional**
2001 (2.º semestre) - 2009

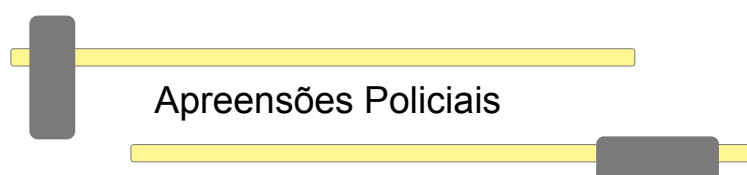
Grupo Profissional	Ano									
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009	
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	
Quadros superiores da administração pública	..	..	1	..	5	3	1	..	2	
Directores de empresas	..	..	2	2	3	3	2	2	2	
Directores e gerentes de pequenas empresas	8	23	11	26	14	21	43	31	31	
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia	..	6	6	6	3	9	12	10	21	
Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde	..	4	4	2	3	8	4	5	14	
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares	7	9	9	5	6	18	14	11	18	
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas	6	10	14	5	10	14	18	21	43	
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares	10	8	18	7	16	19	16	24	24	
Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde	1	10	8	7	5	8	9	7	9	
Profissionais de nível intermédio do ensino	1	7	4	4	12	5	9	7	10	
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	42	88	67	54	72	69	106	87	102	
Empregados de escritório	17	70	61	64	88	69	112	68	104	
Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares	30	64	75	106	88	93	105	82	123	
Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança	19	42	43	68	57	37	69	53	68	
Manequins, vendedores e demonstradores	39	140	146	138	203	224	217	168	190	
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas	20	37	31	42	24	28	58	35	45	
Agricultores e pescadores - agricultura e pesca de subsistência	20	34	23	21	24	18	22	18	23	
Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extractivas e da construção civil	323	594	522	444	456	500	507	552	496	
Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e trabalhadores similares	81	203	261	233	290	265	294	291	300	
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares	44	77	117	91	112	230	150	122	136	
Outros operários, artífices e trabalhadores similares	145	368	313	253	252	353	385	373	429	
Operadores de instalações fixas e similares	10	57	68	51	94	106	84	86	104	
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	15	58	73	42	47	64	77	103	85	
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis	41	99	93	74	92	151	117	117	112	
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio	275	609	757	674	782	685	767	794	810	
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas	22	58	62	63	66	65	83	76	88	
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes	268	658	705	533	739	508	592	500	493	
Desconhecido	760	1 790	2 121	1 983	2 261	2 242	2 395	2 401	3 240	

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absoltos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas CDT mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, e entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: GAD / DMFRI - NE



Quadro 77 - Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2001 - 2009

Tipo Droga ^{b)}	Ano								
	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Gramas									
Heroína	316 039	96 315	72 365	99 047	182 266	144 295	61 669	68 090	128 073
Cocaína	5 573 994	3 140 103	3 016 881	7 422 752	18 083 231	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083
Haxixe ^{c)}	6 475 609	7 027 329	31 559 269	28 995 141	28 395 514	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577
Liamba	234 533	361 026	264 821	118 929	121 394	151 915	133 300	36 634	5 044 569
Comprimidos									
Ecstasy ^{d)}	127 328	239 213	165 539	111 833	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

b) Em **2001**, foram apreendidas mais 5 doses de Heroína líquida, 663,6 g de Crack, 133,9 g de óleo de Haxixe, 3807 plantas de Liamba, 1,59 kg de sementes de Liamba, 163 sementes de Liamba, 15 compr. de Alprazolam, 1,4 g de Alucinogénios, 1,6 g de Cogumelos Alucinogénios, 25 compr. e 0,2 g de Anfetaminas, 10 compr. de Cloridrato de Clorobenzorex, 5 compr. de Codeína, 10,3 kg de Codeína Base, 5,15 kg de Fosfato de Codeína, 5 kg de Resinato de Codeína, 1 compr. de Diazepam, 2 compr. de Etil-loflazepato, 450 g de Cloridrato de Etilmorfina, 12 compr. de Flurazepam, 3588 selos de LSD, 22 compr., 9 frascos e 9,6 g de Metadona, 303 compr. de Midazolam, 97 compr. e 42,8 g de Morfina, 15 g de Ópio, 77 g de sementes de Ópio, 3356 compr. de Oxazepam, 18,9 g de Speedball.

Em **2002**, foram apreendidas mais 1 planta de Coca, 10,7 g de óleo de Haxixe, 11 frascos de óleo de Haxixe, 1,75 kg de plantas de Liamba, 3135 plantas de Liamba, 775,7 g de sementes de Liamba, 4036 sementes de Liamba, 2,24 kg de folhas de Liamba, 34 cápsulas e 639,9 g de Anfetaminas, 8,4 g de Codeína, 565,2 g de Cogumelos Alucinogénios, 13 Cogumelos Alucinogénios, 1,9 g de Cloxazolam, 21 compr. e 4,8 g de Diazepam, 30 compr. de Lorazepam, 2 compr. e 9785 selos de LSD, 2 frascos e 0,9 g de Metadona, 53 compr. de Midazolam, 35 compr. de Morfina, 82 g de Ópio, 1014 plantas de Ópio, 967 compr. de Oxazepam, 4,8 g de Rebolau, 6,9 g de Speedball.

Em **2003**, foram apreendidas mais 4,24 kg de Base de Cocaína, 135,7 g de Crack, 550 g de plantas de Liamba, 2663 plantas de Liamba, 146,5 g de sementes de Liamba, 514 sementes de Liamba, 70,57 kg de folhas de Liamba, 11 404 compr. de Alprazolam, 33,2 g e 125 compr. de Anfetaminas, 0,6 g cristais de Anfetaminas, 5 compr. de Bromazepam, 0,1 g de Crystal Metal, 202,5 g de Cogumelos Alucinogénios, 9 Cogumelos Alucinogénios, 14 compr. de Clonazepam, 22 187 compr. de Diazepam, 92 compr. de Efedrina, 17 g de Fentanil, 20 compr. de Flunitrazepam, 20 compr. de Flurazepam, 515 selos de LSD, 24 compr. de Metadona, 44 compr. de Midazolam, 12 cápsulas de Opiáceos, 250 g de Ópio, 1112 plantas de Ópio, 1151 compr. e 1,4 g de Oxazepam, 5,1 g de Speedball.

Em **2004**, foram apreendidas mais 187,3 g de folhas de Coca, 2246 plantas de Liamba, 1,96 kg de sementes de Liamba, 5464 sementes de Liamba, 539,1 g de folhas de Liamba, 19 compr. de Alprazolam, 3 frascos de Alucinogénios, 2816 cápsulas de Anfeparamona, 13 cápsulas, 19 compr. e 489,8 g de Anfetaminas, 4 compr. de Bromazepam, 42 compr. de Buprenorfina, 1,25 kg de Cogumelos Alucinogénios, 1 Cogumelo Alucinogénio, 259 compr. de Clonazepam, 2834 cápsulas/compr. de Diazepam, 2 compr. de Flurazepam, 2 compr. de Halazepam, 29 compr. de Lorazepam, 1474 selos, 4 frascos e ½ compr. de LSD, 13 sementes de Mescalina, 24 compr. e 159 frascos de Metadona, 93,1 g de Metaqualona, 160,5 compr. de Midazolam, 44,8 g de Ópio, 1547 plantas de Ópio, 1360 compr. de Oxazepam, 93 g de Rebolau.

Em **2005**, foram apreendidas mais 1,10 kg de folhas de Coca, 5,53 kg de folhas de Liamba, 3 folhas de Liamba, 3732 plantas de Liamba, 1,45 kg de sementes de Liamba, 1401 sementes de Liamba, 13 compr. de Alprazolam, 2400 cápsulas de Anfeparamona, 131 g de Anfetaminas, 52 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 2517 cápsulas de Bromazepam, 165 compr. de Buprenorfina, 35 g de Crystal Metal, 23 g de Cogumelos Alucinogénios, 15 Cogumelos Alucinogénios, 2 g e 465 compr. de Clonazepam, 592 cápsulas de Clordiazepóxido, 120 compr. de Diazepam, 713 cápsulas de Fenproporex, 331 selos, 1 frasco e 3 g de LSD, 80 compr. e 12 frascos de Metadona, 358 compr. de Midazolam, 1,78 kg de Ópio, 30 g e 9811 compr. de Oxazepam, 26 g de Rebolau, 175 539 compr. de Triazolam.

Em **2006**, foram apreendidas mais 3,8 g de Crack, 12,56 kg de folhas de Liamba, 2 folhas de Liamba, 12 g de plantas de Liamba, 2434 plantas de Liamba, 1,4 kg de sementes de Cannabis, 587 sementes de Cannabis, 1 cápsula de 2C-B, 4 compr. de Alprazolam, 1439 cápsulas de Anfeparamona, 33,72 kg de Anfetaminas, 96 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 0,4 g e 1482 cápsulas de Bromazepam, 117 compr. de Buprenorfina, 407 compr. de Clonazepam, 604,4 g de Cogumelos Alucinogénios, 35 cápsulas/compr. de Diazepam, 1438 cápsulas de Fenproporex, 0,8 g e 16 compr. de Halazepam, 60 compr. de Loprazolam, 18 compr. de Lorazepam, 14,6 g, 33 frascos e 968 selos de LSD, 14 cactos de Mescalina, 24 unidades de mCPP, 194 compr. e 29 frascos de Metadona, 415 compr. de Midazolam, 1 g e 8 plantas de Ópio, 1 g e 1280 compr. de Oxazepam, e, 30,5 kg, 220 g de cápsulas/compr., 939 cápsulas/compr., 1 planta e 49 g de sementes de substância Indeterminada.

Em **2007**, foram apreendidas mais 17,90 kg de folhas de Coca, 92,02 kg folhas de Liamba, 2,53 kg plantas de Liamba, 3222 plantas de Liamba, 3,46 kg de sementes de Liamba, 2058 sementes de Liamba, 24 compr. de Alprazolam, 31 g de Alucinogénios, 52 g de Cogumelos Alucinogénios, 19 874 cápsulas de Anfeparamona, 703 g de Anfetaminas, 8 g de cristais de Anfetaminas, 2904 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 48 501 compr. de Bromazepam, 481 g de sementes de Bufotenina, 182 compr. de Buprenorfina, 411 compr. de Clonazepam, 8 g de Codeína, 19 993 cápsulas/compr. de Diazepam, 697 g de folhas de DMT, 48 500 compr. de Fenproporex, 18 kg de plantas de Khat, 1 compr. de LSD, 2740 selos de LSD, 14 cactos de Mescalina, 444 compr. de Metadona, 8 frascos de Metadona, 119 g de Metanfetaminas, 409 compr. de Midazolam, 1 frasco de Morfina, 900 g de Ópio, 102 plantas de Ópio 854 compr. de Oxazepam e 114 g de Rebolau.

Em **2008**, foram apreendidas mais 275 g de folhas de Coca, 165 g de óleo de Haxixe, 2,92 kg folhas de Liamba, 3252 plantas de Liamba, 588 g de sementes de Liamba, 567 sementes de Liamba, 17 g de Ecstasy Líquido, 5 compr. de Alprazolam, 18 g de Cogumelos Alucinogénios, 7 Cogumelos Alucinogénios, 330 g de Anfetaminas, 412 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 23 326 compr. de Bromazepam, 60 compr. de Buprenorfina, 98 compr. de Clonazepam, 0,24 g de Codeína, 12 compr. de Codeína, 4833 cápsulas/compr. de Diazepam, 12 compr. de Estazolam, 131 666 cápsulas de Fenproporex, 0,4 g de Flurazepam, 4 cápsulas/compr. de Flurazepam, 55,56 kg de plantas de Khat, 59 g de Lorazepam, 7 compr. de Lorazepam, 0,003 g de LSD, 2 frascos de LSD, 1046 selos de LSD, 809 g de Mescalina, 10 compr. de Metadona, 54 frascos de Metadona, 152 compr. de Midazolam, 17 179 plantas de Ópio, 230 compr. de Oxazepam, 1 g de Rebolau, 1 g de Speedball e 144 compr. de Tilidina.

Em **2009**, foram apreendidas mais 0,4 g de Crack, 6,40 kg folhas de Liamba, 8607 plantas de Liamba, 1,10 kg de sementes de Liamba, 2095 sementes de Liamba, 35 compr. de Alprazolam, 397 g de Cogumelos Alucinogénios, 243 g de Anfetaminas, 384,5 compr. de Anfetaminas, 41 compr. de Buprenorfina, 334 compr. de Clonazepam, 2470 compr. de Clordiazepóxido, 124 compr. de Diazepam, 12 compr. de Efedrina, 3592 cápsulas de Fenproporex, 7 cápsulas/compr. de Flurazepam, 10 compr. de Lorazepam, 1 frasco de LSD, 2551,5 selos de LSD, 32 compr. de Metadona, 57 frascos de Metadona, 11 g de Metanfetamina, 187 compr. de Midazolam, 2 g de Ópio, 170 plantas de Ópio e 298 compr. de Oxazepam.

c) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

d) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de Março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE.

Quadro 78 - Quantidade de Heroína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2001 - 2009

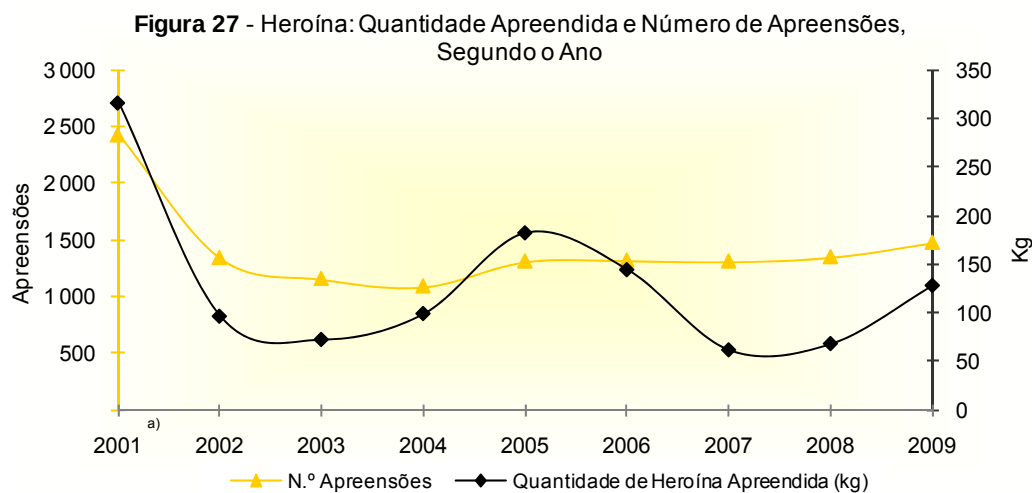
Ano	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Heroína Apreendida ^{b)} (kg)	316,04	96,32	72,37	99,05	182,27	144,30	61,67	68,09	128,07
N.º de Apreensões ^{c)}	2 430	1 340	1 154	1 088	1 309	1 317	1 309	1 347	1 475

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

b) Mais as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de Heroína apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 77.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Heroína apreendida referidas na nota anterior.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Quadro 78

Quadro 79 - Quantidade de Cocaína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2001 - 2009

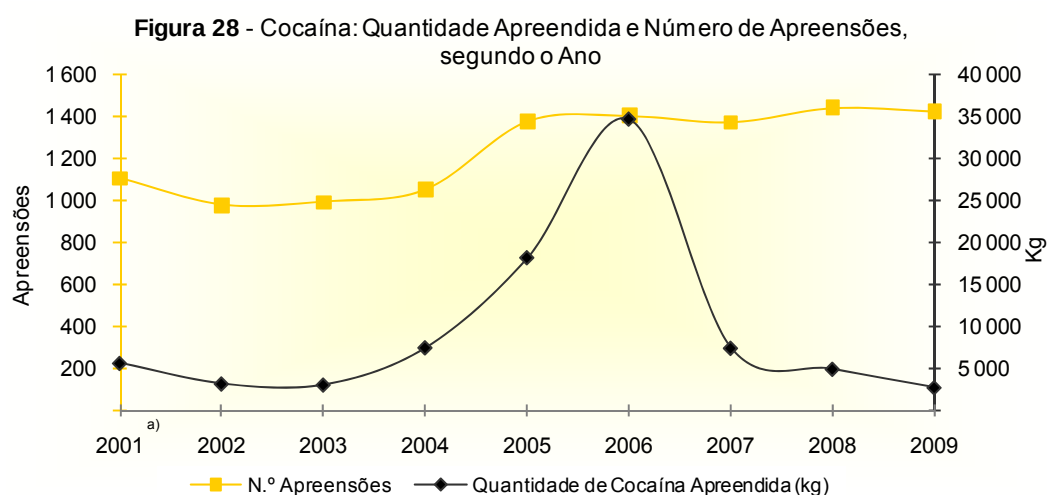
Ano	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Cocaína Apreendida ^{b)} (kg)	5 573,99	3 140,10	3 016,88	7 422,75	18 083,23	34 477,48	7 362,98	4 877,91	2 697,08
N.º de Apreensões ^{c)}	1 100	973	988	1 047	1 374	1 399	1 369	1 437	1 421

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

b) Mais as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de Cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 77.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Cocaína apreendida referidas na nota anterior: em **2009**, 1 apreensão de Crack. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Quadro 79

Quadro 80 - Quantidade de Haxixe Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano

2001 - 2009

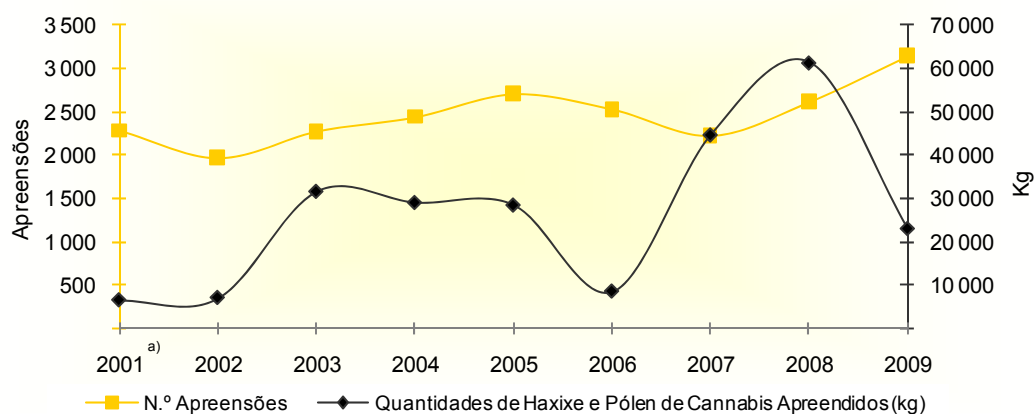
Ano	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Haxixe Apreendido ^{b)} (kg)	6 475,61	7 027,33	31 559,27	28 995,14	28 395,51	8 503,66	44 623,45	61 262,14	22 965,58
N.º de Apreensões ^{c)}	2 286	1 970	2 278	2 441	2 707	2 531	2 227	2 616	3 144

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis; mais as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de Haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 77.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Haxixe apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 29 - Haxixe: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Quadro 80

Quadro 81 - Quantidade de Liamba Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2001 - 2009

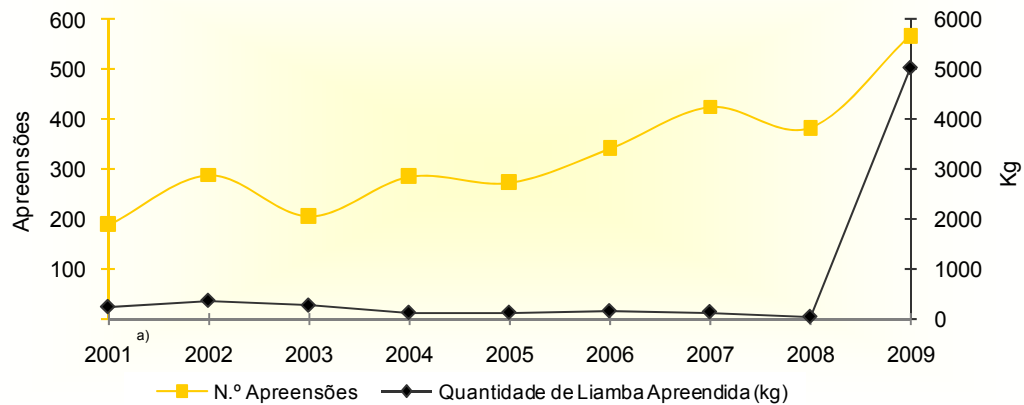
Ano	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Liamba Apreendida ^{b)} (kg)	234,53	361,03	264,82	118,93	121,39	151,92	133,30	36,63	5 044,57
N.º de Apreensões ^{c)}	189	288	206	285	273	341	424	383	568

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

b) Mais as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de Liamba apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 77.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Liamba apreendida referidas na nota anterior: em **2009**, 181 apreensões de plantas de Liamba, 22 apreensões de sementes de Liamba, 3 apreensões de folhas de Liamba, 13 apreensões de plantas e sementes de Liamba, 5 apreensões de folhas e plantas de Liamba, e 5 apreensões de folhas, plantas e sementes de Liamba. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Liamba apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 30 - Liamba: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Quadro 81

Quadro 82 - Quantidade de Ecstasy Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano

2001 - 2009

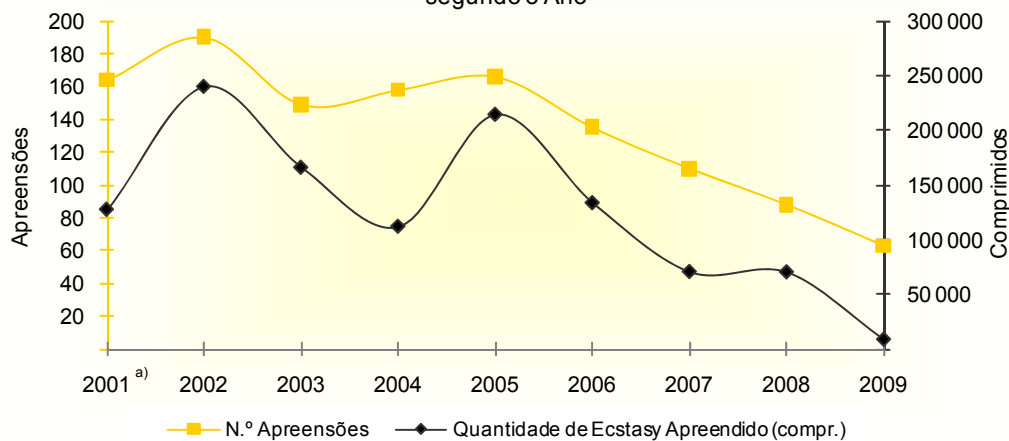
Ano	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Ecstasy Apreendido ^{b)} (compr.)	127 328	239 213	165 539	111 833	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987
N.º de Apreensões ^{c)}	164	190	149	158	166	135	110	88	63

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

b) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de Março; mais as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de Ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 77.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Ecstasy apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

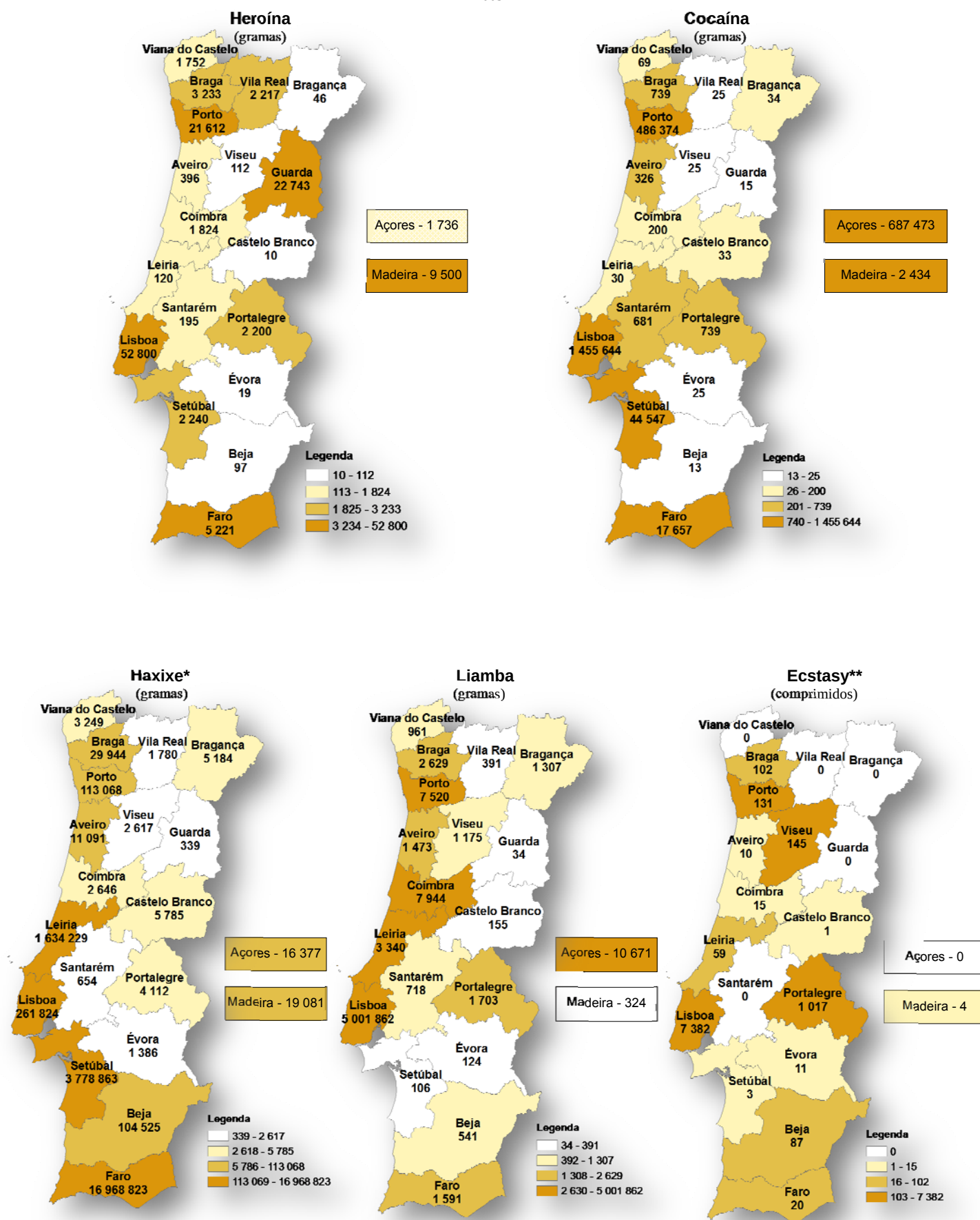
Figura 31 - Ecstasy: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Quadro 82

Figura 32 - Quantidades de Droga Apreendida, por Distrito e Região Autónoma

2009



* As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

**As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de Março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 83 - Quantidade Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade
2001 – 2009

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	Ano								
	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Heroína (grama)	316 039	96 315	72 365	99 047	182 266	144 295	61 669	68 090	128 073
< 10 g	3 746	2 517	2 142	2 088	2 384	2 654	2 725	2 844	3 057
≥ 10 g e < 100 g	9 298	7 930	6 643	6 513	7 609	5 856	8 392	7 445	8 217
≥ 100 g	302 995	85 868	63 580	90 446	172 273	135 785	50 552	57 801	116 799
Cocaína (grama)	5 573 994	3 140 103	3 016 881	7 422 752	18 083 231	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083
< 10 g	1 463	1 828	1 699	1 694	2 280	2 095	2 401	2 420	2 415
≥ 10 g e < 100 g	5 693	4 723	4 751	6 638	6 799	6 889	6 743	7 304	7 325
≥ 100 g	5 566 838	3 133 552	3 010 431	7 414 420	18 074 152	34 468 492	7 353 831	4 868 181	2 687 343
Haxixe ^{b)} (grama)	6 475 609	7 027 329	31 559 269	28 995 141	28 395 514	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577
< 100 g	28 626	30 441	35 495	36 609	41 939	38 327	29 647	37 587	47 037
≥ 100 g e < 1000 g	53 377	49 864	60 776	65 655	62 009	62 044	58 634	60 711	69 056
≥ 1000 g	6 393 606	6 947 024	31 462 998	28 892 877	28 291 566	8 403 293	44 535 169	61 163 842	22 849 484
Liamba (grama)	234 533	361 026	264 821	118 929	121 394	151 915	133 300	36 634	5 044 569
< 100 g	1 230	2 154	1 418	1 864	1 850	2 834	3 154	2 107	4 198
≥ 100 g e < 1000 g	3 740	7 737	1 909	6 220	6 053	4 418	7 536	6 615	15 555
≥ 1000 g	229 563	351 135	261 494	110 845	113 491	144 663	122 610	27 912	5 024 816
Ecstasy ^{c)} (comprimido)	127 328	239 213	165 539	111 833	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987
< 100 comprimidos	2 651	2 633	2 212	2 074	2 709	2 463	2 426	1 611	1 021
≥ 100 e < 250 comprimidos	1 534	2 798	1 770	633	1 724	1 631	311	987	927
≥ 250 comprimidos	123 143	233 782	161 557	109 126	209 355	129 196	67 854	67 711	7 039

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de Março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 84 - Número de Apreensões, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida

2001 - 2009

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	Ano	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Heroína		2 430	1 340	1 154	1 088	1 309	1 317	1 309	1 347	1 475
< 10 g		1 983	965	855	799	970	1 011	950	1 022	1 130
≥ 10 g e < 100 g		324	268	217	202	264	230	284	265	266
≥ 100 g		120	107	82	87	75	76	75	60	79
Cocaína		1 100	973	988	1 047	1 374	1 399	1 369	1 437	1 421
< 10 g		735	622	604	593	841	806	847	924	923
≥ 10 g e < 100 g		204	157	166	188	237	221	220	262	236
≥ 100 g		161	193	216	265	295	371	299	249	262
Haxixe ^{b)}		2 286	1 970	2 278	2 441	2 707	2 531	2 227	2 616	3 144
< 100 g		2 024	1 704	1 960	2 100	2 365	2 231	1 942	2 302	2 840
≥ 100 g e < 1000 g		188	183	214	232	233	194	188	203	223
≥ 1000 g		74	83	104	109	109	106	97	111	81
Liamba		189	288	206	285	273	341	424	383	568
< 100 g		102	146	101	147	121	165	205	182	274
≥ 100 g e < 1000 g		9	19	8	20	17	20	23	23	50
≥ 1000 g		16	13	14	7	7	15	6	9	15
Ecstasy ^{c)}		164	190	149	158	166	135	110	88	63
< 100 comprimidos		136	147	108	132	140	109	105	73	55
≥ 100 e < 250 comprimidos		10	17	12	4	12	10	2	6	6
≥ 250 comprimidos		18	26	29	22	14	16	3	8	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de Março.

• O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 85 - Preço* Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2001 - 2009

Tipo de Droga	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Por grama									
Heroína	50,27 €	43,78 €	46,80 €	46,54 €	41,01 €	42,17 €	37,57 €	33,25 €	36,62 €
Cocaína	53,51 €	38,57 €	41,40 €	42,23 €	45,11 €	45,73 €	44,65 €	45,56 €	47,44 €
Haxixe	4,06 €	2,45 €	2,49 €	2,31 €	2,13 €	2,18 €	3,45 €	3,28 €	2,99 €
Liamba	3,26 €	2,62 €	4,00 €	2,66 €	3,67 €	2,15 €	4,70 €	5,09 €	6,22 €
Por comprimido									
Ecstasy	6,86 €	5,90 €	5,27 €	4,50 €	3,56 €	3,18 €	3,20 €	2,80 €	— ^{a)}

* Os preços relativos aos anos posteriores a 2001 referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

a) Não existem dados suficientes para se proceder ao cálculo do preço médio.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 86 - Droga Apreendida, por País de Proveniência e Destino
2009

Tipo de Droga/ País de Proveniência / Destino	Heroína ^{a)} (gramas)			Cocaína ^{a)} (gramas)			Haxixe ^{a) b)} (gramas)			Liamba ^{a)} (gramas)			Ecstasy ^{c)} (comprimidos)		
	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.
2008	68 090			4 877 905			61 262 140			36 634			70 309		
Total															
2009	128 073			2 697 083			22 965 577			5 044 569			8 987		
Subtotal	87 193	..	40 880	1 496 715	570 464	629 904	9 044 203	2 931 025	10 990 349	5 005 693	..	38 876	116	..	8 871
África do Sul	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4 997 650	..	..	..	..	..
Antigua e Barbuda	..	..	..	..	122 538	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Argentina	..	..	..	626	8 861	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Bolívia	..	..	..	7 795	7 705	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Brasil	..	..	..	876 621	344 515	..	85	2	..	..	..	..	..	..	..
Cabo Verde	..	..	..	19 500	2 210	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Colômbia	..	..	..	152 850	18 500	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Equador	..	..	..	82 360	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Espanha	26 842	..	..	890	..	..	186 081	..	..	5 551	..	..	116	..	..
França	..	..	..	..	..	..	79	..	..	..	..	..	..	..	..
Guiné Bissau	..	..	..	8 191	580	..	..	..	..	2 460	..	..	..	..	..
Holanda	45 713	..	..	..	..	..	8	..	..	32	..	..	..	..	..
Marrocos	..	..	..	..	..	..	8 857 506	2 927 000	..	..	..	..	..	..	..
Paquistão	14 638	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Paraguai	..	..	..	2 400	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Venezuela	..	..	..	345 482	15 762	..	444	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	..	..	40 880	..	49 793	629 904	..	4 023	10 990 349	..	..	38 876	..	..	8 871

a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5 g.

b) Os dados relativos ao Haxixe incluem a resina e o pólen.

c) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de Março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

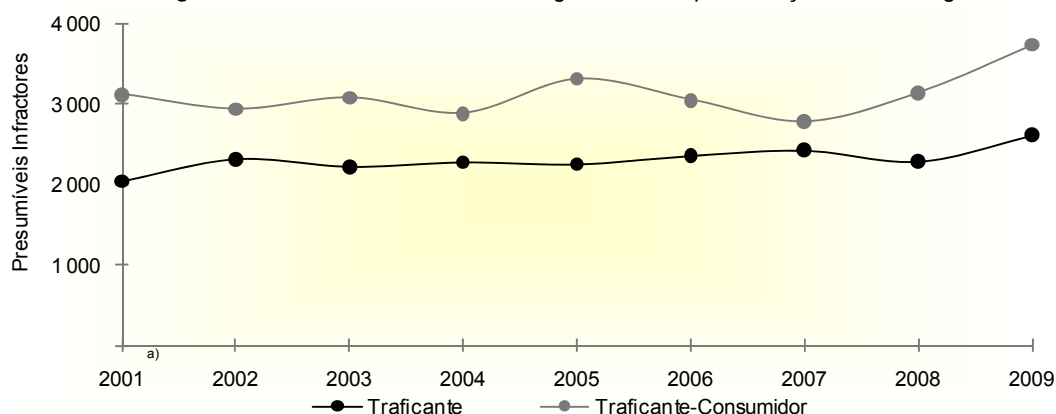
Quadro 87 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo

2001 - 2009

Situação Face à Droga/Sexo	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348
Masculino	3 951	4 457	4 647	4 462	4 904	4 776	4 564	4 891	5 712
Feminino	369	798	671	697	661	649	638	533	636
Desconhecido	4 416	..	..	..	..	..	..	..	..
Traficante	2 041	2 318	2 222	2 277	2 252	2 359	2 424	2 286	2 615
Masculino	920	1 803	1 780	1 783	1 851	1 902	1 988	1 922	2 225
Feminino	165	515	442	494	401	457	436	364	390
Desconhecido	956	..	..	..	..	..	..	..	..
Consumidor	3 302	—	—	—	—	—	—	—	—
Masculino	1 260	—	—	—	—	—	—	—	—
Feminino	93	—	—	—	—	—	—	—	—
Desconhecido	1 949	—	—	—	—	—	—	—	—
Traf.-Cons.	3 117	2 932	3 074	2 882	3 308	3 047	2 774	3 138	3 733
Masculino	1 702	2 650	2 850	2 679	3 050	2 857	2 576	2 969	3 487
Feminino	95	282	224	203	258	190	198	169	246
Desconhecido	1 320	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	276	5	22	..	5	19	4	..	..
Masculino	69	4	17	..	3	17	..	..	..
Feminino	16	1	5	..	2	2	4	..	..
Desconhecido	191	..	..	..	..	..	..	..	..

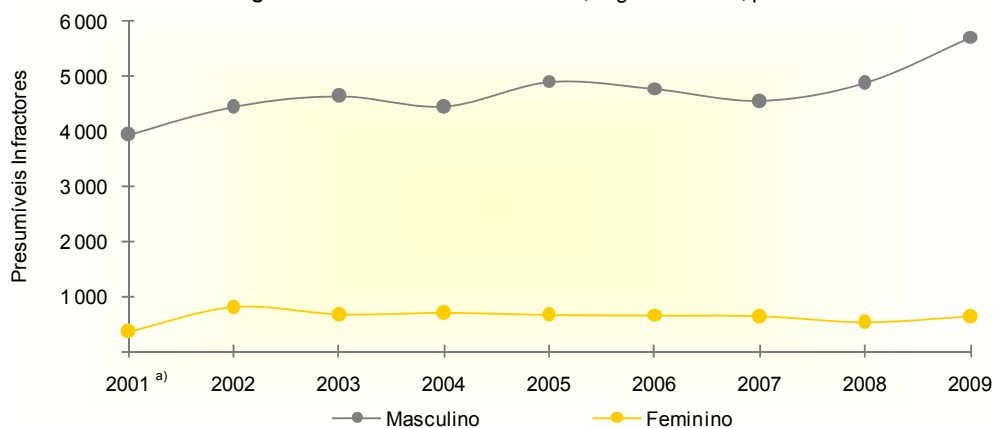
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 33 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no SIIC e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

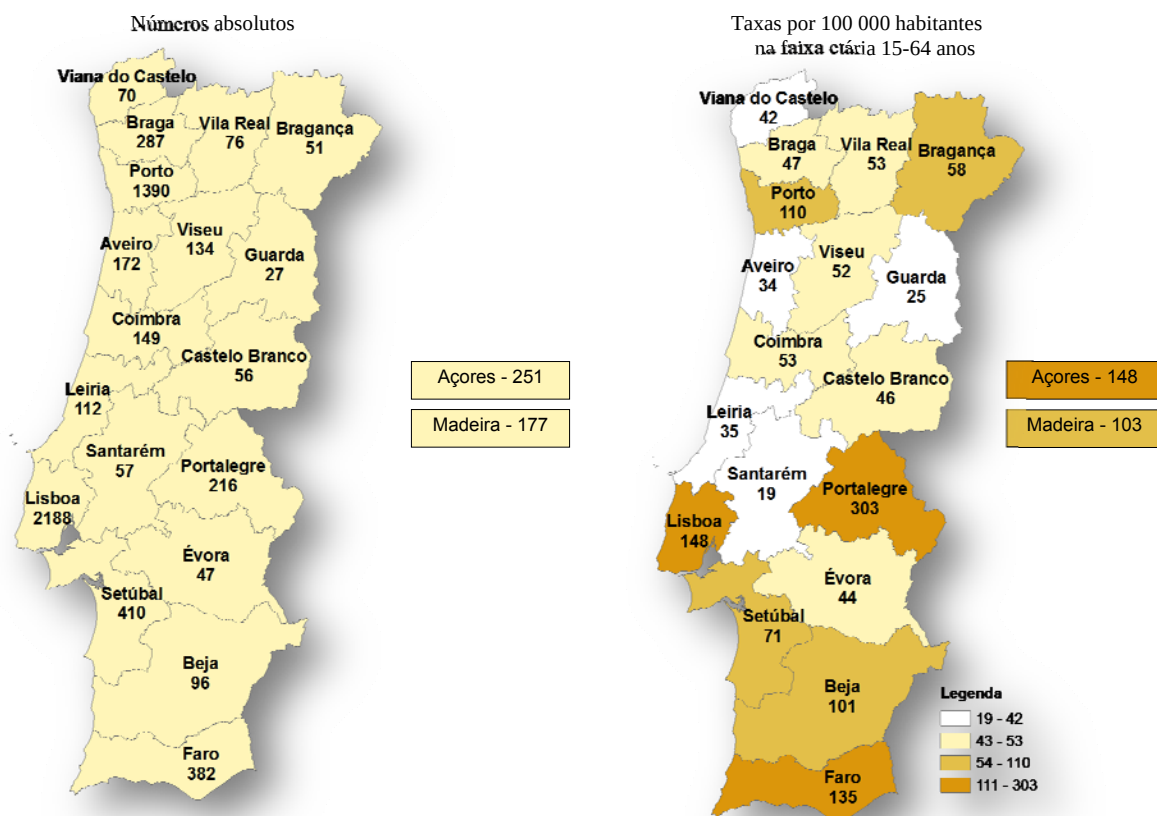
Fonte: Quadro 87

Figura 34 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Sexo

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no SIIC e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

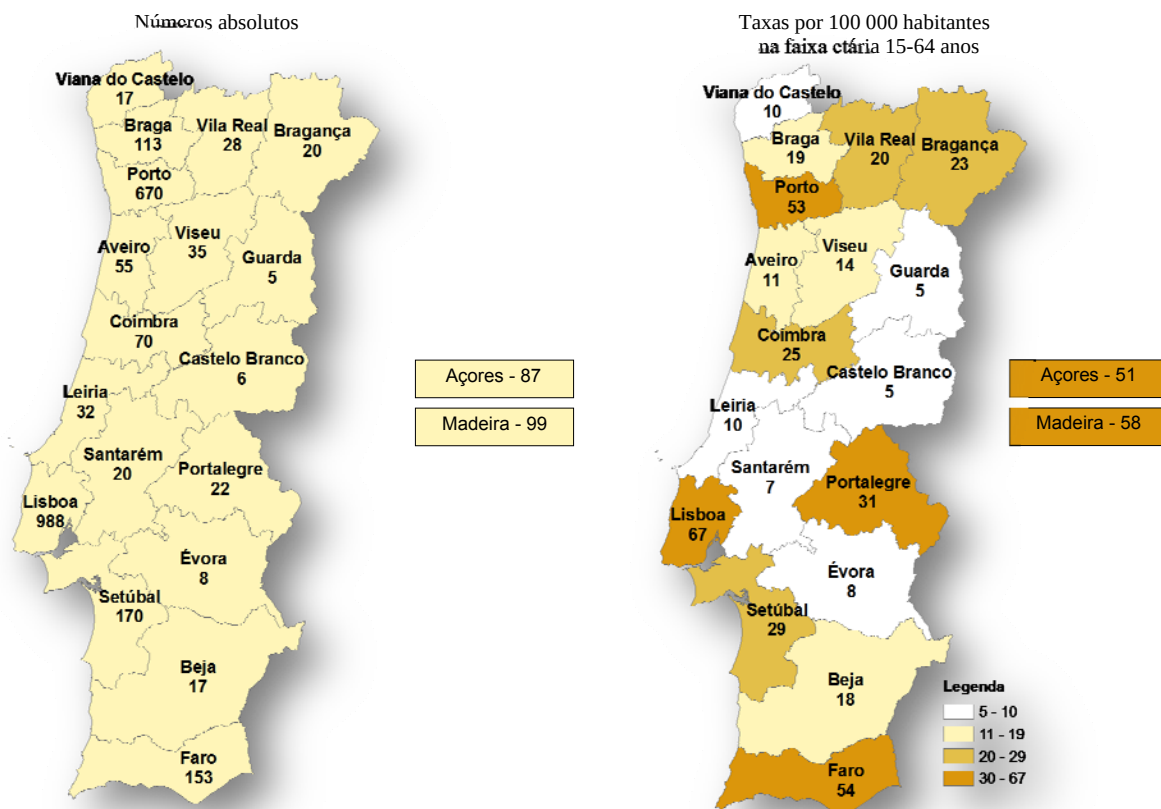
Fonte: Quadro 87

Figura 35 - Total de Presumíveis Infractores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção
2009



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

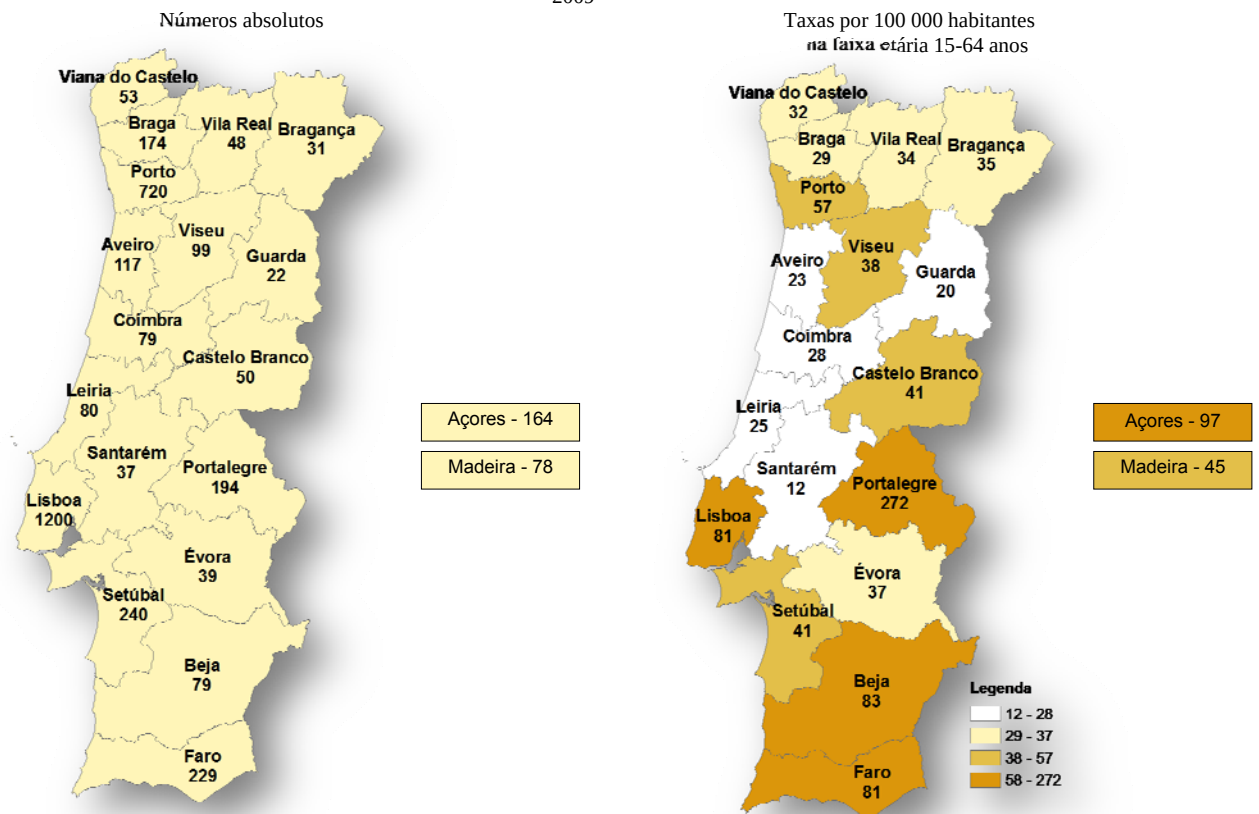
Figura 36 - Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção
2009



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 37 - Presumíveis Traficantes-Consumidores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração

2009



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 88 - Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção

2009

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Distrito - Ilha / Concelho			
Total	6 348	2 615	3 733
Aveiro (Distrito)	172	55	117
Águeda	26	19	7
Albergaria-a-Velha	4	2	2
Anadia	7	..	7
Aveiro	20	7	13
Castelo de Paiva	1	..	1
Espinho	5	2	3
Estarreja	14	..	14
Ílhavo	18	10	8
Mealhada	7	..	7
Murtosa	1	..	1
Oliveira de Azeméis	10	3	7
Oliveira do Bairro	4	..	4
Ovar	16	5	11
Santa Maria da Feira	20	3	17
São João da Madeira	11	1	10
Sever do Vouga	2	1	1
Vagos	4	2	2
Vale de Cambra	2	..	2
Beja (Distrito)	96	17	79
Aljustrel	5	..	5
Almodôvar	11	2	9
Beja	21	6	15
Castro Verde	5	3	2
Ferreira do Alentejo	3	..	3
Mértola	4	1	3
Moura	2	2	..
Odemira	32	3	29
Ourique	7	..	7
Serpa	3	..	3
Vidigueira	3	..	3
Braga (Distrito)	287	113	174
Amares	10	5	5
Barcelos	40	15	25
Braga	65	35	30
Cabeceiras de Basto	2	..	2
Celorico de Basto	3	..	3
Esposende	11	..	11
Fafe	12	2	10
Guimarães	52	8	44
Póvoa de Lanhoso	3	2	1
Terras de Bouro	1	..	1
Vieira do Minho	1	..	1
Vila Nova de Famalicão	72	35	37
Vila Verde	9	9	..
Vizela	6	2	4
Bragança (Distrito)	51	20	31
Alfândega da Fé	1	..	1
Bragança	30	12	18
Carraceda de Ansiães	1	1	..
Freixo de Espada à Cinta	1	1	..
Macedo de Cavaleiros	1	1	..
Mirandela	10	4	6
Mogadouro	4	..	4
Torre de Moncorvo	2	1	1
Vila Flor	1	..	1
Castelo Branco (Distrito)	56	6	50
Belmonte	3	..	3
Castelo Branco	28	3	25
Covilhã	14	1	13
Fundão	3	..	3
Idanha-a-Nova	3	2	1
Penamacor	1	..	1
Sertã	1	..	1
Vila Rei	3	..	3

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Distrito - Ilha / Concelho			
Coimbra (Distrito)	149	70	79
Arganil	1	..	1
Cantanhede	4	..	4
Coimbra	68	35	33
Condeixa-a-Nova	6	3	3
Figueira da Foz	52	30	22
Góis	3	1	2
Lousã	5	..	5
Miranda do Corvo	1	1	..
Montemor-o-Velho	1	..	1
Oliveira do Hospital	1	..	1
Soure	2	..	2
Tábua	2	..	2
Vila Nova de Poiares	3	..	3
Évora (Distrito)	47	8	39
Borba	2	..	2
Estremoz	2	..	2
Évora	16	2	14
Montemor-o-Novo	6	1	5
Mourão	8	3	5
Redondo	6	..	6
Reguengos de Monsaraz	3	1	2
Vendas Novas	1	..	1
Viana do Alentejo	2	1	1
Vila Viçosa	1	..	1
Faro (Distrito)	382	153	229
Albufeira	50	22	28
Aljezur	5	1	4
Faro	33	7	26
Lagoa	15	1	14
Lagos	21	1	20
Loulé	61	24	37
Monchique	5	3	2
Olhão da Restauração	44	23	21
Portimão	67	27	40
São Brás de Alportel	2	..	2
Silves	40	13	27
Tavira	21	20	1
Vila Real de Santo António	18	11	7
Guarda (Distrito)	27	5	22
Aguiar da Beira	1	..	1
Almeida	1	1	..
Figueira de Castelo Rodrigo	1	..	1
Gouveia	1	..	1
Guarda	17	4	13
Seia	5	..	5
Vila Nova de Foz Côa	1	..	1
Leiria (Distrito)	112	32	80
Alcobaça	14	3	11
Ansião	2	..	2
Batalha	2	..	2
Bombarral	2	..	2
Caldas da Rainha	14	6	8
Figueiró dos Vinhos	9	1	8
Leiria	35	11	24
Marinha Grande	2	..	2
Nazaré	3	1	2
Óbidos	3	..	3
Peniche	3	1	2
Pombal	16	9	7
Porto de Mós	7	..	7
Lisboa (Distrito)	2 188	988	1 200
Alenquer	11	5	6
Amadora	186	106	80
Arruda dos Vinhos	2	..	2
Azambuja	46	15	31
Cadaval	1	..	1
Cascais	112	35	77
Lisboa	1 201	691	510

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Distrito - Ilha / Concelho			
Loures	115	25	90
Lourinhã	2	..	2
Mafra	14	1	13
Odivelas	91	19	72
Oeiras	163	31	132
Sintra	176	44	132
Sobral de Monte Agraço	1	..	1
Torres Vedras	25	10	15
Vila Franca de Xira	42	6	36
Portalegre (Distrito)	216	22	194
Avis	5	..	5
Elvas	186	17	169
Fronteira	6	2	4
Marvão	3	..	3
Nisa	7	..	7
Ponte de Sor	4	1	3
Portalegre	5	2	3
Porto (Distrito)	1 390	670	720
Amarante	12	7	5
Baião	6	3	3
Felgueiras	16	7	9
Gondomar	21	13	8
Lousada	16	13	3
Maia	70	47	23
Marco de Canaveses	18	6	12
Matosinhos	232	40	192
Paços de Ferreira	17	10	7
Paredes	8	6	2
Penafiel	13	5	8
Porto	671	388	283
Póvoa de Varzim	36	14	22
Santo Tirso	23	10	13
Trofa	8	1	7
Valongo	28	13	15
Vila do Conde	46	15	31
Vila Nova de Gaia	149	72	77
Santarém (Distrito)	57	20	37
Abrantes	10	2	8
Alcanena	3	..	3
Almeirim	4	1	3
Alpiarça	2	..	2
Benavente	3	..	3
Cartaxo	2	2	..
Chamusca	1	1	..
Coruche	1	1	..
Entroncamento	2	1	1
Ourém	3	2	1
Rio Maior	6	1	5
Salvaterra de Magos	3	2	1
Santarém	10	5	5
Tomar	1	1	..
Torres Novas	5	1	4
Vila Nova da Barquinha	1	..	1
Setúbal (Distrito)	410	170	240
Alcácer do Sal	7	4	3
Alcochete	12	10	2
Almada	59	33	26
Barreiro	18	14	4
Grândola	22	9	13
Moita	31	23	8
Montijo	22	2	20
Palmela	16	4	12
Santiago do Cacém	6	..	6
Seixal	61	20	41
Sesimbra	15	2	13
Setúbal	103	45	58
Sines	38	4	34

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Distrito - Ilha / Concelho			
Viana do Castelo (Distrito)	70	17	53
Arcos de Valdevez	17	..	17
Caminha	5	1	4
Melgaço	2	..	2
Monção	2	2	..
Paredes de Coura	5	5	..
Ponte da Barca	2	..	2
Ponte de Lima	5	..	5
Valença	5	4	1
Viana do Castelo	26	4	22
Vila Nova de Cerveira	1	1	..
Vila Real (Distrito)	76	28	48
Alijó	8	..	8
Chaves	14	8	6
Mondim de Basto	1	..	1
Peso da Régua	11	6	5
Ribeira de Pena	3	3	..
Valpaços	10	3	7
Vila Real	29	8	21
Viseu (Distrito)	134	35	99
Carregal do Sal	14	1	13
Castro Daire	3	2	1
Cinfães	7	..	7
Lamego	14	..	14
Mangualde	12	5	7
Moimenta da Beira	1	..	1
Nelas	8	..	8
Santa Comba Dão	5	1	4
São João da Pesqueira	2	..	2
São Pedro do Sul	2	..	2
Sátão	2	..	2
Tarouca	7	2	5
Tondela	4	..	4
Vila Nova de Paiva	1	..	1
Viseu	29	13	16
Vouzela	23	11	12
Ilha da Madeira	174	98	76
Calheta	3	..	3
Câmara de Lobos	22	10	12
Funchal	93	53	40
Machico	3	1	2
Ponta do Sol	3	..	3
Ribeira Brava	4	2	2
Santa Cruz	42	30	12
São Vicente	4	2	2
Ilha de Porto Santo	3	1	2
Porto Santo	3	1	2
Ilha de Santa Maria	5	..	5
Vila do Porto	5	..	5
Ilha de São Miguel	157	69	88
Lagoa	1	..	1
Ponta Delgada	101	48	53
Povoação	3	1	2
Ribeira Grande	51	19	32
Vila Franca do Campo	1	1	..
Ilha Terceira	49	13	36
Angra do Heroísmo	35	12	23
Vila da Praia da Vitória	14	1	13
Ilha de São Jorge	3	1	2
Velas	3	1	2
Ilha do Pico	26	..	26
Lages do Pico	13	..	13
Madalena	6	..	6
São Roque do Pico	7	..	7
Ilha do Faial	11	4	7
Horta	11	4	7

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 89 - Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2009

Tipo de Droga	Situação Face à Droga	Total	2009	
			Traficante	Traficante-Consumidor
Total	2008	5 424	2 286	3 138
	2009	6 348	2 615	3 733
Heroína		732	336	396
Cocaína		629	493	136
Cannabis		3 168	712	2 456
Ecstasy		9	1	8
Outro		24	4	20
Polidrogas		1 590	961	629
Desconhecido		196	108	88

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 90 - Presumíveis Infractores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*
2009

Drogas Envolvidas	Situação Face à Droga	Total	2009	
			Traficante	Traficante-Consumidor
Total	2008	1 591	945	646
	2009	1 590	961	629
Heroína + Cocaína		777	536	241
Heroína + Cannabis		159	92	67
Cocaína + Cannabis		191	86	105
Ecstasy + Cannabis		22	5	17
Heroína + Cocaína + Cannabis		263	173	90
Outras		178	69	109

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

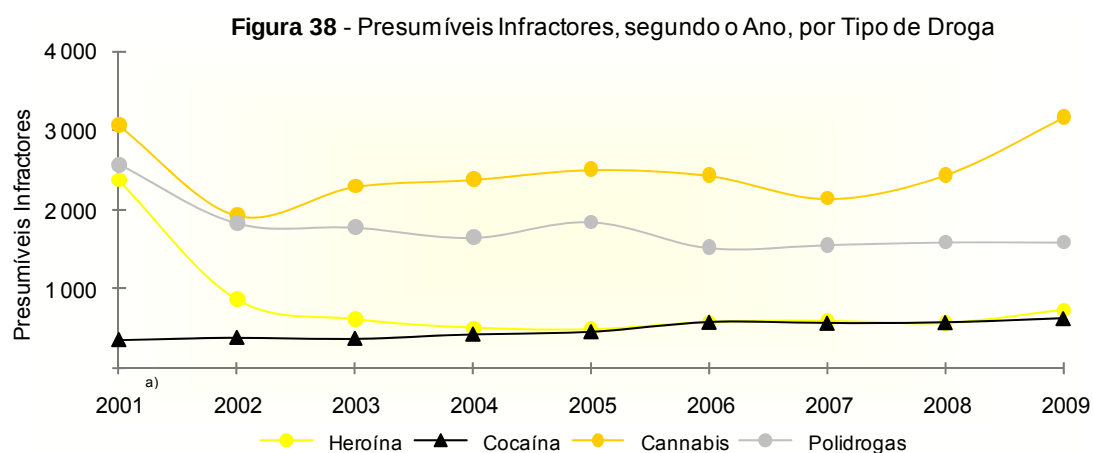
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 91 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2001 - 2009

Ano	2001 a)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Tipo de Droga									
Total	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348
Heroína	2 374	865	613	505	485	577	591	564	732
Cocaína	361	389	376	431	462	582	570	578	629
Cannabis	3 076	1 935	2 294	2 384	2 508	2 434	2 144	2 444	3 168
Ecstasy	53	36	48	51	45	35	21	14	9
Outro	42	23	22	17	27	25	28	31	24
Polidrogas	2 568	1 830	1 775	1 647	1 843	1 520	1 557	1 591	1 590
Desconhecido	262	177	190	124	195	252	291	202	196

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Quadro 91

Quadro 92 - Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário
2009

Grupo Etário	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Total	2008	5 424	2 286	3 138
	2009	6 348	2 615	3 733
≤ 19 anos		698	182	516
20-24 anos		1 688	615	1 073
25-29 anos		1 272	483	789
30-34 anos		884	384	500
35-39 anos		666	312	354
40-44 anos		496	274	222
≥ 45 anos		644	365	279

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

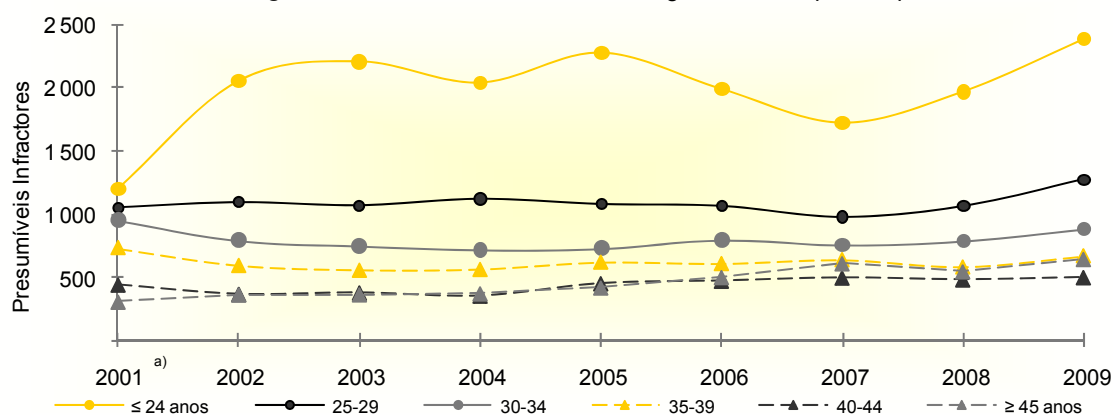
Quadro 93 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Grupo Etário

2001 - 2009

Grupo Etário	Ano								
	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348
≤ 19 anos	291	713	683	602	685	607	488	563	698
20-24 anos	909	1 341	1 526	1 439	1 593	1 384	1 236	1 408	1 688
25-29 anos	1 052	1 092	1 068	1 118	1 078	1 063	977	1 062	1 272
30-34 anos	953	792	750	719	728	797	757	789	884
35-39 anos	731	589	551	557	615	604	635	577	666
40-44 anos	438	365	376	352	448	469	493	479	496
≥ 45 anos	306	363	364	372	418	501	610	546	644
Desconhecido	4 056	..	..	..	..	..	6	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 39 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Grupo Etário

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Quadro 93

Quadro 94 - Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade
2009

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
	2008			
Total		5 424	2 286	3 138
	2009			
Total		6 348	2 615	3 733
Europa		5 516	2 066	3 450
União Europeia		5 496	2 063	3 433
Alemanha		20	8	12
Espanha		83	57	26
França		28	15	13
Holanda		13	7	6
Portugal		5 276	1 924	3 352
Reino Unido		19	8	11
Outros da UE		57	44	13
Outros da Europa		20	3	17
Ucrânia		9	1	8
Outros		11	2	9
África		684	457	227
Angola		71	35	36
Cabo Verde		367	260	107
Guiné-Bissau		180	124	56
Moçambique		5	2	3
São Tomé e Príncipe		15	4	11
Outros		46	32	14
América		138	88	50
Bolívia		4	4	..
Brasil		107	61	46
Colômbia		7	7	..
Venezuela		9	6	3
Outros		11	10	1
Ásia		9	4	5
Oceânia		1	..	1

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 95 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
2001 - 2009

País da Nacionalidade	Ano								
	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348
Europa	2 726	4 595	4 572	4 462	4 771	4 608	4 434	4 608	5 516
União Europeia	2 715	4 576	4 559	4 427	4 696	4 588	4 415	4 575	5 496
Alemanha	12	15	8	23	17	20	19	18	20
Espanha	9	76	80	57	44	77	74	68	83
França	18	10	10	19	16	10	13	11	28
Holanda	1	13	9	15	43	30	20	9	13
Portugal	2 673	4 442	4 431	4 281	4 525	4 412	4 225	4 423	5 276
Reino Unido	1	8	2	9	16	17	28	11	19
Outros da UE	1	12	19	23	35	22	36	35	57
Outros da Europa	11	19	13	35	75	20	19	33	20
Ucrânia	..	4	7	11	33	15	8	20	9
Outros	11	15	6	24	42	5	11	13	11
África	271	560	619	551	633	628	605	679	684
Angola	74	57	66	70	76	116	66	66	71
Cabo Verde	131	401	443	372	414	357	370	415	367
Guiné-Bissau	26	56	58	42	77	78	106	135	180
Moçambique	7	4	14	12	13	12	4	3	5
São Tomé e Príncipe	20	16	14	16	16	22	13	11	15
Outros	13	26	24	39	37	43	46	49	46
América	24	95	116	139	152	171	152	127	138
Bolívia	..	5	5	4	12	7	2	3	4
Brasil	14	68	49	41	59	81	71	90	107
Colômbia	1	6	5	13	11	10	8	11	7
Venezuela	3	8	28	68	56	52	49	14	9
Outros	6	8	29	13	14	21	22	9	11
Ásia	4	5	11	7	9	17	11	10	9
Oceânia	..	..	..	..	..	1	..	..	1
Desconhecido	5 711	..	..	..	..	..	..	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 96 - Presumíveis Infractores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2009

Tipo de Droga	S.Face à Droga/ /Nac.			Total				Traficante		Traficante-Consumidor	
				Total	Nac.	Estr.		Nac.	Estr.	Nac.	Estr.
2008				5 424	4 423	1 001		1 570	716	2 853	285
Total				6 348	5 276	1 072		1 924	691	3 352	381
2009				6 348	5 276	1 072		1 924	691	3 352	381
Heroína				732	645	87		270	66	375	21
Cocaína				629	298	331		197	296	101	35
Cannabis				3 168	2 824	344		610	102	2 214	242
Ecstasy				9	5	4		1	..	4	4
Outro				24	16	8		3	1	13	7
Polidrogas				1 590	1 346	244		767	194	579	50
Desconhecido				196	142	54		76	32	66	22

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 97 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade

2001 - 2009

Situação Face à Droga/Nacionalidade	Ano								
	2001 a)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348
Nacional	2 673	4 442	4 431	4 281	4 525	4 412	4 225	4 423	5 276
Estrangeiro	1 127	813	887	878	1 040	1 013	977	1 001	1 072
Desconhecida	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Traficante	2 041	2 318	2 222	2 277	2 252	2 359	2 424	2 286	2 615
Nacional	606	1 744	1 578	1 634	1 508	1 641	1 715	1 570	1 924
Estrangeiro	159	574	644	643	744	718	709	716	691
Desconhecida	1 276	..	..	..	..	..	..	..	..
Consumidor	3 302	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional	835	—	—	—	—	—	—	—	—
Estrangeiro	81	—	—	—	—	—	—	—	—
Desconhecida	2 386	—	—	—	—	—	—	—	—
Traficante-Consumidor	3 117	2 932	3 074	2 882	3 308	3 047	2 774	3 138	3 733
Nacional	1 186	2 698	2 845	2 647	3 014	2 766	2 507	2 853	3 352
Estrangeiro	105	234	229	235	294	281	267	285	381
Desconhecida	1 826	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	276	5	22	..	5	19	4	..	..
Nacional	46	..	8	..	3	5	3	..	..
Estrangeiro	7	5	14	..	2	14	1	..	..
Desconhecida	223	..	..	..	..	..	..	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT, I. P..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 98 - Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil

2009

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Estado Civil				
2008		5 424	2 286	3 138
Total				
2009		6 348	2 615	3 733
Solteiro		5 303	2 043	3 260
Casado/União de Facto		647	365	282
Divorciado/Separado		326	177	149
Viúvo		23	11	12
Desconhecido		49	19	30

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 99 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Estado Civil

2003 - 2009

Estado Civil	Ano					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Total	5 318	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424
Solteiro	4 373	4 268	4 597	4 416	4 160	4 462
Casado/União de Facto	652	634	633	705	710	578
Divorciado/Separado	225	216	286	259	269	301
Viúvo	45	25	28	27	28	32
Desconhecido	23	16	21	18	35	51

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 100 - Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino
2009

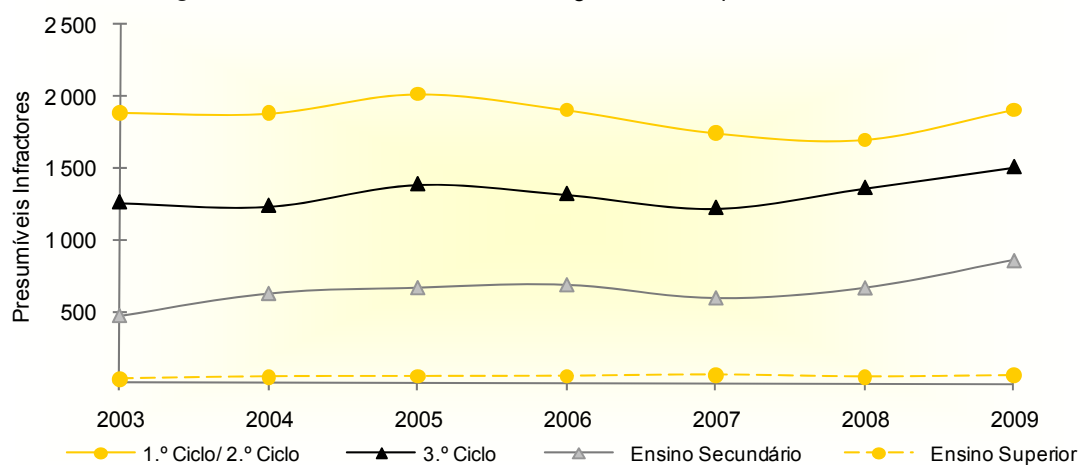
Situação Face à Droga	Nível de Ensino	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Total	2008	5 424	2 286	3 138
	2009	6 348	2 615	3 733
Sem Nível de Ensino		36	27	9
	Ensino Básico/1.º Ciclo	772	419	353
	Ensino Básico/2.º Ciclo	1 136	476	660
	Ensino Básico/3.º Ciclo	1 504	577	927
	Ensino Secundário	855	258	597
	Ensino Superior	53	18	35
	Desconhecido	1 992	840	1 152

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 101 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Nível de Ensino
2003 - 2009

Nível de Ensino	Ano						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	5 318	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348
Sem Nível de Ensino	54	77	75	55	56	44	36
Ensino Básico/1.º Ciclo	927	898	949	931	818	718	772
Ensino Básico/2.º Ciclo	962	985	1 070	977	928	981	1 136
Ensino Básico/3.º Ciclo	1 259	1 234	1 385	1 317	1 220	1 359	1 504
Ensino Secundário	470	625	666	686	594	664	855
Ensino Superior	30	45	47	49	58	44	53
Desconhecido	1 616	1 295	1 373	1 410	1 528	1 614	1 992

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 40 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Nível de Ensino

Fonte: Quadro 101

Quadro 102 - Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
2009

Situação Profissional \ Situação Face à Droga	2009		
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Total	6 348	2 615	3 733
Empregado	1 683	584	1 099
Desempregado	3 151	1 469	1 682
Estudante	543	103	440
Outra Situação ^{a)}	105	67	38
Desconhecida	866	392	474

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

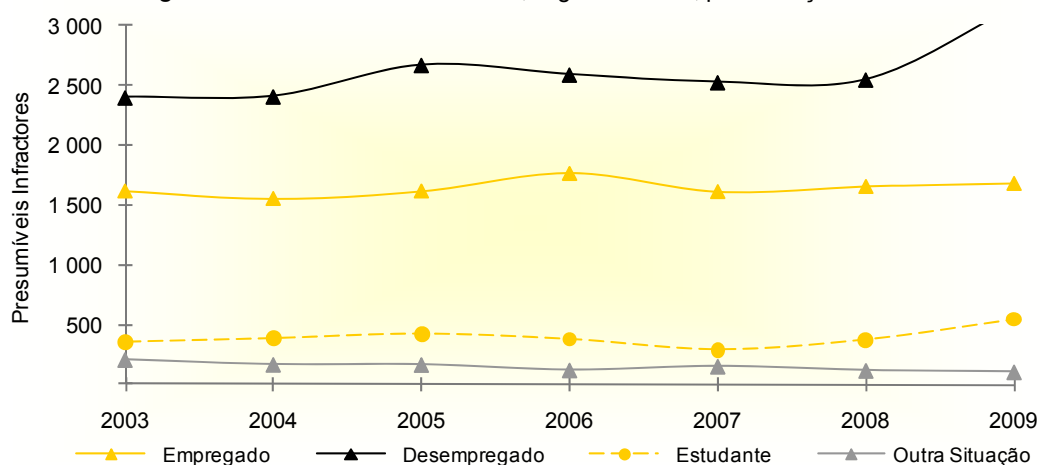
Quadro 103 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Profissional
2003 - 2009

Situação Profissional \ Ano	2003 - 2009						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	5 318	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348
Empregado	1 618	1 554	1 618	1 769	1 613	1 657	1 683
Desempregado	2 399	2 408	2 668	2 588	2 525	2 547	3 151
Estudante	352	383	421	375	288	372	543
Outra Situação ^{a)}	206	166	165	120	151	117	105
Desconhecida	743	648	693	573	625	731	866

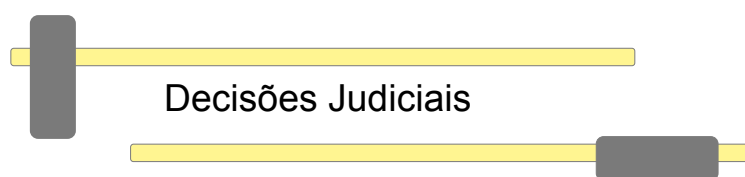
a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 41 - Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Profissional



Fonte: Quadro 103



Quadro 104 - Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano

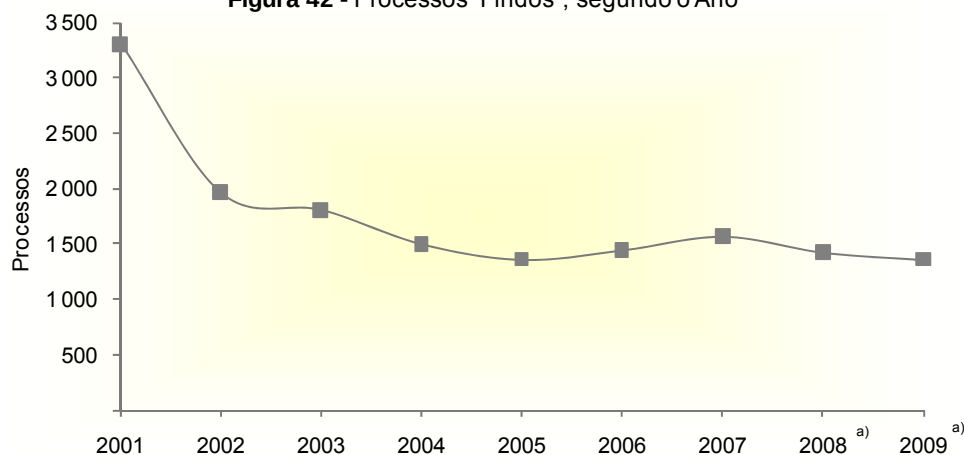
2001 - 2009

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	3 304	1 963	1 810	1 502	1 362	1 448	1 570	1 426	1 360

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, “...não só “quanto ao cultivo” como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias”.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 42 - Processos “Findos”, segundo o Ano

a) Ver nota a) do Quadro 104.

Fonte: Quadro 104

Quadro 105 - Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tribunal

2001 - 2009

Tribunal	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Abrantes	14	7	3	6	4	1	..	..	..
Águeda	4	2	1	3	1	3	2	2	..
Albergaria-a-Velha	11	7	3	2	2	3	3	1	..
Albufeira	34	17	25	15	20	16	14	9	3
Alcácer do Sal	3	3	5	..	..	..	..	2	..
Alcanena	2	3	1	1	..	..	..	1	..
Alcobaça	5	7	5	1	2	7	15	9	4
Alenquer	20	4	4	1	1	1	..	2	1
Alfândega da Fé	..	..	..	1	..	..	..	..	..
Alijó	1	4	1	1	1	1	..	..	..
Almada	41	21	19	8	7	18	23	23	21
Almeida	3	..	1	..	2	2	..	2	2
Almeirim	1	2	6	..	3	..	..	1	..
Almodôvar	3	1	..	..	..	2	3	..	1
Amarante	13	5	6	5	1	2	3	2	3
Amares	..	1	..	..	..	..	..	1	1
Anadia	2	3	3	1	6	3	3	4	..
Angra do Heroísmo	6	1	2	11	8	8	1	4	2
Arcos de Valdevez	2	..	2	..	..	..	1	..	..
Arganil	..	..	1	..	2	1	1	1	3
Armamar	3	1	..	..	..	..	..	..	..
Arouca	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Arraiolos	..	..	1	1	1	..	..	..	1
Aveiro	47	17	19	6	14	13	15	13	..

Continua ►►

Tribunal	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 a)	2009 a)
Baião	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Barcelos	56	35	21	18	13	11	13	8	11
Barreiro	42	21	16	13	11	10	13	10	10
Beja	15	8	4	2	1	7	7	8	5
Benavente	11	2	4	2	..	2	2	4	3
Bombarral	1	1	..	..	..	..	2	..	..
Boticas	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Braga	70	34	20	14	18	16	20	8	12
Bragança	11	8	8	4	6	6	13	5	7
Cabeceiras de Basto	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Cadaval	..	1	1	1	..	1	2	..	1
Caldas da Rainha	11	12	8	12	6	4	5	3	1
Caminha	..	1	2	2	2	1	1	..	1
Cantanhede	..	2	..	1	1	1	1	2	1
Carrizosa de Ansiães	..	..	1	1	..	..	1	..	..
Cartaxo	32	19	18	22	12	6	7	3	10
Cascais	57	53	50	50	36	41	29	37	35
Castelo Branco	10	15	8	8	4	4	5	4	8
Castelo de Paiva	1	..	1	..	..	..	..	1	..
Castelo de Vide	3	..	..	..	..	..	..	..	..
Castro Daire	1	1	..	1	..	..	2	..	..
Celorico da Beira	1	..	1	2	..	..	..	1	..
Celorico de Basto	..	1	1	..	..	..	..	..	..
Chaves	16	5	7	6	2	1	2	4	2
Cinfães	4	4	2	..	..	2	1	2	..
Coimbra	89	44	33	32	22	15	23	15	11
Condeixa-a-Nova	..	2	1	..	..	..	1	..	1
Coruche	2	1	..	..	2	..	1	4	5
Covilhã	11	5	2	3	8	5	5	4	2
Cuba	7	..	..	2	..	..	..	..	2
Elvas	15	4	3	4	11	14	6	7	14
Entroncamento	6	2	3	4	1	..	3	..	2
Espinho	29	10	6	4	4	3	7	1	2
Esposende	..	..	2	6	7	1	7	6	2
Estarreja	5	4	4	2	1	2	2	1	..
Estremoz	3	1	..	4	4	3	2	..	..
Évora	18	9	3	4	1	1	3	6	5
Fafe	3	5	3	1	2	1	..	1	6
Faro	39	23	27	12	15	12	15	11	9
Felgueiras	7	8	5	3	3	2	3	1	..
Ferreira do Alentejo	3	..	1	..	..	1	3	..	5
Ferreira do Zêzere	1	..	1	..	1	..	..	..	..
Figueira da Foz	21	3	3	2	..	3	3	7	6
Figueiró dos Vinhos	1	1	..	..	..	2	..	..	1
Fronteira	..	1	..	..	1	..	2	..	1
Funchal	35	25	24	29	15	33	43	21	16
Fundão	9	2	1	3	1	1	..	1	2
Golegã	1	..	..	1	..	..	..	..	..
Gondomar	14	4	12	4	7	8	8	8	10
Gouveia	1	..	..	..	..	1	..	2	..
Grândola	18	8	7	4	1	1	5	15	..
Guarda	2	3	3	5	2	8	3	2	2
Guimarães	92	32	28	20	20	14	17	9	16
Horta	6	6	..	4	2	..	1	4	1
Idanha-a-Nova	1	2	1	2	..	..	..	1	1
Ílhavo	29	7	..	3	2	7	1	3	..
Lagos	3	8	8	3	5	7	7	8	6
Lamego	2	2	3	3	..	..	1	..	..
Leiria	24	17	19	23	21	13	14	3	14
Lisboa	640	421	457	376	383	411	488	460	435
Loulé	38	23	13	9	17	11	15	13	20
Loures	59	37	27	27	57	55	27	32	45
Lourinhã	..	..	4	2	3	2	2	2	2
Lousã	1	2	..	3	5	3	2	..	4
Lousada	8	4	12	6	4	1	3	2	1

Continua ►►

Tribunal	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 a)	2009 a)
Mação	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Macedo de Cavaleiros	..	1	3	1	..	..	..	..	..
Mafra	3	1	..	1	1	1	1	..	..
Maia	23	20	21	23	18	17	34	23	17
Mangualde	2	..	..	3	..	1	4	2	2
Marco de Canavezes	6	3	2	2	..	2	2	1	..
Marinha Grande	27	11	13	19	12	12	12	11	8
Matosinhos	99	61	65	33	37	46	46	19	18
Mealhada	1	4	..	..	..	2	..	..	1
Melgaço	..	1	..	..	..	..	1	2	..
Mértola	4	2	..	..	..	2	1	1	..
Mesão Frio	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Mira	..	..	1	..	..	..	1	1	1
Miranda do Douro	..	..	1	3	..	..	..	..	..
Mirandela	10	13	5	1	4	3	3	..	3
Mogadouro	1	..	3	..	..	..	..	..	2
Moimenta da Beira	2	..	..	..	8	1	1	..	2
Moita	20	11	14	11	7	10	6	10	15
Monção	6	..	3	1	..	1	2	..	..
Monchique	..	1	3	..	..	1	..	..	..
Mondim de Basto	1	..	1	1	..	..	..	1	..
Montalegre	..	..	1	1	..	..	..	..	..
Montemor-o-Novo	3	1	2	..	1	1	..	..	3
Montemor-o-Velho	2	..	1	..	..	..	..	1	..
Montijo	22	7	9	8	3	8	7	5	3
Moura	1	..	3	1	1	5	..	..	..
Murça	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Nazaré	5	1	1	2	3	..	1	..	1
Nelas	..	1	..	..	1	4	3	3	3
Nisa	1	..	..	2	2	1	..	1	..
Nordeste	1	..	..	..	..	2	..	2	2
Odemira	5	..	2	4	3	..	5	8	1
Oeiras	46	20	20	13	9	13	19	35	31
Olhão da Restauração	48	11	14	20	9	13	11	16	15
Oliveira de Azeméis	12	7	2	2	..	2	2	1	3
Oliveira de Frades	..	..	..	..	..	1	..	..	..
Oliveira do Bairro	2	4	1	2	..	..	..	..	..
Oliveira do Hospital	..	..	1	1	..	..	..	1	1
Ourém	2	1	2	1	1	..	3	..	..
Ourique	6	1	3	1	..	2	4	2	1
Ovar	8	3	8	2	9	8	7	2	..
Paços de Ferreira	42	10	14	12	14	13	16	11	7
Pampilhosa da Serra	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Paredes	9	5	6	9	1	2	4	3	2
Paredes de Coura	1	1	..	1	..	..	..	..	..
Penacova	..	..	..	..	..	..	2	..	..
Penafiel	1	2	4	1	2	2	3	4	..
Penamacor	..	..	1	..	..	2	1	..	..
Penela	..	1	1	1	1	..	..	..	..
Peniche	12	3	5	1	2	4	6	1	1
Peso da Régua	12	7	10	2	3	1	2	6	1
Pinhel	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Pombal	3	..	1	..	1	1	1	3	3
Ponta Delgada	15	17	24	19	18	26	18	32	23
Ponta do Sol	..	1	..	..	..	1	..	1	..
Ponte da Barca	..	2	..	..	1	1	2	1	..
Ponte de Lima	1	2	5	2	..	1	1	1	1
Ponte de Sor	2	2	..	..	..	1	..	..	1
Portalegre	8	4	5	10	4	3	9	1	2
Portimão	26	25	26	14	15	20	19	16	12
Porto	243	176	144	99	107	110	100	122	108
Porto de Mós	1	4	..	3	3	4	3	4	3
Porto Santo	1	1	1	..	1	1	..	2	6
Póvoa de Lanhoso	1	1	..	2	..	..	..	1	2
Póvoa de Varzim	30	21	3	12	5	9	8	7	16
Povoação	3	..	..	..	1	..	..	..	1

Continua ►►

Tribunal	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Redondo	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Reguengos de Monsaraz	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Ribeira Grande	6	9	6	1	..	9	16	11	7
Rio Maior	8	4	1	2	..	1	2	..	..
Sabugal	2	3	..	1	..	1	..	..	1
Santa Comba Dão	4	..	..	1	..	3	3	1	3
Santa Cruz	24	7	10	5	5	14	12	8	4
Santa Cruz da Graciosa	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Santa Cruz das Flores	1	1	3	..	1	..	1	1	..
Santa Maria da Feira	12	8	4	2	..	3	..	..	2
Santarém	9	3	1	2	1	1	7	2	..
Santiago do Cacém	9	6	9	4	7	9	8	2	1
Santo Tirso	20	15	10	6	6	3	7	5	7
São João da Madeira	17	9	6	5	2	1	2	2	1
São João da Pesqueira	1	..	..	..	..	1	..	..	..
São Pedro do Sul	5	2	1	1	3	3	4	2	5
São Roque do Pico	2	2	1	1	..	1	1	..	..
Sátão	..	..	..	2	..	..	..	..	1
Seia	2	2	1	4	2	3	..	2	1
Seixal	36	18	30	16	8	10	18	16	10
Serpa	3	2	1	6	..	..	2	1	2
Sertão	..	1	..	1	2	..	..	2	..
Sesimbra	10	3	3	5	2	2	6	2	5
Setúbal	134	68	33	24	33	18	19	33	29
Sever do Vouga	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Silves	13	14	7	12	7	10	3	7	13
Sintra	100	54	44	40	34	44	35	32	3
Soure	1	..	..	..	1	..	..	..	1
Tábua	1	1	2	..	..	1	..	..	..
Tabuaço	..	..	..	..	1	2	..	..	..
Tavira	8	12	4	11	3	5	6	6	..
Tomar	6	2	5	3	5	3	1	2	..
Tondela	12	3	..	1	2	1	1	2	..
Torre de Moncorvo	1	..	1	3	..	..	..	..	..
Torres Novas	9	6	6	3	..	1	..	..	..
Torres Vedras	8	5	7	11	8	7	8	5	..
Trancoso	..	..	1	..	..	..	1	..	..
Vagos	3	..	..	..	..	2	1	..	..
Vale de Cambra	..	..	..	..	1	1	1	..	4
Valença	7	1	2	1	1	1	1	..	1
Valongo	7	3	4	2	2	3	6	2	..
Valpaços	..	1	..	..	..	..	..	1	..
Velas	..	..	..	..	..	..	2	3	..
Viana do Castelo	68	11	16	14	6	6	8	6	1
Vieira do Minho	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila da Praia da Vitória	..	5	8	1	..	3	1	1	..
Vila do Conde	24	20	10	10	6	8	11	3	7
Vila do Porto	..	..	2	..	..	..	..	3	1
Vila Flor	..	1	..	1	..	..	..	1	1
Vila Franca de Xira	40	17	8	10	6	8	8	1	5
Vila Franca do Campo	5	1	..	1	..	..	1	2	1
Vila Nova de Cerveira	..	2	1	..	..	..	1	..	1
Vila Nova de Famalicão	25	13	26	23	17	7	5	6	8
Vila Nova de Foz Côa	2	..	..	..	..	..	..	..	..
Vila Nova de Gaia	41	65	44	49	35	31	21	24	26
Vila Pouca de Aguiar	..	..	2	..	..	..	..	..	..
Vila Real	4	8	8	9	3	2	5	8	5
Vila Real de Santo António	4	7	8	6	6	5	2	4	3
Vila Verde	2	4	3	..	1	1	1	..	..
Vila Viçosa	2	1	2	1	..	..	..	..	..
Vinhais	..	..	1	..	..	..	1	2	1
Viseu	21	13	15	21	20	17	26	14	11
Vouzela	..	..	..	..	1	..	..	3	2
Alentejo Litoral	..	..	..	..	..	..	..	3	21
Baixo Vouga	..	..	..	..	..	..	..	1	19
Grande Lisboa-Noroeste	..	..	..	..	..	..	..	2	23

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, “...não só “quanto ao cultivo” como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias”.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 106 - Indivíduos Acusados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial
2009

Situação Judicial \ Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
2008 ^{b)}	2 305	2 252	28	25
2009 ^{b)}	2 000	1 839	150	11
Condenado ^{c)}	1 684	1 539 ^{d)}	136 ^{e)}	9 ^{f)}
Absolvido	306	291	13	2
Falecimento	6	6	..	..
Inimputabilidade	3	3	..	..
Extinto o Processo Criminal	1	..	1	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

c) Dos 1684 indivíduos condenados, 176 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro 118.

d) Nos 1539 condenados inicialmente acusados por Tráfico, estão incluídos, após convalidação de acusação, 153 condenados por Consumo e 14 por Tráfico-Consumo. Por outro lado, existe 1 indivíduo inicialmente acusado por Tráfico-Consumo, que foi posteriormente condenado por Tráfico (1539-153-14+1=1373 indivíduos condenados por Tráfico).

e) Nos 136 condenados inicialmente acusados por Consumo, está incluído, após convalidação de acusação, 1 condenado por Tráfico. Por outro lado, existem 153 indivíduos inicialmente acusados por Tráfico, que foram posteriormente condenados por Consumo (136-1+153=288 indivíduos condenados por Consumo).

f) Nos 9 condenados inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, estão incluídos, após convalidação de acusação, 14 indivíduos inicialmente acusados por Tráfico, que foram posteriormente condenados por Tráfico-Consumo (9+14=23 indivíduos condenados por Tráfico-Consumo).

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

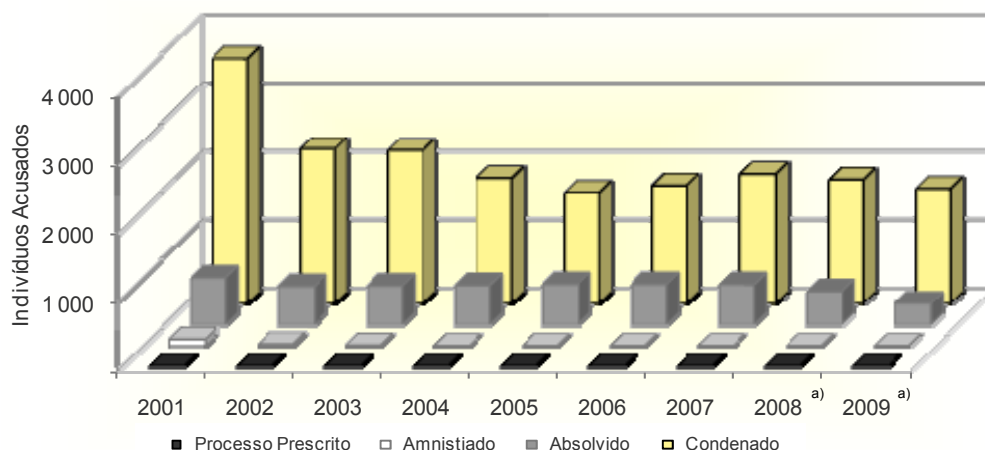
Quadro 107 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial
2001 - 2009

Situação Judicial \ Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	5 193	3 157	2 980	2 447	2 243	2 338	2 499	2 305	2 000
Condenado	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Amnistiado	98	24	12	3	1	..	..	..	..
Absolvido	687	563	570	578	593	593	588	488	306
Processo Prescrito	4	..	..	..	..	..	..	..	..
Falecimento	8	2	5	2	2	1	..	3	6
Inimputabilidade	2	..	..	..	..	1	2	1	3
Extinto o Processo Criminal	818	309	157	29	22	12	13	..	1

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 43 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial

a) Ver nota a) do Quadro 107.

Fonte: Quadro 107

Quadro 108 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

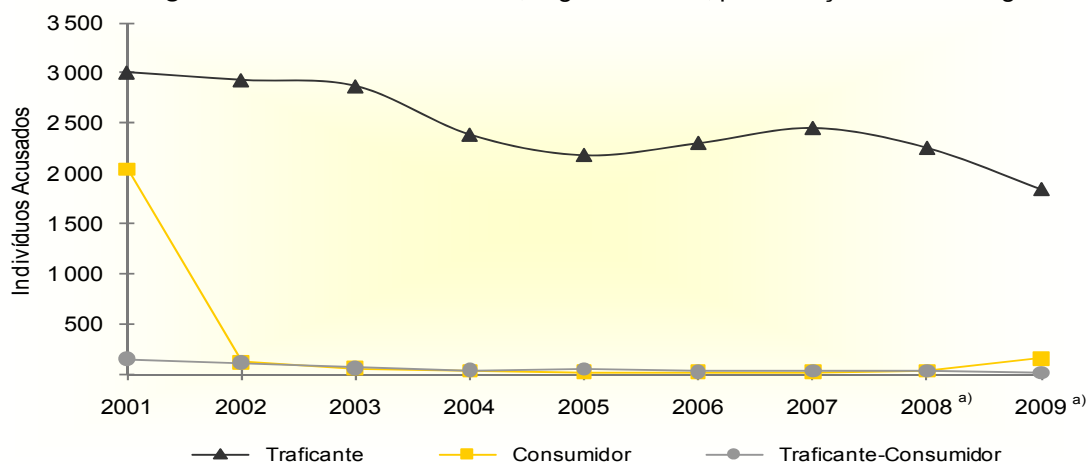
2001 - 2009

Ano Situação Face à Droga									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	5 193	3 157	2 980	2 447	2 243	2 338	2 499	2 305	2 000
Traficante	3 007	2 930	2 868	2 384	2 181	2 302	2 452	2 252	1 839
Consumidor	2 040	116	55	29	14	15	16	28	150
Traficante-Consumidor	146	111	57	34	48	21	31	25	11

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 44 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

a) Ver nota a) do Quadro 108.

Fonte: Quadro 108

Quadro 109 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano

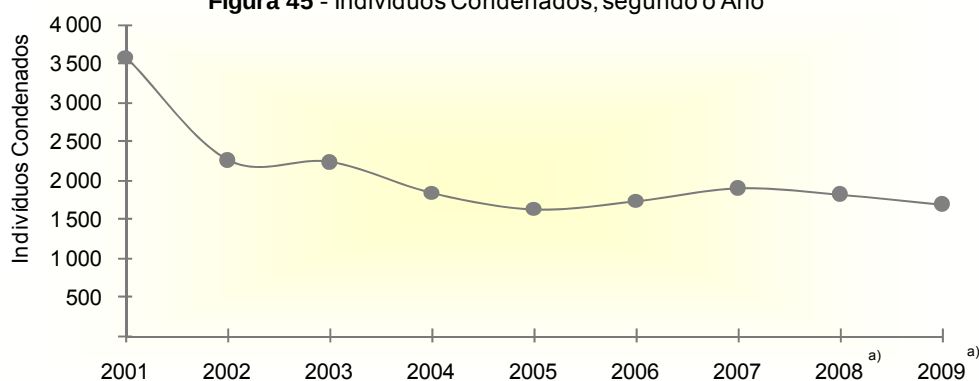
2001 - 2009

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 45 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano

a) Ver nota a) do Quadro 109.

Fonte: Quadro 109

Quadro 110 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tribunal

2001 - 2009

Ano									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Tribunal									
Abrantes	19	12	6	5	4	2	..	..	..
Águeda	3	2	1	3	1	2	5	1	..
Albergaria-a-Velha	19	12	4	2	5	3	5	1	..
Albufeira	33	22	26	10	20	5	11	11	2
Alcácer do Sal	3	1	6	..	..	..	..	3	..
Alcanena	1	3	1	3	..	..	..	1	..
Alcobaça	4	9	6	1	10	13	14	7	6
Alenquer	29	4	13	5	..	1	..	8	1
Alijó	1	7	..	4	2	..	..	..	..
Almada	89	33	15	10	11	22	36	34	26
Almeida	2	..	1	..	4	1	..	2	2
Almeirim	1	6	7	..	4	..	..	4	..
Almodôvar	4	1	..	4	..	..	..	..	..
Amarante	15	7	6	1	3	4	2	1	2
Amares									1
Anadia	4	5	3	1	6	3	4	5	..
Angra do Heroísmo	7	..	4	16	7	10	3	4	4
Ansião	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arcos de Valdevez	7	..	1	..	..	..	1	..	..
Arganil	..	..	1	..	3	1	1	1	4
Armamar	3	2	..	..	..	..	..	..	..
Arouca	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Arraiolos	..	..	1	1	1	..	..	..	..
Aveiro	33	15	22	4	12	14	10	20	..

Continua ►►

Tribunal	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 a)	2009 a)
Baião	2	..	..	..	..	..	..	..	..
Barcelos	64	42	38	15	13	8	19	13	12
Barreiro	54	28	26	22	30	19	21	19	19
Beja	22	8	8	3	3	3	9	11	6
Benavente	22	2	9	7	..	4	2	5	3
Bombarral	1	1	..	..	..	..	2	..	..
Braga	77	40	21	12	20	14	21	5	10
Bragança	15	23	14	5	8	9	22	10	13
Cabeceiras de Basto	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Cadaval	..	..	1	..	..	2	7	..	2
Caldas da Rainha	14	10	18	12	8	7	5	2	1
Caminha	..	1	2	2	1	..	1	..	5
Cantanhede	..	2	..	1	1	2	3	2	2
Carraceda de Ansiães	..	..	1	1	..	..	1	..	..
Cartaxo	27	15	8	16	6	9	4	2	9
Cascais	61	45	45	45	37	33	18	29	30
Castelo Branco	15	21	14	10	9	4	11	6	10
Castelo de Paiva	1	..	2	..	..	..	..	3	..
Castelo de Vide	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Castro Daire	6	1	..	2	..	..	5	..	..
Celorico da Beira	..	..	2	9	..	..	..	1	..
Celorico de Basto	..	1	1	..	..	..	..	..	..
Chaves	15	5	5	7	4	2	2	2	1
Cinfães	4	6	..	..	..	3	1	2	..
Coimbra	105	47	41	40	23	21	37	23	16
Condeixa-a-Nova	..	1	..	..	..	..	..	..	1
Coruche	..	..	..	..	..	..	1	3	7
Covilhã	12	3	15	2	15	10	13	4	2
Cuba	9	..	..	2	..	..	..	..	2
Elvas	17	4	3	5	8	11	5	14	19
Entroncamento	6	2	6	4	1	..	5	..	1
Espinho	23	9	12	7	4	7	14	1	2
Esposende	..	..	2	8	5	2	7	7	2
Estarreja	6	5	11	1	1	2	3	1	..
Estremoz	3	1	..	4	10	1	3	..	..
Évora	18	14	3	12	2	5	5	15	8
Fafe	5	14	3	6	3	1	..	2	5
Faro	25	26	29	21	21	17	15	12	12
Felgueiras	8	8	13	4	6	3	4	1	..
Ferreira do Alentejo	1	..	..	..	..	1	18	..	13
Ferreira do Zêzere	1	..	1	..	..	..	..	..	..
Figueira da Foz	28	2	3	..	..	3	3	8	10
Figueiró dos Vinhos	1	1	..	..	..	6	..	..	1
Fronteira	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Funchal	34	30	43	33	32	34	43	28	28
Fundão	13	5	1	4	..	1	..	5	5
Golegã	3	..	..	1	..	..	..	..	..
Gondomar	22	2	22	4	11	7	4	9	20
Gouveia	..	..	..	..	..	1	..	3	..
Grândola	10	9	4	5	1	1	3	10	..
Guarda	5	3	3	2	1	10	6	..	2
Guimarães	94	28	32	18	19	18	17	9	16
Horta	8	3	..	5	2	..	1	4	1
Idanha-a-Nova	2	3	1	3	..	..	..	2	..
Ilhavo	33	9	..	6	1	10	1	3	..
Lagos	5	11	7	..	6	13	8	17	10
Lamego	2	2	1	4	..	..	1	..	..
Leiria	11	17	27	31	23	11	14	2	31
Lisboa	673	514	589	446	451	486	554	567	498
Loulé	34	25	12	17	16	11	21	14	28
Loures	55	51	36	40	100	72	28	32	43
Lourinhã	..	..	8	10	3	2	4	4	7
Lousã	1	5	..	3	6	1	2	..	7
Lousada	53	7	15	9	7	1	5	2	1

Continua ►►

Tribunal \ Ano									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Mação	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Macedo de Cavaleiros	..	1	3	..	..	..	..	..	..
Mafra	4	3	..	2	1	1	1	..	..
Maia	17	28	24	25	17	17	37	23	25
Mangualde	3	..	..	3	..	..	3	8	3
Marco de Canavezes	12	4	1	1	..	4	1	1	..
Marinha Grande	27	15	16	38	27	20	25	14	10
Matosinhos	129	60	75	25	20	29	33	14	19
Mealhada	2	11	..	..	..	3	..	..	1
Melgaço	..	2	..	..	..	..	1	2	..
Mértola	7	2	..	..	..	..	6	..	..
Mesão Frio	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Mira	..	..	1	..	..	..	1	1	1
Miranda do Douro	..	..	3	1	..	..	..	..	..
Mirandela	8	15	11	2	8	5	9	..	3
Mogadouro	3	..	2	..	..	..	..	..	1
Moimenta da Beira	8	..	..	..	5	1	1	..	2
Moita	34	13	36	17	11	21	26	13	18
Monção	11	..	1	..	..	4	1	..	..
Monchique	..	1	3	..	..	1	..	..	..
Mondim de Basto	4	..	1	1	..	..	..	1	..
Montalegre	..	..	2	..	..	..	..	..	..
Montemor-o-Novo	3	3	3	..	1	1	..	..	3
Montemor-o-Velho	2	..	5	..	..	..	..	2	..
Montijo	53	9	11	8	2	6	15	7	5
Moura	1	..	5	1	3	1	..	..	..
Murça	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Nazaré	7	1	3	2	8	..	6	..	1
Nelas	..	2	..	..	4	4	1	7	3
Nisa	2	..	..	4	2	4	..	2	..
Nordeste	1	..	..	..	..	1	..	2	2
Odemira	5	..	2	6	2	..	5	7	1
Oeiras	28	18	24	11	8	10	20	36	38
Olhão da Restauração	36	8	12	23	6	19	12	21	14
Oliveira de Azeméis	19	6	1	2	..	3	2	1	10
Oliveira de Frades	..	..	..	..	..	8	..	..	..
Oliveira do Bairro	2	3	2	1	..	..	..	..	..
Oliveira do Hospital	..	..	2	2	..	..	..	1	1
Ourém	2	1	2	1	1	..	5	..	..
Ourique	10	1	4	1	..	2	1	..	5
Ovar	10	4	12	1	7	12	7	2	..
Paços de Ferreira	43	10	9	13	18	11	13	15	9
Paredes	25	13	9	10	..	4	6	6	12
Paredes de Coura	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Penacova	..	..	..	..	..	..	1	..	..
Penafiel	3	4	4	1	..	2	4	8	..
Penamacor	..	..	2	..	..	6	1	..	..
Penela	..	..	2	1	1	..	..	..	..
Peniche	23	4	4	1	3	5	3	1	1
Peso da Régua	19	1	7	5	11	2	..	8	4
Pinhel	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Pombal	4	..	2	..	1	1	1	5	..
Ponta Delgada	9	36	49	28	26	38	37	47	26
Ponta do Sol	..	1	..	..	..	1	..	..	..
Ponte da Barca	..	5	..	..	1	3	2	1	..
Ponte de Lima	..	1	2	3	..	1	2	1	1
Ponte de Sor	1	..	..	..	..	1	..	..	1
Portalegre	4	6	4	28	3	8	10	1	1
Portel	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Portimão	29	30	28	17	24	36	14	20	12
Porto	166	154	125	113	94	105	119	148	131
Porto de Mós	1	6	..	4	5	5	3	4	4
Porto Santo	1	1	1	..	1	..	..	3	6
Póvoa de Lanhoso	..	2	..	2	..	..	..	2	2
Póvoa de Varzim	36	25	3	9	4	9	11	6	17
Povoação	3	..	..	..	..	..	..	..	3

Continua ►►

Tribunal	Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Redondo		1	..	..	..	..	..	..	..	..
Reguengos de Monsaraz		..	..	..	2	1	..	..	..	..
Resende		..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ribeira Grande		5	16	14	1	..	14	20	20	18
Rio Maior		9	4	1	2	..	..	..	..	..
Sabugal		2	9	..	..	..	1	..	..	1
Santa Comba Dão		4	..	..	1	..	3	3	4	3
Santa Cruz		14	9	12	6	7	26	27	12	4
Santa Cruz da Graciosa										1
Santa Cruz das Flores		2	1	5	..	2	..	2	1	..
Santa Maria da Feira		23	9	7	3	..	2	..	..	2
Santarém		9	4	3	5	2	10	7	5	..
Santiago do Cacém		8	6	23	7	15	14	19	11	1
Santo Tirso		41	13	9	18	9	13	13	10	11
São João da Madeira		16	26	15	5	..	4	14	5	1
São João da Pesqueira		..	..	..	..	..	1	..	..	..
São Pedro do Sul		3	2	4	1	3	3	5	3	5
São Roque do Pico		5	2	2	2	..	1	2	..	..
Sátão		..	..	..	2	..	..	..	..	1
Seia		5	3	2	10	3	6	..	2	1
Seixal		34	16	38	27	9	17	18	21	12
Serpa		4	2	..	6	..	..	1	1	2
Sertã		..	1	..	..	2	..	..	4	..
Sesimbra		23	5	7	7	3	1	12	3	6
Setúbal		132	56	28	25	22	11	16	54	27
Sever do Vouga		..	..	..	..	..	..	..	2	..
Silves		28	17	6	16	7	25	5	7	15
Sintra		97	56	49	47	49	57	44	43	4
Soure		..	..	..	..	1	..	..	..	2
Tábua		1	1	3	..	..	5	..	..	..
Tabuaço		..	..	..	..	1	2	..	..	..
Tavira		5	6	26	31	2	4	8	10	..
Tomar		8	2	4	6	3	4	..	2	..
Tondela		28	3	..	1	2	1	1	1	..
Torre de Moncorvo		2	..	1	2	..	..	..	..	..
Torres Novas		9	4	8	2	..	1	..	..	..
Torres Vedras		7	8	9	12	16	14	9	5	..
Trancoso		..	..	..	..	..	..	..	..	..
Vagos		6	..	..	..	..	3	1	..	..
Vale de Cambra		..	..	..	..	2	1	1	..	4
Valença		10	1	2	3	2	2	1	..	3
Valongo		10	6	2	3	1	7	10	2	..
Valpaços		..	..	..	..	..	..	..	4	..
Velas		..	..	..	..	..	..	2	2	..
Viana do Castelo		24	6	10	14	6	14	11	5	2
Vieira do Minho		3	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila da Praia da Vitória		..	7	9	1	..	4	1	5	..
Vila do Conde		26	25	9	11	7	10	13	3	11
Vila do Porto		..	..	1	..	..	..	..	4	1
Vila Flor		..	1	..	1	..	..	..	..	1
Vila Franca de Xira		36	17	11	12	6	5	10	1	5
Vila Franca do Campo		8	1	..	1	..	..	1	2	1
Vila Nova de Cerveira		..	4	1	..	..	..	3	..	1
Vila Nova de Famalicão		19	7	20	23	20	5	5	6	18
Vila Nova de Foz Côa		2	..	..	..	..	..	..	..	..
Vila Nova de Gaia		46	72	49	59	43	30	32	29	29
Vila Pouca de Aguiar		..	..	1	..	..	..	..	..	..
Vila Real		2	9	10	12	2	2	5	11	7
Vila Real de Santo António		3	9	11	6	12	5	1	5	4
Vila Verde		1	7	3	..	3	1	1	..	..
Vila Viçosa		4	2	1	1	..	..	..	..	..
Vinhais		..	..	1	..	..	..	5	11	1
Viseu		29	36	18	32	25	18	28	21	16
Vouzela		..	..	..	..	1	..	..	2	2
Alentejo Litoral		..	..	..	..	..	..	..	3	30
Baixo Vouga		..	..	..	..	..	..	..	11	36
Grande Lisboa-Noroeste		..	..	..	..	..	..	..	2	26

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, “...não só “quanto ao cultivo” como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias”.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 111 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo

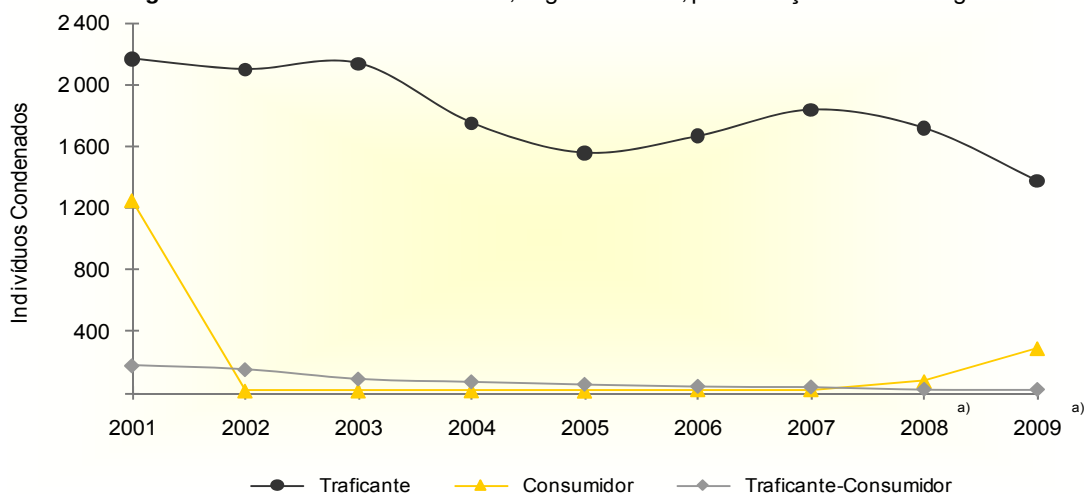
2001 - 2009

Situação Face à Droga/Sexo	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 a)	2009 a)
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Masculino	3 190	1 948	1 940	1 603	1 400	1 477	1 630	1 564	1 461
Feminino	386	311	296	232	225	254	266	249	223
Traficante	2 161	2 094	2 131	1 747	1 555	1 664	1 833	1 713	1 373
Masculino	1 868	1 794	1 846	1 529	1 335	1 417	1 575	1 470	1 168
Feminino	293	300	285	218	220	247	258	243	205
Consumidor	1 240	15	15	16	14	24	24	76	288
Masculino	1 163	13	14	15	13	22	23	72	274
Feminino	77	2	1	1	1	2	1	4	14
Traficante-Consumidor	175	150	90	72	56	43	39	24	23
Masculino	159	141	80	59	52	38	32	22	19
Feminino	16	9	10	13	4	5	7	2	4

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

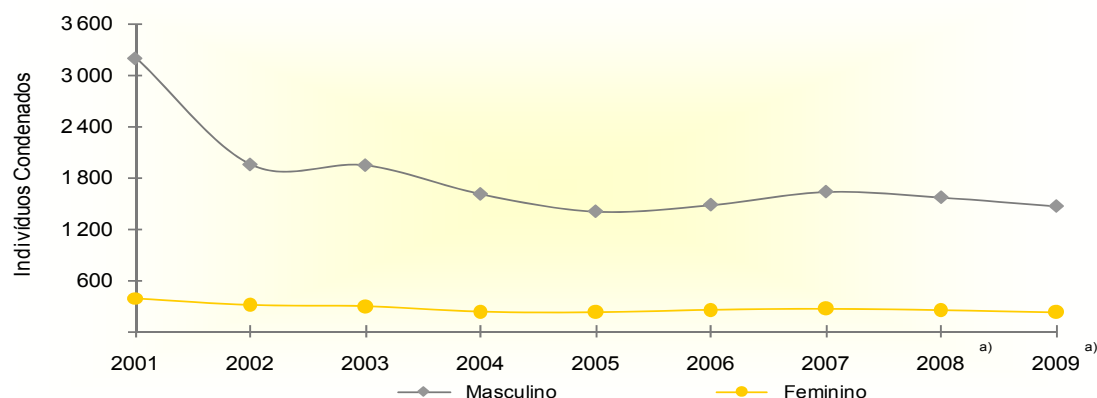
Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 46 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

a) Ver nota a) do Quadro 111.

Fonte: Quadro 111

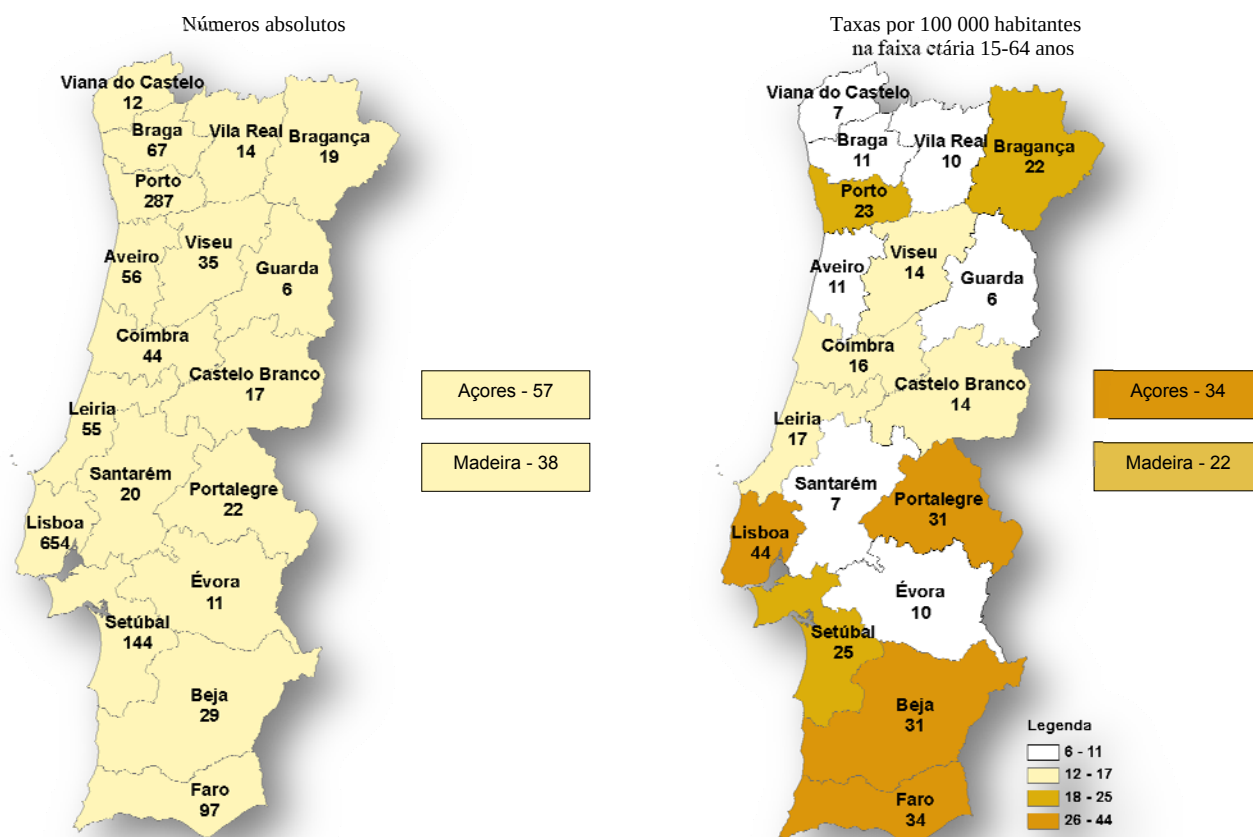
Figura 47 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Sexo

a) Ver notas a) do Quadro 111.

Fonte: Quadro 111

Figura 48 - Total de Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

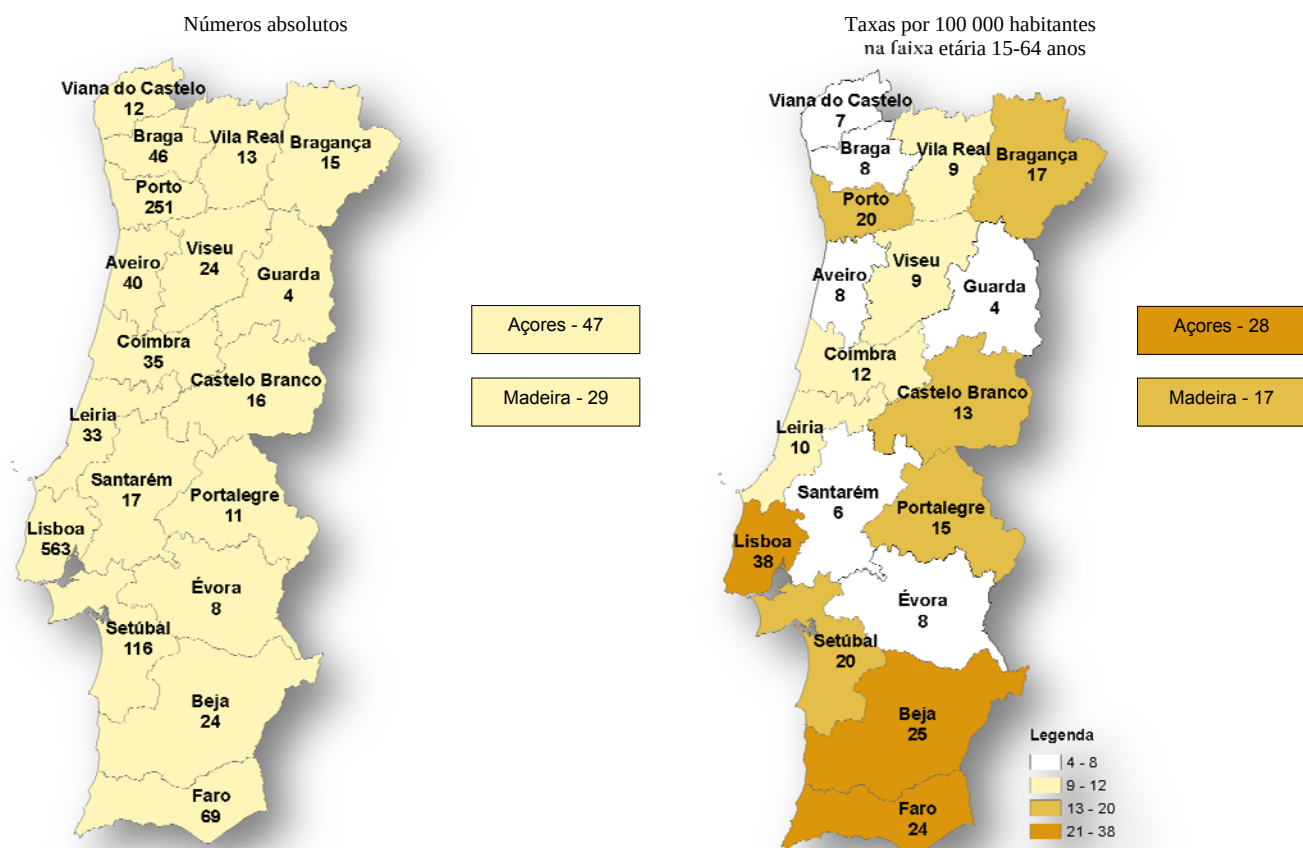
2009



Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 49 - Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

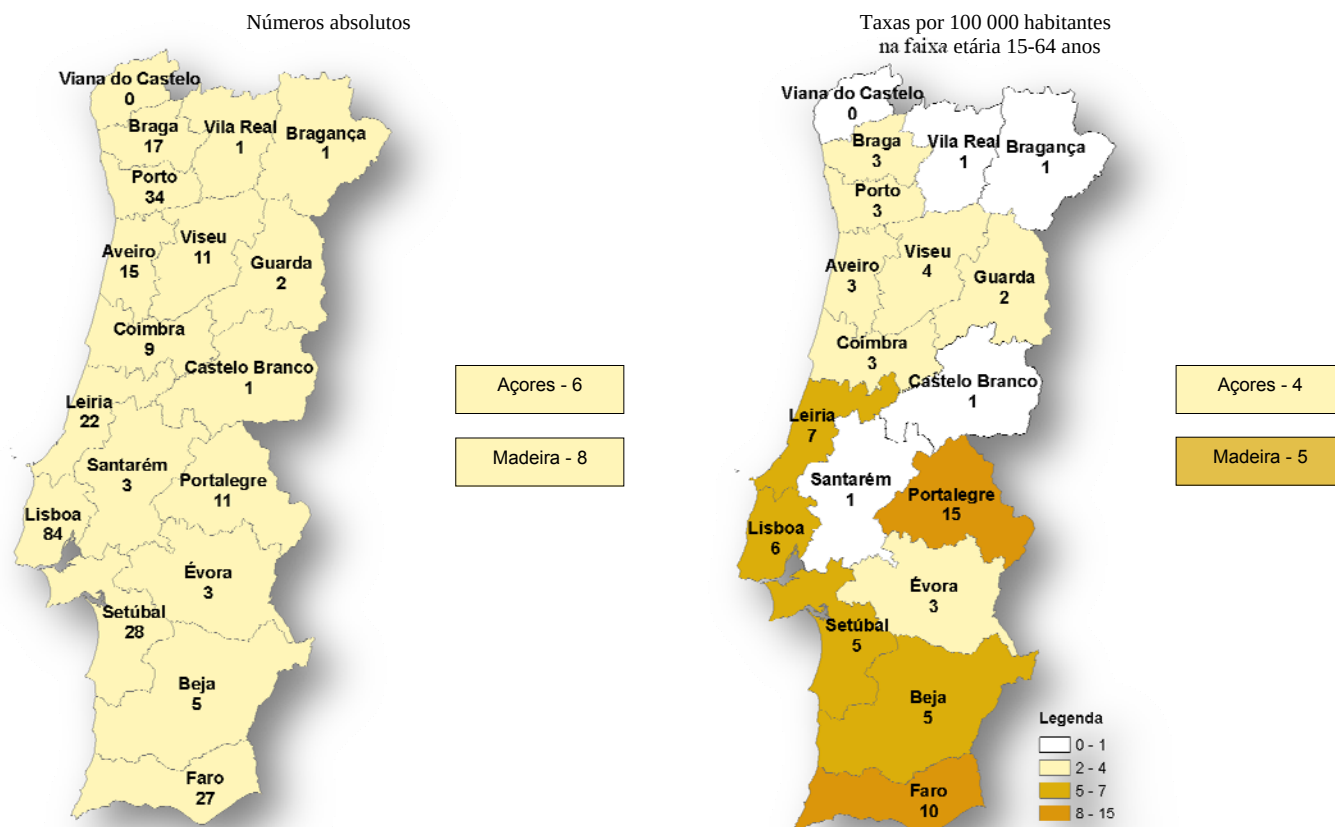
2009



Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 50 - Indivíduos Condenados por Consumo*, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

2009

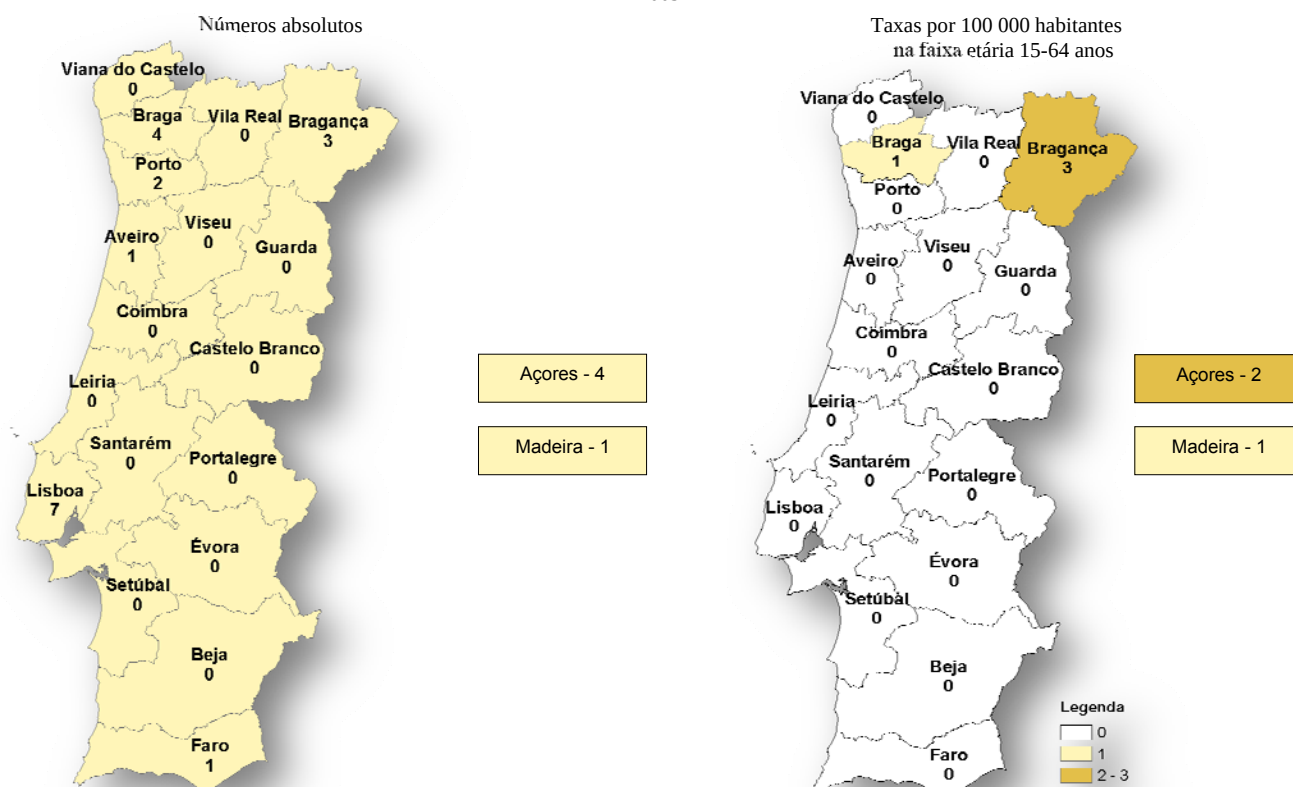


* Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 3 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 51 - Indivíduos Condenados por Tráfico-Consumo, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

2009



Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 112 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Círculo Judicial e Comarca
2009

Situação Face à Droga/ Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Abrantes	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Entroncamento	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Ponte de Sôr	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Alcobaça	11	9	2	6	4	2	5	5	..	..	..	..
Alcobaça	6	4	2	6	4	2	..	..	..	..	..	..
Nazaré	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Porto de Mós	4	4	..	..	..	..	4	4	..	..	..	..
Almada	44	39	5	33	28	5	11	11	..	..	..	..
Almada	26	21	5	22	17	5	4	4	..	..	..	..
Seixal	12	12	..	10	10	..	2	2	..	..	..	..
Sesimbra	6	6	..	1	1	..	5	5	..	..	..	..
Anadia	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Mealhada	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Angra do Heroísmo	6	6	..	5	5	..	1	1	..	..	..	..
Angra do Heroísmo	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Horta	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Santa Cruz da Graciosa	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Aveiro	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Mira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Barcelos	14	13	1	8	7	1	6	6	..	..	..	..
Barcelos	12	11	1	8	7	1	4	4	..	..	..	..
Esposende	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Barreiro	42	39	3	39	36	3	3	3	..	..	..	..
Barreiro	19	18	1	18	17	1	1	1	..	..	..	..
Moita	18	16	2	17	15	2	1	1	..	..	..	..
Montijo	5	5	..	4	4	..	1	1	..	..	..	..
Beja	28	26	2	23	21	2	5	5	..	..	..	..
Beja	6	6	..	3	3	..	3	3	..	..	..	..
Cuba	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Ferreira do Alentejo	13	11	2	12	10	2	1	1	..	..	..	..
Ourique	5	5	..	5	5	..	..	..	..	..	..	..
Serpa	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Braga	13	11	2	10	8	2	2	2	..	1	1	..
Amares	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Braga	10	8	2	8	6	2	2	2	..	..	..	..
Póvoa de Lanhoso	2	2	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..
Bragança	14	10	4	10	8	2	1	1	..	3	1	2
Bragança	13	9	4	9	7	2	1	1	..	3	1	2
Vinhais	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Caldas da Rainha	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Caldas da Rainha	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Peniche	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Cascais	30	27	3	22	20	2	8	7	1	..	..	..
Castelo Branco	10	7	3	10	7	3	..	..	..	..	..	..
Chaves	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Coimbra	28	23	5	23	18	5	5	5	..	..	..	..
Arganil	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Coimbra	16	11	5	15	10	5	1	1	..	..	..	..
Condeixa-a-Nova	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Lousã	7	7	..	3	3	..	4	4	..	..	..	..
Covilhã	8	7	1	6	5	1	2	2	..	..	..	..
Covilhã	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Fundão	5	4	1	5	4	1	..	..	..	..	..	..
Sabugal	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..

Continua ►►

Círculo Judicial/Comarca	Situação Face à Droga/ /Sexo	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
		MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Évora		11	8	3	8	5	3	3	3	..	..	..	..
Évora		8	5	3	7	4	3	1	1	..	..	..	..
Monte-o-Novo		3	3	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..
Faro		30	30	..	22	22	..	7	7	..	1	1	..
Faro		12	12	..	7	7	..	5	5	..	..	..	..
Olhão da Restauração		14	14	..	11	11	..	2	2	..	1	1	..
Vila Real de Santo António		4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Figueira do Foz		12	9	3	9	6	3	3	3	..	..	..	..
Cantanhede		2	1	1	2	1	1	..	..	..	..	..	..
Figueira da Foz		10	8	2	7	5	2	3	3	..	..	..	..
Funchal		38	34	4	29	25	4	8	8	..	1	1	..
Funchal		28	25	3	25	22	3	3	3	..	..	..	..
Porto Santo		6	6	..	2	2	..	3	3	..	1	1	..
Santa Cruz		4	3	1	2	1	1	2	2	..	..	..	..
Gondomar		20	18	2	17	15	2	3	3	..	..	..	..
Guarda		4	4	..	3	3	..	1	1	..	..	..	..
Almeida		2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Guarda		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Guimarães		22	20	2	14	12	2	7	7	..	1	1	..
Cabeceiras de Basto		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Fafe		5	4	1	1	..	1	4	4	..	..	..	..
Guimarães		16	15	1	12	11	1	3	3	..	1	1	..
Lamego		8	8	..	7	7	..	1	1	..	..	..	..
Mesão frio		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Moimenta da Beira		2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Peso da Régua		4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Leiria		41	31	10	26	18	8	15	13	2	..	..	..
Leiria		31	22	9	24	16	8	7	6	1	..	..	..
Marinha Grande		10	9	1	2	2	..	8	7	1	..	..	..
Lisboa		498	405	93	471	379	92	27	26	1	..	..	..
Loulé		30	28	2	16	14	2	14	14	..	..	..	..
Albufeira		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Loulé		28	26	2	14	12	2	14	14	..	..	..	..
Loures		43	41	2	15	14	1	28	27	1	..	..	..
Maia		25	18	7	24	17	7	1	1	..	..	..	..
Matosinhos		19	14	5	16	11	5	3	3	..	..	..	..
Mirandela		5	4	1	5	4	1	..	..	..	..	..	..
Mirandela		3	2	1	3	2	1	..	..	..	..	..	..
Mogadouro		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila Flor		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Oeiras		38	31	7	23	17	6	12	11	1	3	3	..
Oliveira de Azeméis		15	13	2	13	11	2	2	2	..	..	..	..
Oliveira de Azeméis		10	8	2	10	8	2	..	..	..	..	..	..
São João da Madeira		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vale de Cambra		4	4	..	2	2	..	2	2	..	..	..	..
Paredes		22	20	2	22	20	2	..	..	..	..	..	..
Lousada		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Paços de Ferreira		9	7	2	9	7	2	..	..	..	..	..	..
Paredes		12	12	..	12	12	..	..	..	..	..	..	..
Penafiel		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Amarante		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Pombal		3	3	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..
Figueiró dos Vinhos		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Soure		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Ponta Delgada		51	46	5	42	38	4	5	5	..	4	3	1
Nordeste		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Ponta Delgada		26	26	..	21	21	..	4	4	..	1	1	..
Povoação		3	2	1	1	1	..	..	..	..	2	1	1
Ribeira Grande		18	14	4	17	13	4	..	..	..	1	1	..
Vila do Porto		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila Franca do Campo		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..

Continua ►►

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Portalegre	21	17	4	10	9	1	11	8	3	..	..	..
Elvas	19	15	4	8	7	1	11	8	3	..	..	..
Fronteira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Portalegre	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Portimão	37	34	3	31	28	3	6	6	..	..	..	..
Lagos	10	8	2	7	5	2	3	3	..	..	..	..
Portimão	12	12	..	12	12	..	..	..	..	..	..	..
Silves	15	14	1	12	11	1	3	3	..	..	..	..
Porto	131	124	7	113	107	6	17	16	1	1	1	..
Santa Maria da Feira	4	3	1	2	2	..	1	1	..	1	..	1
Espinho	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Santa Maria da Feira	2	1	1	1	1	..	..	..	..	1	..	1
Santarém	16	14	2	13	11	2	3	3	..	..	..	..
Cartaxo	9	8	1	8	7	1	1	1	..	..	..	..
Coruche	7	6	1	5	4	1	2	2	..	..	..	..
Santiago do Cacém	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Odemira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Santiago do Cacém	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Santo Tirso	11	11	..	11	11	..	..	..	..	..	..	..
Seia	5	5	..	1	1	..	4	4	..	..	..	..
Nelas	3	3	..	..	..	..	3	3	..	..	..	..
Oliveira do Hospital	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Seia	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Setúbal	27	26	1	20	19	1	7	7	..	..	..	..
Sintra	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Torres Vedras	9	8	1	5	4	1	..	..	..	4	4	..
Cadaval	2	2	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..
Lourinhã	7	6	1	5	4	1	..	..	..	2	2	..
Viana do Castelo	12	9	3	12	9	3	..	..	..	..	..	..
Caminha	5	2	3	5	2	3	..	..	..	..	..	..
Ponte de Lima	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Valença	3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Viana do Castelo	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Vila Nova de Cerveira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila do Conde	28	28	..	22	22	..	5	5	..	1	1	..
Póvoa de Varzim	17	17	..	14	14	..	2	2	..	1	1	..
Vila do Conde	11	11	..	8	8	..	3	3	..	..	..	..
Vila Franca de Xira	9	8	1	8	7	1	1	1	..	..	..	..
Alenquer	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Benavente	3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Vila Franca de Xira	5	4	1	4	3	1	1	1	..	..	..	..
Vila Nova de Famalicão	18	16	2	14	12	2	2	2	..	2	2	..
Vila Nova de Gaia	29	27	2	24	24	..	5	3	2	..	..	..
Vila Real	7	6	1	7	6	1	..	..	..	..	..	..
Viseu	30	25	5	23	18	5	7	7	..	..	..	..
Mangualde	3	2	1	3	2	1	..	..	..	..	..	..
Santa Comba Dão	3	3	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..
São Pedro do Sul	5	5	..	1	1	..	4	4	..	..	..	..
Sátão	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Viseu	16	12	4	15	11	4	1	1	..	..	..	..
Vouzela	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Alentejo	30	29	1	23	22	1	7	7	..	..	..	..
Alentejo Litoral	30	29	1	23	22	1	7	7	..	..	..	..
Centro	36	30	6	25	21	4	11	9	2	..	..	..
Baixo Vouga	36	30	6	25	21	4	11	9	2	..	..	..
Lisboa e Vale do Tejo	26	24	2	18	16	2	8	8	..	..	..	..
Grande Lisboa-Noroeste	26	24	2	18	16	2	8	8	..	..	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 113 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena*

2009

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Tipo de Pena					
Total	2008 ^{b)}	1 813	1 713	76	24
	2009 ^{b)}	1 684	1 373	288	23
Multa Efectiva		299	47	241	11
Prisão Efectiva		493	480	11	2
Prisão Suspensa		817	795	14	8
Prisão Efectiva + Multa Efectiva		2	2	..	..
Prisão Suspensa + Multa Efectiva		25	22	2	1
Admoestação		16	..	16	..
Trabalho a Favor da Comunidade		32	27	4	1

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 114 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena*

2001 - 2009

Tipo de Pena	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Multa Efectiva	948	102	77	100	83	70	94	126	299
Multa Suspensa	..	..	..	..	..	..	2	..	..
Prisão Efectiva	1 219	1 136	1 096	815	706	782	738	632	493
Prisão Suspensa	966	965	1 014	868	795	816	1 000	986	817
Prisão Efectiva + Multa Efectiva	76	25	17	17	13	15	10	16	2
Prisão Suspensa + Multa Efectiva	41	18	20	21	22	34	32	32	25
Prisão Suspensa + Multa Suspensa	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Admoestação	182	2	2	3	..	3	..	6	16
Dispensa de Pena	140	2	..	1	..	..	1	..	..
Trabalho a Favor da Comunidade	3	9	10	9	6	11	19	15	32
Entrega de Donativo a Instituição	..	..	..	1	..	..	..	..	..

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 115 - Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo
(Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)

2001 - 2009

Identificação do Normativo	Artigo	Dec.-Lei	Ano ^{a)}								
			2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{b)}	2009 ^{b)}
Total			5 364	3 512	3 363	2 702	2 663	2 712	2 896	2 659	2 373
Abandono de Seringas	32.º	15/93	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Abuso do Exercício de Profissão	27.º	15/93	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Agravação	24.º	15/93	549	174	227	104	76	46	47	48	28
Associação Criminosa	28.º	15/93	2	..	..	..	1	3	..	4	..
Atenuação ou Dispensa de Pena	31.º	15/93	1	..	2	..	..	2	..	..	3
Conversão, Transferência ou Dissimulação de Bens ou Produtos	23.º	15/93	2	3	6	1	1	3	..	..	..
Consumo	n.º 1; 40.º	15/93	1 129	3	4	..	1	5	6	12	6
Consumo (substâncias para mais de três dias)	n.º 2; 40.º	15/93	225	13	12	16	13	20	18	66	285
Consumo Ocasional	n.º 3; 40.º	15/93	5	..	..	..	..	..	..	..	..
Expulsão de Estrangeiros	34.º	15/93	17	27	7	24	79	100	96	60	15
Incitamento ao Uso de Drogas	29.º	15/93	3	3	..	2	..	2	2	1	..
Perda de Objectos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º	430/83	2	5	..	1	..	..	..	..	..
Perda de Objectos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º e 36.º	15/93	1 090	1 030	882	732	873	819	832	720	631
Precusores	22.º	15/93	..	..	2	..	..	..	..	..	..
Revista e Perícia	53.º	15/93	..	..	1	..	1	..	..	..	..
Suspensão da Pena com Obrigação de Tratamento e/ou com Regime de Prova	44.º e 45.º	15/93	1	6	2	..	1	2	3	..	3
Tráfico	23.º	430/83	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Tráfico	21.º	15/93	913	934	926	702	587	638	662	692	519
Tráfico de Menor Gravidade	25.º	15/93	1 246	1 160	1 200	1 047	971	1 026	1 189	1 030	860
Tráfico ou Consumo Consentido em Lugares Públicos ou de Reunião	30.º	15/93	4	2	1	1	3	3	1	1	..
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	15/93	175	151	90	72	56	43	40	25	23

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

**Quadro 116 - Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena,
segundo a Situação dos Infractores Face à Droga**

2009

Circunstância Agravante	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		N= 1 552 ^{b)}	n ₁ = 1 314 ^{b)}	n ₂ = 217 ^{b)}	n ₃ = 21 ^{b)}
Total	2008 ^{c)}	5 110	4 895	158	57
	2009 ^{c)}	4 406	3 733	608	65
Abuso de cartão de garantia ou de crédito		1	1	..	..
Abuso de confiança		3	2	1	..
Abuso sexual de crianças		1	..	1	..
Ameaças		5	4	..	1
Antecedentes com droga		444	390	50	4
Antecedentes criminais		122	108	13	1
Apropriação ilegítima		4	4	..	..
Associação criminosa		1	1	..	..
Auxílio material		3	3	..	..
Burla		22	18	4	..
Carácter criminógeno do crime		84	73	11	..
Censurabilidade do acto		37	35	2	..
Coacção		3	3	..	..
Condução de veículo em estado de embriaguês		27	16	10	1
Condução perigosa de veículo rodoviário		10	6	4	..
Dano		29	18	11	..
Descaminhamento de objectos colocados sob o poder público		3	3	..	..
Desobediência		48	44	4	..
Diversidade de droga apreendida		15	15	..	..
Dolo elevado		315	112	188	15
Evasão		5	2	2	1
Expectativa de lucro		137	137	..	..
Falsidade de depoimento ou declaração		20	18	2	..
Falsidade testemunho, perícia, interpretação ou tradução		7	1	6	..
Falsificação de documentos		29	26	3	..
Furto de uso de veículo		76	8	68	..
Furto e/ou roubo		376	346	27	3
Furto qualificado		199	195	..	4
Homicídio e/ou tentativa		56	6	50	..
Ilicitude elevada		410	404	..	6
Incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas		4	1	3	..
Injúria		21	18	3	..
Introdução em lugar vedado ao público		8	8	..	..
Liderança de grupo		11	11	..	..
Maus tratos ou sobrecarga de menores, de incapazes ou do cônjuge		7	3	2	2
Não arrependimento		73	69	4	..
Não inserido profissionalmente		88	86	1	1
Negação dos factos		53	42	11	..
Ofensas à integridade física		60	60	..	..
Omissão de Auxílio		1	1	..	..
Participação em rixa		1	1	..	..
Passagem de moeda falsa		11	2	9	..
Perigosidade da substância		456	448	..	8
Prolongamento da conduta		182	137	39	6
Quantidade significativa de droga		368	360	3	5
Quebras de marcas e de salas		3	2	1	..
Receptação do produto de furto/roubo		26	23	3	..
Resistência e coacção sobre funcionário		24	23	1	..
Sequestro		10	6	3	1
Substâncias explosivas ou análogas e armas		7	6	1	..
Toxicodependência		34	25	8	1
Uso de documento de identificação alheio		3	3	..	..
Violação		3	2	1	..
Violação de correspondência e de telecomunicações		1	..	1	..
Violação de domicílio		8	6	2	..
Violação de proibições ou interdições		2	2	..	..
Violência depois da subtracção		3	1	2	..
Violação da Lei do Jogo		1	1	..	..
Violação do Código da Estrada		370	323	44	3
Violação do Regime de Uso e Porte de Arma		34	31	1	2
Violação do Regulamento da Disciplina Militar		1	1	..	..
Violação de outros Códigos		40	32	8	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram encontradas circunstâncias agravantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Nota: Na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 117 - Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infractores Face à Droga
2009

Circunstância Atenuante	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		N= 1 501 ^{b)}	n ₁ = 1 239 ^{b)}	n ₂ = 240 ^{b)}	n ₃ = 22 ^{b)}
Total	2008 ^{c)}	4 294	4 034	197	63
	2009 ^{c)}	3 945	3 180	697	68
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		29	22	6	1
Baixa condição cultural		60	57	3	..
Bom comportamento		22	20	1	1
Colaboração com a justiça		64	48	16	..
Confissão espontânea, total ou parcial		514	393	112	9
Consumo ocasional		31	24	7	..
Declaração de arrependimento		213	179	33	1
Desemprego		35	32	3	..
Doença		12	12	..	..
Dolo não elevado		26	14	12	..
Droga "leve"		204	152	52	..
Em tratamento, toxicodependência ou ex-toxicodependência		309	263	29	17
Encargos familiares		11	4	7	..
Estabilidade económica		2	2	..	..
Filhos menores		41	37	4	..
Graves problemas familiares		9	8	1	..
Grávida		2	2	..	..
Idade avançada		1	1	..	..
Ilícitude não elevada		381	303	70	8
Inserção profissional		297	221	71	5
Inserção social e/ou familiar		454	419	29	6
Jovem		178	149	28	1
Modesta condição social		190	168	16	6
Não ser responsável pelo negócio			26	..	..
Pobreza		11	10	1	..
Primário		527	373	144	10
Quantidade diminutiva de droga		222	180	40	2
Ser transportador e não vendedor		8	8	..	..
Seropositivo		3	3	..	..
Situação esporádica ou ocasional		16	13	2	1
Tratamento sem resultado		3	3	..	..
Vontade de tratamento/Algum período de abstinência		44	34	10	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram encontradas circunstâncias atenuantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Nota: Na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 118 - Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico, segundo a Situação dos Infractores Face à Droga

2009

Crime	Situação Face à Droga	Artigo	Total N = 176 ^{b)}	Traficante n ₁ = 160 ^{b)}	Consumidor ^{a)} n ₂ = 15 ^{b)}	Traf.-Cons. n ₃ = 1 ^{b)}
Total	2008 ^{c)}		301	275	25	1
	2009 ^{c)}		244	213	30	1
Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93						
Tráfico		21.º e 25.º	8	8	..	..
Consumo		40.º	4	2	2	..
Código Penal						
Actos preparatórios		275.º	2	2	..	..
Ameaça		153.º	2	1	1	..
Aquisição de moeda falsa para ser posta em circulação		266.º	1	1	..	..
Condução perigosa de veículo rodoviário		291.º	2	2	..	..
Corrupção activa		374.º	2	2	..	..
Dano		212.º	1	1	..	..
Denúncia caluniosa		365.º	1	1	..	..
Desobediência		348.º	1	..	..	1
Evasão		352.º	2	2	..	..
Extorsão		223.º	1	1	..	..
Falsidade de depoimento ou declaração		359.º	7	7	..	..
Falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução		360.º	1	..	1	..
Falsificação ou contrafacção de documento		256.º	6	5	1	..
Furto		203.º	6	6	..	..
Furto qualificado		204.º	9	2	7	..
Homicídio por negligência		137.º	1	1	..	..
Injúria		181.º	1	..	1	..
Ofensa à integridade física qualificada		145.º	2	2	..	..
Ofensa à integridade física simples		143.º	1	1	..	..
Omissão de auxílio		200.º	1	1	..	..
Passagem de moeda falsa		265.º	2	2	..	..
Queixa		178.º	1	1	..	..
Rapto		161.º	1	1	..	..
Receptação		231.º	6	6	..	..
Resistência e coacção sobre funcionário		347.º	12	11	1	..
Roubo		210.º	5	3	2	..
Uso de documento de identificação ou de viagem alheio		261.º	1	1	..	..
Violação		164.º	1	1	..	..
Violação de domicílio ou perturbação da vida privada		190.º	1	1	..	..
Código da Estrada			34	32	2	..
Lei de Bases Gerais da Caça			2	..	2	..
Regime Jurídico das Armas e Munições			104	95	9	..
Regulamento da Disciplina Militar			1	1	..	..
Outros Códigos			11	10	1	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 119 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2009

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Tipo de Droga				
2008 ^{b)}	1 813	1 713	76	24
Total				
2009 ^{b)}	1 684	1 373	288	23
Heroína	199	174	15	10
Cocaína	258	254	4	..
Cannabis	619	408	207	4
Ecstasy	3	3	..	..
Outro	6	6	..	..
Polidrogas	574	528	38	8
Desconhecido	25	..	24	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 120 - Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*

2009

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Drogas Envolvidas				
2008 ^{b)}	617	601	4	12
Total				
2009 ^{b)}	574	528	38	8
Heroína + Cocaína	336	310	18	8
Heroína + Cannabis	35	33	2	..
Cocaína + Cannabis	50	48	2	..
Ecstasy + Cannabis	30	23	7	..
Heroína + Cocaína + Cannabis	66	63	3	..
Outras	57	51	6	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 121 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2001 - 2009

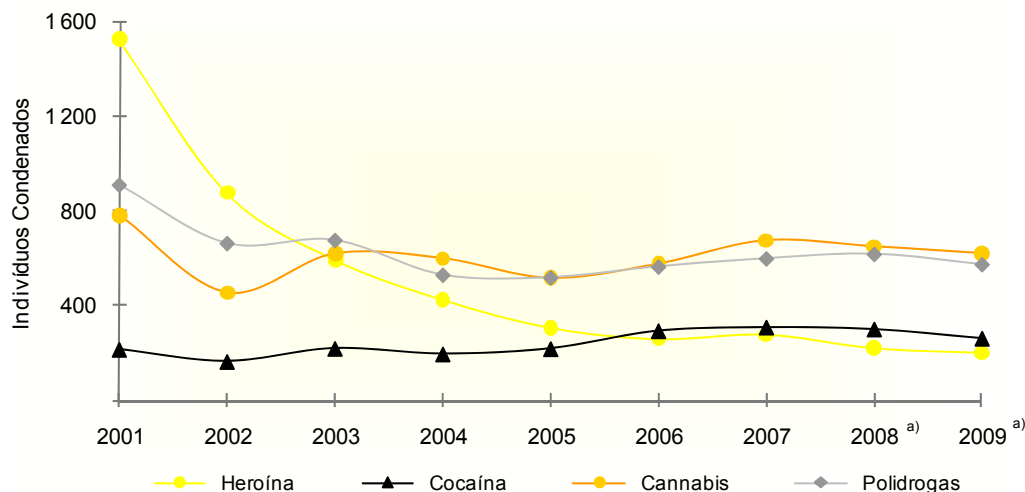
Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Tipo de Droga									
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Heroína	1 523	875	593	424	305	257	276	219	199
Cocaína	212	162	216	193	215	289	304	296	258
Cannabis	781	454	617	598	515	574	673	648	619
Ecstasy	10	11	27	11	17	11	13	12	3
Outro	16	10	9	8	5	6	7	16	6
Polidrogas	906	662	675	530	519	564	598	617	574
Desconhecido	128	85	99	71	49	30	25	5	25

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 52 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga



a) Ver nota a) do Quadro 121.

Fonte: Quadro 121

Quadro 122 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, Por Grupo Etário

2009

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Grupo Etário				
2008 ^{b)}	1 813	1 713	76	24
Total				
2009 ^{b)}	1 684	1 373	288	23
16-19 anos	173	142	30	1
20-24 anos	392	300	90	2
25-29 anos	292	245	44	3
30-34 anos	252	207	40	5
35-39 anos	192	163	24	5
40-44 anos	146	127	18	1
≥ 45 anos	146	132	13	1
Desconhecido	91	57	29	5

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que deram entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 123 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário

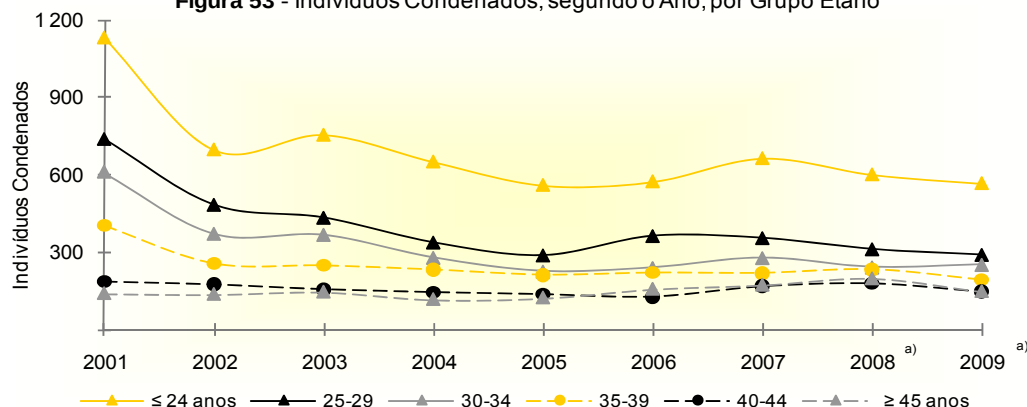
2001 - 2009

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Grupo Etário									
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
16-19 anos	357	245	268	234	188	180	206	178	173
20-24 anos	774	451	485	415	370	392	456	421	392
25-29 anos	741	486	436	340	290	365	357	314	292
30-34 anos	609	371	367	279	226	240	278	242	252
35-39 anos	404	256	248	232	212	220	219	233	192
40-44 anos	185	174	156	145	137	128	167	178	146
≥ 45 anos	138	135	144	115	121	155	171	196	146
Desconhecido	368	141	132	75	81	51	42	51	91

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que deram entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 53 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário

a) Ver nota a) do Quadro 123.

Fonte: Quadro 123

Quadro 124 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade
2009

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
País da Nacionalidade					
2008 ^{b)}					
Total		1 813	1 713	76	24
2009 ^{b)}					
Total		1 684	1 373	288	23
Europa		1 264	1 024	221	19
União Europeia		1 260	1 021	220	19
Alemanha		4	3	1	..
Espanha		40	39	1	..
França		1	1	..	..
Holanda		5	5	..	..
Portugal		1 188	952	217	19
Reino Unido		1	1	..	..
Outros da UE		21	20	1	..
Outros da Europa		4	3	1	..
Ucrânia		2	1	1	..
Outros		2	2	..	..
África		112	110	2	..
Angola		7	6	1	..
Cabo Verde		55	55	..	..
Guiné-Bissau		26	25	1	..
São Tomé e Príncipe		2	2	..	..
Outros		22	22	..	..
América		28	26	2	..
Bolívia		2	2	..	..
Brasil		16	15	1	..
Colômbia		2	2	..	..
Venezuela		7	6	1	..
Outros		1	1	..	..
Ásia		2	2	..	..
Oceânia		..	..	..	..
Desconhecido		278	211	63	4

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 125 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
2001 - 2009

País da Nacionalidade	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Europa	3 055	1 859	1 777	1 388	1 199	1 272	1 428	1 374	1 264
União Europeia	3 051	1 854	1 772	1 386	1 194	1 264	1 423	1 371	1 260
Alemanha	..	2	5	8	..	1	3	9	4
Espanha	27	15	29	25	19	19	25	28	40
França	10	6	2	1	1	..	4	1	1
Holanda	11	6	5	8	13	18	18	9	5
Portugal	3 001	1 819	1 715	1 331	1 152	1 210	1 363	1 298	1 188
Reino Unido	..	1	2	2	2	2	2	9	1
Outros da UE	2	5	14	11	7	14	8	17	21
Outros da Europa	4	5	5	2	5	8	5	3	4
Ucrânia	..	..	1	..	..	4	2	2	2
Outros	4	5	4	2	5	4	3	1	2
África	60	121	144	135	120	137	146	135	112
Angola	15	11	7	12	8	5	7	4	7
Cabo Verde	20	86	99	96	93	99	100	98	55
Guiné-Bissau	5	7	14	14	16	11	16	22	26
Moçambique	7	2	1	..	..	..	2	1	..
São Tomé e Príncipe	3	7	4	3	..	3	1	1	2
Outros	10	8	19	10	3	19	20	9	22
América	29	45	57	60	67	71	71	69	28
Bolívia	..	1	2	6	4	7	1	2	2
Brasil	15	30	36	20	16	20	27	20	16
Colômbia	1	5	3	3	5	3	3	12	2
Venezuela	5	4	9	22	34	34	33	18	7
Outros	8	5	7	9	8	7	7	17	1
Ásia	1	1	3	4	..	1	1	5	2
Oceânia	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	431	233	255	248	239	250	250	230	278

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 126 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil
2009

Estado Civil	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
2008 ^{b)}		1 813	1 713	76	24
Total					
2009 ^{b)}		1 684	1 373	288	23
Solteiro		895	709	175	11
Casado/União de Facto		579	497	73	9
Divorciado/Separado		125	112	11	2
Viúvo		2	2	..	..
Desconhecido		83	53	29	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 127 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil
2001 - 2009

Estado Civil	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Solteiro	2 271	1 251	1 278	1 041	897	953	1 041	941	895
Casado/União de Facto	925	711	721	591	576	617	655	677	579
Divorciado/Separado	212	169	136	128	95	110	142	133	125
Viúvo	31	22	23	9	14	9	9	12	2
Desconhecido	137	106	78	66	43	42	49	50	83

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 128 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação de Coabitação
2009

Situação de Coabitação \ Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
2008 ^{b)}	1 813	1 713	76	24
Total				
2009 ^{b)}	1 684	1 373	288	23
Só com Ascendentes ^{c)}	409	296	109	4
Com Ascendentes ^{c)} + Companheiro ou Filho(s)	67	63	1	3
Só com Companheiro + Filho(s)	234	207	25	2
Só com Companheiro	160	132	28	..
Só com Filho(s)	23	23	..	..
Só com Amigos	27	26	1	..
Sozinho(a)	121	102	18	1
Outra Situação	240	198	36	6
Desconhecida	403	326	70	7

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 129 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação
2001 - 2009

Situação de Coabitação	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Só com Ascendentes ^{b)}	903	438	443	422	333	376	464	403	409
Com Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	102	54	39	37	47	49	66	66	67
Só com Companheiro + Filho(s)	421	297	291	247	254	273	277	338	234
Só com Companheiro	192	150	146	121	94	107	140	156	160
Só com Filho(s)	29	36	26	20	35	25	35	40	23
Só com Amigos	22	27	14	17	18	17	15	26	27
Sozinho(a)	134	106	90	56	79	72	108	163	121
Outra Situação	240	209	188	170	145	204	242	247	240
Desconhecida	1 533	942	999	745	620	608	549	374	403

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Quadro 130 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino
2009

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Nível de Ensino				
2008 ^{b)}	1 813	1 713	76	24
Total				
2009 ^{b)}	1 684	1 373	288	23
Sem Nível de Ensino	40	39	1	..
Ensino Básico / 1.º Ciclo	217	204	11	2
Ensino Básico / 2.º Ciclo	284	247	33	4
Ensino Básico / 3.º Ciclo	351	282	65	4
Ensino Secundário	188	150	38	..
Ensino Superior	11	10	1	..
Outro	9	6	3	..
Desconhecido	584	435	136	13

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI – NE

Quadro 131 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino

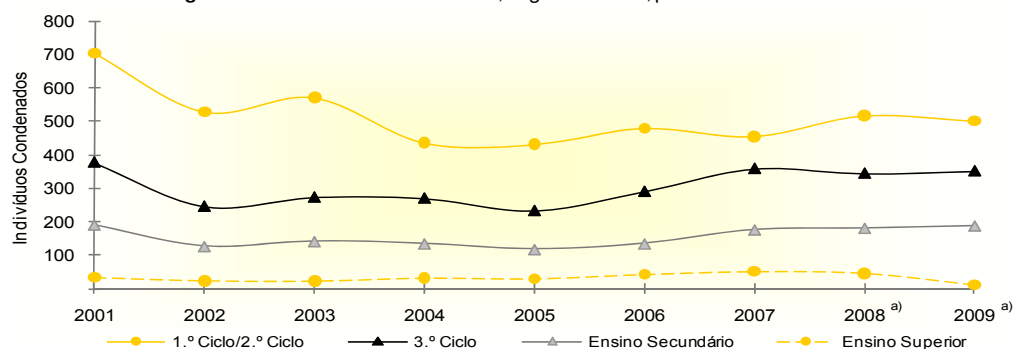
2001 - 2009

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Nível de Ensino									
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Sem Nível de Ensino	45	50	24	27	22	25	26	36	40
Ensino Básico / 1.º Ciclo	383	293	300	233	224	220	195	229	217
Ensino Básico / 2.º Ciclo	320	235	270	203	207	259	260	287	284
Ensino Básico / 3.º Ciclo	377	246	273	270	233	290	358	344	351
Ensino Secundário	191	126	141	134	117	134	176	181	188
Ensino Superior	33	23	22	31	29	42	51	46	11
Outro	5	4	2	4	9	2	3	8	9
Desconhecido	2 222	1 282	1 204	933	784	759	827	682	584

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE

Figura 54 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino

a) Ver nota a) do Quadro 131.

Fonte: Quadro 131

Quadro 132 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
2009

Situação Profissional \ Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
2008 ^{b)}	1 813	1 713	76	24
Total	1 684	1 373	288	23
2009 ^{b)}	1 684	1 373	288	23
Empregado	586	449	129	8
Empregado Temporariamente	45	43	2	..
Desempregado	704	615	76	13
Estudante	63	46	17	..
Situação de Reclusão	53	38	14	1
Outra Situação ^{c)}	29	24	5	..
Desconhecida	204	158	45	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI – NE

Quadro 133 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional

2001 - 2009

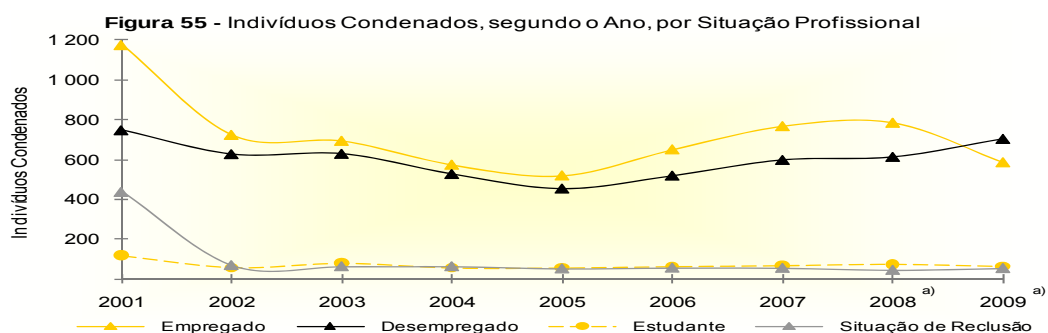
Situação Profissional \ Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}
Total	3 576	2 259	2 236	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 684
Empregado	1 176	724	694	574	520	651	768	785	586
Empregado Temporariamente	133	118	92	84	69	40	74	66	45
Desempregado	748	626	628	525	451	517	597	612	704
Estudante	118	57	79	55	55	62	67	74	63
Situação de Reclusão	439	68	62	62	51	55	54	44	53
Outra Situação ^{b)}	51	67	42	35	34	27	32	38	29
Desconhecida	911	599	639	500	445	379	304	194	204

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI – NE



a) Ver nota a) do Quadro 133.

Fonte: Quadro 133

Quadro 134 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional

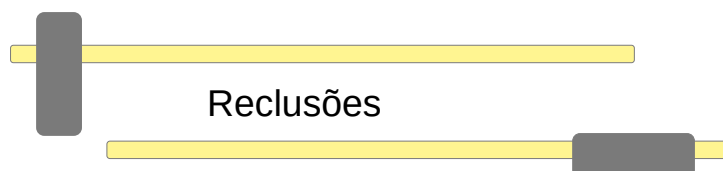
2009

Grupo Profissional	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2008 ^{b)}	1 813	1 713	76	24
	2009 ^{b)}	1 684	1 373	288	23
Membros das Forças Armadas		1	1	..	..
Directores e gerentes de pequenas empresas		16	16	..	..
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia		6	6	..	..
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares		1	1	..	..
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas		11	9	2	..
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares		23	15	8	..
Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde		5	4	1	..
Profissionais de nível intermédio do ensino		1	1	..	..
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio		12	10	2	..
Empregados de escritório		30	22	8	..
Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares		9	7	2	..
Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança		118	91	24	3
Manequins, vendedores e demonstradores		26	21	5	..
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas		45	33	11	1
Agricultores e pescadores - Agricultura e pesca de subsistência		2	2	..	..
Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extractivas e da construção civil		250	216	31	3
Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e trabalhadores similares		78	54	23	1
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares		18	15	3	..
Outros operários, artífices e trabalhadores similares		58	45	12	1
Operadores de instalações fixas e similares		2	2	..	..
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem		18	17	1	..
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis		44	37	7	..
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio		174	155	18	1
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas		6	6	..	..
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes		125	94	30	1
Desconhecido		605	493	100	12

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2008 e 2009 que deram entrada no IDT, I. P. até 31/03/2010. Os dados relativos a 2009 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2009 que derem entrada no IDT, I. P. entre 31/03/2010 e 31/03/2011.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: DMFRI - NE



Quadro 135 - Total de Reclusos Condenados* e Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
Situação a 31/12 de cada ano

Reclusos \ Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total de Reclusos Condenados	9 422	9 699	10 143	9 973	9 610	9 715	9 260	8 699	8 958
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	3 930	3 967	3 558	2 927	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

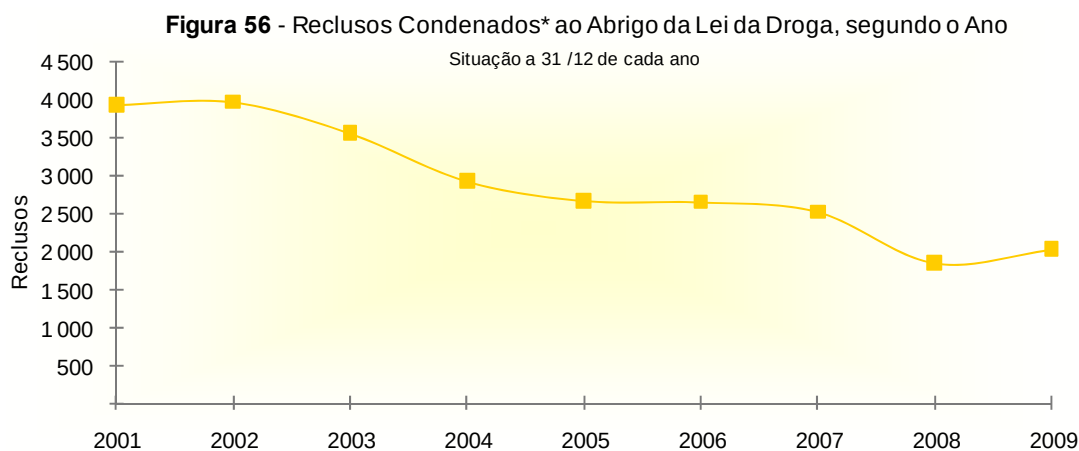
Fonte: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Quadro 136 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime
Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime \ Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	3 930	3 967	3 558	2 927	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026
Tráfico	3 414	3 653	3 197	2 601	2 400	2 390	2 284	1 650	1 814
Associação Criminosa	73	86	72	4	4	4	4	1	1
Tráfico de Menor Gravidade	235	151	183	221	192	188	175	163	178
Precursores	11	1	1	..	..	..	..	..	..
Tráfico-Consumo	172	75	92	82	57	53	48	34	32
Consumo	10	..	..	..	..	..	..	..	..
Outro	15	1	13	19	16	15	13	1	1

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais



* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Quadro 136

Quadro 137 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Sexo e Grupo Etário, por Tipo de Crime e Nacionalidade**

Situação em 31/12/2009

Tipo de Crime/ /Nacionalidade																											
							Associação			Tráfico de Menor																	
	Total			Tráfico			Criminosa			Gravidade			Precusores			Tráfico-Consumo			Consumo ^{a)}			Outro					
Grupo Etário/Sexo	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.			
Situação em 31/12/2008	1 849	1 252	597	1 650	1 084	566	1	1	..	163	136	27	..	..	..	34	30	4	..	..	..	1	1	..			
Total																											
Situação em 31/12/2009	2 026	1 358	668	1 814	1 178	636	1	1	..	178	149	29	..	..	..	32	29	3	..	..	..	1	1	..			
Masculino	1 789	1 218	571	1 598	1 056	542	1	1	..	162	136	26	..	..	..	27	24	3	..	..	..	1	1	..			
Feminino	237	140	97	216	122	94	..	..	..	16	13	3	..	..	..	5	5	..	..	..	..	..	..	..			
16-20 anos	11	7	4	10	6	4	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Masculino	11	7	4	10	6	4	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
21-24 anos	95	58	37	83	46	37	..	..	..	10	10	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..			
Masculino	80	54	26	69	43	26	..	..	..	10	10	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
Feminino	15	4	11	14	3	11	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
25-29 anos	326	213	113	285	178	107	..	..	..	35	30	5	..	..	..	6	5	1	..	..	..	..	..	..			
Masculino	291	198	93	253	166	87	..	..	..	33	28	5	..	..	..	5	4	1	..	..	..	..	..	..			
Feminino	35	15	20	32	12	20	..	..	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
30-39 anos	755	480	275	669	410	259	..	..	..	74	58	16	..	..	..	11	11	..	..	..	..	1	1	..			
Masculino	668	429	239	593	368	225	..	..	..	64	50	14	..	..	..	10	10	..	..	..	..	1	1	..			
Feminino	87	51	36	76	42	34	..	..	..	10	8	2	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
40-49 anos	567	395	172	516	351	165	1	1	..	40	35	5	..	..	..	10	8	2	..	..	..	..	..	..			
Masculino	504	352	152	457	311	146	1	1	..	37	33	4	..	..	..	9	7	2	..	..	..	..	..	..			
Feminino	63	43	20	59	40	19	..	..	..	3	2	1	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
50-59 anos	222	170	52	202	153	49	..	..	..	17	14	3	..	..	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..			
Masculino	193	149	44	175	134	41	..	..	..	16	13	3	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..			
Feminino	29	21	8	27	19	8	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..			
≥ 60 anos	50	35	15	49	34	15	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Masculino	42	29	13	41	28	13	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Feminino	8	6	2	8	6	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

** Os dados referem-se apenas aos crimes principais cometidos pelos reclusos condenados.

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

Fonte: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Quadro 138 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Sexo e Grupo Etário

Situação a 31/12 de cada ano

Ano Grupo Etário/Sexo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	3 930	3 967	3 558	2 927	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026
Masculino	3 424	3 496	3 144	2 525	2 308	2 276	2 178	1 599	1 789
Feminino	506	471	414	402	361	374	346	250	237
16-20 anos	131	107	85	25	13	14	13	13	11
Masculino	126	105	77	22	10	10	10	11	11
Feminino	5	2	8	3	3	4	3	2	..
21-24 anos	329	358	260	208	168	166	161	82	95
Masculino	282	313	240	185	142	139	135	69	80
Feminino	47	45	20	23	26	27	26	13	15
25-29 anos	764	743	647	521	472	474	449	294	326
Masculino	684	657	573	449	413	412	392	258	291
Feminino	80	86	74	72	59	62	57	36	35
30-39 anos	1 599	1 543	1 354	1 103	1 015	1 015	960	684	755
Masculino	1 423	1 389	1 212	966	890	889	844	589	668
Feminino	176	154	142	137	125	126	116	95	87
40-49 anos	847	935	946	775	717	704	673	522	567
Masculino	720	817	831	667	618	600	578	455	504
Feminino	127	118	115	108	99	104	95	67	63
50-59 anos	206	214	207	230	223	215	210	206	222
Masculino	150	170	168	186	185	176	172	177	193
Feminino	56	44	39	44	38	39	38	29	29
≥ 60 anos	54	67	59	65	61	62	58	48	50
Masculino	39	45	43	50	50	50	47	40	42
Feminino	15	22	16	15	11	12	11	8	8

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais



Parte B – Respostas e Intervenções

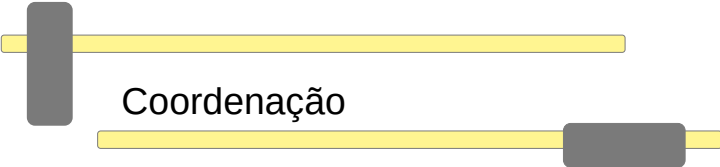


ÁREAS TRANSVERSAIS

Coordenação

Cooperação Internacional

Informação, Investigação, Formação e Avaliação



Coordenação

Resultado a atingir

Assegurar a efectiva implementação das estruturas de coordenação do combate à droga e à toxicodependência.

Objectivo

1. Coordenar as acções de todos os organismos com competências de intervenção na área das drogas e das toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
1.1. Promoção da representatividade e apoio efectivo às actividades das Subcomissões CTCICDT.	2009-2012	Coordenador Nacional, representantes na CTCICDT e Coordenadores das Subcomissões	Apresentação de relatório de actividade.	Assegurada a representação dos organismos que compõem as Subcomissões e a produção de resultados dentro dos prazos determinados pela CTCICDT; Apresentação da proposta de PACDT 2009-2012 ao CICDT.

Objectivo

2. Mobilizar a participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Combate à Droga e à Toxicodependência (CNCDT).

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
2.2. Adopção de medidas que assegurem e reforcem a intervenção dos Municípios no âmbito das acções previstas no Plano de Acção 2009-2012.	2009-2012	Coordenador Nacional	Apresentação de relatório das medidas adoptadas.	Apresentação de proposta de intervenção dos Municípios no PACDT 2009-2012 ⁽¹⁾ .
2.3. Adopção de medidas que facilitem o acesso à intervenção feita a nível nacional, permitindo às Regiões Autónomas a decisão de incorporarem e complementarem as suas políticas regionais de forma harmonizada.		Coordenador Nacional e entidades competentes das Regiões Autónomas	Apresentação de relatório das medidas adoptadas.	Desenvolvidas 4 iniciativas com as Regiões Autónomas, de molde a complementar a intervenção feita a nível nacional ² .

¹ Não obstante a inexistência de enquadramento programático para o desenvolvimento das acções previstas no *Plano de Acção contra as Drogas e as Toxicodependências 2009-2012*, as Câmaras Municipais de Loures e do Seixal foram convidadas a estarem presentes na Acção de Divulgação do Parecer da “Plataforma Ética” do Grupo Pompidou, realizada em Janeiro no Auditório do Instituto de Ciências Sociais.

² Por solicitação da representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Combate à Droga e à Toxicodependência, o IDT, I.P. prestou assessoria na elaboração do diagnóstico da Região em matéria de drogas (PORI), tratamento (práticas mais eficazes e recomendadas, informação quanto ao modelo do baixo limiar, avaliação tratamentos com acompanhamentos por médicos de outras especialidades - como clínica geral e familiar, e supervisão por psiquiatras), circuito do licenciamento e programas de reinserção em desenvolvimento (Departamento de Tratamento e Reinserção) e no *Inquérito Os Jovens e a Prevenção das Dependências – 2009* (Núcleo de Investigação), iniciativas intermediadas pela Assessoria do Conselho Directivo.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Tendo em vista *coordenar as acções de todos os organismos com competências de intervenção na área das drogas e das toxicodependências*. [objectivo operacional 1], concretamente a *promoção da representatividade e apoio efectivo às actividades das Subcomissões CTCICDT* [acção 1.1], o Coordenador Nacional assegurou a presidência da Comissão Técnica do Combate à Droga e à Toxicodependência, na qual estão representados os Ministros que compõem a Comissão Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência (CICDT). Foi assegurado o apoio e efectuada a coordenação das medidas para o cumprimento das decisões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência, em sede da sua 14ª reunião, a 21 de Janeiro. A Comissão Técnica concedeu às subcomissões um prazo suplementar para introduzirem as alterações à proposta de Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências 2009-2012, aprovadas na 8ª reunião do Conselho Nacional, realizada a 19 de Janeiro. Em sede de Comissão Técnica, assessorada por 10 Subcomissões que integraram um total de 36 instituições e 88 peritos, foi concluída a avaliação interna do Plano de Acção Horizonte 2008 e a elaboração do novo Plano de Acção 2009-2012.

A proposta do Plano de Acção 2009-2012 foi entregue à tutela, antes do final do primeiro semestre de 2009, pelo Coordenador Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência.

Tal como salientado pelo Presidente do IDT, I.P. e Coordenador Nacional no preâmbulo do Relatório de Avaliação Interna, destacam-se, das muitas implicações e sinergias deste trabalho continuado, o **estabelecimento de redes de relacionamento potenciadoras da articulação dos organismos** com competências directas e indirectas nestas matérias, reforçando a orientação destas políticas públicas para os destinatários e um **maior conhecimento mútuo entre as entidades que exercem a sua actividade nas áreas de missão da redução da oferta e da redução da procura**, fazendo jus ao equilíbrio entre estas duas vertentes em que assenta a Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga.

No sentido de *mobilizar a participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Combate à Droga e à Toxicodependência (CNCDT)* [objectivo operacional 2], no que respeita à *adopção de medidas que assegurem e reforcem a intervenção dos Municípios no âmbito das acções previstas no Plano de Acção 2009-2012* [acção 2.2], foi apresentada uma proposta de intervenção dos municípios, convidando-se as Câmaras de Loures e do Seixal a estarem presentes na acção de divulgação do Parecer “Plataforma Ética” do Grupo Pompidou.

No âmbito do mesmo objectivo, mas no sentido de *adoptar medidas que facilitem o acesso à intervenção feita a nível nacional, permitindo às Regiões Autónomas a decisão de incorporarem e complementarem as suas políticas regionais de forma harmonizada* [acção 2.3], foram desenvolvidas 4 iniciativas com as Regiões Autónomas, de modo a complementar a intervenção a nível nacional. Mais concretamente, por solicitação da representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Combate à Droga e à

Toxicodependência, o IDT, I.P. prestou assessoria na elaboração do diagnóstico da Região, em matéria de drogas (PORI), tratamento (práticas mais eficazes e recomendadas, informação quanto ao modelo do baixo limiar, avaliação tratamentos com acompanhamentos por médicos de outras especialidades tais como clínica geral e familiar, e supervisionamento por psiquiatras), circuito do licenciamento e programas de reinserção em desenvolvimento e, ainda, no Inquérito *Os Jovens e a Prevenção das Dependências – 2009*.

Cooperação Internacional

Resultado a atingir

Aumentar a capacidade de influenciar as decisões tomadas nas várias instâncias internacionais e regionais de cooperação, melhorando assim a eficácia da intervenção nacional.

Objectivo

4. Criar condições que favoreçam a convergência de posições entre os diferentes Ministérios/ Serviços com responsabilidades de intervenção na área das drogas e das toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
4.1. Coordenação entre os diferentes Ministérios/Serviços de modo a permitir uma acção articulada na defesa das posições nacionais.	2009-2012	IDT, I.P.	Ministérios / Serviços contactados.	IDT, I.P. – Contactados 4 Ministérios/Serviços.

Objectivo

5. Identificar novos Acordos Bilaterais, que incluam a luta contra a droga e a toxicodependência.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
5.1. Actualização da lista dos Acordos Bilaterais existentes.	2009-2012	IDT, I.P., MNE e MJ	Actualizações anuais.	IDT, I.P. – Efectuada a actualização anual.

Objectivo

6. Centralizar a informação sobre os projectos na área da droga e da toxicodependência.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
6.1. Actualização da informação da base de dados.	2009-2012	IDT, I.P.	Actualizações anuais.	IDT, I.P. – Efectuada a actualização anual.

Resultado a atingir

Fortalecer a participação de Portugal nos *fora* internacionais que abordam o fenómeno das drogas.

Objectivo

7. Fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo activamente para a execução dos Planos de Acção da UE na área da Droga e das Toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
7.1. Participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho que abordam a problemática das drogas ⁵ .	2009-2012	IDT, I.P. e Ministérios e Serviços com competência em matéria de drogas	N.º de reuniões/N.º de instituições representadas.	IDT, I.P. – Participação em todas as reuniões (10) do GHD.
7.2. Participação nas Conferências promovidas pela Presidência da UE em exercício.		IDT, I.P.		IDT, I.P. – 2 presenças.
7.3. Participação nas reuniões de Coordenadores Nacionais de Droga.				IDT, I.P. – 2 presenças.
7.4. Participação nos diversos <i>fora</i> de troca de informação.		PJ, SIED e SIS	N.º de presenças.	PJ – Participação em 47 reuniões / conferências internacionais, no âmbito da Comissão de Estupefacientes da ONU, nos grupos de trabalho e projectos do Grupo Pompidou, Grupo de Cooperação Policial, Chefes de Unidades Nacionais EUROPOL, Peritos AWF EUROPOL, MINI IDEC, Grupo Horizontal de Drogas, COSPOL, CECLAD-M, MAOC-N, EUROPOL, INTERPOL, CEPOL, <i>Task Force</i> de Chefes de Polícia da UE, HONLEA, Conselho de Chefes de Polícia da CPLP, Comissão Europeia, <i>Paris Pact Initiative</i> , EUROJUST, entre outros. SIS – Participação em <i>fora</i> internacionais especializados, da UE e da ONU, em reuniões bilaterais e multilaterais, com serviços congéneres.

Objectivo

8. Promover a presença de Portugal nos *fora* internacionais, designadamente no contexto das Nações Unidas e da OMS.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
8.1. Participação nas reuniões da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas.	2009-2012	IDT, I.P., MNE e outros Ministérios / Serviços sempre que se justifique	N.º de presenças.	IDT, I.P. – 2 presenças no Segmento de Alto Nível da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas e na Sessão anual da Comissão de Estupefacientes.

⁵ Designadamente: Grupo Horizontal Drogas, Grupo da Cooperação Policial, Grupo Multidisciplinar do Crime Organizado, Grupo da Cooperação Aduaneira, entre outros.

Objectivo

8. Promover a presença de Portugal nos *fora* internacionais, designadamente no contexto das Nações Unidas e da OMS.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
8.2. Dar resposta aos pedidos de esclarecimento do OICE.		IDT, I.P.	N.º de respostas enviadas. N.º de esclarecimentos solicitados	IDT, I.P. – Resposta a todos os pedidos solicitados.
8.3. Participação nas reuniões da HONLEA.		PJ	N.º de presenças.	PJ /UNCTE – Participação na reunião anual da HONLEA
8.4. Dar resposta aos questionários da HONLEA.			Resposta enviada no prazo estabelecido.	PJ /UNCTE – Resposta a todas as solicitações da HONLEA.

Objectivo

9. Manter o nível de participação no Grupo Pompidou do Conselho da Europa.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
9.1. Participação nas reuniões de Correspondentes Permanentes	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de presenças.	IDT, I.P. – 2 presenças, respectivamente, na 63ª e 64ª reuniões de Correspondentes Permanentes.
9.2. Manutenção do nível e qualidade da participação nas Plataformas e Grupos de Trabalho.		IDT, I.P., PJ e DGAIEC	N.º de presenças.	IDT, I.P. – 23 presenças. PJ – Assegurada a presença em 8 reuniões de coordenação, nacionais e internacionais. DGAIEC – Participação numa reunião Plataforma Aeroportos.
9.3. Participação em iniciativas organizadas sob a égide do Grupo Pompidou.			N.º de participações.	IDT, I.P. – 26 participações. PJ – Participação em 3 reuniões. DGAIEC – Participação na Operação ARIANE, sob a égide do Grupo Pompidou - Plataforma Aeroportos e da OMA.

Objectivo

10. Desenvolver a cooperação com outros Estados Membros da UE e assegurar a participação activa de Portugal, sempre que justificado, em iniciativas comunitárias destinadas a prevenir e combater mais eficazmente a produção e o tráfico organizados de estupefacientes, precursores e o branqueamento de capitais originado por tais actividades, assegurando, igualmente, a plena cooperação com os organismos comunitários competentes, designadamente a EUROPOL e a EUROJUST, contribuindo activamente para o reforço do papel dos mesmos no combate ao crime organizado.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
10.1. Participação em projectos operacionais de prevenção e combate à produção e tráfico de estupefacientes, tráfico de precursores e branqueamento de capitais derivado de tais actividades.	2009-2012	PJ	N.º de participações.	PJ – Participação em operações conjuntas, em cooperação com entidades nacionais e estrangeiras. No âmbito internacional, para além do intenso fluxo de troca de informação entre vários Estados, foram promovidas, pelo menos, 6 reuniões operacionais, com vista a agilização e a coordenação da investigação criminal, a decorrer em vários Estados.
10.2. Participação em iniciativas e projectos destinados a fomentar e melhorar a troca de informação sobre grupos criminosos e <i>modi operandi</i> .			N.º de participações.	PJ - Participação em 2 reuniões de âmbito internacional, no seio da <i>Task Force</i> de Chefes de Polícia; Participação em 6 reuniões, ao nível nacional, entre os vários organismos com responsabilidades nesta área, no âmbito das UCIC.
10.3. Participação em iniciativas visando o intercâmbio de informação sobre técnicas e boas práticas em matéria de prevenção e repressão da produção e tráfico de estupefacientes, tráfico de precursores e de branqueamento de capitais.			N.º de participações.	PJ - Participação em 1 reunião de peritos sobre “ <i>Informação e dados policiais relevantes em matéria de redução da oferta e tráfico de drogas</i> ”, promovida e organizada pela Comissão Europeia.
10.4. Assegurar os níveis de troca de informação com Europol mantendo a participação nos diversos ficheiros de análise e alimentando o sistema de informações.			<u>N.º de informações trocadas</u> N.º de informações inseridas.	PJ - Participação activa em vários ficheiros de análise da EUROPOL assim como em diversos projectos de intercâmbio de informação; Independentemente da troca de informação relativa a esses ficheiros de análise e projectos, foi enviada regularmente para a EUROPOL informação sobre investigações em curso em Portugal. No total cerca de 6 comunicações.
10.5. Participação em reuniões promovidas pela EUROPOL e EUROJUST.		PJ, DGAIEC e PGR	N.º de presenças.	PJ - Participação em reuniões da EUROPOL, como por exemplo, no âmbito dos Ficheiros de Análise (AWF), sendo essa participação assegurada, frequentemente, por dois Oficiais de Ligação da PJ, colocados em permanência junto do referido organismo; No âmbito da EUROJUST, foi efectuada 1 reunião de coordenação operacional.

Objectivo

10. Desenvolver a cooperação com outros Estados Membros da UE e assegurar a participação activa de Portugal, sempre que justificado, em iniciativas comunitárias destinadas a prevenir e combater mais eficazmente a produção e o tráfico organizados de estupefacientes, precursores e o branqueamento de capitais originado por tais actividades, assegurando, igualmente, a plena cooperação com os organismos comunitários competentes, designadamente a EUROPOL e a EUROJUST, contribuindo activamente para o reforço do papel dos mesmos no combate ao crime organizado.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
10.6. Participação em operações internacionais conjuntas, designadamente da iniciativa do Grupo de Cooperação Aduaneira.		PJ e DGAIEC	N.º de participações.	PJ – A DGAIEC deu conhecimento à PJ de 1 operação contra o tráfico de droga e seus precursores, no âmbito do Grupo de Cooperação Aduaneira. DGAIEC – Participação na Operação Aduaneira Conjunta DANU, procurando prevenir a entrada em território comunitário mercadorias sujeitas a proibições/restrições, nas quais se incluem estupefacientes.
10.7. Participação em projectos de cooperação da União Europeia com países terceiros e organizações internacionais.		PJ	N.º de participações	PJ - Participação e cooperação, mediante o fluxo de informação operacionalizado por Secções de Informação, através dos Oficiais de Ligação, em permanência na Venezuela e nos organismos EUROPOL, MAOC-N e CeCLAD-M, bem como, através de funcionários de investigação criminal, destacados com a missão de procederem a assessoria às direcções de Polícia Judiciária dos países africanos de expressão portuguesa, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.

Objectivo

11. Assegurar a plena cooperação com organismos internacionais, designadamente com a INTERPOL e a OMA, de molde a responder aos compromissos assumidos, nomeadamente através da participação em acções operacionais, da regular troca de informação e assistência mútua.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
11.1. Participação em acções operacionais de investigação e prevenção/fiscalização do tráfico de estupefacientes e precursores no respeito pelas competências de cada uma das entidades nacionais responsáveis.	2009-2012	PJ e DGAIEC	N.º de participações.	PJ/UNCTE - Diversas investigações, resultando destas a apreensão de drogas e detenção de indivíduos. DGAIEC - Participação na Operação ARIANE organizada sob a égide do Grupo Pompidou -Plataforma Aeroportos e da OMA, Projecto "PRIM" e Projecto "COHESION".
11.2. Assegurar a regular troca de informação com a INTERPOL e a OMA no respeito pelas competências de cada uma das entidades nacionais responsáveis.			N.º de informações trocadas.	PJ – Colaboração activa com a INTERPOL, através do Gabinete Nacional INTERPOL, integrado na orgânica da PJ. O fluxo de informação é intenso, não sendo possível referir o número de informações.

Objectivo

11. Assegurar a plena cooperação com organismos internacionais, designadamente com a INTERPOL e a OMA, de molde a responder aos compromissos assumidos, nomeadamente através da participação em acções operacionais, da regular troca de informação e assistência mútua.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
11.3. Participação em reuniões promovidas pela INTERPOL, OMA e outras organizações internacionais.			N.º de participações.	PJ – Participação em 4 reuniões promovidas pela INTERPOL, nomeadamente, no âmbito do projecto “White Flow” e outras relacionadas, nomeadamente, com a problemática da África Ocidental.
11.4. Participação em projectos de cooperação e apoio a países terceiros promovidos por organizações internacionais.		PJ	N.º de participações.	PJ – Agilizados processos e mecanismos de contenção do fenómeno do tráfico de droga e seus precursores, através dos Oficiais de Ligação, em permanência na Venezuela e nos organismos EUROPOL, MAOC-N e CeCLAD-M, bem como, através de funcionários de investigação criminal, destacados com a missão de procederem a assessoria às direcções de Polícia Judiciária dos países africanos de expressão portuguesa, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Não é possível quantificar a dinâmica dos processos e mecanismos desenvolvidos no âmbito do quotidiano estabelecido entre os actores referidos.

Objectivo

12. Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado português junto do OEDT, actuando como interlocutor privilegiado enquanto país anfitrião desta Agência Europeia e participando nas suas actividades e programas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
12.1. Promoção da articulação entre o OEDT e o Estado português.	2009-2012	IDT, I.P. e MNE	<u>N.º de contactos</u> N.º de solicitações de apoio.	IDT, I.P. – Respondidas a todas as solicitações de apoio.
12.2. Implementação dos Acordos anuais de Subvenção Reitox em curso.		IDT, I.P.	Relatórios anuais de implementação e <i>feed-back</i> . <u>N.º de tarefas cumpridas</u> N.º de tarefas solicitadas.	IDT, I.P. – Realizados 3 relatórios de implementação e <i>feed-back</i> ; Cumpridas na totalidade as tarefas solicitadas.

Resultado a atingir

Desenvolver as relações de cooperação em matéria de luta contra a droga, no âmbito dos mecanismos multilaterais e bilaterais existentes.

Objectivo

13. Promover o desenvolvimento da cooperação com as estruturas da redução da procura de outros países, nomeadamente da UE.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
13.1. Promoção do intercâmbio de experiências e de técnicos.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de intercâmbios/A no.	IDT, I.P. – Organizada a 52ª Conferência da ICCA (<i>International Council on Alcohol and Addiction</i>); Desenvolvidas 2 parcerias técnico-científicas, no âmbito da redução da procura; Participação no programa de Parcerias entre Cidades da Europa e da América Latina e Caraíbas, promovido pela Comissão Interamericana Para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD).
13.2. Facilitação da mobilidade de toxicodependentes em tratamento.			N.º de encaminhamentos feitos N.º de encaminhamentos solicitados.	IDT, I.P. – Efectuados todos os encaminhamentos solicitados.

Objectivo

14. Reforçar as relações de colaboração/ cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
14.2. Desenvolvimento de iniciativas e projectos destinados a reforçar a cooperação e intercâmbio de informações em matéria de redução da procura e de redução da oferta.	2009-2012	IDT, I.P., PJ, DGAIEC, SIED e SIS	N.º de iniciativas/projectos desenvolvidos.	PJ – Desenvolvimento de esforços para aprofundar relações de cooperação, através de funcionários de investigação criminal destacados com a missão de procederem Assessoria às direcções de Polícia Judiciária, dos países africanos de expressão portuguesa, Cabo Verde, Guiné-Bissau, e São Tomé e Príncipe; Execução de uma entrega controlada com destino a Luanda/Angola; Assegurada a presença, no âmbito da IV Reunião do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP; Desenvolvimento de acções de formação, tendo como destinatários funcionários de polícias da CPLP e da América Latina; Promoção do acompanhamento pedagógico dos formandos, do curso de formação de inspectores da Guiné-Bissau, no processo de estágio – cerca de 170 formandos. SIS - Participação em <i>fora</i> específicos da CPLP; Manutenção dos contactos bilaterais com os Serviços de Informações e Forças de Segurança desses países; Realização de <i>fora</i> internacionais; Actividade de formação dirigida aos PALOP

Objectivo

15. Desenvolver e participar em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
15.1. Organização e participação em Operações Internacionais Conjuntas, no âmbito das competências específicas de cada uma das instâncias envolvidas.	2009-2012	PJ e DGAIEC	N.º de operações organizadas e participadas.	DGAIEC – Participação no Projecto “PRIM” e Projecto “COHESION”. SIS – Elaboração pontual de documentos de análise.
15.2. Participação, juntamente com outros países da UE, em projectos específicos de troca de informação sobre o controlo de precursores.			N.º de participações.	DGAIEC – Participação no Projecto “PRIM” e Projecto “COHESION”.
15.3. Avaliação da ameaça decorrente do tráfico de precursores: identificação dos principais agentes dessa ameaça e medidas de combate à sua proliferação.		PJ, SIED e SIS	Relatórios de avaliação.	SIS – Elaboração pontual de documentos de análise sobre esta temática.

Objectivo

16. Consolidar e incrementar o intercâmbio de informações entre os diversos países da UE, utilizando recursos existentes ou a criar, no âmbito do controlo da fronteira externa da UE ao nível da segurança e da saúde pública.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
16.1. Regular troca de informações utilizando os sistemas informáticos existentes ou a criar.	2009-2012	PJ e DGAIEC	Existência e utilização de mecanismos de troca de informações.	PJ – Dinamização dos canais de troca de informação, comunicação e cooperação institucional, mediante a promoção de reuniões nacionais e internacionais, dos Oficiais de Ligação na EUROPOL, MAOC – N, CeCLAD-M e na Venezuela, dos funcionários destacados nos PALOP e, sempre que necessário, dos canais EUROPOL, EUROJUST, INTERPOL, SIRENE, entre outros. DGAIEC – Regular troca de informações, utilizando sistemas informáticos.

Objectivo

17. Consolidar as relações de cooperação bilateral com Espanha, no âmbito dos Acordos Bilaterais existentes, quer no que respeita à redução da procura, em matéria de prevenção e tratamento, quer na redução da oferta, designadamente reforçando a cooperação policial.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
17.1. Organização e participação nas reuniões da Comissão Mista Luso-Espanhola.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de reuniões.	IDT, I.P. – 5 presenças na reunião da Comissão Mista Luso-Espanhola.
17.2. Intensificação da troca de informação de carácter operacional e estratégico sobre as actividades de tráfico ilícito de estupefacientes e branqueamento de capitais com impacto na Península Ibérica e na UE.		PJ	Relatório de avaliação.	PJ – Apesar de não ser possível quantificar o número de informações trocadas com as autoridades espanholas, o fluxo de informação foi elevado e intenso; Sempre que se justificou, foram iniciadas investigações coordenadas sobre grupos de indivíduos que desenvolvem actividade delituosa em território espanhol e português. Toda a informação e/ou relatório produzido no âmbito dos processos ficaram inclusos nos respectivos processos – crime e sob o regime jurídico do segredo de justiça.

Objectivo

18. Intensificar a cooperação policial com os Países Baixos, uma vez que é deste país que procede muita da heroína e do ecstasy que é consumido em Portugal.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
18.1. Desenvolvimento de projectos de intercâmbio de informação.	2009-2012	PJ	N.º de projectos desenvolvidos.	PJ – Manutenção da troca de informações e o nível de cooperação com as autoridades holandesas, em particular através do seu Oficial de Ligação destacado no MAOC-N, para além do cumprimento de diligências de investigação, no âmbito da Carta Rogatória, em território holandês.

Objectivo

19. Reforçar as relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
19.1. Implementação do Acordo Bilateral Portugal/Brasil, designadamente executando o Termo de Convénio relativo à rede conjunta de investigadores.	2009-2012	IDT, I.P.	Implementação da rede.	IDT, I.P. - Implementação da grelha de indicadores do sistema de acompanhamento, do Acordo Bilateral Portugal/Brasil.

Objectivo

19. Reforçar as relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
19.2. Intensificação da cooperação policial com os países da América Latina, em especial o Brasil, Venezuela e Colômbia, através do aumento da troca de informação e do desenvolvimento de projectos operacionais.		PJ	N.º de projectos desenvolvidos.	PJ – Manutenção de um Oficial de Ligação na Venezuela; solicitadas diligências às autoridades peruanas e brasileiras, através de Carta Rogatória, assim como estabelecido Cooperação Policial com a Polícia Federal do Brasil; ministrados vários cursos de formação a funcionários de polícia de nacionalidade brasileira e venezuelana, nomeadamente o curso “ <i>Tráfico de drogas sintéticas</i> ” e o curso “ <i>Tráfico de Estupefacientes por Via Aérea</i> ”.
19.3. Intensificação das trocas de informações com serviços congêneres da América Latina, a montante da investigação criminal.		SIED e SIS	Não quantificável.	SIS- Cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, visando o controlo do fenómeno; Efectivação do processo de monitorização e avaliação do tráfico de estupefacientes com origem na América Latina e Caraíbas, com destino à Europa, sobretudo com utilização das plataformas africanas.

Objectivo

20. Implementar estratégias e medidas que contribuam para uma maior utilização do mecanismo das entregas controladas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
20.1. Agilizar os mecanismos de circulação da informação e de tomada de decisão.	2009-2012	PGR, PJ e DGAIEC	N.º de entregas controladas efectuadas por ano.	PJ – Efectuadas 23 Entregas Controladas, que tinham como origem o Brasil, Argentina, Panamá; Uruguai e como destino Moçambique, Espanha, Cabo Verde, França; Angola, África do Sul e Portugal.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

No quadro da cooperação internacional em matéria de drogas, o IDT, I.P. manteve, em 2009, um elevado nível de participação e de envolvimento nas instâncias mais relevantes, nomeadamente Nações Unidas, Conselho da Europa e União Europeia.

No que respeita às Nações Unidas, o ano em referência foi marcado pela conclusão do processo de avaliação dos progressos efectuados na execução dos objectivos e metas estabelecidos em 1998, nomeadamente na Declaração Política e nos restantes documentos adoptados pela 20ª Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas (UNGASS). Este exercício de avaliação culminou na realização de um **Segmento de Alto Nível**, em Março de 2009, em Viena, o qual adoptou uma **Declaração Política**, que tem como anexo um **Plano de Acção** com as futuras medidas a desenvolver em matéria de luta contra a droga.

Consciente que o reforço da cooperação é uma prioridade absoluta, na medida em que só uma resposta concertada e global da comunidade internacional poderá ser eficaz para fazer face ao fenómeno da droga, o IDT, I.P., em 2009, elaborou dois novos instrumentos de cooperação sob a forma de **Memorandos de Entendimento** com a **República Islâmica do Irão** e com a **República Democrática de S. Tomé e Príncipe**⁶, concorrendo, desta forma, para *identificar novos Acordos Bilaterais, que incluam a luta contra a droga e a toxicodependência*. [objectivo operacional 5]. No caso de S. Tomé e Príncipe, a assinatura deste Memorando reveste-se de particular importância, considerando a **fortíssima emergência do fenómeno do tráfico de droga através da África Ocidental com destino à Europa** e os efeitos nefastos que tal fenómeno representa para as populações locais, que começam a apresentar graves problemas de consumo de substâncias ilícitas.

Contribuindo para *fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo activamente para a execução dos Planos de Acção da União Europeia na área das Drogas e das Toxicodependências em matéria de luta contra a droga* [objectivo operacional 7], no quadro do Grupo Horizontal Drogas (GHD)⁷, cuja participação nacional é assegurada pelo IDT, I.P., pelo MNE e pela REPER, é de referir a participação nas discussões e posterior aprovação dos seguintes documentos:

- Conclusões do Conselho sobre um sistema europeu de caracterização científica das drogas;
- Conclusões do Conselho sobre a implementação dos indicadores da redução da oferta do Plano de Acção da UE em matéria de luta contra a droga para 2009-2012;
- Conclusões do Conselho sobre o reforço da luta contra o tráfico de droga na África Ocidental;

⁶ Ambos foram remetidos para apreciação da tutela e do MNE e posterior negociação com as autoridades competentes dos países em questão.

⁷ Grupo transpilar do Conselho responsável pela coordenação das políticas e estratégias da UE em matéria de drogas.

- Conclusões do Conselho tendo em vista promover programas e intervenções de prevenção de carácter geral dos Estados-Membros para evitar ou retardar o primeiro consumo de droga, incluindo o poli-consumo de droga;
- Conclusões do Conselho tendo em vista o reforço da capacidade de investigação da UE em matéria de drogas ilícitas.

No sentido de *reforçar as relações de colaboração/cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP* [objectivo operacional 14], foram **encetados contactos com o Governo da Guiné-Bissau**, tendo em vista o desenvolvimento de acções de cooperação de prevenção e tratamento da toxicodependência, que permitam minimizar os efeitos nefastos nas populações locais, da passagem por aquele país de grandes quantidades de cocaína, proveniente da América do Sul em direcção à Europa.

Tendo em vista *consolidar as relações de cooperação bilateral com Espanha, no âmbito dos Acordos Bilaterais existentes, quer no que respeita à redução da procura, em matéria de prevenção e tratamento, quer na redução da oferta, designadamente reforçando a cooperação policial* [objectivo operacional 17], realizou-se em Fevereiro, em Madrid, a reunião da Comissão Mista Luso-Espanhola, no âmbito do Acordo Luso-Espanhol em Matéria de Luta contra a Droga.

No que respeita ao *reforço das relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes* [objectivo operacional 19], e à *implementação do Acordo Bilateral Portugal/Brasil, designadamente executando o Termo de Convénio relativo à rede conjunta de investigadores* [acção 19.1] concretizou-se a **última etapa do Projecto Rede conjunta de Investigadores**, projecto com início em 2007, no âmbito de uma parceria entre a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD) e o IDT, I.P.. A Rede de Pesquisa foi criada com o objectivo de propiciar a convergência de informações e dados, permitindo uma maior interactividade entre os pesquisadores ao criar um espaço de discussão de questões relevantes para o aprofundamento do conhecimento sobre álcool e outras drogas.

Projecto compreendia três etapas distintas e articuladas entre si, desenvolvidas por meio de subprojectos, designadamente:

- **Subprojecto 1:** Estruturação da Rede de Pesquisa sobre Drogas;
- **Subprojecto 2:** Fomento de pesquisas iniciais e selecção de temáticas para financiamento;
- **Subprojecto 3:** Financiamento sistemático da pesquisa sobre drogas no Brasil.

Desde o início das actividades da Rede de Pesquisa sobre Drogas, em Março de 2007, foram identificados **760** investigadores no Brasil e até ao momento, foram concluídas duas dissertações de Mestrado.

Ainda, no âmbito deste Projecto, o IDT, I.P. participou no “II Seminário Internacional da Rede de Pesquisa sobre Drogas”, que teve lugar em Novembro de 2009, em Salvador da Baía, Brasil, organizado pela SENAD. A presença da delegação portuguesa teve uma dupla vertente, institucional e científica, tendo sido apresentadas quatro comunicações.

Em 2009 é, ainda, de realçar:

- A **visibilidade internacional da política portuguesa** em matéria de drogas, designadamente a descriminalização do consumo de drogas, na sequência da apresentação do relatório do *CATO Institute*⁸, “*Drug Decriminalization in Portugal: lessons for creating fair and sucessful drug policies*”. Este relatório suscitou um enorme interesse da imprensa internacional e das autoridades nacionais de outros países, que visitaram Portugal para conhecer *in-loco* os resultados da política nacional e a implementação da Lei da Descriminalização. As Nações Unidas, inicialmente apreensivas com a adopção desta política, reconheceram no *World Drug Report 2009*, apresentado em Junho de 2009 pelo UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*), que a **descriminalização do consumo de drogas em Portugal se enquadra no estipulado na Convenção das Nações Unidas de 1961**, uma vez que a posse e o consumo de drogas continuam a ser proibidas, embora sujeitas a sanções de natureza administrativa e não do foro criminal.
- A eleição do Presidente do IDT, I.P., Dr. João Goulão, como Presidente do Conselho de Administração do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT).
- A participação do IDT, I.P. na Conferência Comemorativa dos 100 anos da Comissão Internacional do Ópio, realizada em Fevereiro, em Xangai. Esta Comissão, que reuniu em Fevereiro de 1909, também em Xangai, constituiu o primeiro passo para a elaboração dos instrumentos internacionais de controlo de drogas, designadamente as actuais Convenções das Nações Unidas.
- A realização da 52ª Conferência Anual do Conselho Internacional sobre o Álcool e as Dependências (*International Council of Alcohol and Addictions-ICAA*), em Outubro, no Estoril, subordinada ao tema “*Shapping the future – a multisectorial Challenge*”, e que juntou 240 participantes, que aproveitaram o momento para discutir políticas, estratégias, programas, acções e técnicas em matéria de dependências. Durante a Conferência, **o IDT, I.P. foi distinguido com o “Dr. Vincent Bakeman Memorial Award”, em reconhecimento dos “serviços prestados à comunidade”**.
- A participação de Coimbra no programa de Parcerias entre Cidades da Europa e da América Latina e Caraíbas, promovido pela Comissão Interamericana Para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD).

⁸ Fundação americana, sem fins lucrativos, de investigação na área das políticas públicas.

Direcção Geral de Política Externa

A Direcção Geral de Política Externa / Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais (DGPE/SPM) acompanhou as vertentes externas e multilaterais das questões ligadas à cooperação internacional, no quadro da luta contra a produção, tráfico e consumo de drogas ilícitas, acompanhando a problemática em sede da ONU⁹ (UNODC e INCB)¹⁰, do Grupo de Dublin e do Conselho da Europa (Grupo Pompidou), para além de, em parceria com o IDT, I.P., assegurar a representação nacional no Grupo Horizontal Drogas¹¹ (GHD) do Conselho da União Europeia.

No GHD, a DGPE manteve um permanente acompanhamento das reuniões e dos temas aí tratados, com destaque para as questões ligadas à acção externa europeia e políticas de cooperação, face às regiões/países de produção e/ou trânsito de substâncias ilícitas (sobretudo África e América Latina), à problemática das rotas internacionais de drogas e estupefacientes (com destaque para a Rota da Cocaína e para a região da África Ocidental) e à concertação comunitária em outras sedes multilaterais (ONU e CdE).

No mesmo âmbito (GHD), o nosso país integrou o grupo mais restrito de Estados-membros (EM) que conduziram, por um lado, o processo de diálogo político e operacional com os países da África ocidental e respectiva organização regional (CEDEAO) e, por outro lado, as relações de cooperação europeia com os EUA. Portugal participou activamente no processo de criação e integrou, igualmente, o grupo de Estados Membros, representados na plataforma europeia de cooperação policial, em Dakar, no Senegal.

No quadro das Nações Unidas, de destacar, a participação activa na 52ª sessão da CND (*Comission on Narcotic Drugs/ ECOSOC*), realizada em Viena, de 16 a 20 de Março, durante a qual Portugal assegurou, em nome da Presidência checa da UE e também na qualidade de chefe de grupo da UE, para as questões oeste-africanas, a condução das negociações. Estas, conduziram à aprovação de uma **Resolução sobre o apoio aos Estados da África Ocidental e à CEDEAO, no combate ao narcotráfico**. Participou, também, na discussão e adopção, pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, de várias resoluções e declarações, em matéria de estupefacientes.

No tocante ao Grupo de Dublin¹², Portugal participou nas reuniões plenárias realizadas em 16 de Janeiro e 21 de Junho, onde foram apresentados relatórios dos grupos regionais dos Balcãs, Próximo Oriente, Europa de Leste/Cáucaso, Sudeste Asiático/China, Sudoeste Asiático e Caraíbas. No decurso da reunião de Janeiro foi feita uma exposição, sobre a situação do narcotráfico em Moçambique, com base no relatório elaborado pelo Mini-Grupo Dublin, sediado em Maputo, que é presidido por Portugal.

⁹ ONU – Organização das Nações Unidas.

¹⁰ UNODC – *United Nations Office on Drugs and Crime*; INCB – *International Narcotics Control Board*.

¹¹ Grupo do Conselho responsável pela coordenação das políticas e estratégias da UE em matéria de drogas, nas vertentes interna e externa.

¹² Mecanismo informal de consulta e coordenação internacional em matérias ligadas à produção, tráfico e consumo de drogas ilícitas, integrado por todos os EM's da UE e ainda por EUA, Canadá, Austrália, Canadá, Noruega, Japão e UNODC.

No que respeita à Guiné-Bissau, atendendo, por um lado, aos graves níveis da ameaça imposta pelo narcotráfico sobre as estruturas daquele país e, por outro, ao facto de Portugal constituir uma das principais áreas de entrada no território europeu da cocaína sul-americana por ali transitada, foi dada continuidade às vertentes de apoio bilateral e internacional, assumidas no contexto da Conferência internacional organizada pelo nosso país, em 2007, contribuindo, dessa forma, para *identificar novos Acordos Bilaterais, que incluam a luta contra a droga e a toxicodependência* [objectivo operacional 5].

Neste âmbito geográfico, a actividade desenvolvida, visou a coordenação das acções nacionais de cooperação bilateral, assim como, em termos de articulação com o UNODC, a actividade desenvolvida com a Comissão de Consolidação da Paz das NU e com a Missão Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), da UE.

Refira-se que Portugal, um dos Estados fundadores do *Maritime Analysis and Operations Centre – Narcotics* (MAOC-N)¹³, organismo sediado em Lisboa e que tem por missão a luta contra o tráfico de droga circulando por via marítima pelo Atlântico com destino à Europa, ratificou o Acordo, em 2 de Fevereiro de 2009.

Refira-se ainda, no âmbito da cooperação bilateral, o prosseguimento das negociações de Acordos de Cooperação, na área das drogas, com a Colômbia, México e Federação Russa.

¹³ O MAOC-N foi constituído, em 2007, por 7 EM's da UE: Portugal, Reino Unido, França, Espanha, Itália, Países Baixos e Irlanda.

Polícia Judiciária

A cooperação com as autoridades de aplicação da lei de outros países e com organizações internacionais é, cada vez mais, um dos eixos estruturantes do combate ao tráfico de estupefacientes, dada a dimensão verdadeiramente global desta actividade ilícita.

A importância da cooperação internacional ganha particular relevância na actividade desenvolvida pela Polícia Judiciária (PJ), uma vez que o território nacional é umas das portas de entrada de grandes quantidades de cocaína e de haxixe para a União Europeia (UE), resultando daí especiais responsabilidades para as autoridades nacionais em matéria de protecção da fronteira externa da UE.

Nesse sentido, a PJ, no âmbito do intercâmbio de informações com congéneres estrangeiras e na cooperação em missões que requerem colaboração internacional tem, ao longo dos anos, participado nesse esforço conjunto de repressão do fenómeno do tráfico internacional de droga, mantendo-se tal tendência em 2009.

Com vista ao fortalecimento da *participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo activamente para a execução dos Planos de Acção da UE na área da Droga e das Toxicodependências* [objectivo operacional 7], especificamente, *a participação nos diversos fora de troca de informação* [acção 7.4] a PJ participou em diversas reuniões/conferências internacionais, no âmbito da Comissão de Estupefacientes da ONU, nos grupos de trabalho e projectos do Grupo Pompidou, Grupo de Cooperação Policial – Chefes de Unidades Nacionais EUROPOL, Peritos AWF EUROPOL, MINI IDEC (*International Drug Enforcement Conference*) –, Grupo Horizontal de Drogas, COSPOL, CECLAD-M; MAOC-N, EUROPOL, INTERPOL, CEPOL, *Task Force* de Chefes de Polícia da UE, HONLEA, Conselho de Chefes de Polícia da CPLP, Comissão Europeia, *Paris Pact Initiative*, EUROJUST, entre outros.

No sentido de *desenvolver a cooperação com outros Estados Membros da UE e assegurar a participação activa de Portugal, sempre que justificado, em iniciativas comunitárias destinadas a prevenir e combater mais eficazmente a produção e o tráfico organizados de estupefacientes, precursores e o branqueamento de capitais originado por tais actividades, assegurando, igualmente, a plena cooperação com os organismos comunitários competentes, designadamente a EUROPOL e a EUROJUST, contribuindo activamente para o reforço do papel dos mesmos no combate ao crime organizado* [objectivo operacional 10], a PJ, em 2009, participou em operações conjuntas, em cooperação com entidades nacionais e estrangeiras [acção 10.1]. No âmbito nacional, tal colaboração e cooperação inter-institucional, tem-se revelado permanente, decorrente da centralização da informação criminal e da coordenação operacional, com repercussão directa na gestão de recursos humanos e materiais, operacionais e processuais. No âmbito internacional, para além do intenso fluxo de troca de informação entre vários Estados, foram promovidas, pelo menos, 6 reuniões operacionais, com vista a agilização e a coordenação da investigação criminal, a decorrer em vários Estados sobre os mesmos suspeitos.

Quanto à *participação em iniciativas e projectos destinados a fomentar e melhorar a troca de informação sobre grupos criminosos e modi operandi* [acção 10.2], para além das frequentes reuniões ao nível nacional, entre os vários organismos com responsabilidades na repressão do fenómeno do tráfico, no âmbito das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCICs), a Polícia Judiciária participou em várias reuniões de âmbito internacional, no seio da *Task Force* de Chefes de Polícia, nas quais se abordaram questões operacionais e estratégicas, ao nível da troca de informação policial, incluindo as formas de actuação dos delinquentes, assim como, as características dos grupos criminosos que se dedicam ao tráfico.

Com vista a *participar em iniciativas visando o intercâmbio de informação sobre técnicas e boas práticas em matéria de prevenção e repressão da produção e tráfico de estupefacientes, tráfico de precursores e de branqueamento de capitais* [acção 10.3], para além de promover diversos cursos, de âmbito nacional, a PJ participou na reunião de peritos sobre “*Informação e dados policiais relevantes em matéria de redução da oferta e tráfico de drogas*”, promovida e organizada pela Comissão Europeia.

No sentido de *assegurar os níveis de troca de informação com Europol mantendo a participação nos diversos ficheiros de análise e alimentando o sistema de informações* [acção 10.4], a PJ participou activamente em vários ficheiros de análise da EUROPOL assim como em diversos projectos de intercâmbio de informação. Independentemente da troca de informação respeitante a esses ficheiros de análise e projectos, foi enviada regularmente para a EUROPOL informação sobre investigações em curso em Portugal. Para além do referido fluxo de informação, importa referir que sempre que são detidos cidadãos estrangeiros em Portugal ou sempre que se justifique, é enviada informação para a OIPC – Interpol. Reforçando o referido, a PJ no âmbito do intercâmbio de informações com congéneres estrangeiras, e no espírito de cooperação em missões que requerem colaboração internacional, tem ao longo dos anos participado sempre nesse esforço conjunto de repressão ao fenómeno do tráfico internacional de droga.

Quanto à *participação em reuniões promovidas pela EUROPOL e EUROJUST* [acção 10.5], a PJ participa frequentemente em reuniões da EUROPOL, como por exemplo, reuniões no âmbito dos Ficheiros de Análise (AWF), assegurando essa participação, frequentemente, por dois Oficiais de Ligação da PJ, colocados em permanência junto do referido organismo. No âmbito da EUROJUST, sempre que necessário, foram efectuadas reuniões de coordenação operacional.

No que diz respeito à *participação em projectos de cooperação da União Europeia com países terceiros e organizações internacionais* [acção 10.7], a participação e cooperação da PJ efectuou-se, mediante o fluxo de informação operacionalizado por Secções de Informação, através dos Oficiais de Ligação, em permanência na Venezuela e nos organismos EUROPOL, MAOC-N e CeCLAD-M, bem como, através de funcionários de investigação criminal, destacados com a missão de procederem a assessoria às direcções de Polícia Judiciária dos países africanos de expressão portuguesa, Cabo Verde, Guiné-Bissau, e São Tomé e Príncipe.

No sentido de *assegurar a plena cooperação com organismos internacionais, designadamente com a INTERPOL e a OMA, de molde a responder aos compromissos assumidos, nomeadamente através da participação em acções operacionais, da regular troca de informação e assistência mútua* [objectivo operacional 11], refira-se a colaboração activa e intensa com a INTERPOL, através do Gabinete Nacional INTERPOL, integrado na orgânica da PJ [acção 11.2], participando, sempre que possível, em reuniões deste organismo, como é o caso das reuniões no âmbito do projecto “White Flow”, assim como outras relativas à cooperação internacional, em particular, as relacionadas com a problemática da África Ocidental [acção 11.3].

Visando o *reforço das relações de colaboração/ cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP* [objectivo operacional 14], através de funcionários de investigação criminal destacados com a missão de procederem Assessoria às direcções de Polícia Judiciária, dos países africanos de expressão portuguesa, Cabo Verde, Guiné-Bissau, e São Tomé e Príncipe, a PJ desenvolveu esforços no sentido de aprofundarem as relações de cooperação entre esses países e Portugal [acção 14.2.]. No plano operacional, procedeu-se à execução de uma entrega controlada com destino a Luanda/Angola. Refira-se a presença da PJ, no âmbito da “IV Reunião do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP”. Refira-se, ainda, o desenvolvimento de diversas acções de formação, tendo como destinatários funcionários de polícias da CPLP e da América Latina tendo, também, promovido o acompanhamento pedagógico dos formandos, do curso de formação de inspectores da Guiné-Bissau, no processo de estágio, parte dele decorrido em Portugal.

No sentido de *desenvolver e participar em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores* [objectivo operacional 15], decorrente de imperativo legal, compete à Polícia Judiciária, através da UNCTE, proceder à centralização de toda a informação proveniente do fenómeno do tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e seus precursores, pelo que, a ocorrer qualquer situação de furto, desvio ou tráfico de precursores, teria que por imperativo da legalidade, que lhe ser dado conhecimento, assim como, ao órgão titular da acção penal – Ministério Público. Não chegou à UNCTE/PJ notícia de qualquer situação relativa a furto, desvio ou tráfico de precursores.

Tendo em vista *reforçar as relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes* [objectivo operacional 19], são de referir os diversos acordos, protocolos, memorandos e convénios existentes entre Portugal e países da América Latina e Caraíbas, designadamente, com a Argentina, Bolívia, Brasil, Cuba, Paraguai, Uruguai e Argentina, sendo que, para além dos referidos instrumentos, a PJ detém um Oficial de Ligação na Venezuela. No decurso de 2009, foram solicitadas diligências às autoridades peruanas e brasileiras, através de Carta Rogatória, assim como estabelecido Cooperação Policial com a Polícia Federal do Brasil. No âmbito da formação profissional, foram

ministrados vários cursos de formação a funcionários de polícia de nacionalidade brasileira e venezuelana, nomeadamente o curso “Tráfico de drogas sintéticas” e o curso “Tráfico de Estupefacientes por Via Aérea”.

No que diz respeito à *implementação de estratégias e medidas que contribuam para uma maior utilização do mecanismo das entregas controladas* [objectivo operacional 20], foram efectuadas 23 Entregas Controladas, tendo sido possível efectuar 33 detenções. As Entregas Controladas tinham como origem o Brasil, Argentina, Panamá, e o Senegal, e como destino Moçambique, Espanha, Cabo Verde, França, Angola, África do Sul, e Portugal.

Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

No sentido de *fortalecer a participação de Portugal nos fora internacionais que abordam o fenómeno da droga* [objectivo operacional 9], a Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) participou na reunião plenária anual da Plataforma Aeroportos [acção 9.2] participando também na operação ARIANE, organizada sobre a égide do Grupo Pompidou – Plataforma Aeroportos e da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) [acção 9.3].

Tendo em vista *desenvolver a cooperação com outros Estados Membros da UE e assegurar a participação activa de Portugal, sempre que justificado, em iniciativas comunitárias destinadas a prevenir e combater mais eficazmente a produção e o tráfico organizados de estupefacientes, precursores e o branqueamento de capitais originado por tais actividades, assegurando, igualmente, a plena cooperação com os organismos comunitários competentes, designadamente a EUROPOL e a EUROJUST, contribuindo activamente para o reforço do papel dos mesmos no combate ao crime organizado* [objectivo operacional 10], a DGAIEC participou na **Operação Aduaneira Conjunta DANU**, procurando prevenir a entrada em território comunitário, de mercadorias sujeitas a proibições/restrições, nas quais se incluem os estupefacientes [acção 10.6].

Contribuindo para *desenvolver e participar em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores* [objectivo operacional 15], refira-se a participação no Projecto “**PRIM**” e no Projecto “**COHESION**”.

A DGAIEC efectua regular troca de informações, utilizando os sistemas informáticos existentes, *consolidando e incrementando o intercâmbio de informações entre os diversos países da UE, utilizando recursos existentes ou a criar, no âmbito do controlo da fronteira externa da UE ao nível da segurança e da saúde pública* [objectivo operacional 16].

Serviço de Informações de Segurança

Com o objectivo de *fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo activamente para a execução dos Planos de Acção da União Europeia da UE na área da droga e das toxicodependências* [objectivo operacional 7], o Serviço de Informações de Segurança (SIS) participou em fora internacionais especializados, da UE e da ONU. Participou, também, em reuniões bilaterais e multilaterais, com reforço dos mecanismos internacionais de cooperação, caracterizando os fenómenos e suas tendências a nível global, identificando estratégias e mecanismos de combate, de suporte técnico ao decisor político e a instituições nacionais e internacionais especializadas, bem como a identificação das vulnerabilidades da UE, no quadro do combate ao tráfico de estupefacientes, nomeadamente, ao nível da segurança. Foi, também, dado suporte à promoção e realização de seminários internacionais.

Contribuindo para *reforçar as relações de colaboração/cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política, no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP* [objectivo operacional 14], participou em fora específicos da CPLP, mantendo contactos bilaterais com os Serviços de Informações e Forças de Segurança desses países. Participou, também, na realização de fora internacionais, no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes. Refira-se, ainda, a actividade de formação dirigida aos PALOP.

Com vista ao *reforço das relações de colaboração e cooperação com países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes* [objectivo operacional 19], tal objectivo foi prosseguido através da cooperação com entidades nacionais e estrangeiras visando o controlo do fenómeno. Efectivou-se, nesse ano, o processo de monitorização e avaliação do tráfico de estupefacientes com origem na América Latina e Caraíbas, com destino à Europa, sobretudo com utilização das plataformas africanas.

Informação, Investigação, Formação e Avaliação

Resultado a atingir

Contribuir para um maior e melhor conhecimento do fenómeno das drogas e das toxicodependências e para a melhoria contínua da qualidade das intervenções, de forma a apoiar a intervenção e a decisão e a contribuir para a melhoria dos resultados obtidos.

Objectivo

21. Alargar, consolidar e optimizar o Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT).

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
21.1. Reforço da articulação entre os sistemas de informação de rotina dos registos gerais e específicos de mortalidade, e exploração das suas potencialidades.	2009-2012	IDT, I.P., DGS, INE, INML, I.P.	Relatório sobre os resultados alcançados	IDT, I.P. /INML, I.P. - Relatório sobre os resultados alcançados da exploração dos sistemas de informação relativos aos certificados médicos de óbito das autópsias feitas a nível do INML, I.P..
21.3. Alargamento da rede de serviços-fonte de dados sobre os problemas de saúde relacionados com o consumo de drogas.		IDT, I.P. e outros Serviços do MS	Δ (N.º de serviços-fonte 2008-2012)	IDT, I.P. - Relatório com a informação harmonizada recolhida nos diferentes serviços – fonte, sobre psicopatologias dos utentes a nível das diferentes estruturas de tratamento; Introdução nas bases de dados, tratamento dos dados e elaboração de documento, com apuramento anual dos dados, do seguinte: De todas as estruturas (movimento clínico) do IDT, I.P.; De todos os utentes em camas/lugares convencionados; De todos os utentes nas UD públicas; De todos os utentes nas CT públicas; De todos os utentes nos CD públicos; De todos os utentes nas UD licenciadas; De todos os utentes nas CT licenciadas; De todos os utentes nos CD licenciados. Recolha de dados de todos os indicadores que integram o SNIDT; Análise de todos os indicadores com dados recolhidos; Elaboração de relatório com identificação dos potenciais serviços-fonte previstos integrar a rede em 2009, tendo sido integrados todos os previstos. Implementação de todos os instrumentos de recolha de dados construídos.

Objectivo**22.** Promover a divulgação e acesso a informação objectiva e fiável na área das drogas e toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
22.1. Dinamização e aperfeiçoamento das páginas electrónicas institucionais, na óptica do serviço ao cidadão.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED	Relatório anual das actividades, de revisão/actualização e de visitas por tipo de conteúdo, de cada <i>site</i>	IDT, I.P. - Relatório anual das actividades, de revisão/actualização e de visitas por tipo de conteúdo dos sites.
22.2. Gestão e divulgação de informação científica e técnica, com investimento em publicações electrónicas, e promoção do acesso a material informativo/formativo nesta área.		IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED, MDN, PJ	Δ (N.º de registos em bases de dados 2008 – 2012) Δ (N.º de publicações em suporte electrónico 2008 – 2012) N.º de publicações/brochuras/folhetos editados	IDT, I.P. - N.º de registos catalogados, indexados e introduzidos nas bases de dados - 2636; Dada resposta a todos os pedidos (320) de materiais (publicações, brochuras e folhetos solicitados; Asseguradas 9 edições/reedições de publicações electrónicas; Apoiadas 478 consultas bibliográficas.
22.3. Apoio à edição/reedição de publicações nesta área.		IDT, I.P.	Δ (N.º de publicações editadas/reeditadas 2008 – 2012)	IDT, I.P. - Apoio à edição de 4 publicações;
22.4. Promoção de acções de sensibilização e divulgação de informação nas várias áreas de intervenção e nos diferentes contextos.		IDT, I.P., GNR, IEFP, I.P., INFARMED, MDN	Δ (N.º de acções promovidas 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (População abrangida 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (Estruturas envolvidas 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (N.º de acções promovidas 2009 – 2012) / contexto Δ (População abrangida 2009 – 2012) / contexto Δ (Estruturas envolvidas 2009 – 2012) / contexto N.º de brochuras/folhetos editados	IEFP – No âmbito do PASITform, desenvolvidas 27 acção de informação e sensibilização, dirigidas a 626 formandos; desenvolvidas 16 acções de iniciativa local dirigidas, a 365 formandos.

Objectivo**23.** Apoiar o desenvolvimento de uma comunidade científica que, com regularidade, realize investigação na área das drogas e toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
23.1. Elaboração de regulamento para selecção de candidaturas à realização de projectos de Investigação a desenvolver no âmbito deste PA.	2009-2012	IDT, I.P.	Regulamento aprovado	IDT, I.P. – Aprovação do regulamento.

Objectivo

23. Apoiar o desenvolvimento de uma comunidade científica que, com regularidade, realize investigação na área das drogas e toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
23.2. Divulgação da Agenda de Investigação com a indicação dos projectos que serão submetidos a concurso.		IDT, I.P.	Documentação sobre a divulgação da Agenda de Investigação	IDT, I.P. – Divulgação da Agenda de Investigação na quase totalidade.
23.3. Apoio ao desenvolvimento da Rede de Investigadores sobre Álcool e Drogas (RIAD).			Relatórios das actividades desenvolvidas	IDT, I.P. – Elaboração do Relatório de Actividades, neste âmbito.

Objectivo

24. Monitorizar a evolução, ao longo do tempo, do fenómeno do consumo, em diversas populações.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
24.1. Realização periódica de estudos epidemiológicos de âmbito nacional e/ou regional, para acompanhamento da evolução das diferentes dimensões do fenómeno, em diversas populações.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED, MDN e Universidades e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados	IDT, I.P. – elaboração do relatório final dos estudos: INME/2006-3C; INME/2006-Sec; ECATD/2007, IDT, I.P. / DGIDC/ME – Realização parcial da Recolha de Dados do: Inquérito Nacional Meio Escolar/2009-3.º Ciclo (INME/09-3C); Inquérito Nacional Meio Escolar/2009-Secundário (INME/09-S); Inquérito Nacional ao Ensino Superior/2009 (INES/09). DGPRM/LAFTM – Deu-se continuidade ao estudo epidemiológico, tendo como objectivo estimar a prevalência do consumo de drogas, na população militar, a partir de uma amostra aleatória simples de militares.
24.2. Realização pontual de estudos em sub-populações, em que se justifique aprofundar o conhecimento sobre a dimensão e padrões de consumo.		IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P., INFARMED e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados	IDT, I.P. – Elaboração de 4 Relatórios Finais dos estudos sobre <i>“Representações Sociais da Toxicodependência e dos Tóxico-dependentes”</i> na População Geral – Consumidores – <i>Rock in Rio</i> – Técnicos; Elaboração de Relatório final dos estudos sobre <i>“Representações Sociais da Lei n.º 30/2000”</i> na População Geral – Consumidores – <i>Rock in Rio</i> – Técnicos; Realizada parcialmente a recolha de dados relativo ao estudo sobre <i>“O papel dos consumos de substâncias psicoactivas nas culturas juvenis”</i> ; Realizada parcialmente a recolha de dados relativo ao estudo sobre <i>“Consumo de substâncias psicoactivas entre os trabalhadores do sexo”</i> .

Objectivo

25. Aprofundar o conhecimento sobre dimensões qualitativas e/ou processos ou dinâmicas associados aos diferentes tipos de consumidores e vertentes do consumo.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
25.2. Realização de estudos sobre dimensões do fenómeno relacionadas com a área da oferta.	2009-2012	IDT, I.P., GNR, PJ, PSP e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados	PJ – Elaboração de 5 Relatórios Situacionais, de âmbito estatístico: Relatório Anual TCD de 2008; Relatório Semestral TCD 2009; Relatório – Geo-referenciação dos resultados alcançados pela PJ/GNR/PSP até ao período de 2005-2008; Retrospectiva sobre os indicadores de actividade operacional da GNR; Retrospectiva sobre os indicadores de actividade operacional da PSP; Efectuado um estudo sobre “A Problemática da detecção e desmantelamento de Laboratórios Clandestinos em Portugal (2000 - 2009) Finalização e difusão da monografia “A Ameaça do Tráfico Internacional de Droga – As vias Aérea e Marítima”.

Objectivo

27. Contribuir para a implementação de programas de formação e de certificação de competências para a intervenção em matéria de drogas e toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
27.1. Dinamização de um grupo de trabalho que elabore uma proposta de programas de formação e de certificação de competências.	2009-2010	IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P. e outras Entidades	Elaboração e apresentação de proposta pelo Grupo de Trabalho N.º de programas propostos / área de intervenção	IDT, I.P. – Emissão de todos os pareceres técnico-pedagógicos solicitados, sobre intervenções e projectos formativos; Apresentação com sucesso do processo de renovação da acreditação para a unidade formativa do IDT, I.P. junto da ACSS, I.P..

Objectivo

28. Potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que directa ou indirectamente actuem no domínio das drogas e toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
28.1. Reforço da formação nas várias áreas de intervenção e nos diferentes contextos.	2009-2012	IDT, I.P., GNR, MDN, PSP e outras Entidades	Δ (N.º de acções realizadas 2009-2012) / área de intervenção Δ (N.º de formandos efectivos 2009-2012) / área de intervenção Δ (N.º de acções realizadas 2009-	IDT, I.P. – Relatório final com os seguintes indicadores físicos de execução: Nº total de acções realizadas – 628; Nº total de formandos internos -1.237; Volume formativo dirigido a internos – 52.149:20 horas; Volume formativo dirigido a externos – 71.083:00 horas.

Objectivo

28. Potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que directa ou indirectamente actuem no domínio das drogas e toxicodependências.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
			2012) / contexto Δ (N.º de formandos efectivos 2009-2012) / contexto Δ (N.º eventos científicos apoiados 2009-2012)	Foram 10 as parcerias reforçadas / novas 2008-2009; Promoção de 114 encaminhamentos e acolhimento de estágios; Realização de um Congresso Nacional IDT, I.P., com 545 participantes. DGPRM – Realizados 2 cursos “Operadores de prevenção de alcoolismo e toxicodependências – COPAD” na Escola de Serviço de Saúde Militar e 1 curso de “Validação clínica em toxicologia de drogas de abuso” (79 formandos). PSP – Realizadas 2 acções, no âmbito dos cursos de investigação criminal (104 formandos).
28.3. Reforço da formação específica dirigida a profissionais que intervêm junto de potenciais consumidores, em particular, os jovens.		IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P.	Δ (N.º de acções realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efectivos 2008-2012)	IEFP – Realizadas 4 acções de formação pedagógica de formadores, sensibilização à intervenção na problemática da toxicodependências (48 formandos); no âmbito do PASITform, realizados 55 encontros envolvendo 166 técnicos.

Objectivo

29. Aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
29.1. Reforço da concepção e implementação de acções de formação e especialização profissional relativamente ao tráfico de estupefacientes e precursores, com prioritária incidência na área das drogas sintéticas, da utilização das novas tecnologias, do branqueamento de capitais e do tráfico por via marítima.	2009-2012	DGAIEC, GNR, PJ, PSP	Δ (N.º de acções realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efectivos 2008-2012)	GNR – realização de uma acção de formação a 26 formandos com funções nos Comandos Territoriais de Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal, Portalegre, Évora e Beja. PJ – Organização de acções de formação, ministradas a funcionários de polícia e de segurança, destacando-se os cursos “Cooperação Policial Internacional – INTERPOL”, “Combate à Traficância, Identificação de Drogas e Recolhas de Provas de Crime”, “Combate à Droga” e “Estupefacientes: a perspectiva da Redução da Oferta”. DGAIEC – Realização de 10 Acções, dirigidos a 208 Formandos.

Objectivo**29. Aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas.**

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
29.2. Promoção de formação dirigida aos investigadores da criminalidade associada ao tráfico e consumo de estupefacientes.		GNR, PJ, PSP	N.º de acções realizadas N.º de formandos efectivos	PJ – Realização da acção de formação “A Prevenção de Branqueamento de Capitais”, abrangendo 60 formandos.
29.3. Promoção de formação específica dirigida aos elementos que investigam crimes de droga.		GNR, PJ, PSP	N.º de acções realizadas N.º de formandos efectivos	PJ – Realização de 5 acções de formação sobre “A Via Aérea no Tráfico de Estupefacientes em Portugal”, “Fluxos das Principais Drogas em Portugal”, “Tráfico de Drogas Sintéticas” e “Tráfico de Estupefacientes por Via Aérea”, dirigidas a cerca de 66 formandos.
29.4. Desenvolvimento e participação, em colaboração com a CEPOL, em acções de formação em matéria de normalização, a nível europeu, de boas práticas, técnicas e metodologias de investigação, análise e tratamento de informação que promovam a cooperação internacional na luta contra o tráfico de estupefacientes.		DGAIEC, PJ	N.º de acções realizadas N.º de formandos efectivos N.º de formadores envolvidos	PJ – Realização dos cursos “EUROMED – Synthetic Drugs”, “EUROMED Project II: Maritime Drug Trafficking”, “Money Laundering Common Curriculum” e “Southwest Europe Organised Crime Organisations (Drug Trafficking by Sea)”.
29.5. Desenvolvimento e participação, em colaboração com os PALOP, em acções de formação relativas à análise de risco e outras matérias no âmbito do tráfico de estupefacientes.		DGAIEC, PJ	Δ (N.º de acções realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efectivos 2008-2012) N.º de formadores envolvidos	PJ – Realização de 3 acções de formação em Maputo, Moçambique, sobre “Combate à Corrupção, Criminalidade Organizada e Técnicas de Investigação Criminal”, dirigidas a Magistrados do Ministério Público; Realização de uma acção de formação em Bissau, Guiné-Bissau, “Módulo de Investigação de Tráfico de Estupefacientes e Branqueamento de Capitais”, dirigida a Agentes da PJ da Guiné; Realização de uma acção de formação “Investigação de Tráfico de Droga e Cooperação Internacional”, em Lusaca, na Zâmbia, no âmbito do Programa ÓASIS, da INTERPOL. DGAIEC – Realização de 6 Acções de formação em São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Angola; Realização de estágios Técnicos em Portugal, abrangendo uma variedade de matérias, dirigidos a 59 formandos.

Objectivo**30. Reforçar a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados.**

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
30.1. Promoção da recolha e processamento regular dos dados relativos aos resultados das intervenções e elaboração de Relatórios de Avaliação.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P., MDN, PJ	N.º de instrumentos de orientação técnica produzidos e disponibilizados / área de intervenção N.º de Projectos e Programas avaliados / área de intervenção N.º Relatórios de Avaliação produzidos / área de intervenção	PJ – São frequentemente disponibilizadas informações e sínteses situacionais, dos resultados alcançados pelas diversas entidades, no âmbito do protocolo das UCIC e das reuniões entre parceiros, no processo de luta contra o tráfico de droga. DGPRM/LAFTM – Continuidade no processo de implementação de um sistema de qualidade, no âmbito da acreditação das práticas laboratoriais (Norma NP EN ISO/IEC 17025:2005); Participação em dois projectos internacionais de avaliação da qualidade. DGPRM/UTITA – Desenvolvimento dos projectos “Avaliação da eficácia do programa residencial” e “Avaliação da satisfação dos utentes”.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

No ano de 2009, o *alargamento, consolidação e optimização do Sistema de Informação Nacional sobre Drogas e Toxicodependências* (SNIDT) abrangeu diversas áreas de intervenção, com um investimento particularmente relevante na área do tratamento e da RRMD.

No contexto do alargamento da normalização da recolha de dados a outras estruturas e serviços da área do tratamento com vista à futura integração no SIM, nomeadamente a nível das estruturas de internamento públicas e privadas, destaca-se a relevância dos resultados obtidos a nível da maior harmonização e qualidade dos dados recolhidos naquelas estruturas, sendo possível, pela primeira vez (excepto no caso das UD Públicas), a **recolha de dados desagregados por utente**. Neste âmbito, é de realçar o trabalho pioneiro desenvolvido a nível das Unidades de Desabilitação Públicas desde 2004, que possibilitou o apuramento de dados constante no *Relatório Unidades de Desabilitação Públicas 2004-2008* e pela primeira vez a capacidade de resposta a determinadas solicitações europeias e internacionais, revelando-se uma mais-valia para a optimização da normalização e da qualidade da informação recolhida em estruturas similares.

Ao nível do indicador “mortes relacionadas com drogas e mortalidade entre os utilizadores de drogas” e no seguimento da recomendação estratégica da Comissão Técnica Interministerial para o ciclo de acção 2009-2012, na sequência da avaliação interna do PAH2008, foi iniciado um projecto entre o IDT, I.P. e o INML, I.P., com vista ao **reforço da investigação dos resultados toxicológicos (substâncias ilícitas) positivos post-mortem**, cujos resultados permitiram pela primeira vez obter informação proveniente do INML, I.P. sobre os casos de overdose.³⁶ Paralelamente, foi reforçado o acompanhamento dos trabalhos de optimização dos registos gerais de mortalidade, em estreita articulação com a DGS e o INE, I.P..

Ainda no âmbito do SNIDT, realça-se, em 2009, o investimento, em articulação com os serviços-fonte do SNIDT, na melhoria da qualidade da informação produzida relativa à caracterização da situação nacional - produção de nova informação e ajustamentos de critérios implicando novos apuramentos dos dados relativos a anos anteriores - representando uma mais-valia, particularmente evidenciada no *Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências 2008*.

É de destacar a produção de informação adequada a diferentes necessidades, nomeadamente a elaboração de **informação de suporte à intervenção, à gestão e decisão** do Serviço, a **elaboração de informação para os compromissos nacionais e internacionais** (com destaque para a elaboração da *Parte A do Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências* e informação para a DGS, o INFARMED, OEDT e as Nações Unidas dentro dos prazos definidos) e a elaboração de informação para várias outras solicitações.

³⁶ Para informação mais detalhada, ver *Parte A* – capítulo *Mortes* deste volume.

Refira-se, ainda, que uma vez mais foram assegurados, em 2009, os procedimentos relativos às competências do IDT, I.P., no âmbito do mercado lícito de drogas, dando resposta a 158 pedidos de licenciamento e 503 comunicações de importações/exportações.

Tendo em vista *Promover a divulgação e acesso a informação objectiva e fiável na área das drogas e toxicodependências* [objectivo operacional 22], foi consolidado o *site* Institucional do IDT, I.P, articulando a actualização dos conteúdos com o envio destes para o Portal da Saúde. No ano de 2009 o *site* do IDT, I.P. teve 546.001 visitas (444.369 consultas em 2008).

No que respeita ao inquérito *online* do *site*, foi atingido um índice de 3.9, o que ultrapassa o valor perspectivado em QUAR para o ano de 2009, nas duas questões colocadas aos visitantes do *site*.

Em 2009 prosseguiu-se com a gestão da Página da *Intranet* (*design* e programação), criando novas áreas e gerindo a introdução de novos conteúdos.

Foram adquiridos livros e revistas da especialidade, os quais foram registados, catalogados e indexados nas bases de dados bibliográficas, videográficas, imprensa, fotografia e de CD-ROM temáticos, representando um acréscimo de 2.636 registos ao espólio da base de dados (2.348 registos, em 2008).

Ainda no âmbito deste objectivo, o IDT, I.P. apoiou 4 publicações em papel, na promoção de estudos em áreas inovadoras de apoio à decisão:

- Fernandes, L.; Silva, M. (2009). *O que a Droga Fez à Prisão. Um Percurso a Partir das Terapias de Substituição Opiácea*. Lisboa: IDT, I.P.;
- Torres, A.; Cruz, R.; Maciel, D.; Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, I.P.;
- Negreiros, J.; Magalhães, A. (2009). *Estimativas da Prevalência do Consumo Problemático de Drogas. Portugal 2005*. Lisboa: IDT, I. P.;
- Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.. *Relatório Anual 2008: A Situação do País em Matéria de Drogas e de Toxicodependências*. Lisboa: IDT, I.P..

Foram asseguradas 9 edições/reedições de publicações electrónicas (15, em 2008) e a digitalização de 118 ficheiros no espólio videográfico (175, em 2008), tendo-se produzido 2.662 exemplares em CD-ROM ou DVD.

Foram facultadas/apoiadas 478 consultas bibliográficas (515, em 2008), das quais 205 em consultas presenciais nos serviços centrais, sendo as restantes à distância (via *e-mail* ou telefone) e prosseguiu-se o serviço de divulgação de informação (notícias de imprensa, documentos da área), com um carácter regular através do correio electrónico do Centro de Documentação.

Deu-se resposta a 320 pedidos de materiais (303, em 2008) e distribuíram-se 2.500 exemplares de Publicações (1.660, em 2008), parte destas, no âmbito das obrigações do IDT, I.P. enquanto Ponto Focal do OEDT, no que respeita à divulgação de informação.

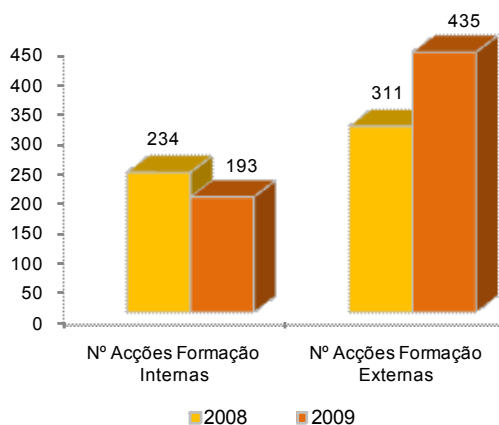
Assegurou-se o *Stand* institucional com publicações do serviço e/ou reportagem videográfica/fotográfica, em 12 eventos (15, em 2008) e efectuou-se reportagem fotográfica em 11 acções de Formação, nos Serviços Centrais.

Em 2009, no que diz respeito à Revista “Toxicodependências”, foram editados três números de 2.000 exemplares cada, com artigos originais, sobre a problemática das toxicodependências, tendo colaborado 43 autores e co-autores (15 mulheres, 28 homens), de diversas profissões (Docentes do Ensino Superior 32%; Médicos/Psiquiatras 12%; Psicólogos 33%; Sociólogos/Antropólogos 9%; Outras profissões 14%). Destes, 21% são profissionais do IDT, I.P., 63% são de outras instituições nacionais (universidades e outras) e 16% são de origem estrangeira. Foram abordadas as seguintes temáticas: história/direito, opinião/intervenção, estudos clínicos, políticas de intervenção, sociologia, psicologia/psicoterapia; estudos clínicos, monografias e resultados de investigação.

Em relação ao trabalho de investigação, em 2009, este centrou-se globalmente, no aprofundamento das análises relativas aos projectos em curso e na redacção dos respectivos Relatórios, no apoio ao desenvolvimento de alguns projectos de outras entidades e no apoio ao desenvolvimento de uma comunidade científica da área das Drogas e Toxicodependências. Salienta-se, ainda, a colaboração na concepção de Acções de Formação da responsabilidade do IDT, I.P. e nas actividades do OEDT, na participação de Técnicos em acções de formação, enquanto Formadores, na elaboração e apresentação de comunicações em Congressos, Encontros e Seminários e na redacção de artigos publicados na Revista Toxicodependências.

No ano de 2009 e relativamente à Formação dos Profissionais do IDT, I.P., com a finalidade de *contribuir para a implementação de programas de formação e de certificação de competências para a intervenção em matéria de drogas e toxicodependências* [objectivo operacional 27] foram executadas 628 acções formativas, das quais 193 são referentes a acções internas e 435 a acções externas.

Figura 57 – Acções Formativas internas e externas



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DMFRI – NF

Regista-se, em comparação com 2008, um aumento de 15,23% do número total de acções formativas realizadas, com expressão ao nível da Formação Externa, na ordem dos 39,87%. No que respeita à Formação Interna, isto é, organizada e gerida pelo IDT, I.P., verifica-se um decréscimo do número de acções formativas realizadas em cerca de 17,52%.

A totalidade dos Grupos Profissionais frequentou, no ano de 2009, Formação Profissional Interna e Externa, sendo que se verificou um aumento global do número total de participações dos profissionais em actividades formativas realizadas (26,11%), assim como nas horas de formação frequentadas (12,85%).

Destaca-se que a Formação Interna, não sendo a tipologia formativa com maior peso na Formação realizada, em termos absolutos, é a que apresenta um maior número de participações dos profissionais deste Instituto, registando, em comparação com 2008, um crescimento na ordem dos 17,98%. Quanto às horas de formação, as mesmas sofreram uma redução de 7,75%.

Verifica-se também na Formação Externa, um incremento quer nas participações dos profissionais (48,92%), quer nas horas de formação frequentadas (88,08%).

Por comparação ao ano anterior, verifica-se um incremento do investimento financeiro (26,11%) aplicado em Formação Interna, certamente consonante com o alargamento da execução formativa a profissionais das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência. Já quanto à Formação Externa, observa-se um decréscimo no investimento financeiro na ordem dos 16,32%.

Quadro 139 - Investimento Financeiro, por Tipologia de Formação

Investimento Financeiro com Acções	2008	2009
Internas	116.585,02 €	142.914,48 €
Externas	73.785,56 €	61.746,02 €
Total	190.370,58 €	204.660,50 €

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DMFRI – NF – NGEF

A nível global, podemos apontar para um ligeiro aumento no investimento financeiro aplicado em Formação na ordem dos 7,51%.

No que respeita à Formação Co-Financiada, no ano em análise, esta foi realizada através da execução de 4 Projectos Formativos envolvendo 7 acções, produzidas no âmbito do POPH do QREN (FSE), dirigida a 112 formandos internos e 17 formandos externos, correspondendo a um total de 396 horas de formação realizadas, perfazendo um volume formativo de 5.849 horas.

- Para a Região Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, na Tipologia “3.6 – Qualificação para os Profissionais da Saúde”;
- Para a Região Algarve, na Tipologia “8.6.1 – Formação para a Inclusão”, dirigido a utentes em processo de reinserção social.

Os Projectos acima mencionados corresponderam à execução de actividades formativas delineadas no “Plano Nacional de Formação IDT, I.P. – 2009”, o qual consagrou a possibilidade de pôr em prática, no terreno, e através do seu contributo em matéria de aquisição e valorização das competências dos profissionais do IDT, I.P., bem como da facilitação na transmissão de conhecimentos e informação a todos os que procuram o IDT, I.P., na prossecução do espelhado no Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012 e no âmbito do Plano Nacional de Saúde 2004-2010.

Salienta-se, ainda, a organização de diversos eventos, dos quais se destacam: o *Encontro que assinalou a institucionalização do Programa KLOTHO*, a 4 Maio de 2009; o *Congresso Nacional do IDT, I.P.*, a 28 e 29 de Maio; o *X Encontro sobre Dependências do Concelho da Amadora – 1º Encontro Local do CRI Lisboa Ocidental / Equipa de Tratamento da Amadora*, a 25 e 26 de Junho; a 52.nd *International Council on Alcohol and Addictions (ICAA)*, de 11 a 16 de Outubro; a apresentação à Comissão Parlamentar de Saúde da AR do *Relatório Anual 2008 – A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências*, bem como do *Relatório Anual 2009 – A Evolução do Fenómeno da Droga na Europa, da responsabilidade do OEDT*, a 21 de Dezembro.

Ao nível da assinatura de Protocolos e da Formação realizada em Parceria, destaca-se: o estabelecimento do *Protocolo de Cooperação entre o IDT, I.P. e a Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES)*, a 15 de Abril, bem como, o estabelecimento do *Protocolo entre o IDT, I.P. e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Departamento de Psicologia*, a 9 de Outubro; a execução de três módulos referentes ao Curso de Formação Plurimodular “*Intervir Face às Dependências de Drogas*”³⁷, numa parceria com a Região Autónoma da Madeira. Ainda no âmbito da parceria referida, foi executada, em 2009, a Acção de Formação “*Prevenção das Toxicodependências em Meio Familiar*”. Fruto da colaboração efectuada entre este Instituto e a Escola de Polícia Judiciária, realizaram-se, também, duas acções “*Formação sobre Estupefacientes – A Perspectiva da Redução da Oferta*”.

No sentido de reforçar a avaliação da Qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados [objectivo operacional 30], no âmbito do processo de certificação para a qualidade, em 2009, a Comunidade Terapêutica Ponte da Pedra e a Unidade de Desabilitação do Centro (Coimbra) foram certificadas. Iniciaram o seu processo de certificação, nesse ano, mais 8 Unidades.

No âmbito deste objectivo, foi também apresentado com sucesso o Processo de Renovação de Organismo Público do Sector da Saúde Acreditado para a realização de Formação Profissional – 2010.

³⁷ O Governo Regional da Região Autónoma da Madeira solicitou a este Instituto, à semelhança dos três anos anteriores, a disponibilização de formadores especialistas na área das Drogas e das Toxicodependências, bem como colaboração na definição e elaboração das temáticas e conteúdos programáticos.

Guarda Nacional Republicana

Procurando contribuir para aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas [objectivo operacional 29], na concepção e implementação das acções de formação e especialização profissional relativamente ao tráfico de estupefacientes e precursores, com prioritária incidência na área das drogas sintéticas, da utilização das novas tecnologias, do branqueamento de capitais e do tráfico por via marítima [acção 29.1], foi realizada uma acção de formação, com a duração de 2 semanas, com 26 formandos que desempenham funções nos seguintes Comandos Territoriais: Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal, Portalegre, Évora e Beja.

Polícia Judiciária

Visando *aprofundar o conhecimento sobre dimensões qualitativas e/ou processos associados aos diferentes tipos de consumidores e vertentes do consumo* [objectivo operacional 25], em 2009, a PJ/UNCTE, elaborou 5 Relatórios Situacionais, de âmbito estatístico, respectivamente: *Relatório Anual TCD de 2008*, *Relatório Semestral TCD 2009*, *Relatório Geo-referenciação dos resultados alcançados pela PJ/GNR/PSP* até ao período de 2005-2008, *Retrospectiva sobre os indicadores de actividade operacional da GNR* e *Retrospectiva sobre os indicadores de actividade operacional da PSP*.

Foi, também, efectuado um estudo sobre “A Problemática da detecção e desmantelamento de Laboratórios Clandestinos em Portugal 2000-2009” e procedeu-se ao termo e difusão da monografia *A Ameaça do Tráfico Internacional de Droga – As vias Aérea e Marítima*, ED.PJ/UNCTE, Lisboa, 2009, ambos espelhando o resultado da actividade das várias entidades, no processo de repressão do fenómeno do tráfico de droga.

Embora, durante o ano de 2009, não tenham sido produzidos relatórios de situação, sobre o estado evolutivo do fenómeno do tráfico dos vários tipos de drogas, nos últimos anos, têm sido realizados vários estudos e monografias, que estabelecem o quadro evolutivos do fenómeno e que são divulgados ao nível nacional e internacional.

Contribuindo para *aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas* [objectivo operacional 29], foram organizadas acções de formação, ministrados a funcionários de polícia e de segurança, destacando-se os cursos “**Cooperação Policial Internacional – INTERPOL**”, “**Combate à Traficância, Identificação de Drogas e Recolhas de Provas de Crime**”, “**Combate à Droga**” e “**Estupefacientes: a perspectiva da Redução da Oferta**” [acção 29.1].

Realizou-se, nas instalações da Escola de Polícia Judiciária, a acção de formação “**A Prevenção de Branqueamento de Capitais**”, abrangendo 60 formandos [acção 29.2] e, nas mesmas instalações, dirigida a cerca de 66 formandos, 5 acções de formação sobre “**A Via Aérea no Tráfico de Estupefacientes em Portugal**”, “**Fluxos das Principais Drogas em Portugal**”, “**Tráfico de Drogas Sintéticas**” e “**Tráfico de Estupefacientes por Via Aérea**” [acção 29.3].

No âmbito da CEPOL, a PJ organizou os cursos “**EUROMED – Synthetic Drugs**”, “**EUROMED Project II: Maritime Drug Trafficking**”, “**Money Laundering Common Curriculum**” e “**Southwest Europe Organised Crime Organisations (Drug Trafficking by Sea)**” [acção 29.4].

No âmbito da cooperação com os PALOP, foram desenvolvidas 3 acções de formação em Maputo, Moçambique, sobre o tema “Combate à Corrupção, Criminalidade Organizada e Técnicas de Investigação Criminal” tendo como destinatários Magistrados do Ministério Público e uma¹ acção de formação em Bissau, Guiné-Bissau, tendo como destinatários Agentes da Polícia Judiciária da Guiné, sobre o tema “Módulo de Investigação de Tráfico de Estupefacientes e Branqueamento de Capitais”, abrangendo no total cerca de 170 formandos [acção 29.5]. Refira-se, ainda, uma acção de formação em Lusaca, na Zâmbia, sobre o tema “Investigação de Tráfico de Droga e Cooperação Internacional”, no âmbito do Programa ÓASIS, da INTERPOL.

Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar³⁸

Ao longo do ano de 2009, realizaram-se nas diferentes unidades militares, através dos respectivos Núcleos de Apoio ao Comando, sessões de informação e esclarecimento sobre a problemática da toxicodependência e do alcoolismo, promovendo-se a divulgação do Programa das Forças Armadas.

Na Marinha, as sessões informativas decorreram, também, sob a iniciativa e com a participação do Grupo Coordenador do Ramo, do LAFTM e da UTITA.

No Exército, complementarmente, procedeu-se à divulgação do PPCDAFA³⁹, de directivas orientadoras e do Plano de Actividades aprovado, através da *Intranet* e WISE do Ramo.

No sentido de *monitorizar a evolução, ao longo do tempo, do fenómeno do consumo, em diversas populações* [acção 24.1] e na perspectiva de continuidade do estudo epidemiológico, acerca da prevalência do consumo de drogas, na população militar, a Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) desenvolveu diligências junto do Exército visando a prossecução da 2ª fase do referido estudo. Esta investigação faz parte de um projecto que abrange as Forças Armadas, realizado em 2007 na Marinha em colaboração com o LAFTM, com vista a estimar a prevalência do consumo de drogas ilícitas no Ramo, a partir de uma amostra aleatória simples de militares.

Para além do objectivo principal do estudo, pretendia-se também quantificar e descrever as características socio-demográficas dos consumidores e procurar significância estatística que as relacione com a positividade no rastreio, descrever a metodologia do rastreio (selecção da amostra, realização de colheitas, cadeia de custódia, tecnologia analítica e tratamento estatístico adequado), no sentido de sugerir uma abordagem padrão para a realização de estudos similares nos Ramos e organizações interessadas e, ainda, enquadrar os resultados estatísticos anuais, do último quinquénio, decorrentes da realização de despistes toxicológicos.

No sentido de *potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que directa ou indirectamente actuem no domínio das drogas e toxicodependências* [objectivo operacional 28], realizaram-se, em 2009, nas Forças Armadas, no âmbito do PPCDAFA, as seguintes acções de formação:

Na Escola do Serviço de Saúde Militar, foram realizados dois cursos de “Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependência (COPATD)”, com a participação de 53 militares das Forças Armadas, 12 da GNR e 10 elementos da PSP, num total de 75 formandos.

³⁸ O encargo financeiro decorrente do PPCDAFA, por eixos de intervenção, bem como a evolução do investimento do mesmo, pode ser consultado no capítulo Dissuasão da Toxicodependência.

³⁹ O PPCDAFA insere-se num programa global da DGPRM que abarca diferentes áreas de missão e transversais. Por razões de estrutura deste relatório aparece plasmado em diferentes capítulos.

Destinado a Oficiais e Sargentos, em posições de chefia, estes cursos tiveram, por objectivo principal, proporcionar conhecimentos sobre a problemática da dependência de substâncias e desenvolver aptidões para a identificação e acompanhamento de patologias associadas ao uso de drogas e álcool.

A mesma Escola de Serviço de Saúde proporcionou o Curso de Validação Clínica em Toxicologia de Drogas de Abuso (*Medical Review Officer*) a 4 médicos, das Forças Armadas, tendo por objectivo habilitar os médicos para a revisão e interpretação dos resultados positivos do rastreio toxicológico, para a respectiva validação clínica e para transmitir conhecimentos que contribuam para a realização das acções previstas no PPCDAFA.

De salientar que, ao longo do ano, foram ministrados, nas principais Unidades das Forças Armadas, Cursos Gerais de Droga, com a participação dos Núcleos de Apoio ao Comando, outros órgãos dos Ramos envolvidos no PPCDAFA e entidades convidadas.

Também nos diferentes cursos das Academias, Institutos e Centros de Formação, prevêm-se tempos lectivos sobre a temática da droga e álcool, com referência à problemática associada ao consumo e dando destaque ao programa das Forças Armadas, tendo por grupos alvo, Oficiais, Sargentos e Praças.

Salienta-se, ainda, em 2009, a realização, no Exército, de dois cursos de Segurança Militar (+ 1, que em 2008), com a participação de 15 Oficiais (+ 5, que em 2008) e 20 Sargentos (+ 9, que em 2008), do Ramo.

O curso destinou-se a Oficiais e Sargentos e visou habilitá-los para o exercício de funções relacionadas com a segurança militar em Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, possuindo uma componente sobre prevenção e combate às toxicodependências (supervisão da realização de rastreios, elaboração de relatórios técnicos, entre outras), habilitando para o apoio à decisão dos comandantes, nesta área específica.

Com vista a *reforçar a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados* [objectivo operacional 30], o LAFTM deu continuidade à formação interna, no sentido da **acreditação das suas práticas laborais**, de acordo com a Norma NP EN ISO/IEC 17025:2005.

No que respeita à avaliação externa, na área da detecção de drogas ilícitas e álcool em meios biológicos, o LAFTM participou em dois programas internacionais de avaliação de qualidade, coordenados, respectivamente, pelo *Institut Municipal de Investigación Mèdica (IMIM) de Barcelona* e pelo Ministério da Justiça Espanhol e estabeleceu uma parceria na área dos *Proficiency Test* com a *ARVECON* da Alemanha, necessários ao processo de acreditação.

Ainda no âmbito deste objectivo, a UTITA desenvolveu os seguintes projectos de avaliação: “**Avaliação da eficácia do programa residencial**” e “**Avaliação da satisfação dos utentes**”.

No primeiro projecto referido, tendo por base os conceitos da DSM IV, da Associação Psiquiátrica Americana, foram reavaliados 29 dos 67 indivíduos que realizaram programas de tratamento residencial em 2009 e os resultados apontaram para uma taxa de remissão total sustentada.

Dos 37 militares que realizaram o Programa em 2008 foram efectuadas 23 avaliações em 2009 (mais de um ano após o tratamento), verificando-se uma taxa de remissão total de 59%.

No segundo projecto referido, utilizou-se como instrumento de medida a realização de questionários aos utentes, sobre as diferentes componentes do programa (disponibilidade dos técnicos, informação obtida sobre o programa, recepção pela enfermagem, terapia de grupo, informação obtida no programa, tratamento, alimentação, sistema de visitas e actividade física) e obteve-se, em termos médios, valores de satisfação muito elevados.

ÁREAS DE MISSÃO

Redução da Procura

PORI

Prevenção

Dissuasão

Redução de Riscos e Minimização de Danos

Tratamento

Reinserção

Redução da Oferta

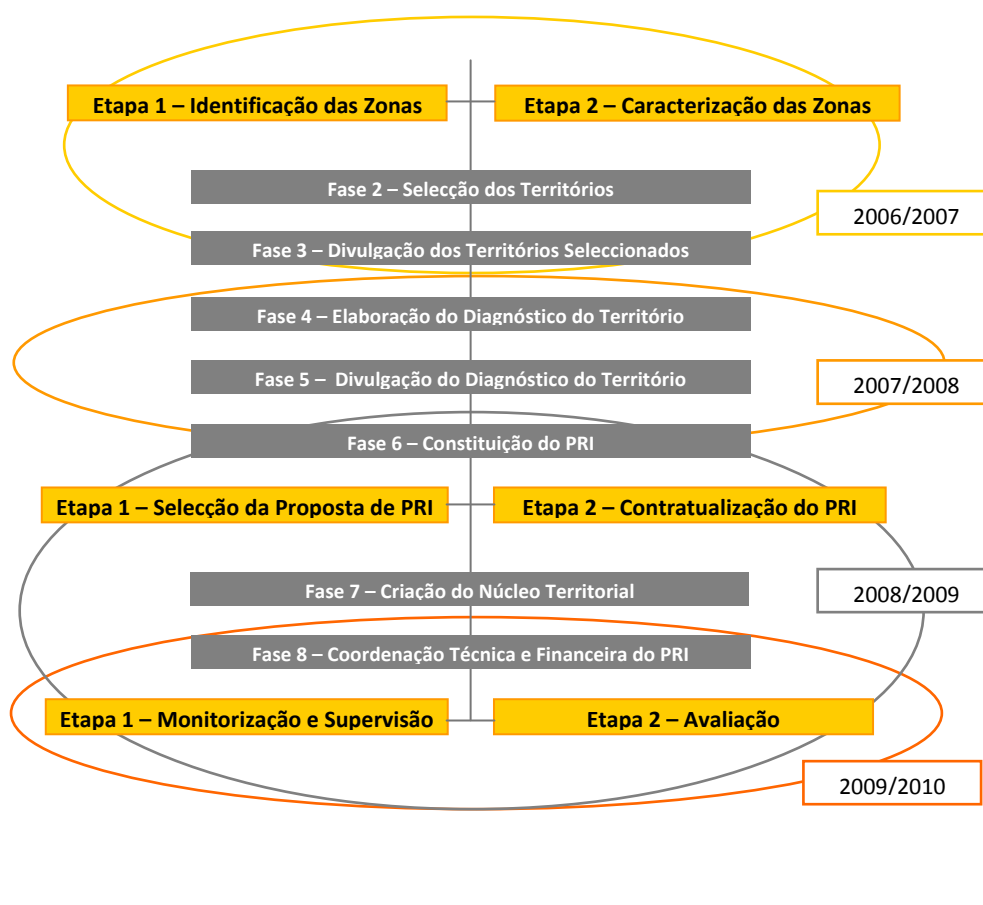
Plano Operacional de Respostas Integradas – PORI

O Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) surge como uma medida estruturante ao nível da intervenção integrada, no âmbito do consumo de substâncias psicoactivas, que procura potenciar as sinergias disponíveis no território, através da implementação de Programas de Respostas Integradas (PRI). O PRI é um programa de acção territorial que integra respostas interdisciplinares (prevenção, tratamento, redução de riscos e minimização de danos e reinserção) e que decorre do diagnóstico do território.

Em 2009, deu-se continuidade à implementação dos PRI em funcionamento, contratualizados em 2008 e 2009, além da efectivação de novos PRI, através da abertura de procedimento concursal ou, nalguns casos, sem necessidade de financiamento suplementar.

Como se pode observar na figura 58, as actividades desenvolvidas, em 2009, centraram-se nas Fases 6, 7 e 8, na sequência do trabalho já desenvolvido em anos anteriores.

Figura 58 - Esquema operacional do PORI

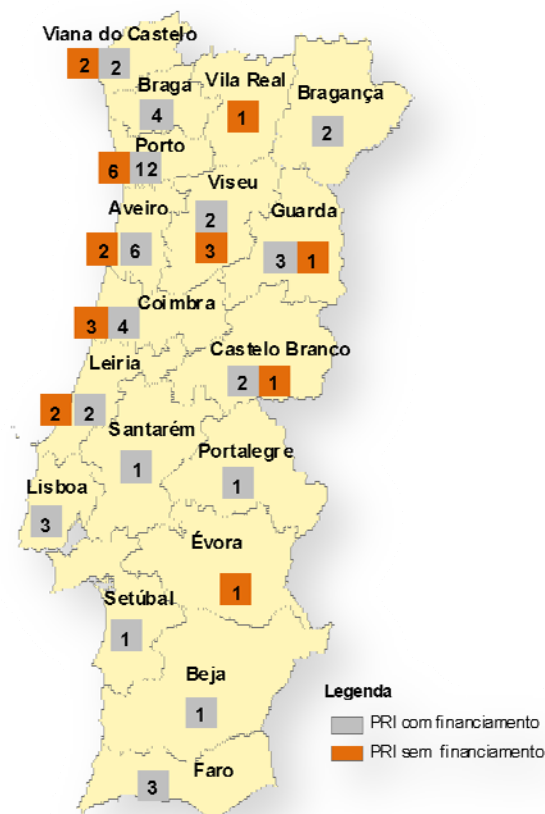


Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: PORI

Em 2009, estiveram em funcionamento 71 Programas de Respostas Integradas (PRI)⁵¹, dinamizados pelos respectivos Núcleos Territoriais (NT), nos quais se incluem 108 projectos co-financiados pelo IDT, I.P.

O Núcleo Territorial é formado por entidades parceiras que actuam localmente e que se reúnem com vista a concertarem esforços no objectivo comum de implementar um PRI.

Figura 59 - Programas de Respostas Integradas (PRI), por Distrito e Região



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

Foram abertos concursos a PRI⁵², para 29 Territórios, pretendendo-se dar resposta a 45 áreas lacunares⁵³.

Foram aprovados 38 projectos⁵⁴, estes serão desenvolvidos no âmbito de 24 PRI. Foram ainda implementados 4 novos PRI sem necessidade de financiamento suplementar.

Estiveram em execução 108 projectos⁵⁵, no âmbito dos PRI, co-financiados pelo IDT, I.P.

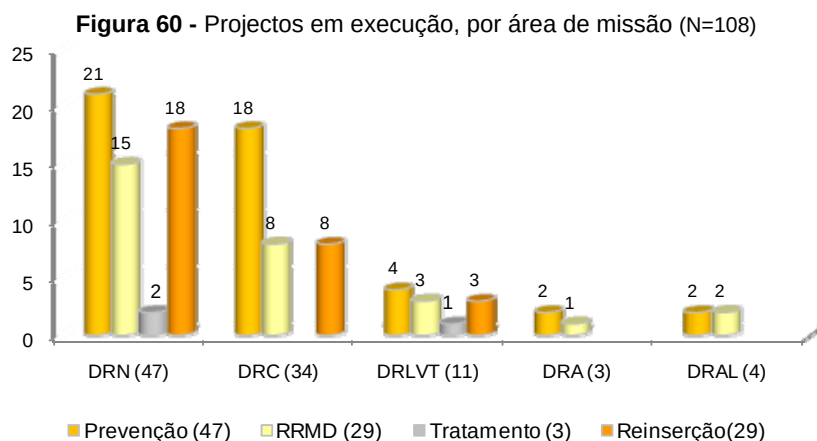
⁵¹ 57 PRI iniciaram em 2008, sendo os respectivos Núcleos Territoriais constituídos nesse ano.

⁵² Dados sobre *Concursos a PRI, por região; Áreas lacunares, por região e eixo de intervenção; Projectos aprovados por eixo de intervenção e Novos PRI, por região*, podem ser consultados no Relatório de Actividades 2009, do IDT, I.P..

⁵³ Em 2008, verificaram-se 5 áreas lacunares sem resposta para as necessidades, isto é, sem candidaturas apresentadas ou projectos aprovados. Estas foram, também, colocadas a concurso, em 2009.

⁵⁴ 7 Áreas lacunares, respectivamente Prevenção (3), Redução de Riscos e Minimização de Danos (2) e Reinserção (2), não irão ser alvo da intervenção co-financiada do IDT, I.P., devido à não apresentação ou à não aprovação das candidaturas.

⁵⁵ 105 Projectos foram contratualizados em 2008, os 3 restantes foram contratualizados no início de 2009.



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

No ano em referência, foi dada prioridade à estabilização e normalização dos procedimentos de acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções, desenvolvidas no âmbito dos PRI.

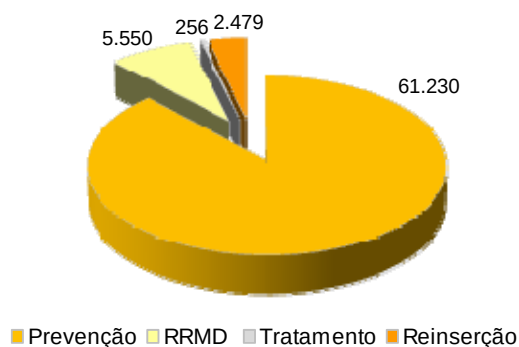
Visando a operacionalidade dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação, foi concluído um circuito de procedimentos que teve como objectivo clarificar o papel de cada interveniente no processo⁵⁶, bem como uniformizar procedimentos associados.

Iniciou-se a recolha mensal de indicadores de processo dos projectos co-financiados no âmbito dos PRI, sobre 102 projectos⁵⁷ co-financiados pelo IDT, I.P., o que permitiu conhecer, em 2009, o número de pessoas abrangidas por grupos-alvo, bem como, o tipo de actividade em que participaram.

Os indicadores de execução recolhidos mensalmente dizem respeito exclusivamente às acções desenvolvidas nos projectos junto dos beneficiários, isto é, não têm por objectivo reflectir todo o trabalho que a implementação de um projecto implica, mas reportar alguns números importantes.

Na figura abaixo, apresenta-se o número total de indivíduos abrangidos⁵⁸ nos projectos em execução, em 2009, por eixo de intervenção⁵⁹.

Figura 61 - Total de indivíduos abrangidos, por eixo de intervenção (N=69.515)



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

⁵⁶ Centros de Respostas Integradas, Delegações Regionais e Serviços Centrais.

⁵⁷ Apesar de estarem em execução 108 projectos, 6 não tinham obrigatoriedade de entregarem fichas de recolha mensal. Importa referir que 35 projectos apresentaram dados referentes à execução de 2008.

⁵⁸ Optou-se por se incluir o número de pessoas ainda abrangidas em 2008, uma vez que a consolidação desta informação só foi possível em 2009.

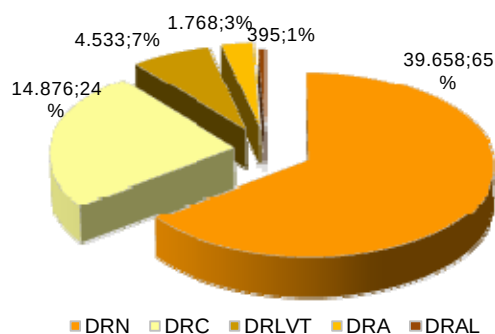
⁵⁹ Os dados, por eixo de intervenção relativos ao total de indivíduos abrangidos, ao tipo de acções desenvolvidas nos projectos (por região) e à distribuição dos indivíduos abrangidos por tipo de acção, podem ser consultados no Relatório de Actividades – 2009, do IDT, I.P., pág. 39 a 32. No caso da RRMD, os 5.550 indivíduos abrangidos dizem respeito a pessoas contactadas por estruturas de Redução de Danos, o que não significa que sejam utentes acompanhados em continuidade no âmbito dos projectos.

Especificidades por eixo de Intervenção – Eixo Prevenção

Nos 47 projectos em execução na área da prevenção foram abrangidos 61.230 indivíduos.

As Regiões que abrangeram o maior número de pessoas (Norte e Centro) são as que têm mais projectos em execução e mais acções a serem desenvolvidas.

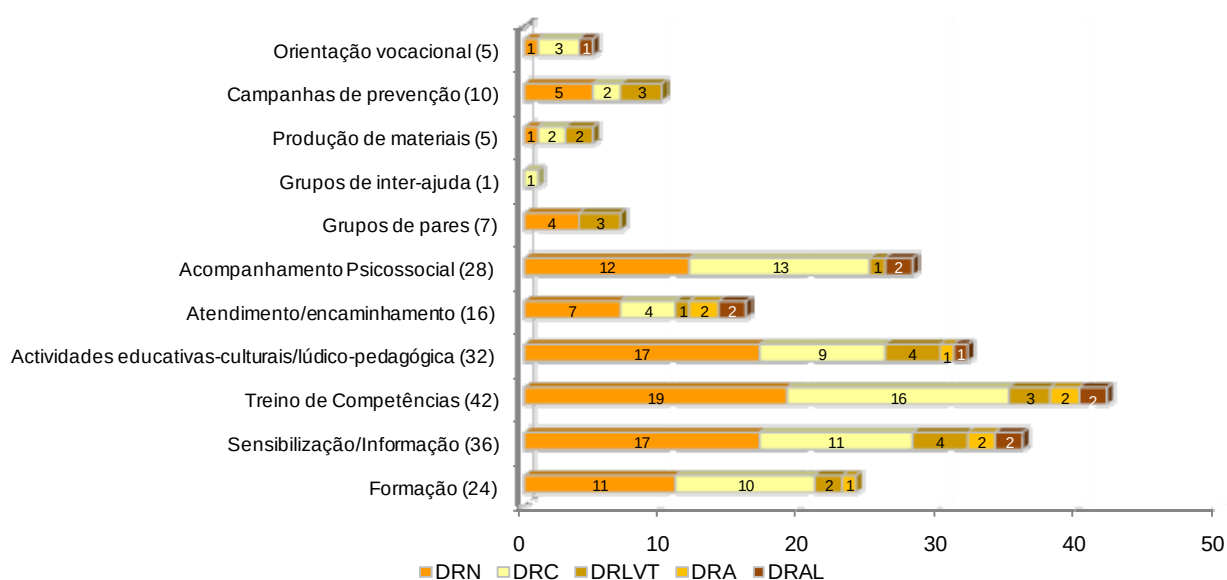
Figura 62 - Total de indivíduos abrangidos (N=61.230)



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

Na figura seguinte podemos visualizar os tipos de acções desenvolvidas nos 47 projectos em execução. Verifica-se que a maioria dos projectos (42) desenvolve acções de Treino de Competências, 36 desenvolvem acções de Sensibilização/Informação, 32 de Actividades Educativas-culturais/lúdico-pedagógica e 28 desenvolvem acções de Acompanhamento Psicossocial. É de salientar o facto da grande maioria dos projectos desenvolverem acções dirigidas a grupos específicos, com especial destaque para o Treino de Competências, tendo em conta a importância que este tipo de acção tem no âmbito da prevenção.

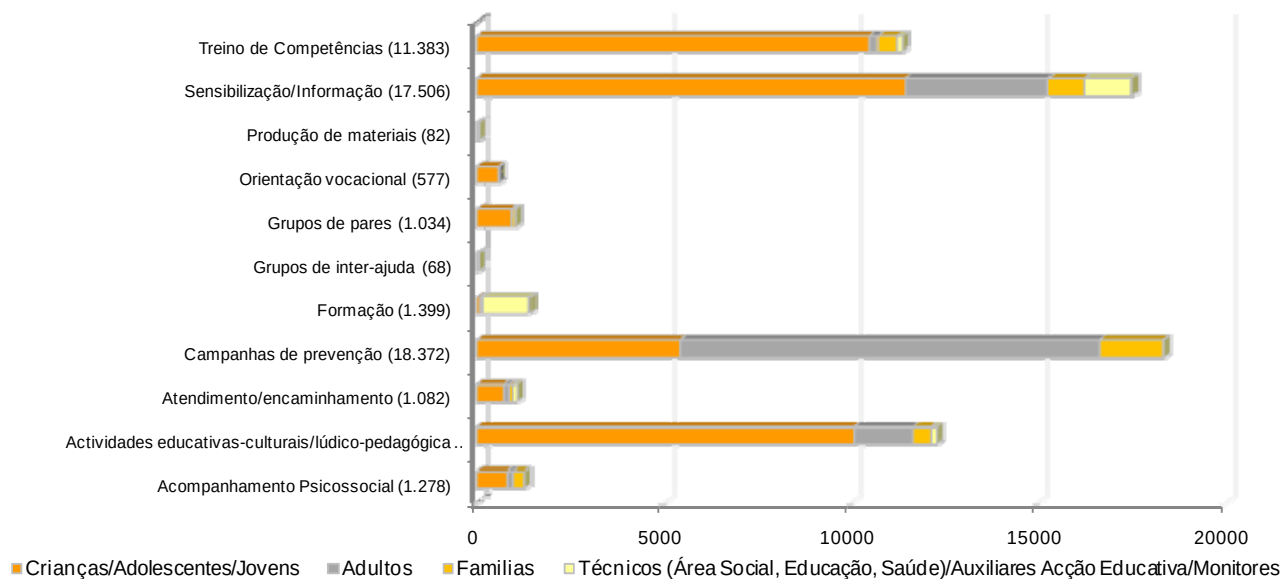
Figura 63 - Tipo de acções desenvolvidas nos projectos, por região



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

De seguida apresenta-se o número de indivíduos abrangidos por categoria de grupo-alvo nos diferentes tipos de acção dos projectos. É importante referir que a mesma pessoa pode ser abrangida em vários tipos de acção.

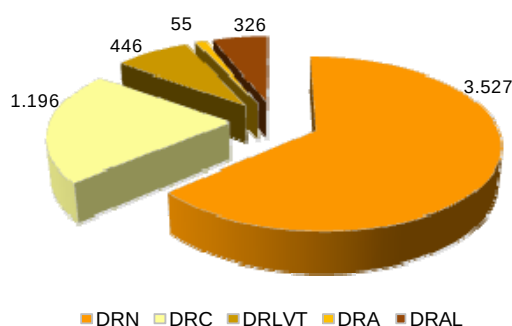
Figura 64 - Distribuição dos indivíduos abrangidos por tipo de acção (N=61.230)



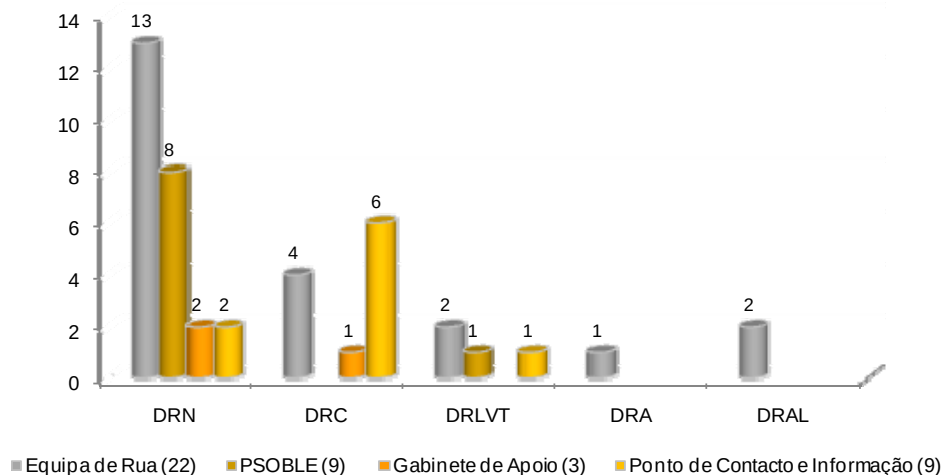
Especificidades por eixo de Intervenção – Eixo Redução de Riscos e Minimização de Danos

No que diz respeito ao eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos, foram implementados 29 projectos em 2009 no âmbito dos PRI, abrangendo 5.500 pessoas.

Figura 65 - Total de indivíduos abrangidos (N=5.550)



Com base nos diagnósticos dos territórios, surgiu a necessidade de implementar projectos que desenvolvessem várias respostas para um mesmo território, nomeadamente, junto de toxicodependentes e em contextos recreativos. Assim, as respostas desenvolvidas pelos projectos, de acordo com a tipificação do DL n.º 183/2001, de 21 de Junho, são as apresentadas na figura 66.

Figura 66 - Tipo de respostas desenvolvidas pelos projectos, por região

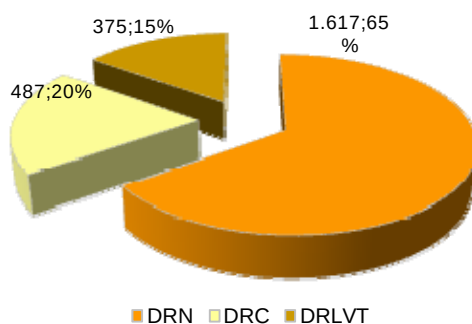
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: PORI – DR

Todos os Programas de Substituição Opiácea em Baixo Limiar de Exigência (PSO-BLE), quer no Norte como em Lisboa, são desenvolvidos a par com as Equipas de Rua, em articulação com as Equipas de Tratamento dos CRI.

Os projectos co-financiados pelo IDT, I.P. ao abrigo da Portaria n.º 131/2008, de 13 de Fevereiro, a decorrer no âmbito de PRI, fazem parte integrante da Rede Nacional de RRMD, nesse sentido optou-se por dar um panorama geral das várias actividades desenvolvidas no âmbito dos PRI. Os indicadores de execução estão incluídos na área de missão da RRMD.

Especificidades por eixo de intervenção – Eixo Reinserção

No que diz respeito ao eixo da Reinserção, a intervenção está a ser desenvolvida nas regiões Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, num total de 29 projectos.

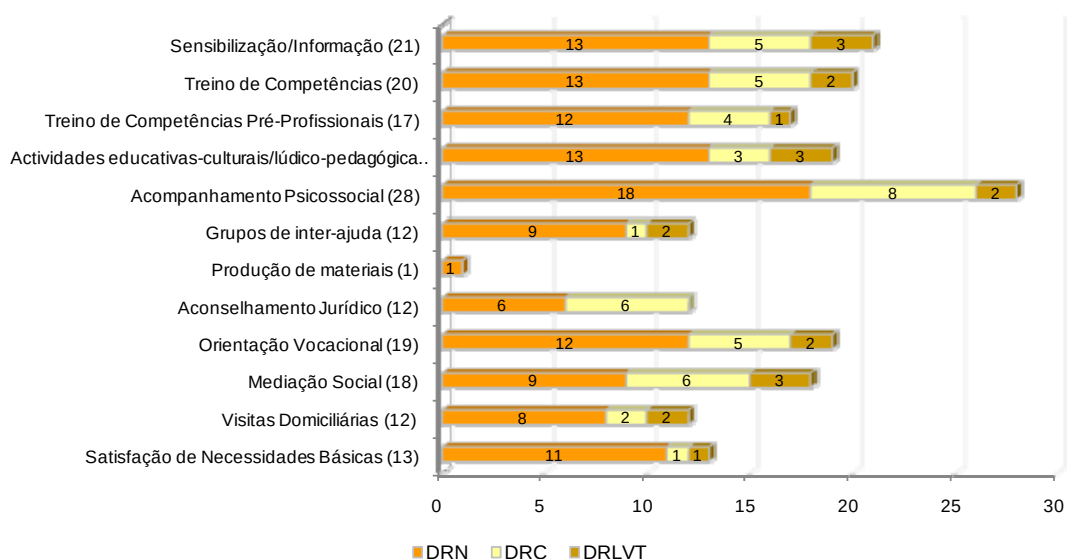
Figura 67 - Total de indivíduos abrangidos (N=2.479)

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: PORI – DR

Grande parte da população abrangida situa-se na região norte (65%), uma vez que é nesta região que se desenvolvem 18 dos 29 projectos de reinserção em implementação em 2009.

Na figura seguinte apresenta-se uma tipologia das acções desenvolvidas nos projectos, que representam as diversas estratégias mobilizadas para atingir os resultados esperados junto dos grupos-alvo.

Figura 68 - Tipos de acções desenvolvidas nos projectos, por região

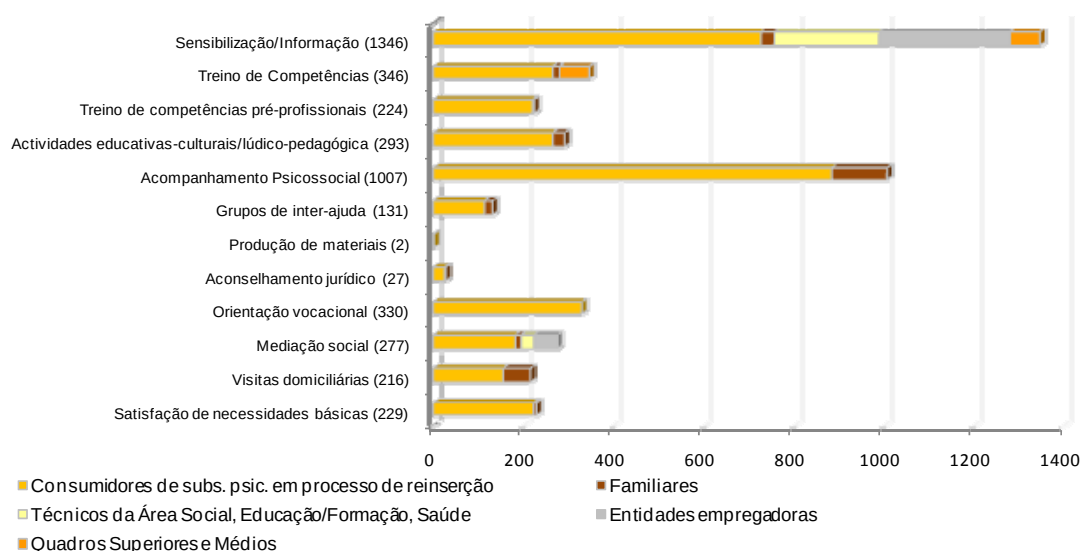


Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

O *Acompanhamento Psicossocial* constitui a base das estratégias de intervenção em reinserção, o que se verifica pelo elevado número de projectos que desenvolvem este tipo de acções (28). Destacam-se também as acções de *Sensibilização/Informação*, desenvolvidas em 21 projectos, de *Treino de Competências*, desenvolvidas em 20 projectos, as *Actividades educativas/culturais/lúdico/pedagógicas* e a *Orientação Vocacional*, presentes em 19 projectos e a *Mediação Social*, desenvolvida em 18 projectos.

No que diz respeito ao número de pessoas abrangidas em cada acção dos projectos, importa destacar a existência de diferentes grupos-alvo das intervenções, situados em duas dimensões de intervenção distintas e complementares: a dimensão individual, onde se enquadra a intervenção junto dos consumidores de substâncias psicoactivas em processo de reinserção e a dimensão dos sistemas sociais, que inclui os restantes grupos-alvo apresentados na figura seguinte:

Figura 69 - Distribuição dos indivíduos abrangidos, por tipo de acção



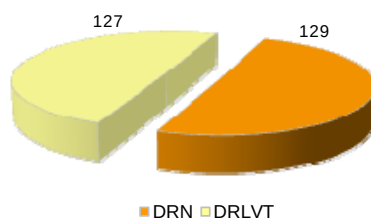
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

A maioria das acções desenvolvidas foi dirigida aos consumidores em processo de reinserção, com destaque para as acções de *Acompanhamento Psicossocial*. As acções de *Sensibilização/Informação* abrangeram o maior número de pessoas, incluindo consumidores em processo de reinserção e vários elementos dos sistemas sociais, num total de 1.346 pessoas. Importa ainda destacar a importância da presença de elementos da família em diversas acções desenvolvidas, tendo em conta o papel fundamental que podem desempenhar no processo de reinserção.

Especificidades por eixo de Intervenção – Eixo Tratamento

No que se refere ao eixo do Tratamento, relativamente a projectos co-financiados pelo IDT, I.P., a intervenção foi desenvolvida nas regiões Norte com 2 projectos e Lisboa e Vale do Tejo com 1 projecto, sendo o número de utentes abrangidos semelhante nas duas regiões.

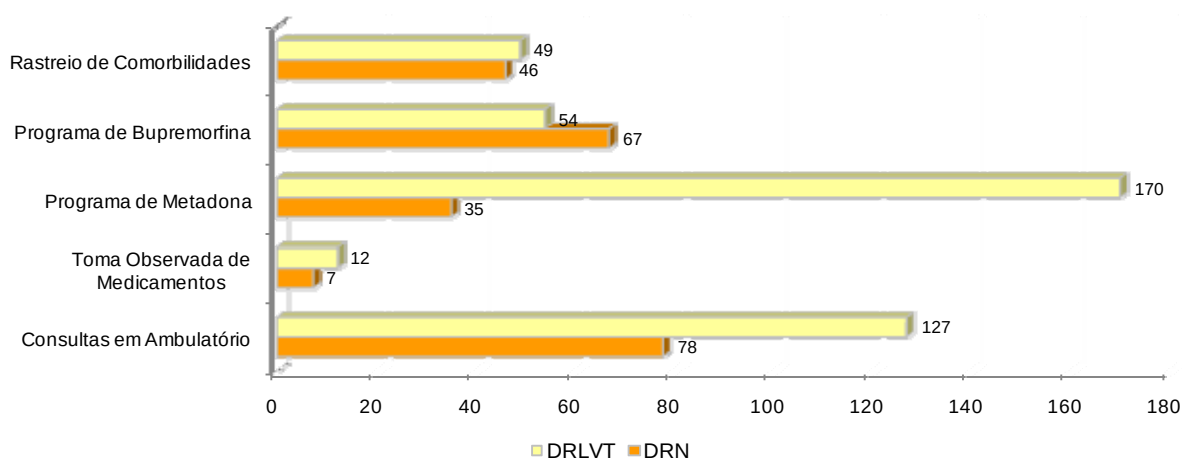
Figura 70 - Total de indivíduos abrangidos (N=256)



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

Observa-se que as consultas em ambulatório e os programas de Metadona e Buprenorfina constituíram a base da intervenção em tratamento, sendo que qualquer uma destas respostas foi desenvolvida em estreita articulação com as Equipas de Tratamento (ET) do IDT, I.P..

Figura 71 - Distribuição dos indivíduos envolvidos em cada região



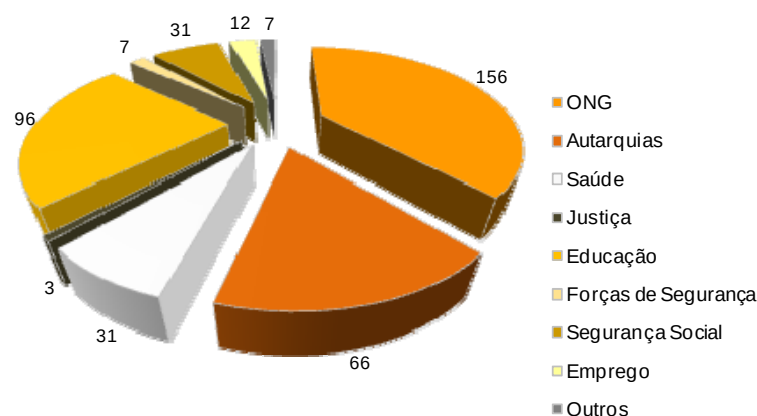
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

Existe uma estreita articulação entre as 44 ET existentes em todo o país e as várias respostas a decorrer no âmbito dos PRI com objectivo de promover o redimensionamento e a reorientação da rede prestadora de cuidados integrados em função do diagnóstico dos contextos globais e locais.

Implementação dos PRI – Constituição dos Núcleos Territoriais

Através da recolha de dados sobre as entidades que constituem os Núcleos Territoriais da maioria dos PRI em implementação, em 2009 (68 PRI dos 71 PRI, em 2009), verificou-se que, em média, cada Núcleo Territorial é constituído por 7 entidades.

Figura 72 - Tipologia de Entidades que constituem o Núcleo Territorial (N=409)



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: PORI – DR

Das 409 entidades que fazem parte dos Núcleos Territoriais, **156 são ONG**, que incluem Misericórdias, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações, Fundações, entre outras. Importa destacar que das 156 ONG presentes nos Núcleos Territoriais, 69 são co-financiadas pelo IDT, I.P. no âmbito dos PRI.

Com intervenção na área da **Educação** estão presentes **96 entidades**, desde Escolas do Ensino Básico e Secundário, Agrupamentos e Universidades. Verifica-se também um peso importante das Autarquias, com 66 representações, que incluem Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

Destacam-se, ainda, as entidades na área da **Segurança Social (31)**, que incluem os Centros Distritais do Instituto de Segurança Social, as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e a Rede Social. Na área da **Saúde** estão presentes **31 entidades**, entre as quais CS, ARS e Unidades Locais de Saúde. No âmbito do **Emprego**, o IEFP, I.P. está representado por **12 entidades**, dos quais Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional. Estão, também, presentes as **Forças de Segurança (7)**, onde se incluem a PSP e a GNR. Na área da **Justiça** estão representadas **2 entidades**, respectivamente a Direcção Geral dos Serviços Prisionais e a Direcção Geral de Reinserção Social.

Monitorização do 1º ano de execução dos PRI

Dos 71⁶⁰ PRI em execução, em 2009, foi possível analisar alguns dados sobre o primeiro ano de execução de 15 PRI⁶¹, com base nas Fichas de Monitorização, de acordo com a seguinte distribuição geográfica: 13 PRI da região Norte⁶², um de Lisboa e Vale do Tejo⁶³ e um do Algarve⁶⁴.

Considerando o número reduzido de fichas de monitorização recepcionadas face ao universo de PRI que concluíram o primeiro ano de intervenção em 2009, e o facto da maioria da informação ser da região Norte, os dados seguidamente apresentados são úteis na medida em que revelam alguma informação geral quer sobre a execução, quer sobre a percepção que as entidades que constituem os Núcleos territoriais têm do trabalho desenvolvido até ao momento, no entanto, não é possível retirar conclusões generalizáveis aos PRI a nível nacional.

Relativamente aos grupos-alvo da intervenção no âmbito destes 15 PRI, prevê-se que abranjam 17.699 pessoas no total, sendo que no primeiro ano de execução foram abrangidas 15.078⁶⁵. Tendo em conta que os PRI são planeados a dois anos, considera-se que esta taxa de abrangência de 85% é muitíssimo elevada, uma vez que estes dados reportam apenas ao primeiro ano de execução.

Verifica-se que, dos PRI que apresentaram informação⁶⁶ sobre a percentagem de pessoas abrangidas no 1º ano de execução face ao previsto para os dois anos de execução, 12 abrangeram mais de 50% da população prevista e 4 PRI abrangeram mais de 100% do número de pessoas previstas para dois anos de intervenção.

Um dos campos da Ficha de Monitorização consiste na apresentação do grau de execução das acções planeadas, dirigidas aos grupos alvo, pretendendo-se, desta forma, conhecer a percepção do Núcleo Territorial⁶⁷ relativamente à implementação das acções previstas no planeamento do PRI.

Relativamente às acções implementadas, verifica-se que, genericamente e nos 15 PRI, existe um elevado grau de execução face ao previsto inicialmente.

Quanto à adequação das acções desenvolvidas, face aos problemas e necessidades dos grupos-alvo, pode-se considerar que, numa leitura global, foram consideradas como muito adequadas. Verifica-se, também, que os Núcleos Territoriais, dos 15 PRI em análise, têm a percepção que os objectivos definidos, em sede de planeamento, estão a ser concretizados.

Sendo os recursos um aspecto fundamental para o desenvolvimento de qualquer intervenção, a Ficha de Monitorização dos PRI prevê uma questão muito simples relativa aos recursos humanos e materiais, sendo o

⁶⁰ 57 PRI iniciaram em 2008.

⁶¹ Dos 15, dois são PRI sem projectos co-financiados pelo IDT, I.P., do CRI do Porto Central.

⁶² 5 do CRI do Porto Central; 4 do CRI Braga; 2 do CRI de Viana do Castelo; 1 do CRI do Porto Ocidental e 1 dos CRI do Porto Central, Oriental e Ocidental.

⁶³ CRI da Península de Setúbal.

⁶⁴ CRI do Algarve.

⁶⁵ Estes valores referem-se a 14 PRI, já que não foi apresentado o número de pessoas abrangidas numa das Fichas referente a um PRI.

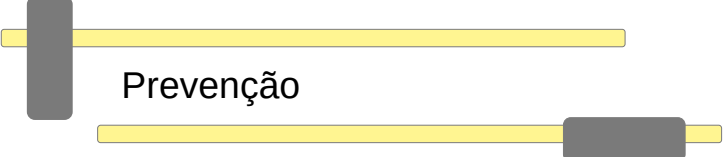
⁶⁶ Apenas 14 PRI apresentam informação sobre este aspecto, conforme nota anterior.

⁶⁷ Não é possível traduzir quantitativamente toda a dinâmica de trabalho inerente a um NT, até porque muitas intervenções são respostas promovidas por serviços específicos de outras entidades públicas ou privadas. Neste momento também não é possível apresentar uma análise aprofundada sobre os PRI, uma vez que para tal seria necessário ter informação disponível de mais casos, bem como uma análise de conteúdo qualitativa das questões abertas associadas a cada campo da Ficha de Monitorização

principal objectivo desta questão, suscitar a discussão em sede de Núcleo Territorial, de forma a serem encontradas soluções em conjunto para a mobilização dos recursos em falta, necessários à plena execução dos PRI em cada território. Ainda assim, numa apreciação geral destes 15 PRI sobre os recursos existentes, verificou-se que mais de metade destes Núcleos Territoriais consideram que os recursos humanos e materiais não são suficientes, para a implementação dos PRI, conforme planeados. Tendo em conta o elevado nível de execução, verificado no primeiro ano, o facto de se considerar que os recursos não são os suficientes, pode indicar que este nível de implementação se deve a um elevado esforço e capacidade de gestão, quer dos recursos humanos, quer dos recursos materiais existentes.

Tendo em conta os princípios orientadores do PORI (Parceria, Integração, Territorialidade e Participação) foi também analisada a percepção destes Núcleos Territoriais sobre os PRI em implementação relativamente a alguns destes aspectos. A grande maioria considera que as acções estão a ser desenvolvidas em parceria e, genericamente, a percepção destes, também é positiva em relação à complementaridade das acções dos PRI.

Um dos aspectos fundamentais relativamente ao princípio da Participação está relacionado com o envolvimento directo dos grupos-alvo no planeamento e implementação das intervenções, enquanto elementos plenamente activos, em todas as fases de desenvolvimento das acções e não apenas como “receptores” de propostas exteriores. A percepção destes Núcleos Territoriais também é bastante positiva relativamente a este aspecto, pelo que genericamente se pode afirmar que os grupos-alvo destes PRI têm tido um papel importante nas acções desenvolvidas.



Prevenção

Resultado a atingir

Aumentar a qualidade da intervenção preventiva através do reforço da componente técnico-científica e metodológica.

Objectivo				
32. Melhorar a qualidade de programas/projectos que promovam intervenções baseadas em evidência científica.				
Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
32.1. Consolidação e implementação de um sistema de validação técnica de programas.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC	Manual de certificação. Número de programas certificados.	IDT, I.P. – Acompanhamento e monitorização dos Projectos de Intervenção focalizada, tendo-se realizado 23 visitas, 4 reuniões, 1 workshop, criados 7 instrumentos, elaborado um relatório de execução do programa e obtendo-se uma taxa de resposta atempada e adequada aos pedidos de 80%.
32.2. Consolidação e implementação de um sistema de avaliação de programas e intervenções validadas			N.º de projectos avaliados. N.º de projectos aprovados.	IDT, I.P. – Aplicados 1.427 questionários, criação de 4 bases de dados SPSS, criada a estrutura do relatório final de processo e resultados do PIF e elaborados 23 relatórios dos projectos.
32.3. Elaboração e divulgação de um catálogo de programas preventivos.		IDT, I.P.	Catálogo final. Número de projectos inseridos no catálogo.	IDT, I.P. – Coligida a informação sobre os projectos com intervenções eficazes e elaboradas 2 propostas para produção de um catálogo.
32.4. Colaboração na criação de um sistema informático de suporte à actividade de prevenção do IDT, I.P.			Base de dados dos diferentes programas. Relatórios de avaliação semestral.	IDT, I.P. – Criação de 4 bases de dados SPSS; Elaborada uma proposta de conteúdo das fichas de recolha de dados; Efectuados contributos para a estrutura do sistema informático; Introdução de dados por 100% das entidades.
32.5. Criação de um sistema de auditoria técnico-financeira dos programas preventivos.			Número de projectos auditados/ N.º de projectos apoiados. Relatórios de avaliação sobre as auditorias.	IDT, I.P. – Estruturação do sistema de auditoria; auditados 4 projectos PIF.

Objectivo

33. Criar e divulgar materiais que sustentem a qualidade da intervenção preventiva, em contextos considerados prioritários.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
33.1. Produção e/ou adaptação de materiais técnico-pedagógicos adequados às intervenções preventivas.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC	N.º de materiais produzidos e/ou adaptados N.º de locais de divulgação.	IDT, I.P. – Elaborada uma grelha de critérios de qualidade para criação e utilização de materiais técnico-pedagógicos: proposta de documento para criação da Comissão de Validação de Materiais preventivos; produção do Manual “Eu e os Outros”.
33.2. Produção e/ou adaptação de planos de formação (módulos) ao nível da intervenção preventiva.			N.º de planos de formação (módulos) produzidos e/ou adaptados	IDT, I.P. – Produzidos 5 módulos para formação no âmbito da intervenção com família, jovens, entre outros.

Objectivo

34. Reforçar as intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
34.1. Realização de intervenções de informação/sensibilização, integradas e focalizadas, sobre as substâncias psicoactivas e riscos associados ao seu consumo, em articulação com outras entidades.	2009-2012	IDT, I.P. e outras entidades	N.º de acções realizadas. População abrangida. N.º de instrumentos de avaliação de conhecimentos e atitudes aplicadas/ N.º de acções realizadas.	IDT, I.P. – Realizadas 187 intervenções, neste contexto, implicando articulação com 130 estruturas; Realizadas 147 acções de sensibilização; No âmbito da intervenção do ensino superior, no decurso das semanas académicas abrangidos cerca de 78.000 estudantes do ensino superior.
34.2. Reforço das intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas nas escolas.		IDT, I.P., IPJ	N.º de intervenções.	IDT, I.P. – Realizadas 364 intervenções, neste contexto e abrangidos 9.704 participantes.
34. 4. Reforço das intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas no meio laboral e no meio escolar e profissional.		IDT, I.P.	N.º de intervenções por contexto.	IDT, I.P. – Reformulação do programa PASITform e abrangidos 33 CGD; Realizadas 4 intervenções nas escolas profissionais com elaboração de 4 relatórios e documento de avaliação do processo, no âmbito do projecto-piloto das Escolas Profissionais.

Objectivo

34. Reforçar as intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
34.5. Consolidação das respostas de atendimento da Linha Vida, utilizando as TIC.		IDT, I.P.	N.º de chamadas da Linha Vida. Projecto “Eu e os Outros” – N.º de escolas/entidades abrangidas. Sítio “Tu Alinhas” – N.º de visitas. Chat Alinhas – N.º de escolas envolvidas. N.º de alunos envolvidos.	IDT, I.P. – mantido o atendimento telefónico da Linha Vida e a resposta atempada por e-mail, com 13.370 chamadas, 622 encaminhados e 260 e-mail respondidos. Abrangidas 9.439 crianças e jovens, pelo projecto “EU e os Outros” e formados 620 professores, neste âmbito. Registou-se 44.372 visitas no site “Tu Alinhas”.

Objectivo

35. Reforçar a intervenção de incidência local com base em programas de respostas integradas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
35.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vectores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC	Relatórios de Actividades.	IDT, I.P. – 47 projectos em desenvolvimento, na área da prevenção. ⁵⁸

Objectivo

36. Reforçar as intervenções de prevenção selectiva e indicada.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
36.1. Desenvolvimento em colaboração com outras entidades Programas /Intervenções de prevenção selectiva e indicada em grupos, indivíduos e/ou contextos específicos.	2009-2012	IDT, I.P., IPJ	Número de projectos por contexto. População abrangida. Resultados alcançados/Resultados previstos.	IDT, I.P. – Realizadas 22 visitas aos Centros de Educação e Desenvolvimento (CED); Elaborado um relatório anual; Ministrada 5 acções de formações ao grupo de referência; Elaborado um desenho do Projecto com a Casa Pia; Elaborado um desenho do projecto Link.

⁵⁸ Para outros dados indicadores, ver *Parte B* - capítulo *PORI*, deste *Anexo*.

Objectivo**36.** Reforçar as intervenções de prevenção selectiva e indicada.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
36.2. Reforço, nas escolas, das intervenções de prevenção selectiva e indicada, eficazes e avaliadas.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC, IPJ	Relatórios por projecto.	IDT, I.P. – Realizadas 132 intervenções, tendo sido abrangidos 1.314 alunos e 276 técnicos.
36.3. Participação no reforço de um sistema de atendimento a adolescentes numa lógica de diagnóstico e intervenção precoces.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC, IPJ	Relatórios de actividades.	IDT, I.P. – No âmbito do PIAC: 30 Consultas para atendimento; 975 Utentes inscritos; 921 Consultas de seguimento de psiquiatria; 8.225 Consultas de psicoterapia ou acompanhamento psicológico; 829 Consultas de terapia familiar; 4 Consultas de atendimento à família; 3 Consultas de <i>follow-up</i> ; 116 Jovens abrangidos por intervenções de grupos psicoterapêuticos; 45 Jovens abrangidos por 3 acções de grupo pedagógico.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

No sentido de *melhorar a qualidade de programas/projectos que promovam intervenções baseadas em evidência científica* [objectivo operacional 32], deu-se continuidade ao processo de monitorização, gestão e avaliação dos **Programas de Intervenção Focalizada (PIF)**, fomentando e garantindo a exequibilidade e qualidade da intervenção no terreno. Esta monitorização efectivou-se pelo suporte técnico-científico às equipas dos projectos, pela recolha de dados e pela criação de ofertas formativas. No âmbito do processo de gestão, foram asseguradas as dimensões administrativa e financeira, fundamentais à conclusão dos projectos e término dos protocolos. Relativamente ao processo de avaliação de resultados, foram aplicados, entre outros, instrumentos de pós-teste e instrumentos relativos à satisfação das equipas técnicas dos projectos, sobre os diferentes componentes do programa.

Contribuindo para o *reforço das intervenções de prevenção universal eficazes* [objectivo operacional 34], deu-se continuidade à campanha, no seguimento da estratégia definida anteriormente, de difundir uma ideia forte e mobilizadora, prosseguindo-se na divulgação da ideia chave “**Energia usa só a tua**”, lema que foi adaptado conforme os contextos e públicos alvo, nomeadamente nos eventos *Bike Tour*, em Lisboa, Porto – em parceria com a *Sportis* e o IDT, I.P. – e em Madrid/Espanha e S. Paulo/Brasil.

Destaca-se, em 2009, o trabalho realizado no âmbito do **Grupo de Intervenção no Ensino Superior (GIES)**, o projecto **PasitForm**, o projecto relativo às **Escolas Profissionais** e o projecto **EURÍDICE**.

Em 2009, o **GIES** teve como objectivos:

- A produção do relatório referente ao Levantamento das Interfaces entre o IDT, I.P. e o Ensino Superior;
- A continuidade do projecto de redução de riscos no Ensino Superior⁵⁹;
- A continuidade do envolvimento do ensino superior na implementação do Projecto Eu e os Outros;
- A construção de um programa de formação dos Gabinetes de Apoio ao Estudante no âmbito da clínica de toxicodependentes; A continuidade do trabalho de articulação com a DGES.

O **Grupo de Intervenção no Ensino Superior (GIES)** realizou um trabalho de recolha e sistematização da informação, ao nível da oferta formativa existente, do trabalho desenvolvido no âmbito do uso e abuso de SPA, pelos Gabinetes de Apoio ao Estudante e pelas associações de estudantes do ensino superior, e, ainda, da articulação existente entre a rede social e o ensino superior ao nível das intervenções na comunidade. Realizou, também, intervenções de carácter informativo e de redução de riscos a nível nacional, prevendo-se o reforço da articulação com estruturas do ensino superior, nomeadamente a nível local.

⁵⁹ Ver capítulo *Redução de Riscos e Minimização de Danos*, relativa à intervenção do GIES.

Na sequência do trabalho iniciado junto à rede nacional de *gabinetes de apoio ao estudante*, que envolveu uma sensibilização para as questões ligadas à prevenção, foi acordada a elaboração de um programa de formação no âmbito das respostas terapêuticas, a concretizar em 2010.

Refira-se, ainda, que a *articulação com a DGES* permitiu a assinatura de um protocolo de colaboração entre as duas instituições e o desenvolvimento em co-responsabilidade, de um desdobrável que foi utilizado em suporte às intervenções nas Semanas Académicas.

O **projecto PasitForm** pretende assumir uma abordagem de respostas integradas e uma perspectiva de intervenção em rede, promovendo a articulação entre o IDT, I.P. e o IEFP, I.P., no âmbito da formação profissional.

Trata-se de uma intervenção num contexto considerado prioritário (meio escolar e profissional), por se constatar neste, por um lado, a existência de um número cada vez mais elevado de públicos em risco ou em situação de exclusão - designadamente jovens integrados em acções de formação profissional promovidas pelos Centros de Formação Profissional de Gestão Directa do IEFP, I.P. (CGD) e, por outro, a necessidade sentida de se investir em estratégias integradas de acompanhamento no âmbito da sensibilização e prevenção dos consumos de substâncias psico-activas, constituindo a formação profissional e o acesso ao emprego, importantes factores de protecção, relativamente ao consumo de SPA. Finalmente, a formação profissional, que se apresenta como uma resposta necessária aos percursos de reinserção de consumidores em tratamento, centrou a acção, em três eixos de intervenção: **Articulação** - melhorar a articulação entre os serviços dos dois Institutos, definindo uma metodologia de encaminhamento e acompanhamento de utentes; **Formação** - sensibilizar os Técnicos e Formadores para a problemática do consumo de substâncias; **Formando** - sensibilizar os formandos para a problemática dos consumos.

O projecto-piloto das **Escolas Profissionais**, foi desenhado em 2006, para 5 escolas profissionais e respectivos pólos educativos de dois distritos, baseado num estudo das representações sociais dos formandos sobre o consumo de SPA. Tinha como objectivos estabelecer o contacto com as escolas profissionais de referência; elaborar e preencher uma ficha de caracterização das escolas profissionais; conhecer as percepções e representações sobre os consumos de SPA por parte dos alunos das escolas profissionais; tratar e divulgar a informação relativa aos resultados obtidos; estabelecer um Plano de Intervenção para as escolas profissionais de referência em função dos resultados obtidos; avaliar e divulgar a experiência da intervenção a outros distritos, com outros parceiros.

Para atingir os objectivos mencionados, as acções propostas foram: conhecer as percepções e as representações dos formandos face ao consumo de SPA tendo em conta o seu perfil psicossocial e os diferentes contextos e também conhecer as percepções e as representações da restante comunidade educativa face ao consumo de SPA, conhecer a relação estabelecida entre os formadores e os seus formandos, sensibilizar e informar sobre SPA e os riscos associados através do desenvolvimento de actividades e, finalmente, a partir dessa informação, conceber um referencial de formação sobre o consumo de SPA a ser aplicado nas escolas profissionais.

Na fase do projecto, em 2009, a ênfase foi colocada na criação modelo de acompanhamento, com especificidades territoriais, que vise a intervenção precoce em situações de consumo problemáticas e o encaminhamento de casos.

O objectivo geral do **Projecto Europeu EURÍDICE**, desenvolvido em Portugal sob a designação Programa Interação, é o de promover a saúde em meio laboral, reforçando os factores protectores e minimizando os factores de risco associados ao consumo de SPA. Pretende, concretamente, prevenir e intervir em problemas relacionados com o consumo de álcool e de outras SPA; promover estilos de vida saudáveis; modificar atitudes, comportamentos e factores de risco; alterar as condições de trabalho que favoreçam e /ou que potenciem o consumo de SPA; aumentar os conhecimentos sobre o consumo de SPA; promover a criação de um clima social e laboral saudável.

Procurou-se, em 2009, aumentar o nível de conhecimentos sobre este fenómeno, desenvolver uma atitude compreensiva e de suporte da empresa, face a situações de consumo e modificar atitudes face ao fenómeno do consumo de SPA.

Tendo em vista *Reforçar as intervenções de prevenção selectiva e indicada contra a droga* [objectivo operacional 36], integrado no **Projecto Integrado de Apoio à Comunidade (PIAC)**, com recursos do IDT, I.P. ou em articulação com entidades externas, funcionaram cerca de 30 consultas para atendimento a jovens e adolescentes (28 em 2008), numa óptica de prevenção indicada, localizadas, preferencialmente, em instituições com imagem não associada à toxicodependência. Mais resultados deste trabalho podem ser consultados na *Parte A - capítulo Tratamento*, deste Anexo.

Em 2009, estiveram 975 Utentes inscritos (crianças, jovens e famílias ou parentes) objecto de triagem, realizaram-se 921 consultas de seguimento de psiquiatria, a familiares de crianças ou jovens em risco, realizaram-se 8.225 consultas de psicoterapia ou de acompanhamento psicológico individual a crianças, jovens ou a familiares (1.400 foram consultas a adolescentes consumidores de Haxixe), realizaram-se 892 consultas de terapia familiar, 4 consultas de atendimento a famílias e 3 consultas de *follow-up*. Foram 116 os jovens abrangidos por intervenções de grupos psicoterapêuticos e abrangidos por 3 acções de grupo psicopedagógico, 45 adolescentes.

Foram, também, realizadas intervenções de Promoção da Saúde, em 56 escolas, abrangendo 350 alunos, acções de formação para 75 docentes e 4 intervenções de prevenção selectiva, no âmbito da educação para a saúde com grupos problemáticos.

Foram efectuadas 698 reuniões clínicas relativas a acompanhamento de utentes, em contexto de consultas, assim como cerca de 2.600 sessões conjuntas, relativas ao processo de avaliação ou de reencaminhamento interinstitucional.

O PIAC articulou com 481 instituições e serviços de modo regular, nomeadamente, com 17 CPCJ, 8 EMAT, 12 tribunais, 392 lares de acolhimento de crianças e jovens em regime de internato ou de semi-internato, 14 órgãos autárquicos, 21 ACES e Centros de Saúde e 8 extensões do Instituto de Segurança Social.

O projecto com a **Casa Pia de Lisboa, I.P.** traduziu-se na operacionalização das necessidades identificadas. Neste sentido a intervenção centrou-se no reforço da qualificação da intervenção preventiva, através da realização de acções de formação aos Grupos de Referência, e na conclusão dos desdobráveis e sobre os procedimentos a utilizar em situações de suspeita/consumo/tráfico de SPA dirigidos a educandos, famílias e agentes socioeducativos. Verificou-se, em 2009, a consolidação da integração dos técnicos dos CRI (Lisboa Ocidental, Oriental, UD Centro das Taipas e Península de Setúbal) e do NAT da DRLVT, ao nível da monitorização e acompanhamento das actividades desenvolvidas pelos Grupos de Referência.

O Projecto **Eu e os Outros** é um Projecto de promoção e educação para a saúde, implementado e coordenado pelo IDT, I.P. Este projecto, com início em 2007, prevê uma série de actividades formativas e de criação de materiais pedagógicos, em articulação com parceiros intra e interinstitucionais. Este projecto estendeu-se a 620 professores (291 professores, em 2008) e 9.439 alunos (3.660 alunos, em 2008). Prevê-se, no futuro, o alargamento da implantação do Projecto, em contexto escolar, através do envolvimento dos coordenadores do programa de Promoção e Educação para a Saúde, bem como, o envolvimento de outros profissionais na aplicação do projecto, nomeadamente agentes da 'Escola Segura', técnicos do Programa Integrado de Educação para a Cidadania (PIEC), da Comissão para a Igualdade de Género (CIG) e Estudantes Universitários, enquadrando-se o projecto no curriculum das suas licenciaturas. Em 2010, prevê-se a conclusão do processo de acreditação dos intervenores no "Eu e os Outros", assim como, o processo da formação do mesmo, o que permitirá dar uma maior consistência à avaliação e aplicação do Projecto.

O www.tu-alinhas.pt, em funcionamento desde 22 de Fevereiro de 2007, assume um carácter lúdico-pedagógico e tem como objectivo geral a informação e promoção de comportamentos saudáveis e a consequente prevenção da toxicodependência, contribuindo, assim, para a *consolidação das respostas de atendimento da Linha Vida, utilizando as TIC* [acção 34.5].

Durante o ano de 2009 registaram-se 37.635 visitantes únicos⁶⁰, (50.290 visitantes únicos, em 2008) 44.372 visitas (63.941 visitas, em 2008), 293.726 visitas de página (586.584 visitas por página, em 2008) e 223.1396 hits (382.3139 hits, em 2008) ao sítio juvenil "Tu Alinhas"⁶¹.

O "Tu Alinhas" foi, no decorrer do ano de 2009, considerado pelo sítio www.sitesmaisuteis.pt um dos sites mais úteis em Portugal, dentro da categoria Juventude e Vida Académica.

A **Linha VIDA SOS Droga** é um serviço anónimo, confidencial e gratuito, que permite ao utente expor as suas dúvidas e inquietações, num ambiente seguro e contentor da sua ansiedade, assegurando, nesse contexto, a possibilidade do utente repor a comunicação e fazer um trabalho de análise e reflexão das suas motivações. É um espaço que privilegia o aconselhamento, a informação e o encaminhamento para os recursos institucionais

⁶⁰ **Hits** – É toda vez que um arquivo (como uma foto, por ex.) ou uma página do site é acedida. Também pode ser referenciada como "requests".

Páginas – É toda vez que uma página é vista. Também referenciada como "views" (visualizações).

Visitas – Conta uma visita por computador por alguns minutos. Se a pessoa voltar a aceder à página depois de uma meia hora (por ex.), será contada mais uma visita.

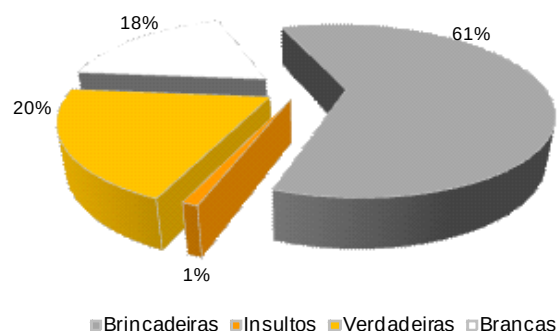
Visitantes únicos - Conta um visitante único por dia, não importa quantas vezes e em que horários aceder. Deixa um cookie por computador, que expira no dia seguinte. Se o browser não aceitar cookies, ele conta pelo número do IP.

⁶¹ A diferença de dados apresentados entre 2008 e 2009, com diminuição significativa em 2009, deve ser lida como resultado, por um lado, do facto do ano de 2008 ter sido o ano de lançamento do site Tu-alinhas, com ampla divulgação, nomeadamente nas escolas. Por outro, devidos a problemas técnicos, ocorridos em 2009, este podem ter originado perca de dados, reflectindo-se nos totais apresentados.

disponíveis na área das toxicodependências. No entanto, surgem muitas vezes, outras problemáticas associadas (adolescência, a sexualidade, a SIDA, entre outras), em particular as relacionadas com a saúde mental.

Atendimento telefónico – em 2009, foram atendidas 13.307 chamadas (15.860 chamadas, em 2008), das quais 2.681 Verdadeiras (2.787 verdadeiras, em 2008), 2.407 Brancas (3.000 brancas, em 2008), 8.123 Brincadeiras (9.854 brincadeiras, em 2008) e 96 Insultos (219 insultos, em 2008), que correspondem em valores percentuais, respectivamente, a 20% de chamadas Verdadeiras, 18% de chamadas Brancas, 61% de chamadas Brincadeiras e 1% de Insultos, tal como apresentado na figura seguinte.

Figura 73 - Atendimento telefónico (N=13.307)



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DIC – NAI

De acordo com a especificidade da situação apresentada, o serviço encaminha, por vezes para diversos tipos de serviços. Em 2009, destacaram-se os encaminhamentos para serviços de tratamento em ambulatório, para comunidades terapêuticas e para acompanhamento psicológico.

E-mail Counselling - Em 2009, receberam-se 260 *e-mails* (707, em 2008), sendo que 159 foram originários do *e-mail* da Linha Vida SOS Droga⁶² (612, em 2008) e 101 foram recebidos através do *e-mail* do www.tu-alinhas.pt (197, em 2008).

Dos *e-mails* recebidos foram efectuados 148 encaminhamentos, para diversos serviços, respectivamente, 37 *e-mails* para a Linha Vida SOS Droga⁶³, 20 para outros (Hospitais, Centro de Saúde, etc.), 31 para o *site* www.tu-alinhas.pt, 11 para tratamento ambulatório, 10 para estruturas de prevenção primária, 10 para bibliotecas, 1 para estruturas de auto-ajuda, 1 para Comunidade terapêutica e 27 para múltiplos encaminhamentos.

Atendimento Psicossocial – este tipo de atendimento é uma abordagem directa, que pode ser realizada face a face ou por telefone (confidencial) e que complementa o atendimento telefónico da Linha Vida SOS Droga (anónimo e confidencial). Há uma tentativa de acompanhamento continuado e personalizado aos utentes e às famílias, que permite uma relação mais profunda. Nas chamadas para a Linha Vida SOS Droga existem situações e pedidos de ajuda que, dadas as suas características, são também encaminhados para o atendimento

⁶² Da totalidade dos *e-mails* recebidos pela Linha Vida SOS Droga, 10 foram agradecimentos e 1 foi considerado brincadeira.

⁶³ A razão pela qual o maior número de *e-mails* ser encaminhado para a Linha Vida SOS Droga justifica-se com a necessidade de um maior enquadramento da problemática/pedido de forma a melhor adequar a resposta. Por outro lado, o elevado número de encaminhamentos para o “Tu Alinhas” (e também para o sítio institucional) prende-se com a resposta a muito pedidos de alunos, cuja disciplina da área de projecto lhes propõe um trabalho sobre a área da toxicodependência.

psicossocial. O trabalho desenvolvido com o utente é de mobilização e compreensão para o projecto terapêutico desenhando, assim, o *follow-up* contínuo.

Deste modo e relativamente aos anos de 2005 a 2008 foram atendidos e encaminhados 111 utentes e, relativamente ao ano de 2009, foram atendidos e encaminhados 42 utentes, perfazendo um total de 153 utentes acompanhados.

Quadro 140 - Nº de utentes em Atendimento Psicossocial

Nº de Utentes em Atendimento Psicossocial	
Total de <i>Follow-up</i> 2005-2008	111
Total de novos casos 2009	42
Total	153

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DIC – NAI

No âmbito da **FESAT** destaca-se a participação nos questionários de monitorização dos serviços telefónicos na área da Droga, a participação em algumas conferências telefónicas, a realização de uma candidatura conjunta, com 10 serviços europeus, ao Programa Leonardo Da Vinci Mobilidades, a implementação e divulgação o novo sítio na internet (www.fesat.org) e o Compromisso de parceria e divulgação, designado *European Action on Drugs*, em conjunto com a Comissão Europeia, Bruxelas 25 e 26 de Junho 2009.

Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Com a aprovação da nova estrutura orgânica da Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC)⁶⁴, enquanto serviço central do Ministério da Educação (ME), esta é incumbida, nomeadamente, de *“desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares e propor a respectiva revisão em coerência com os objectivos do sistema educativo”*.

O Despacho n.º 10955/2010 reitera o objecto de Despachos anteriores⁶⁵ definindo as equipas multidisciplinares que integram a estrutura da DGIDC, nomeadamente o Núcleo de Educação para a Saúde e Acção Social Escolar (NESASE), como *“equipa multidisciplinar, à qual compete assegurar o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento das actividades da saúde em meio escolar, nas vertentes da educação para a saúde e saúde escolar (...)”*.

Destaca-se, nas Competências Gerais⁶⁶, no capítulo dos princípios e valores orientadores do referido currículo, princípios e valores que se consideram centrais ao nível da promoção da saúde (bio-psico-social) e da prevenção.

Relativamente às competências gerais que o aluno deverá possuir, na área da promoção da saúde e da prevenção do consumo de SPA à saída da educação básica, destaca-se, o conseguir realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa, a capacidade de adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e tomada de decisões e a capacidade de relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal, promotora de saúde e de qualidade de vida.

No que respeita aos professores, salienta-se que estes terão de ter capacidade para promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à apropriação de hábitos saudáveis, à responsabilização face à sua própria segurança e à dos outros, como também, organizar actividades cooperativas de aprendizagem e projectos conducentes à tomada de consciência de si, dos outros e do meio.

Actividades desenvolvidas

No ano lectivo de 2009/2010 deu-se continuidade à implementação de vários programas de prevenção com carácter estruturado e continuado de que são exemplo, entre outros, o **Projecto Atlante** (para o 2º e 3º ciclos do Ensino Básico), o **Programa 4d** – currículo de prevenção integrado (3º ciclo), **Programa Crescer a Brincar** (para o 1º ciclo), o Programa **PRÉ – programa de competências** (para o pré-escolar), o lançamento do **Projecto “Eu e os Outros”**, entre outros, contribuindo assim para *criar e divulgar materiais que sustentem a qualidade da intervenção preventiva, em contextos considerados prioritários* [objectivo operacional 33].

⁶⁴ O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março, aprovado a estrutura orgânica da DGIDC.

⁶⁵ Despacho 15 322/2007, de 12 de Julho.

⁶⁶ Currículo Nacional do Ensino Básico – *Competências Essenciais 2001*.

Estes programas ilustram a importância das parcerias no desenvolvimento das intervenções preventivas, sendo a implementação destes projectos realizada por técnicos especializados do IDT, I.P. de ONG e de Autarquias, com a participação activa dos professores e outros técnicos das escolas, bem como com a colaboração das DRE e da DGIDC. Estes são alguns exemplos de boas práticas, visto assentarem em programas estruturados, apoiados em materiais técnico-pedagógicos específicos, integrados nas dinâmicas curriculares das escolas e com processos de avaliação consistentes.

Ao longo do ano lectivo de 2009 / 2010 foram desenvolvidas, em meio escolar, inúmeras acções e projectos de prevenção, quer numa perspectiva mais global de promoção da saúde, quer numa vertente mais específica de abordagem à temática dos consumos de substâncias psicoactivas, contribuindo *para reforçar as acções de prevenção universal, eficazes e avaliadas* [objectivo operacional 34], nomeadamente *a análise da abordagem dos conteúdos relativos às spa, nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares* [acção 34.3].

Estas acções de sensibilização e/ou projectos, foram desenvolvidos nas dinâmicas curriculares das escolas, quer nas áreas disciplinares, quer nas áreas não disciplinares, ou através de programas específicos de prevenção de SPA. Foram desenvolvidas pelos próprios professores, com a participação dos alunos, muitas vezes em articulação com parceiros, que trabalham nesta área, como centros de saúde, IDT, I.P., Autarquias, ONG, entre outros, potenciando a intervenção integrada e mobilizadora dos recursos de uma determinada comunidade, como resposta a necessidades diagnosticadas pelas estruturas locais.

A articulação com as cinco Direcções Regionais de Educação (DRE), em particular com os seus interlocutores para a promoção da saúde, é um elemento importante para a monitorização e acompanhamento das intervenções, ao nível da Promoção e Educação para a Saúde (PES) e da prevenção em meio escolar.

Estes técnicos fazem a articulação com os professores coordenadores da PES em cada escola, funcionando como interlocutores e elementos de retaguarda, na dinamização de actividades, no domínio da PES e da prevenção de SPA, implementadas nas escolas de cada uma das regiões.

Em Setembro de 2009, foi lançado um Edital, através do qual se convidou todos os Agrupamentos e Escolas não agrupadas, interessados em ser apoiados na concretização de projectos na área da Promoção da Saúde, a apresentar os seus projectos, prevendo-se após análise deste, a atribuição de verbas para apoiar trabalhos nesta área.

Responderam a este Edital, 51% do total dos agrupamentos, apresentando actividades nas quatro áreas prioritárias (prevenção de SPA, educação alimentar, sexualidade e prevenção do VIH/SIDA, prevenção da violência e saúde mental).

Na área da prevenção de consumos, a área da prevenção de SPA é trabalhada em 93% dos estabelecimentos de ensino, sendo a 3ª área mais abordada, após Educação Alimentar e Educação sexual.

Dentro da área, os temas mais trabalhados foram:

- Adolescência e comportamentos de risco (82%);
- Prevenção do consumo de SPA (61%);
- Prevenção do consumo do tabaco (60%);
- Prevenção do consumo do álcool (58%)

Na abordagem a esta área, as metodologias mais utilizadas foram as seguintes:

- Palestras/debates/sessões de sensibilização/informação (85%);
- Exposição de trabalhos e produtos (81%);
- Actividades de pesquisa (79%);
- Campanhas/eventos (72%).

É de salientar que, em mais de 50% das escolas, as dinâmicas de grupo (71%) e as estratégias de envolvimento das famílias (50%) foram metodologias utilizadas que se revelaram pertinentes em termos de envolvimento da comunidade. Simultaneamente, as tarefas/actividades desenvolvidas integraram outros parceiros, nomeadamente os Centros de Saúde (90%), as Associações de Pais (53%) e as Autarquias (46%).

Destaca-se a acção de formação, organizada pela DGIDC/NESASE, em articulação com as DRE, **“Educar para estilos de vida saudável: metodologias de intervenção”**, dirigida a 240 professores coordenadores da Promoção e Educação para a Saúde nas escolas, reforçando as competências dos professores na abordagem a esta temática.

Em relação a alguns projectos implementados pelo IDT, I.P., realça-se a articulação da DGIDC/NESASE, dando parecer sobre materiais e/ou sobre estratégias de intervenção, previstas para o meio escolar, nomeadamente para o site www.tu-alinhas.pt, site esse divulgado pela NESASE, junto das escolas e, também, através do próprio site da DGIDC.

A articulação entre as duas entidades permite uma mais eficaz monitorização e acompanhamento da implementação destas intervenções no terreno, pelas estruturas centrais e pelas estruturas regionais do ME.

A DGIDC / NESASE participou em diversos **eventos / feiras temáticas**, abertas às comunidades locais, nas quais se divulgaram experiências/projectos, na área da promoção da saúde, desenvolvidas por diversas escolas de todo o país, tendo este tipo de iniciativas, o mérito de dar a conhecer, as dinâmicas das escolas na área da Promoção e Educação para a Saúde (PES), implicando as comunidades locais, neste movimento de promoção de estilos de vida saudáveis. Em todas estas feiras foram apresentadas actividades de prevenção do consumo de SPA lícitas e ilícitas.

De destacar a participação das DRE do ME e de algumas escolas no PORI, programa da responsabilidade do IDT, I.P., na fase de diagnóstico dos territórios onde havia necessidades de implementar uma intervenção preventiva e, posteriormente, participação no processo de monitorização dos Programas de Respostas Integradas (PRI), nomeadamente no que respeita a intervenções no meio escolar, bem como participação nos Programas de Intervenção Focalizada (PIF).

De destacar, ainda, a promoção feita pela DGIDC/NESASE da disseminação de informação, projectos e materiais, desenvolvidos pelas e nas escolas, com o lançamento do espaço interactivo/comunidade virtual, na plataforma *Moodle*, que se pretende constituir como um centro de recursos na área das SPA.

Guarda Nacional Republicana

A aposta no trabalho a ser realizado junto das escolas e das comunidades educativas, é um dos pilares fundamentais da estratégia institucional, que se tem consubstanciado ao longo dos anos através do Programa “Escola Segura”, sensibilizando e agindo juntos dos alunos, pais, professores e responsáveis e funcionários das escolas para a problemática da segurança, nas suas múltiplas vertentes, aconselhando boas práticas e recomendando a adopção de medidas preventivas adequadas, com o objectivo de fazer com que as escolas venham a constituir-se como locais seguros e tendencialmente livres de drogas.

O **Programa “Escola Segura”** tem âmbito nacional e dispõe de um efectivo dedicado, que em 2009, foi de 228 militares (211 militares, em 2008), afectos aos Núcleos de Escola Segura, que constituem, o primeiro nível de intervenção policial, revistando-se a sua missão de cariz essencialmente preventivo, dissuasor e pedagógico.

Foram abrangidas por este programa, nesse ano, **8.016 escolas** (9.209 escolas, em 2008), desenvolvidas **7.588 acções de sensibilização e/ou informação** (6.630 acções, em 2008), abrangendo um universo de **810.125 alunos** (811.640 alunos, em 2008), tendo sido, ainda, realizadas **544 visitas** de escolas e/ou grupos de alunos ao quartel (1.163 visitas, em 2008).

Polícia de Segurança Pública

No ano lectivo de 2008/2009 a Polícia de Segurança Pública (PSP) continuou a garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino, na sua área de responsabilidade.

O Programa “Escola Segura” tem como objectivos prioritários: promover uma cultura de segurança nas escolas; fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização; diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas; determinar, prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco e ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes; promover, de forma concertada com os respectivos parceiros, a realização de acções de sensibilização e de formação, sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às forças de segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral; recolher informações e dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes, de um conhecimento objectivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimação na comunidade educativa.

No quadro do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade da PSP, as principais funções das Equipas da PSP afectas ao Programa “Escola Segura” são:

- Garantir a segurança, visibilidade e protecção de pessoas e bens nas áreas escolares, promovendo uma boa relação e troca de informação permanente, entre a Polícia e os membros da comunidade educativa, designadamente, com os conselhos executivos, alunos, professores e auxiliares de acção educativa, recolhendo notícias/informações que possam ter um impacto na segurança das comunidades, de modo a serem adoptadas medidas de prevenção adequadas;
- Desenvolver de forma sistemática, acções de sensibilização e de formação, junto da comunidade escolar, numa perspectiva de prevenção de comportamentos de risco e de adopção de procedimentos de autoprotecção;
- Esclarecer os alunos/encarregados de educação para a necessidade de apresentação formal de denúncia criminal, em caso de serem vítimas de crime, bem como de comunicar imediatamente aos conselhos executivos e às entidades policiais ocorrências, ou movimentações suspeitas, que possam indiciar uma acção preparatória ou de execução de um acto criminoso (é crucial que se contrarie a tendência de não participação de certo tipo de crimes, por exemplo de furtos e roubos – a comunicação deste tipo de ocorrências às Polícias pode ser importante na detecção dos suspeitos e prevenção de outros crimes);
- Sinalizar situações de jovens em risco, com comportamentos delinquentes, consumos de substâncias estupefacientes ou álcool ou prática reiterada de incivildades ou crimes, no sentido dos mesmos serem encaminhados para as entidades competentes;

- Efectuar o diagnóstico da situação de segurança das imediações dos estabelecimentos de ensino, na sua área de responsabilidade (procedendo ao levantamento de problemas, que possam ter um impacto no sentimento subjectivo de insegurança, na criminalidade real ou na segurança rodoviária – incluindo questões de falta de iluminação pública, existência de casas abandonadas, eventuais locais de consumo de estupefacientes,
- Sinalização rodoviária deficiente, existência de salas de jogos, exploração desregulada de estabelecimentos de restauração e de bebidas (por exemplo, venda de bebidas alcoólicas e tabaco a menores, etc.) e informando as autoridades competentes para a sua resolução, através da cadeia de comando;
- Apoiar as vítimas de crimes e proceder ao seu encaminhamento pós-vitimação para as entidades competentes;
- Manter-se à disposição do público, aconselhando-o sobre métodos de protecção de bens materiais contra determinado tipo de ilícitos criminais e encaminhando os cidadãos para os serviços sociais competentes;
- Procurar a colaboração do público, indo ao seu encontro, e sob coordenação do Comando, reunir-se com os conselhos executivos, associações de pais, associações de estudantes, associações locais e representantes da comunidade, procurando a adesão desta para o esforço colectivo de segurança;
- Fornecer informações úteis aos alunos e restantes membros da comunidade educativa (sobre localização de transportes públicos, repartições públicas, hospitais, telefones úteis, conselhos de prevenção) que permitam estabelecer relações de confiança e diálogo com os cidadãos (designadamente com os membros da comunidade educativa) e facilitando o estabelecimento de um clima favorável à prevenção;
- Participar na formação/sensibilização de professores e funcionários, pais ou alunos, vocacionada para a problemática da autoridade e clima de segurança nas escolas e para conselhos de prevenção e autoprotecção, tendo em vista, designadamente, registarem ou memorizarem aspectos particulares dos suspeitos/autores dos ilícitos (marcas, tatuagens, cicatrizes, sotaque, deficiências físicas, adereços – piercings, pulseiras, fios, relógio, cor).

As Equipas da PSP afectas ao Programa “Escola Segura” tiveram cerca de 344 elementos policiais (328 elementos policiais, em 2008), a nível nacional e realizaram 6.873 acções de sensibilização (3.639 acções, em 2008), através das Equipas da Escola Segura, em diversas áreas temáticas, como sejam, as acções de prevenção/sensibilização (prevenção em geral, criminal e rodoviária), educação para a cidadania, organização de diversos eventos (demonstração de meios, eventos lúdicos e desportivos, culturais, seminários), desenvolvimento de materiais didáctico-pedagógicos e, ainda, acções de fiscalização (rodoviárias, contra-ordenacional/criminal). Das 3.023 escolas abrangidas, estiveram envolvidos 1.079.568 alunos (206.694 alunos, em 2008) e 153.045 professores e auxiliares de educação.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Os Gabinetes de Saúde Juvenil (GSJ) são espaços de atendimento gratuito, anónimo e confidencial, assegurados por uma equipa técnica qualificada e interdisciplinar (médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, técnicos de serviço social, etc.), com disponibilidade para ouvir e ajudar a lidar com aspectos ligados à sexualidade juvenil.

Surgiram com o intuito de preencher a lacuna de espaços desta natureza para jovens, no nosso país. Têm como principal objectivo possibilitar o fácil acesso a um serviço onde obtenham respostas às temáticas da adolescência, designadamente às questões relacionadas com a saúde sexual e reprodutiva.

Os GSJ'S foram integrados no Programa CUIDA-TE criado pela Portaria n.º 655/2008, de 25 de Julho. São parceiros deste programa as ARS's, a DGS, o Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE, a Coordenação VIH/Sida, a DGIDC, o IDP, I.P. o IDT, I.P. e o IPS.

Sedeados na sua maioria, nas Direcções Regionais do IPJ, constituem um espaço de acolhimento importante no que respeita a informação temática no âmbito da saúde sexual.

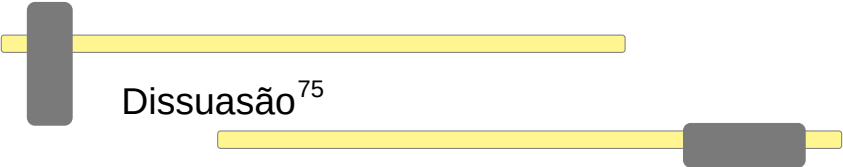
Quadro 141 - Atendimento dos GSJ de 2006 a 2008

Gabinetes Saúde Juvenil	2007	2008	2009
Nº de Atendimentos	46 124	28 486	49 154

Fonte: Instituto Português da Juventude, I.P.

O balanço qualitativo do atendimento em 2009 foi um total de 49.154, nos GSJ de todo o país, sendo que na área da Prevenção de drogas e toxicodependências foram efectuados atendimentos nos seguintes Gabinetes: GSJ de Aveiro, 20 atendimentos; Beja, 239 atendimentos; CAJ de Bragança, 11.618 atendimentos; Castelo Branco, 6 atendimentos; Santarém, 10 atendimentos e Setúbal, 15 atendimentos.

Dentro dos programas, estruturas e iniciativas do Instituto Português da Juventude, I.P. (IPJ, I.P.), destaca-se o Portal da Juventude, que procura afirmar-se como uma referência na disponibilização, procura de informação e serviços de interesse para os jovens. Durante o ano de 2009, o Portal da Juventude teve 47.729 visitantes únicos (1.422.760, em 2008).



Dissuasão⁷⁵

Resultado a atingir

Garantir a eficiência na aplicação da lei, assegurando o acompanhamento adequado, justo, com qualidade técnica e que vá ao encontro das necessidades efectivas dos indiciados consumidores.

Objectivo

37. Optimizar o acompanhamento das CDT pelo IDT, I.P., harmonizar práticas e procedimentos das CDT no âmbito da aplicação da lei, adequar as práticas e procedimentos das CDT à realidade heterogénea do consumo de drogas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
37.1. Atribuição de competências ao IDT, I.P. que permitam um efectivo acompanhamento da operacionalização da lei.	2009-2012	MS	Apresentação de propostas de diplomas legais.	IDT, I.P. – Proposta de Despacho de Delegação de Poderes e Parecer/Proposta de alteração à Lei n.º 30/2000; Produzido 1 relatório, no âmbito do controlo e acompanhamento das decisões proferidas dentro do quadro legal vigente (Lei n.º 30/2000 e DL n.º 130/2001); Produzido 1 relatório, no âmbito do apoio técnico em matérias jurídico, processuais e psicossociais, às CDT
37.3. Reuniões periódicas de supervisão técnica.		IDT, I.P., MS, MJ/MAI CSMP	N.º de reuniões de supervisão realizadas.	IDT, I.P. – Realizadas 18 reuniões periódicas de supervisão técnica.
37.5. Realização de reuniões temáticas.			N.º de reuniões temáticas realizadas.	IDT, I.P. – Realizada uma reunião temática.
37.6. Promoção de troca de experiências entre CDT e/ou outras entidades responsáveis tendo em vista a justiça e equidade nacional na aplicação da Lei n.º 30/2000, nomeadamente, das sanções, nos encaminhamentos e nos acompanhamentos.			N.º de documentos orientadores produzidos.	IDT, I.P. – Foram propostos todos os documentos orientadores solicitados, neste âmbito.

⁷⁵ Informação estatística mais detalhada, ver *Parte A – Caracterização e Evolução da Situação*. Capítulo Contra-Ordenações, do Anexo.

Resultado a atingir

Promover e garantir a articulação entre serviços com responsabilidades e/ou implicações na aplicação da lei.

Objectivo

38. Melhorar a articulação interna com os serviços e as respostas do IDT, I.P. e outras respostas convencionadas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
38.1. Promoção e/ou melhoria dos mecanismos de articulação interna com CRI ao nível das respostas preventivas.	2009-2012	IDT, I.P., MS	N.º de reuniões realizadas. N.º de indiciados encaminhados para respostas específicas de cada área.	IDT, I.P. – Encaminhados para respostas preventivas todos os indiciados sinalizados para este tipo de respostas.
38.2. Articulação com as respostas existentes no âmbito da redução de riscos e minimização de danos				IDT, I.P. – Encaminhados para respostas de redução de riscos e minimização de danos, todos os indiciados sinalizados para este tipo de respostas.
38.3. Melhoria dos níveis de articulação com as ET, CRI e outras respostas de tratamento, de acordo com o previsto na lei.				IDT, I.P. – Encaminhados para respostas de tratamento e clínicas, todos os indiciados sinalizados para este tipo de respostas.

Objectivo

39. Potenciar a articulação intraministerial no âmbito dos serviços do Ministério da Saúde.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
39.1. Articulação com os Centros de Saúde, Hospitais e outros serviços de saúde.	2009-2012	IDT, I.P. e DGS/MS	N.º de encaminhamentos para estas estruturas de saúde.	IDT, I.P. – Encaminhados para estruturas de saúde todos os indiciados sinalizados para este tipo de respostas.

Objectivo

40. Fomentar a articulação interministerial, com as tutelas com competências formais no âmbito da aplicação da lei e com as tutelas cuja missão abarque respostas no âmbito da toxicodependência.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
40.1. Efectivação e reforço da articulação e do trabalho em parceria com as autoridades policiais, os tribunais e os governos civis.	2009-2012	IDT, I.P., MS MAI, MJ, MTSS, DGSP, CSM, CSMP	N.º de processos. Grau de execução das sanções. N.º de encaminhamentos.	IDT, I.P. / MAI / MJ – Aumento do n.º de autos em 15%; aumento do n.º de sanções executadas em 5%.

Objectivo

40. Fomentar a articulação interministerial, com as tutelas com competências formais no âmbito da aplicação da lei e com as tutelas cuja missão abarque respostas no âmbito da toxicodependência.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
40.2. Promoção da articulação junto dos parceiros com respostas dirigidas à população consumidora e em situação de desintegração social.	2009-2012	IDT, I.P., MS MAI, MJ, MTSS, DGSP, CSM, CSMP	N.º de processos. Grau de execução das sanções. N.º de encaminhamentos.	IDT, I.P. MTSS /MS – Elaborada uma proposta para optimização da articulação.
40.3. Melhoria e redefinição dos procedimentos a adoptar junto de indiciados reclusos ou com medidas penais.			N.º de processos. Grau de execução das sanções. N.º de encaminhamentos.	IDT, I.P. / MAI /MJ – Elaborada uma proposta para redefinição de alguns procedimentos.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

O ano de 2009 foi um ano de **reconhecimento do modelo da Dissuasão e das políticas relativas ao consumo de drogas**, adoptadas na Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, que descriminalizam o consumo e a posse de drogas, na sequência da apresentação do relatório do *CATO Institute*⁷⁶, “*Drug Decriminalization in Portugal: lessons for creating fair and successful drug policies*”. Neste, Portugal é apresentado como um caso de sucesso, o que despoletou um reconhecimento notável por parte de muitos países que nos visitaram e quiseram conhecer o funcionamento das nossas estruturas no terreno e a eficácia da aplicação da Lei.

Apesar do acréscimo do volume de trabalho e de processos, verificado em algumas comissões, com a reposição de *quórum* associado à escassez de recursos humanos⁷⁷, foi um ano de consolidação e de organização das actividades e trabalhos desenvolvidos pelas CDT, em virtude da reposição de *quórum* no ano de 2008. Registou-se um acréscimo no cumprimento dos objectivos traçados e uma maior eficácia na aplicação da Lei n.º 30/2000, bem como, uma melhoria na articulação com as entidades envolvidas na aplicação da Lei, nomeadamente com as autoridades policiais, que levou a um aumento muito significativo de novos processos e de respostas dadas aos indiciado.

Por constrangimentos inerentes à actual lei Orgânica do IDT, I.P. para estabelecer e harmonizar práticas e procedimentos das CDT no âmbito da aplicação da Lei, revelou-se difícil *optimizar o acompanhamento das CDT pelo IDT, I.P., harmonizar práticas e procedimentos das CDT no âmbito da aplicação da lei, adequar as práticas e procedimentos das CDT à realidade heterogénea do consumo de drogas*. [objectivo operacional 37], dando origem a algumas disparidades no entendimento sobre a aplicação da Lei e o modelo teórico subjacente, em algumas CDT.

Dentro das competências que o IDT, I.P. detém na área da Dissuasão, prestou-se o acompanhamento às CDT procurando harmonizar práticas e procedimentos das mesmas, através de orientações proferidas, de apoio técnico em matérias jurídicas, processuais e psicossociais; de emissão de pareceres sobre matérias associadas à operacionalização da Lei e, ainda, através do controlo e acompanhamento das decisões proferidas. Assegurou-se, igualmente, a gestão da base de dados nacional – Registo Central.

Face à necessidade de recolher e tratar outros dados relativos às actividades desenvolvidas pelas CDT, no âmbito das suas competências, deu-se início ao desenvolvimento de uma aplicação informática, com o objectivo de trabalhar a informação, para efeitos estatísticos e introdução de mecanismos de alertas para controlo de prazos das decisões.

Tal como já verificado na *Parte A – Caracterização e Evolução da Situação*, capítulo *Contra-Ordenações* deste *Anexo*, onde consta a informação estatística sobre os processos de contra-ordenação por consumo de

⁷⁶ Fundação americana, sem fins lucrativos, de investigação na área das políticas públicas.

⁷⁷ Realça-se, ainda, a assinatura de um Protocolo com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, tendo em vista a realização de estágios profissionais na área de psicologia nas CDT.

substâncias ilícitas relativos às ocorrências de 2009, o número de processos instaurados⁷⁸ registou um acréscimo de 15% em relação a 2008. Este acréscimo dos processos instaurados, deve-se, por um lado, à retoma dos trabalhos e funcionamento de todas as CDT, com a reposição de *quórum* e nova sensibilização e formação às autoridades policiais sobre a aplicação da Lei n.º 30/2000 e, por outro, à inserção de processos acumulados por parte das CDT devido à falta de *quórum*.

Com vista a *melhorar a articulação interna com os serviços e as respostas do IDT, I.P. e outras respostas convencionadas* [objectivo operacional 38], foram realizadas, por parte das CDT, acções relacionadas com os encaminhamentos dos indiciados para as respostas preventivas, de tratamento ou outras e na escolha das medidas sancionatórias a aplicar.

Para a realização destes encaminhamentos é necessário aferir e avaliar a relação que o indiciado estabelece com a substância ilícita que consome. Tal implica ir ao encontro às necessidades efectivas de cada indiciado, permitindo igualmente a detecção precoce de consumos problemáticos de droga e a identificação de comportamentos disfuncionais, que envolvem maiores riscos, nomeadamente de escalada de consumos.

Os quadros seguintes caracterizam a **situação face ao consumo dos indiciados primários** com processo aberto em 2009⁷⁸ e o tipo de **encaminhamento/resposta efectuada**, no âmbito da aplicação de uma suspensão provisória de processo.

Quadro 142 - Situação Face ao consumo dos Indiciados Sem Registo Prévio

Indiciado	N.º
Toxicodependente	778
Não toxicodependente	3.563
Pendentes sem classificação	2.076
Total	6.417

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: GAD

Cerca de 76% dos processos de contra-ordenação abertos em 2009 referem-se a indiciados primários. Relativamente a 2.076 indiciados, não foi possível aferir a sua situação face ao consumo, por falta de comparência dos indiciados nas CDT ou por estarem a aguardar a efectivação de diligências processuais.

Quadro 143 - Susp. prov. de processo de Indiciados Primários Toxicodependentes – tratamento voluntário

Tipo de encaminhamento	N.º de indiciados			
	ET	Centro Saúde	Outras respostas	Total
Encaminhamento	179	10	26	215
Reencaminhamento	90	1	3	94
Continuação de tratamento	376	3	59	438
Total	645	14	88	747

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: GAD

⁷⁸ Independentemente da data da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Dos 778 indiciados primários toxicodependentes, 747 (96%) aceitaram aderir voluntariamente a tratamento, no âmbito de uma suspensão provisória do processo. Deste universo, 215 (28,8%) nunca tinham estabelecido contacto com estruturas de tratamento, 94 (12,6%) retomaram o tratamento que tinham abandonado e 438 (58,6%) encontravam-se em tratamento no momento da prática do ilícito contra-ordenacional.

É de referir o aumento do número de indiciados primários toxicodependentes que aceitaram aderir voluntariamente a tratamento, relativamente a 2008 (+13%) e a 2007 (+ 39%).

Quadro 144 - Susp. prov. de processo de Indiciados Primários Não Toxicodependentes (tipo de resposta)

Tipo de resposta	N.º
Sem diligências de motivação	1.312
Apenas diligências de motivação	771
Diligências de motivação e encaminhamento para estruturas de apoio	522
Encaminhamento directo para estruturas de apoio	958
Total	3.563

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: GAD

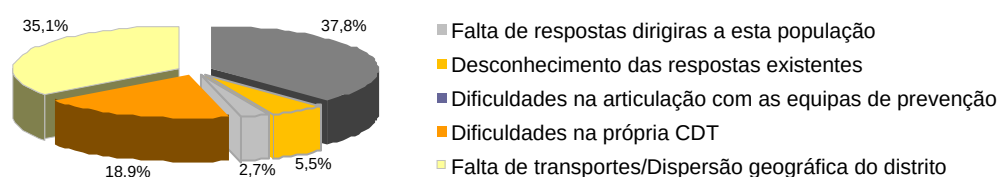
Do total de indiciados primários não toxicodependentes (3.563), 771 (21,6%) foram alvo apenas de diligências de motivação, 522 (14,6%) foram alvo de diligências de motivação e encaminhados para apoio 958 (26,8%) foram directamente encaminhados para apoio sem necessidade de diligências de motivação.

Constata-se, consequentemente, que 2.251 (63%) do universo de indiciados primários não toxicodependentes foram diagnosticados como consumidores em situação problemática que poderiam indiciar situações de maior risco face à toxicodependência, que careciam de apoio especializado e diferenciado. Relativamente aos restantes 1.312 (36,8%), trata-se na sua maioria de situações de consumo, que a equipa técnica, após avaliação, considerou não necessitar de qualquer tipo de intervenção por não constituírem situações de risco.

O número de indiciados primários não toxicodependentes que foram alvo de diligências de motivação e/ou encaminhados para apoio em 2009, registou um acréscimo em relação a 2008 (+ 132%) e a 2007 (+ 148%).

Manteve-se, em 2009, a referência por parte das CDT à dificuldade em proceder a encaminhamentos ao nível da população não toxicodependente em situação problemática, por considerar que as estruturas de apoio aos indivíduos e às suas famílias são pouco divulgadas e, em algumas localidades, inexistentes. Assim, constata-se:

Figura 74 – Dificuldades sentidas nos encaminhamentos dos indiciados não toxicodependentes



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: GAD

Ainda, no âmbito dos encaminhamentos, alguns são efectuados através da aplicação de sanções não pecuniárias, nomeadamente, através da apresentação periódica em local a designar pela CDT, geralmente na própria CDT, nos CRI, nas Autoridades Policiais e nos Serviços de Saúde.

Tendo em vista contribuir para fomentar a articulação interministerial com as tutelas com competências formais no âmbito da aplicação da lei e com as tutelas cuja missão abarque respostas no âmbito da toxicodependência [objectivo operacional 40], foi criada, por decisão da Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e Toxicodependência, uma subcomissão de Dissuasão do Plano Nacional Contra as Drogas e Toxicodependências, constituída por representantes do IDT, I.P., Procuradoria Geral da República, Conselho Superior de Magistratura, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Direcção Geral dos Serviços Prisionais, Direcção Geral de Saúde e dos Governos Cívicos.

A referida subcomissão-interministerial, levou à criação de sinergias através das contribuições, sugestões e sinalização de constrangimentos de todos os representantes envolvidos na aplicação da Lei n.º 30/2000, para uma melhor articulação entre os vários ministérios, de forma a potenciar as respostas na área da Dissuasão, nomeadamente, no que se refere ao quadro sancionatório.

Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

O Programa de Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas⁷⁹ (PPCDAFA)⁸⁰ é coordenado por um Grupo Coordenador (GCPCTFA), presidido pela Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) e integrado por representantes da Marinha, do Exército e da Força Aérea.

Nos Ramos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Força Aérea), a coordenação do PPCDAFA é assegurada por Grupos/Gabinetes congéneres do GCPCTFA, funcionando de acordo com directivas internas produzidas ao nível da respectiva hierarquia superior.

Rastreio toxicológico

Na prevenção primária, prevista pelo PPCDAFA, ocupa lugar de destaque o **rastreio toxicológico** da população militar, para detecção de substâncias ilícitas na urina, basicamente a canabinóides, opiáceos, anfetaminas e cocaína, em que desempenham uma missão fundamental os laboratórios dos Ramos das Forças Armadas, equipados com meios técnicos de referência⁸¹, internacionalmente reconhecidos como os mais adequados para a triagem e a confirmação da presença de drogas de abuso na urina.

A grande vantagem do rastreio toxicológico reside na detecção precoce como meio de redução da procura, não apenas por motivos relacionados com as necessidades de segurança da organização, mas, fundamentalmente, por permitir detectar e travar uma dependência o mais próximo possível dos primeiros consumos.

Para assegurar a credibilidade de todo o processo e, ao mesmo tempo, os direitos individuais do militar rastreado, a realização de análises está associada a uma cadeia de custódia de amostras e a um controlo de execução analítica que garantem a segurança, o rigor e a confidencialidade de todos os dados, desde a colheita até à validação do resultado.

São analisados Oficiais, Sargentos e Praças, em todos os regimes de prestação de serviço, privilegiando-se a faixa etária 18-39 anos, com base em nomeação aleatória (por sorteio), extraordinária (por suspeita) e obrigatória (por determinação do órgão de gestão do pessoal ou acompanhamento de detecção anterior).

Em 2009, nas Forças Armadas, ocorreram 11.836 colheitas de urina para despiste de drogas (+ 554, que em 2008), dando lugar à realização de 47.344 testes.

Numa apreciação global dos resultados dos três Ramos das Forças Armadas, verifica-se que ao serem agregados os três tipos de despiste previstos no PPCDAFA – aleatório, extraordinário e obrigatório – a positividade foi de **0,8%**, valor idêntico ao do ano transacto e registado em 2007 (0,8%).

⁷⁹ Nos termos do Despacho n.º 13043/2000, de 27 de Junho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

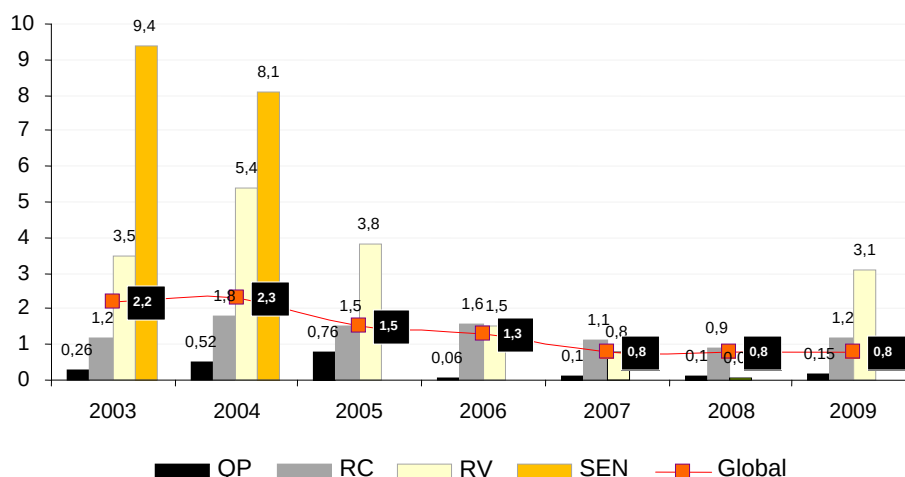
⁸⁰ O PPCDAFA inscreve-se num programa global da DGPRM que abarca diferentes áreas de missão e transversais. Por razões de estrutura deste Relatório aparece plasmado em diferentes capítulos.

⁸¹ Espectometria de massa e cromatografia gasosa.

Por regime de prestação de serviço e mantendo-se a associação dos três tipos de despiste observou-se uma positividade de **0,15% no Quadro Permanente (QP)**; **1,2% no Regime de Contrato (RC)**; **3,1% no Regime de Voluntariado (RV)**.

Relativamente aos anos anteriores, verificou-se a evolução sintetizada na próxima figura. De recordar que nos quatro últimos anos em apreciação já não é considerada a prestação de serviço em Serviço Efectivo Normal (SEN), por extinção do regime, que correspondia ao serviço militar obrigatório, habitualmente com positividade relativamente mais elevada.

Figura 75 - Positividade (%) no rastreio toxicológico, entre 2003 e 2009, por regimes de prestação de serviço



Fonte: DGPRM

No que se refere ao tipo de drogas detectado, os canabinóides foram responsáveis por 89% dos casos positivos, os opiáceos por 1%, a cocaína por 2%, as anfetaminas, por 1% e as situações de policonsumo, por 7%.

Pesquisa de drogas com recurso a equipas cinotécnicas

No âmbito da prevenção e como medida activa de dissuasão do consumo e tráfico interno, realizaram-se, na Marinha, 64 acções de pesquisa cinotécnica (- 37, que em 2008).

O Exército, através das equipas cinotécnicas do Regimento de Lanceiros n.º 2, realizou 87 acções, no dispositivo do Ramo em território nacional, avaliando 16.186 militares (+ 5.315, que em 2008), respectivas instalações e viaturas utilizadas. Como resultado, verificou-se a referenciação de 8 militares (+2, que em 2008), tendo sido confirmado um caso positivo de consumo de substâncias ilícitas, por despiste toxicológico realizado.

Na Força Aérea, ocorreram, ao longo do ano, 21 acções de pesquisa de droga (+ 10, que em 2008), nas diferentes instalações, com a utilização de equipas cinotécnicas do Ramo.

Orçamento

No que se refere ao encargo financeiro decorrente do PPCDAFA, em 2009, foram registadas as despesas, por eixos de intervenção, resumidas no quadro seguinte.

Quadro 145 - Despesas por eixos de intervenção

Eixos/Vectores de Intervenção	Total (em euros)
Coordenação e Cooperação Institucional	€...
Informação, Formação, Investigação e Avaliação	€...
Redução da Procura:	
Prevenção e Dissuasão	516.982
Tratamento e Reinserção	374.350
Total	891.332

€... Encargo não quantificado.

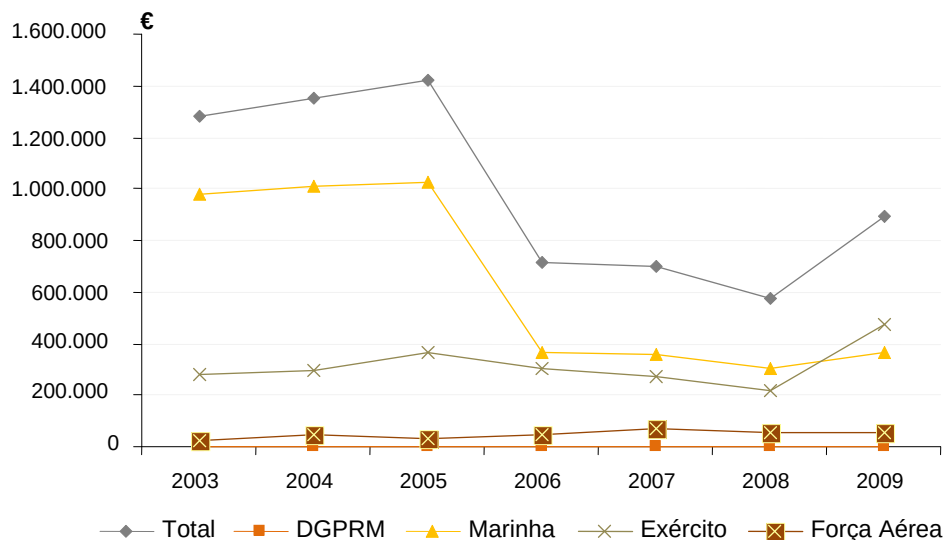
Fonte: DGPRM

Quadro 146 - Evolução do investimento no PPCDAFA, entre 2003 e 2009

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	Em euros						
DGPRM					1.200		
Marinha	974.990	1.010.104	1.026.760	364.176	359.992	302.799	363.953
Exército	283.339	292.107	365.479	302.468	272.866	220.446	471.994
F. Aérea	21.766	47.837	32.262	45.848	67.271	52.826	55.385
TOTAL	1.280.095	1.350.048	1.424.501	712.492	701.329	576.070	891.332

Fonte: DGPRM

Figura 76 - Representação gráfica da evolução do investimento no PPCDAFA, entre 2003 e 2009



Fonte: DGPRM

Recorde-se que a diminuição abrupta do valor total do investimento realizado em 2006 ficou a dever-se ao facto de a Marinha ter deixado de incluir as despesas com remunerações de pessoal; algo que já ocorria com o Exército e a Força Aérea, por dificuldade destes Ramos isolarem essa despesa relativamente ao PPCDAFA.

Assim, estima-se que os valores apresentados, para 2009, representem cerca de 1/3 dos gastos totais, pela dificuldade em, nesta sede, quantificar múltiplos encargos, que se encontram integrados em programas mais vastos, nomeadamente na área da saúde e da gestão de pessoal. De referir, para além dos encargos com pessoal, os gastos com energia, transportes e comunicações ou a manutenção das instalações e equipamento dos laboratórios e unidades hospitalares, que não foram contabilizadas pelo Exército e pela Força Aérea.

Não obstante, o investimento no Programa das Forças Armadas ganha justificação quando se ponderam os custos que resultariam da ausência de controlo, ou seja, relativos a acidentes, quebras de segurança, absentismo, despesas de saúde e actos de indisciplina, provocados por comportamentos alterados pelo efeito da droga, em indivíduos com acesso a armas e equipamento militar, os quais facilmente somariam um valor muito superior.

Em 2009, o PPCDAFA manteve-se como o programa de referência para o controlo dos fenómenos do consumo de drogas, da toxicodependência e do alcoolismo.

Redução de Riscos e Minimização de Danos

Resultado a atingir

Construir uma rede global de respostas integradas e complementares, no âmbito da redução de riscos e minimização de danos com parceiros públicos e privados.

Objectivo

41. Consolidar a Rede Nacional de Redução de Riscos e Minimização de Danos.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
41.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vectores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades.	2009 - 2012	IDT, I.P. com outras entidades.	Relatório de Actividades.	IDT, I.P. – 29 projectos em desenvolvimento, na área da RRMD ⁹³ .
41.2. Manter o Diagnóstico Nacional actualizado.		IDT, I.P., ISS, I.P.	Diagnóstico de necessidades com definição de prioridades.	IDT, I.P. – Documento interno de recolha de informação, por Delegação Regional.
41.3. Reforço e/ou adaptação de estruturas em curso.			N.º de estruturas adaptadas.	IDT, I.P. – Aprovados na totalidade os projectos das estruturas em funcionamento.
41.5. Implementação de novas estruturas em territórios considerados prioritários.			N.º de territórios prioritários identificados.	IDT, I.P. – Abertura de procedimentos para atribuição de financiamento de todas as novas estruturas necessárias.

Objectivo

42. Promover o Diagnóstico, Aconselhamento e Referenciação de doenças infecciosas junto da população utilizadora de drogas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
42.1. Sensibilização das equipas de tratamento do IDT, I.P. e outras estruturas de saúde para alargar a sua intervenção no âmbito da redução de riscos e minimização de danos, de acordo com as necessidades locais e os recursos disponíveis.	2009-2012	IDT, I.P. ACS e CNSida	N.º de rastreios. N.º de Acções de informação / sensibilização para técnicos destas estruturas.	IDT, I.P. – Dinamizadas 7 acções de formação/sensibilização, dirigidos a técnicos das DR e CRI, tendo sido abrangidos 86 técnicos; Dinamizadas 7 acções de formação/sensibilização externas tendo sido abrangidos 116 participantes; Apresentação de uma proposta de um Congresso “Redução de danos e Advocacy”.

⁹³ Para outros dados indicadores, ver *Parte B* - capítulo *PORI*, deste *Anexo*.

Objectivo

42. Promover o Diagnóstico, Aconselhamento e Referenciação de doenças infecciosas junto da população utilizadora de drogas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
42.2. Promoção da articulação com IPSS para implementação do PSO de Baixo Limiar de Exigência com vista à implementação progressiva de Centros de Terapêutica Combinada.			N.º de IPSS com PSO BLE implementado.	IDT, I.P. – 16 IPSS com PSO BLE implementados.

Objectivo

43. Consolidar e aperfeiçoar o Modelo de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação de estruturas de redução de riscos e minimização de danos.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
43.1. Consolidação dos circuitos e procedimentos de acordo com o novo modelo orgânico do IDT, I.P.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de Projectos monitorizados segundo este modelo.	IDT, I.P. – elaborado e divulgado um documento com definição de circuitos e procedimentos: Em todas as novas estruturas, aplicado o modelo e os novos instrumentos de avaliação; Apresentada uma proposta de conteúdos a serem integrados na base de dados de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação de programas e Projectos apoiados pelo IDT, I.P..
43.2. Alargamento deste Modelo aos novos Projectos de RRMD.			N.º de Projectos monitorizados segundo este modelo.	IDT, I.P. -47 Projectos, neste âmbito.

Objectivo

44. Desenvolver um processo de melhoria contínua da qualidade da intervenção em redução de riscos e minimização de danos.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
44.1. Elaboração e publicação de um manual com orientações técnico normativas.	2009 - 2012	IDT, I.P. e ISS, I.P.	Publicação de um Manual de RRMD.	IDT, I.P. – Elaborado o Manual.
44.2. Consolidação do modelo de autorização de funcionamento com vista à certificação de Programas e Projectos.			N.º de projectos autorizados. N.º de projectos certificados.	IDT, I.P. – apresentado o modelo de certificação, dos projectos de RRMD em curso. IDT, I.P. – apresentado o modelo de autorização para criação e funcionamento dos projectos de RRMD em curso.

Objectivo

44. Desenvolver um processo de melhoria contínua da qualidade da intervenção em redução de riscos e minimização de danos.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
44.3. Elaboração de estudos que permitam avaliar a eficácia das políticas de RRMD.			N.º de estudos realizados.	IDT, I.P. – Apresentação de uma proposta de investigação.
44.4. Desenvolvimento de projectos de investigação - acção para validar metodologias de intervenção.			N.º de projectos de investigação acção.	IDT, I.P. – apoiado 1 projecto, neste âmbito.

Objectivo

46. Promover a integração sócio urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de Planos de Intervenção.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
46.1. Implementação e desenvolvimento de Planos de Intervenção em 3 Bairros (Lagarteiro, Cova da Moura e Vale de Amoreira).	2009-2010	MAOTDR / IHRU, I.P.	Percentagem de população abrangida. N.º de acções realizadas.	IDT, I.P. – co-financiada uma estrutura, neste âmbito. IHRU, I.P. – Desenvolvidas 100 acções neste contexto, tendo sido abrangida 16% da população residente nos três Bairros.

Resultado a atingir

Disponibilizar programas de redução de riscos e minimização de danos a grupos específicos.

Objectivo

47. Intervenção junto de consumidores em contextos de diversão nocturna.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
47.1. Definição de “Guidelines” para intervenção em Espaços de Diversão nocturna.	2009-2012	IDT, I.P., MAI	Publicação de manual orientador para intervenção em contexto de diversão nocturna.	IDT, I.P. – apresentado um Manual, neste âmbito; Produzidos 2 relatórios das necessidades identificadas a nível regional;
47.2 Intervenção junto de organizadores de eventos.			N.º de acções de informação e sensibilização junto de organizadores de eventos.	IDT, I.P. – desenvolvidas 4 acções de formação a técnicos do IDT, I.P. para actuar em intervenções dirigidas a frequentadores de contextos de diversão nocturna, tendo sido abrangidos 68 técnicos.
47.3. Produção de manuais de divulgação específicos (revisão, reedição e edição).			N.º de materiais específicos para esta intervenção.	IDT, I.P. – produção de um folheto informativo para intervenção em contexto universitário.

Objectivo**48. Intervenção em Meio Prisional.**

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
48.1. Promoção e reforço da articulação com os EP em matéria do Programa Específico de Troca de Seringas.	2009-2012	IDT, I.P., DGSP, CNSida	N.º de EP com PETS.	IDT, I.P. – elaborado o Relatório de Avaliação do PETS e o Plano de adaptação do PETS;
48.2. Continuação e alargamento a outros EP a realização de acções de informação e sensibilização sobre redução de riscos e minimização de danos.			N.º de EP envolvidos.	IDT, I.P. – apresentada uma proposta à DGSP e a CNIVIH-Sida, de um programa de informação e sensibilização de interlocutores chave, de um conjunto de Estabelecimentos Prisionais, sobre RRMD.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

O modelo de Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD), implementado em Portugal, visa, através de um trabalho integrado, propor aos consumidores, que não conseguem ou não querem renunciar ao consumo de drogas, ajudá-los a reduzir os danos que causam a si mesmos, através de percursos alternativos que os aproximem das estruturas de tratamento e, conseqüentemente, a um progressivo processo de estabilização e organização, que lhes permitirá, um eventual processo de recuperação. Assim, privilegia-se que a Rede Nacional de RRMD surja integrada no modelo de intervenção, preconizado pelo Plano Operacional de Respostas Integradas, através da implementação dos projectos no âmbito dos Programas de Respostas Integradas.

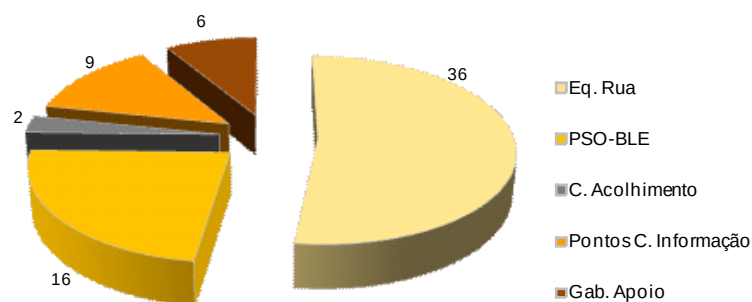
Considerando o alargamento da rede nacional e a promoção de programas específicos a grupos específicos, o trabalho, em 2009, incidiu na consolidação da **Rede Nacional de RRMD** que envolveu, por um lado, a continuidade da avaliação de necessidades territoriais no que respeita a implementação de estruturas e, por outro, a concretização do acompanhamento previsto às estruturas já implementadas⁹⁴. Destaca-se, também, em 2009, a consolidação, adaptação e aperfeiçoamento do **Modelo de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação** das estruturas implementadas; a continuação do desenvolvimento e da **avaliação de intervenções dirigidas a grupos específicos** e o **aumento do conhecimento e produção de informação** com vista à melhoria da qualidade das intervenções.

No ano em referência, a Rede Nacional de RRMD foi constituída por 47 projectos. Uma vez que cada projecto pode ter mais do que uma resposta, estes correspondem a 36 Equipas de Rua, 9 Pontos de Contacto e Informação, 16 Programas de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência (PSO-BLE), 6 Gabinetes de Apoio para Toxicodependentes sem enquadramento sócio-familiar e 2 Centros de Acolhimento.

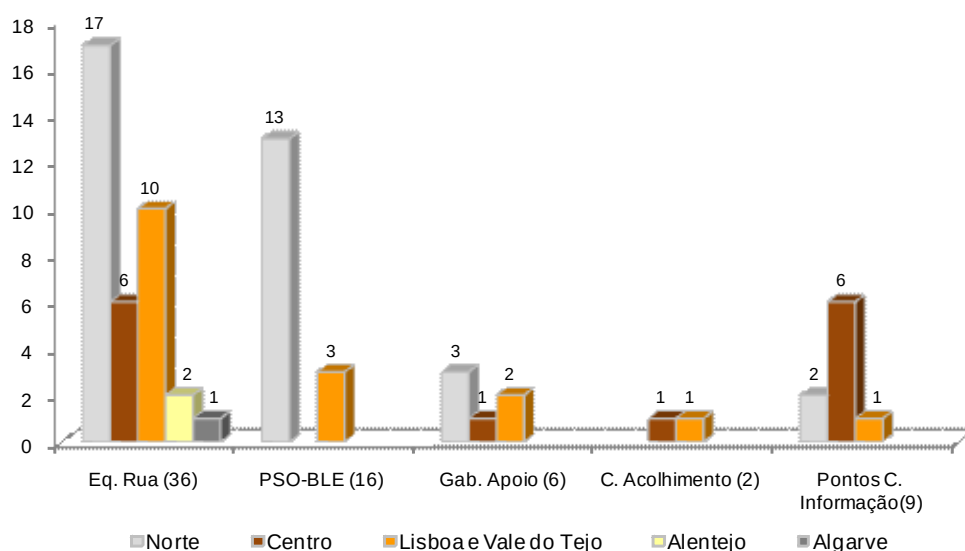
Paralelamente, houve necessidade de o próprio IDT, I.P. assegurar directamente a resposta a algumas necessidades em territórios⁹⁵ que não foram sujeitos a procedimento para financiamento de projectos a implementar por ONG, nomeadamente, com recurso a uma unidade móvel.

⁹⁴ No âmbito do acompanhamento e da contínua reflexão sobre a adequação das estruturas implementadas foram efectuadas algumas adaptações aos projectos financiados, foi analisada a possibilidade de financiamento de projectos quer ao abrigo da Portaria n.º 131/2008, de 13 de Fevereiro, ou através das Portarias n.º 748/2007 e n.º 749/2007⁹⁴, de 25 de Junho. Ao abrigo da Portaria n.º 131/2008 de 13 de Fevereiro foram abertos concursos para o desenvolvimento de 7 projectos (5 para a região de Lisboa e Vale do Tejo e 2 para a região Norte), tendo sido aprovados 5 (4 na região de Lisboa e Vale do Tejo, tendo ficado a descoberto a área lacunar no PRI do território “Eixo Benavente/Samora Correia” (distrito de Santarém) e 1 na região do Norte, tendo ficado a descoberto a área lacunar no PRI do território “Fafe” (distrito de Braga)). A implementação destes projectos teve início em Janeiro de 2010. Através das Portarias n.º 748/2007 e n.º 749/2007 de 25 de Junho, foram abertos procedimentos para financiamento de 2 Equipas de Rua em Lisboa, 2 no Porto e 1 em Coimbra. Foi ainda aberto um procedimento para financiamento de 1 Gabinete de Apoio no Porto e um Centro de Acolhimento em Lisboa. Analisou-se também a possibilidade de financiamento de uma Equipa de Rua adicional na região de Lisboa e Vale do Tejo, encontrando-se ainda o processo em análise.

⁹⁵ Estes territórios situam-se na região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular nas zonas de Ribatejo e, ainda, em áreas específicas da zona oriental (eixo Camarate – Apelação – Unhos) de Lisboa.

Figura 77 - Tipo e número de respostas implementadas no âmbito da Rede Nacional de RRMD (N=69)

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

Figura 78 - Tipo e número de respostas implementadas no âmbito da Rede Nacional de RRMD (por região)

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

Em 2009, o IDT, I.P. trabalhou no sentido de ir harmonizando a informação recolhida junto das estruturas financiadas, o que representou um grande desafio, em virtude de estas corresponderem a tipos de estruturas e respostas diferenciadas (Equipas de Rua, Gabinetes de Apoio, PSO-BLE, Pontos de Contacto e Informação, Centros de Acolhimento), por serem financiadas segundo enquadramentos jurídicos distintos⁹⁶ e, ainda, por o seu período de execução corresponder a momentos diferentes no tempo.

Da análise da actividade realizada pelos projectos de RRMD, financiados em 2009, apresenta-se a informação global sobre Equipas de Rua, Gabinetes de Apoio e no âmbito do PSO-BLE⁹⁷.

⁹⁶ Portaria n.º 131/2008, de 13 de Fevereiro (PRI) ou das Portarias n.º 748 e n.º 749, de 25 de Junho de 2007

⁹⁷ A monitorização relativa aos Centros de Acolhimento e Pontos de Contacto e Informação integra este modelo em 2010, pelo que, por um lado, neste Relatório se apresenta a informação disponível relativamente aos dois Centros de Acolhimento e, por outro, a informação global relativa a Equipas de Rua, Gabinetes de Apoio e PSO-BLE

Centros de Acolhimento

O Centro de Acolhimento⁹⁸ “O Farol” proporcionou, em 2009, alojamento a 207 pessoas, que beneficiaram, entre outras, de alimentação, balneários, lavandaria, diversas actividades no âmbito da formação, apoio social e psicológico, actividades lúdicas e desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

Quadro 147 - Principais actividades de que beneficiaram os utentes do Centro de Acolhimento O Farol

Principais actividades de que beneficiaram os utentes do Centro de Acolhimento O Farol	
Nº de sessões de apoio social	2.160
Nº de sessões de apoio psicológico	410
Nº de cuidados de enfermagem	23
Nº de rastreios realizados	236
Nº de consultas médicas	205
Nº de utentes encaminhados para o Hospital	80
Nº de utentes encaminhados para o Centro de Saúde	81
Nº de utentes encaminhados para Unidade de Tratamento	72
Nº de utentes encaminhados para Segurança Social	110
Nº de utentes encaminhados para o IEFP, I.P.	225

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

O Centro de Acolhimento de Lisboa é uma estrutura de alojamento temporário, com uma organização que permite aos utentes reunir condições para evoluir para um processo mais estruturado de reabilitação, sendo uma estrutura com importância vital. O projecto funciona em instalações cedidas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e conta com um complemento de financiamento da Câmara Municipal de Lisboa.

Este Centro de Acolhimento reabriu a 15 de Outubro de 2009⁹⁹, tendo recebido o primeiro utente no início de Novembro. Nos dois últimos meses do ano, foram acolhidos um total de 80 utentes sendo que, a 31/12/09, 3 destes utentes, tinham iniciado actividade profissional, estando a residir no Centro e em processo de reinserção.

⁹⁸ Os Centros de Acolhimento são estruturas intermédias que permitem a estabilização de toxicodependentes sem enquadramento sócio-familiar com vista a um encaminhamento para programas de tratamento mais estruturados. Estas estruturas integram equipas multi-disciplinares (médicos, enfermeiros, psicólogos, técnicos de serviço social e monitores), que estabelecem com o utente uma relação que apesar de inscrita numa lógica de RRMD permite efectivar uma intervenção com um carácter mais estruturado, permitindo em alguns casos o desenho de um plano individual de tratamento e inserção.

⁹⁹ Devido à conclusão da instalação dos equipamentos.

Quadro 148 - Principais actividades de que beneficiaram os utentes do Centro de Acolhimento de Lisboa

Principais actividades de que beneficiaram os utentes do Centro de Acolhimento de Lisboa	
Nº de sessões de apoio social	99
Nº de sessões de apoio psicológico	156
Nº de cuidados de enfermagem	20
Nº de rastreios realizados	52
Nº de consultas médicas	147
Nº de utentes encaminhados para o Hospital	13
Nº de utentes encaminhados para o Centro de Saúde	13
Nº de utentes encaminhados para Unidade de Tratamento	0
Nº de utentes encaminhados para Segurança Social	37
Nº de utentes encaminhados para o IEFP, I.P.	28

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DIC-NRD

Equipas de Rua, Gabinetes de Apoio e Programa de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência (PSO-BLE)

Tendo por base a avaliação de necessidades, tem sido opção estratégica do IDT, I.P. financiar projectos que conjuguem mais do que um tipo de resposta de entre as identificadas, desde que devidamente enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 183/2001 de 21 de Junho. Assim, alguns dos projectos financiados conjugam, por exemplo, a valência de Equipa de Rua com a valência de Gabinete de Apoio e vice-versa. Por outro lado, através dos instrumentos de monitorização desenvolvidos, é possível, em 2009, analisar informação relativa especificamente aos utentes que beneficiaram de Programas de Substituição Opiácea (PSO-BLE). No entanto, a análise da informação relativa aos serviços prestados aos utentes do PSO-BLE carece de uma reflexão aprofundada sobre a intensidade do acompanhamento realizado.

Recorrendo ao método de análise mais conservador, no ano em referência, foram contactados pelas Equipas de Rua, Gabinetes de Apoio e no âmbito do PSO-BLE cerca de 10.241 pessoas. Uma vez que a população contactada por estas estruturas é genericamente bastante flutuante, no que diz respeito à utilização dos serviços prestados, constata-se que, em cada mês, terão sido contactados, em média, cerca de 4.827 utentes, por estas estruturas.

De entre estes, em cada mês, cerca de 1.677 pessoas (em média) beneficiaram do PSO-BLE e cerca de 1.508 pessoas (em média) beneficiaram do Programa de Troca de Seringas.

Uma vez que, em média, em cada mês, foram acompanhados, cerca de 1.671 utilizadores de drogas por via injectada, depreende-se desta informação que praticamente todos recorreram ao Programa de Troca de Seringas.

Quadro 149 - Número (e percentagem) de utentes beneficiários de cada um dos Programas

Beneficiários do Programa de Troca de Seringas	Beneficiários do PSO-BLE
1.508	1.677
31%	35%
4.827 utentes contactados por mês (média)	

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

Numa síntese da informação recolhida acerca dos serviços prestados aos utentes, considerando as 10 241 pessoas contactadas por estas estruturas, verifica-se que existem flutuações significativas ao longo dos meses, na utilização dos serviços prestados pelos projectos de RRMD. Estas decorrem de múltiplos motivos, destacando-se, neste contexto, três ordens de razão: cerca de 643 utentes (6,3% do total da população acompanhada) dos projectos, num determinado mês, deixaram de beneficiar dos serviços, porque iniciaram um processo mais estruturado de reabilitação, 96 utentes foram detidos e 66 pessoas morreram. Dos 643 utentes que iniciaram um processo mais estruturado de reabilitação, 64% estavam integrados em PSO-BLE. Por outro lado, de entre os 96 utentes detidos, 51% estavam integrados neste Programa, o mesmo sucedendo a 36% das pessoas que faleceram.

Programa de Troca de Seringas e distribuição de material

No que reporta ao Programa de Troca de Seringas, as 1.508 pessoas que, em média, beneficiaram do Programa, em cada mês, tiveram acesso a cerca de 19.616 *kits*¹⁰⁰ de consumo asséptico e 31.931 seringas adicionais, por mês (o que corresponde a cerca 235.389 *kits* de consumo asséptico e 383.170 seringas adicionais no período de um ano). Salienta-se que, ainda que neste âmbito se analise a componente de disponibilização de material, todos os Programas de Troca de Seringas financiados são acompanhados de outro tipo de actividades. De facto, estes Programas funcionam sempre integrados em estruturas Sócio-Sanitárias, (ex: em Equipas de Rua).

Quadro 150 - Apoio Psicossocial, Cuidados de Saúde e Encaminhamentos

Número de utentes que beneficiaram de Apoio Psicossocial, Cuidados de Saúde e de Encaminhamentos no ano de 2009		
Beneficiários de Apoio Psicossocial	Beneficiários de Cuidados de Saúde	Utentes encaminhados para outros serviços
6.421	1.520	2.008
61%	15%	20%
10.241 utentes contactados no ano		

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

¹⁰⁰ O *kit* de consumo asséptico inclui 2 seringas, 2 ampolas, 2 carteiras de ácido cítrico, 2 preservativos, 1 filtro e 2 toalhetes. Em alguns casos, os utentes não necessitam de todo o material, pelo que nem sempre é disponibilizado o *kit* completo, mas sim material isolado. Consequentemente, para além dos *kits* mencionados, foram ainda disponibilizados cerca de 274.541 ampolas de água bidestilada, 396.820 toalhetes, 195.497 filtros, 246.053 recipientes, 296.493 carteiras de ácido cítrico e 409.984 preservativos. Paralelamente disponibilizou-se, ainda, materiais diversos, como os tubos para fumar, os cachimbos, os lubrificantes e, com maior preponderância, as folhas de estanho. Em cada mês foram disponibilizadas em média cerca de 5.131 folhas de estanho (de tamanhos diversos), o que corresponde a 61.628 folhas de estanho disponibilizadas no ano completo.

De entre os 10.241 utentes contactados, no âmbito dos projectos de RRMD em análise, a grande maioria, 6.421 (61%) beneficiou de um acompanhamento de natureza psicossocial e de satisfação de necessidades básicas, 1.520 (15%) beneficiaram de cuidados de saúde e 2.008 (20%) foram alvo de encaminhamentos para diversos serviços.

O **acompanhamento de natureza psicossocial** realizado por estes projectos de RRMD engloba diversas actividades, de entre as quais se apresenta a execução relativa ao atendimento psicossocial, apoio psicológico, cuidados de higiene e apoio alimentar realizados.

Quadro 151 - Actividades de Apoio Psicossocial

Número de utentes que beneficiaram das diversas actividades de Apoio Psicossocial (média/mês)			
Atendimento Psicossocial	Apoio Psicológico	Cuidados de Higiene	Apoio Alimentar
1.245	219	222	1.711
43%	8%	8%	59%
4.827 utentes contactados (média/mês)			
2.900 beneficiários de Apoio Psicossocial (média/mês)			

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

Quadro 152 - Utes do PSO-BLE que beneficiaram das actividades de Apoio Psicossocial

Número de utentes do PSO-BLE que beneficiaram das diversas actividades de Apoio Psicossocial (média/mês)			
Atendimento Psicossocial	Apoio Psicológico	Cuidados de Higiene	Apoio Alimentar
304	115	28	195
1.677 utentes acompanhados em PSO-BLE (média/mês)			

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

Em 2009, dos 2.900 utentes acompanhados por estes projectos (média mensal), ao nível do apoio psicossocial, destacam-se, dentro das actividades de que um maior número de utentes beneficiou, o apoio alimentar 1.711 (59%) e o atendimento psicossocial, 1.245 utentes (43%). Beneficiaram de apoio psicológico estruturado 219 utentes (8%) e de cuidados de higiene 222 utentes (cerca de 8%).

Considerando-se, apenas a média mensal de 1.677 utentes que beneficiaram do PSO-BLE, verifica-se que cerca de 304 foram alvo de atendimento psicossocial, 115 de apoio psicológico, 28 de cuidados de higiene e 195 de apoio alimentar.

A grande maioria destes utentes (cerca de 1.190 por mês) foi acompanhada por uma única entidade que apresentou a informação relativa ao atendimento psicossocial e apoio psicológico agregada, pelo que, para além do número de utentes referido, cerca de 652 utentes por mês beneficiaram, também, deste tipo de actividades.

O **acompanhamento ao nível dos cuidados de saúde** engloba actividades como consultas médicas, cuidados de enfermagem, rastreios, terapêutica medicamentosa e vacinação.

Quadro 153 - Utentes que beneficiaram das actividades de Cuidados de Saúde

Número de utentes que beneficiaram das diversas actividades de Cuidados de Saúde (média/mês)				
Consultas médicas	Cuidados de enfermagem	Rastreios	Terapêutica medicamentosa	Vacinação
294	360	193	204	24
51%	63%	34%	35%	4%
4.827 utentes contactados (média/mês)				
576 beneficiários de Cuidados de Saúde (média/mês)				

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

Quadro 154 - Utentes do PSO_BLE que beneficiaram das actividades de Cuidados de Saúde

Número de utentes do PSO_BLE que beneficiaram das diversas actividades de Cuidados de Saúde (média/mês)				
Consultas médicas	Cuidados de enfermagem	Rastreios	Terapêutica medicamentosa	Vacinação
271	241	137	196	11
1.677 utentes acompanhados em PSO_BLE (média/mês)				

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P: DIC-NRD

Em 2009, de entre os **576** utentes acompanhados por estes projectos (média/mês) ao nível de cuidados de saúde, a grande maioria teve acesso a cuidados de enfermagem (63%), sendo que cerca de metade teve acesso a consultas médicas (51%).

De entre as actividades de que um maior número de utentes beneficiou, destaca-se a realização de rastreios (34%), e a terapêutica medicamentosa (35%).

De entre os utentes que beneficiaram de cuidados de saúde, uma parte significativa estava integrada em PSO_BLE. Neste Programa, mantém-se o mesmo perfil de actividades de que os utentes mais beneficiaram, sendo que se destaca em particular o número de utentes alvo de terapêutica medicamentosa por comparação com a generalidade dos utentes acompanhados pelas estruturas de RRMD. Os utentes do PSO_BLE foram ainda acompanhados pelas Equipas de Tratamento do IDT, I.P. que realizaram consultas de acompanhamento médico, a cerca de 119 utentes por mês.

Na componente dos **encaminhamentos**, verificou-se um maior número de encaminhamentos¹⁰¹ em duas estruturas: Unidades de Tratamento do IDT, I.P. (242 utentes media/mês) e nos Centros de Diagnóstico Pneumológico (253 utentes media/mês).

Nos utentes integrados em PSO_BLE, mantém-se o mesmo perfil, constatando-se, mais uma vez, que um número significativo dos utentes encaminhados está integrado em PSO_BLE.

¹⁰¹ Uma importante componente da intervenção em Redução de Danos tem que ver com a facilitação do acesso dos utilizadores a estruturas diversas da rede de assistência, seja a nível social, seja ao nível de cuidados de saúde (como se referiu anteriormente, 20% da população acompanhada foi também encaminhada para outros serviços).

Quadro 155 - Número de utentes encaminhados para serviços diversos (média/mês)

Hospital	Hospital: infecciologia	Centro de Saúde	CDP	CAD
96	60	72	253	8
Unidade Tratamento	Comunidade Terapêutica	Unidade de Desabilitação	Gabinete de Apoio	Centro de Acolhimento
242	18	8	33	16
Centro de Abrigo	Centro Dia	Segurança Social		
15	22	96		
4.827 utentes contactados (média/mês)				
815 utentes encaminhados (média/mês)				

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DIC-NRD

Quadro 156 - Número de utentes do PSO-BLE encaminhados para serviços diversos (média/mês)

Hospital	Hospital: infecciologia	Centro de Saúde	CDP	CAD
66	46	48	211	1
Unidade Tratamento	Comunidade Terapêutica	Unidade de Desabilitação	Gabinete de Apoio	Centro de Acolhimento
181	10	3	12	5
Centro de Abrigo	Centro Dia	Segurança Social		
6	12	71		
1.677 utentes acompanhados em PSO-BLE (média/mês)				

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DIC-NRD

A componente **informação e sensibilização** inclui, para além do aconselhamento, a disponibilização de materiais pedagógicos e a realização de iniciativas de informação e sensibilização. Assim, em 2009, foram disponibilizados **4.434** Pequenos Manuais de Redução de Danos e **20.806** outros materiais, tendo ainda sido realizadas **3.219** acções de informação e sensibilização.

Contribuindo para *promover o Diagnóstico, Aconselhamento e Referenciação de doenças infecciosas junto da população utilizadora de drogas* [objectivo operacional 42], previu-se a realização de acções de informação e sensibilização, sobre diversos temas, enquadrados na abordagem de RRMD a Delegações Regionais, Centros de Respostas Integradas, Estruturas de Saúde parceiras e Instituição Privada de Solidariedade Social. Realizaram-se, também, dois programas de formação de maior envergadura, no que reporta ao número de horas, participantes, formadores e temáticas abordadas¹⁰² destinados a técnicos dos Centros de Respostas Integradas. Para além destes programas de formação, que abrangeram cerca de 45 técnicos, realizaram-se ainda, acções de formação pontuais sobre temas específicos¹⁰³.

¹⁰² Nas regiões do Norte e do Centro.

¹⁰³ Informação sobre as formações pontuais de temas específicos referidas, podem ser consultadas no *Relatório de Actividades* do IDT, I.P., de 2009.

Implementação do Modelo de Aconselhamento, Diagnóstico e Referenciação (ADR) nas estruturas de RRMD

No âmbito do programa de identificação precoce e prevenção da infecção VIH/SIDA, que integra o modelo de ADR, o IDT, I.P. manteve o acompanhamento directo a todas as entidades promotoras de projectos de RRMD, que implementam este programa, com o objectivo de esclarecer e aferir procedimentos para uma eficaz implementação deste programa nestas estruturas¹⁰⁴.

Linhas Orientadoras para o PSO-BLE

Ainda que não tenham sido implementadas as Linhas Orientadoras para o funcionamento de PSO-BLE, procedeu-se, a nível regional, a um processo de esclarecimento sobre este tipo de Programa, nomeadamente, através de acções de formação e realização de reuniões.

Tendo por finalidade *consolidar e aperfeiçoar o Modelo de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação de estruturas de redução de riscos e minimização de danos* [objectivo operacional 43], foi necessário redefinir circuitos de informação e adaptar alguns instrumentos de monitorização e avaliação dos projectos em curso. Para o efeito reformularam-se instrumentos de acompanhamento, monitorização e avaliação, que permitissem uma melhor leitura e interpretação do trabalho desenvolvido, tendo por base o conceito de respostas integradas e territorialização, nomeadamente, Formulários de candidatura (Propostas Técnicas), Relatórios Técnicos e Pareceres Técnicos (Delegações Regionais e Centros de Respostas Integradas) e Fichas de Indicadores Mensais.

Em 2009, teve início a aplicação da Ficha de Indicadores Mensais reformulada, com o objectivo de recolher alguns dados sobre utentes abrangidos por Equipas de Rua, PSO-BLE e Gabinetes de Apoio, com especial enfoque nos números de utentes abrangidos por tipo de resposta disponibilizada. Paralelamente, foi construída uma Base de Dados que permite agregar informação de todos os projectos com este tipo de respostas, independentemente do seu enquadramento legal para financiamento. O grau de aplicação é bastante elevado, tendo sido possível recolher indicadores sobre a grande maioria dos projectos a decorrer.

Considerando o aumento dos projectos a intervir em Contextos Recreativos e/ou Festivos na perspectiva da Redução de Riscos, foi construída uma ficha de indicadores que permitirá recolher dados específicos sobre este tipo de intervenção e agregar e trabalhar informação a nível nacional, nomeadamente, sobre a intervenção desenvolvida pelos Pontos de Contacto e de Informação.

Para a aplicação destes instrumentos foram definidas instruções de preenchimento e os circuitos de procedimentos inerentes.

¹⁰⁴ Na região do Norte, este programa, já iniciado em 2008, passou a abranger a totalidade das estruturas de RRMD. Na região Centro, manteve-se o acompanhamento da estrutura que já tinha dado início a este programa anteriormente, tendo a região do Algarve dado também continuidade ao trabalho desenvolvido no ano anterior.

No âmbito do processo de acompanhamento e monitorização dos projectos de RRMD, desenvolvido pelas estruturas locais e regionais, consubstanciado na realização de reuniões e de momentos temáticos de discussão com as equipas dos projectos de RRMD, bem como através da realização de visitas aos projectos em funcionamento, procurou-se, através da reflexão sistemática e troca de experiências sobre as práticas no terreno, contribuir para o enriquecimento de conhecimentos, competências e implementação de intervenções de qualidade crescente.

Em Julho de 2009 teve início o projecto **“InPar” - Projecto Experimental para a Pré-Profissionalização e Estabilização de Toxicodependentes sem enquadramento sócio-familiar** - promovido pela Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES). O acompanhamento deste projecto-piloto é feito em articulação com a área da Reinserção, uma vez que se pretendem testar metodologias ao nível da reinserção social, junto de utilizadores de drogas, utentes de equipas de rua. Este projecto tem duas componentes principais: a integração de utilizadores de drogas em equipas de rua enquanto Educadores de Pares e a integração pré-profissional em sistemas sociais formais¹⁰⁵. Utilizaram-se estratégias de proximidade, nomeadamente, através da figura de um “mediador” no processo de reinserção. No âmbito do acompanhamento efectuado ao projecto, procurou-se esclarecer dúvidas e agilizar alguns procedimentos de articulação, nomeadamente no âmbito do PVE.

Produção de informação com vista à melhoria da qualidade da intervenção em RRMD

Destaca-se, neste contexto a participação na **Concepção de linhas de orientação** para a melhoria da qualidade da intervenção em RRMD, a elaboração do **“Guia de Apoio Técnico à intervenção em Redução de Riscos e Minimização de Danos”** e a colaboração na construção do **Manual de Boas Práticas do Programa de Troca de Seringas**¹⁰⁶, no âmbito do grupo de trabalho inter-institucional, liderado pela Coordenação Nacional para o VIH/SIDA.

Relativamente à *promoção e à integração sócio-urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de planos de intervenção* [objectivo operacional 46], e no âmbito da Iniciativa Bairros Críticos, o IDT, I.P. deu continuidade ao funcionamento e financiamento de uma Equipa de Rua no Bairro da Cova da Moura, cuja intervenção é integrada no âmbito desta iniciativa.

No âmbito da *Intervenção junto de consumidores em contextos de diversão nocturna* [objectivo operacional 47], destaca-se o *Grupo Intervenção no Ensino Superior (GIES)*. Os objectivos traçados para esta intervenção são diversificados, desde a perspectiva de sensibilização do Meio Académico¹⁰⁷, as questões associadas ao consumo abusivo de substâncias psicoactivas, até aspectos mais operacionais de promoção de mudança através de uma consciencialização dos riscos associados a comportamentos de consumo, no decurso das Semanas Académica. Salienta-se, em 2009, nomeadamente, o aumento do número de técnicos de IDT, I.P. com

¹⁰⁵ Como por exemplo: mercado de trabalho, formação.

¹⁰⁶ Este manual de Boas Práticas teve por sua vez sequência na construção de um Programa de Formação dirigido aos profissionais das Farmácias, com a colaboração do IDT, I.P..

¹⁰⁷ Ver capítulo *Prevenção*, deste Volume.

formação para acompanhar/intervir em contextos recreativos, o alargamento do número de cidades abrangidas pelo Projecto de Redução de Riscos no Ensino Superior, o aumento do número de estudantes voluntários envolvidos na intervenção, a produção de materiais específicos de apoio à intervenção, o aumento do número de horas de intervenção no terreno e a maior interacção com os frequentadores dos contextos recreativos académicos.

No ano de 2009 aderiram ao Projecto de Redução de Riscos no Ensino Superior **22 CRI** (+ 9 que em 2008), o que corresponde à cobertura total do território continental. Para o desenvolvimento da intervenção foram mobilizados **138 técnicos do IDT, I.P.**, incluindo o grupo de coordenação e a equipa de formadores e **465 voluntários**¹⁰⁸, (251, em 2008). Foi registado um total de **96 parcerias** com instituições de diferentes características, com destaque para a articulação com IPSS e ONG (19%), Associações e Federações Académicas (18%) e Governos Cívicos (17%).

A metodologia adoptada envolveu a mobilização de estudantes universitários, a sua formação certificada, a constituição de equipas de proximidade, compostas por 3 a 4 voluntários¹⁰⁹ apoiados por técnicos do IDT, I.P..

A intervenção consistiu na distribuição de materiais de prevenção¹¹⁰ acompanhada de contactos personalizados com jovens frequentadores das Semanas Académicas.

O processo formativo esteve presente a dois níveis: num primeiro nível, dirigido aos técnicos do IDT, I.P. visando uma maior consistência do trabalho a desenvolver pelos CRI junto aos jovens voluntários e com estes no decurso da intervenção, e, num segundo nível, dirigido aos voluntários, ministrada pelas equipas técnicas dos diversos CRI, em alguns casos com o apoio da equipa técnica dos NAT.

Procurou-se particularizar a mensagem a transmitir aos frequentadores das semanas académicas, não apenas através de uma escolha da informação mais de acordo com o padrão de consumo deste mas também indo ao encontro de uma imagem com referenciais académicos. Foi também incluído no desdobrável informação referente ao enquadramento legal do consumo de substâncias psicoactivas, bem como, o seu impacto ao nível da sexualidade e da condução.

O Projecto de Redução de Riscos no Ensino Superior cumpriu os objectivos a que se propôs alargando a sua cobertura a nível nacional, aumentando o número de voluntários mobilizados e, através deles, abrangendo um maior número de frequentadores destes eventos académicos – semanas académicas e recepções ao caloiro. Correspondeu-se a uma melhor calendarização da intervenção, deu-se os primeiros passos ao nível da criação de uma imagem de suporte à intervenção com a produção de um desdobrável específico para o Contexto Universitário, consolidou-se o processo formativo com a integração de técnicos de áreas específicas, como as Comissões de Dissuasão e das Unidades de Alcoologia.

¹⁰⁸ De referir que 10% dos voluntários já são licenciados.

¹⁰⁹ Genericamente os voluntários foram distribuídos por turnos de carga horária variável de modo a cobrir os períodos de maior afluência. Verifica-se que as intervenções decorreram dentro de um intervalo de tempo entre as 22h e as 06h da manhã. Os técnicos do IDT, I.P. tiveram como função enquadrar as equipas de terreno, formando-os, preparando os materiais, dando orientações sobre os locais a ser intervençionados e disponibilizando o apoio solicitado.

¹¹⁰ *Flyers*, preservativos, chupa-chupas, outros facilitadores da relação e, em alguns casos, testes qualitativos de alcoolemia

O IDT, I.P. participou, ainda, no “Festival Ecos Rock” (20 e 21 de Fevereiro em S. João da Madeira), na Discoteca Lareira (24 e 25 de Abril, em Baião), no “SBSR 2009” (11 de Julho, no Porto) e na “Beach Party” (25 de Julho, em Matosinhos).

No âmbito da *Intervenção em Meio Prisional* [objectivo operacional 48], o ano de 2009, constituiu-se como um momento de reflexão e avaliação do **Programa Específico de Troca de Seringas (PETS)** enquadrado através do **Plano de Acção Nacional de Combate à Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional**, plano este operacionalizado em cinco áreas de intervenção: promoção da saúde e prevenção da doença, tratamento da toxicodependência, tuberculose, doenças infecciosas virais, redução de riscos e minimização de danos.

A evidência internacional tem demonstrado que a introdução de programas de trocas de seringas em meio prisional é mais eficaz do ponto de vista da prevenção da disseminação de doenças infecciosas quando enquadrados numa abordagem compreensiva.

De facto, embora a acção que ganhou maior evidência pública no âmbito do PETS tenha sido a realização de troca de seringas, desde o primeiro momento que a componente de RRMD se integra numa estratégia mais abrangente (do PANCPDI), constituindo em si mesma uma diversidade maior de objectivos e acções do que a troca de seringas *per se*. Como tal, a sua avaliação não se deve também circunscrever à realização de troca de seringas, que não se chegou a concretizar.

Na avaliação realizada considerou-se que a implementação do PETS, nos dois estabelecimentos prisionais, centrou-se em três dimensões fundamentais:

- Trabalho multidisciplinar e inter-institucional em torno da saúde em meio prisional;
- Divulgação de informação sobre saúde, doenças infecciosas, consumo de substâncias;
- Aproximação do recluso a serviços de saúde.

Outras Actividades

- **O Sistema de informação EDDRA – *Exchange on Drug Demand Reduction Action***

A base de dados EDDRA consiste num sistema de informação e numa ferramenta de recolha de dados, sobre projectos considerados “boas práticas” na área da redução da procura, desenvolvidos na União Europeia e na Noruega. É gerida pelo OEDT e está disponível *online*.

Enquadrado no EDDRA, o IDT, I.P. trabalhou em dois projectos de prevenção, apresentados em 2008, respectivamente o projecto “Eu e os outros”, promovido pelo IDT, I.P. e o projecto “PES P’andar: Prevenir, Educar, Socializar”, promovido pela Associação *Pressley Ridge* Portugal). O processo de submissão foi concluído pelo OEDT em Fevereiro de 2010.

Foram também revistos e actualizados 2 projectos, respectivamente o projecto "Crescer a Brincar" - um programa de prevenção para crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico, promovido pela Associação PREVENIR e o projecto "Em Busca do Tesouro das Famílias", promovido pelo Gabinete de Atendimento à Família do Instituto de Apoio à Família.

Para além da disseminação de informação sobre projectos a decorrer no âmbito da redução da procura, outro dos objectivos do EDDRA consiste na promoção da melhoria da qualidade do planeamento e avaliação de projectos. Neste sentido, procurou-se utilizar os mesmos princípios e conceitos aos instrumentos construídos neste âmbito, nomeadamente na estrutura do Relatório Intermédio, onde se evidencia as relações preconizadas pelo Modelo Lógico utilizado pelo OEDT, bem como na apresentação dos resultados da avaliação efectuada no 1.º ano de execução dos projectos.

● **A Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo (ENIPSA)**

A ENIPSA consiste num conjunto de orientações gerais, que partem de uma definição comum de Sem-Abrigo e que culminam numa proposta de modelo integrado de intervenção. Assim, as medidas previstas nesta procuram corresponder a três eixos fundamentais:

- Prevenção junto de grupos de risco;
- Intervenção em situação de rua e alojamento temporário;
- Intervenção ao nível do acompanhamento.

Para além do seu relevo conceptual, a ENIPSA¹¹¹ reveste-se de particular importância pela sua representatividade. Sendo coordenada pelo ISS, I.P., estão representadas a nível nacional múltiplas Entidades¹¹², sendo que a nível local, no âmbito das CLAS, são, por sua vez, mobilizadas todas as entidades que intervêm com pessoas Sem-Abrigo.

Desta forma é possível adequar as linhas orientadoras e o modelo de intervenção previsto, à realidade de cada território, com a garantia da realização de uma acção concertada.

No ano em referência, os principais objectivos estabelecidos consistiram:

- a. Na disseminação do conceito consensualizado entre os diversos interlocutores quanto ao que se entende por Sem-Abrigo, de forma a que todos utilizem a mesma linguagem e assim se parta da mesma base no diagnóstico e definição de áreas de intervenção;
- b. Na caracterização das situações de Sem Abrigo existentes, sobretudo nos concelhos prioritários (Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Lisboa, Setúbal e Faro;

¹¹¹ As diversas entidades públicas e privadas assumem sobre esta Estratégia um compromisso face à sua implementação, tendo a mesma sido apresentada publicamente a 14 de Março de 2009.

¹¹² Públicas (ACIDI, I.P.; DGS; ACS; IDT, I.P.; IHRU; LNEC; SCML; ANMP; ENSP; CIG; DGSS; DGRS; IEF, I.P.; DGSP; PSP) e Privadas (CNIS, União das Misericórdias, CESIS (Observatório FEANTSA), REAPN e FNERDM).

- c. Na mobilização das redes sociais locais para a constituição de grupos temáticos dedicados ao diagnóstico e definição de um plano de acção alusivo a esta problemática, os Núcleos de Planeamento e Intervenção para os Sem-Abrigo (NPISA), com prioridade para estes mesmos concelhos.

Enquanto parceiro na ENIPSA, o IDT, I.P. colaborou na disseminação deste conceito a nível nacional, divulgando-o internamente junto das várias unidades orgânicas, designadamente por meio de reuniões e em Encontros/Seminários, bem como junto das entidades financiadas para a implementação de projectos de RRMD.

No final de 2009, haviam sido constituídos ou estavam em processo de constituição NPISA (ou grupos temáticos relativos à problemática dos Sem-Abrigo) em todos os concelhos definidos como prioritários. Nos casos, como o de Lisboa e Faro, em que foram estabelecidas plataformas temáticas sobre os Sem-Abrigo que formalmente não são NPISA, estas estão contudo em sintonia com as linhas orientadoras da ENIPSA.

De uma forma geral, o IDT, I.P. já integra estes Núcleos ou grupos temáticos, com papéis definidos consoante o nível de desenvolvimentos dos trabalhos, sendo exemplo da sua participação a colaboração na realização de diagnóstico local, na definição de um Plano de Acção local, na coordenação, monitorização e avaliação local deste Plano, sinalização, identificação e diagnóstico de situações de Sem-Abrigo, gestão de casos e construção de um guia de recursos.

Para além dos Concelhos definidos como prioritários, o IDT, I.P. integrou um grupo de trabalho constituído no âmbito da Rede Social de Santarém, para a elaboração de um diagnóstico, para definição da pertinência de criação de um NPISA.

Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA¹¹³

Programa “Diz não a uma seringa em segunda mão”

O Programa Nacional de Troca de Seringas “Diz não a uma seringa em segunda mão”, criado em 1993, resulta de uma parceria entre o Ministério da Saúde, através da Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA (CNsida) e a ANF.

O Programa de troca de seringas, cujo montante dispendido em 2009 foi de 1.942.557, 39 €, visa prevenir a transmissão do VIH entre utilizadores de drogas injectáveis, sendo um instrumento de estratégia geral de redução de riscos e apoio à adopção de comportamentos e hábitos de injeção mais seguros.

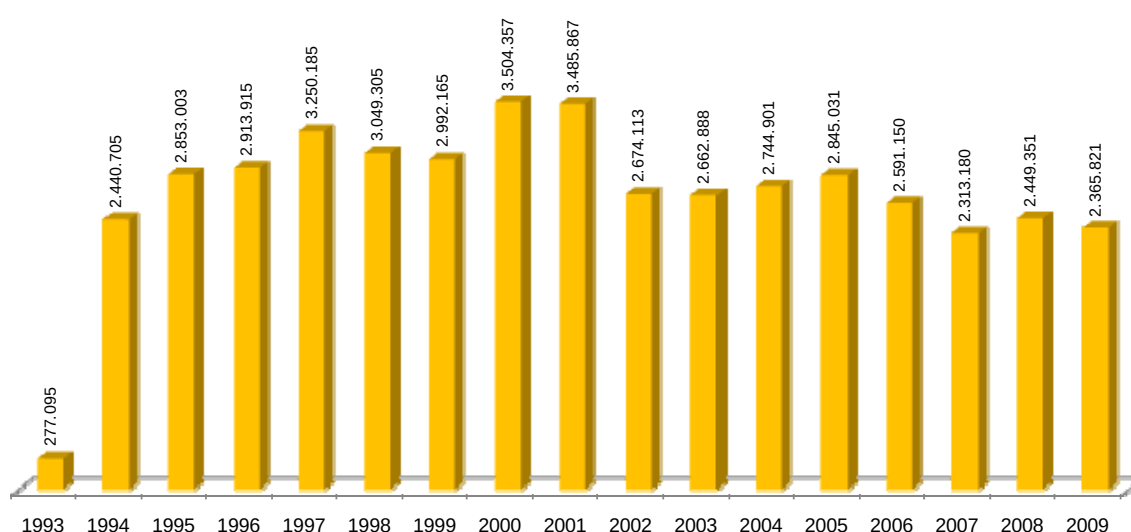
• Seringas recolhidas / totais do País

No que respeita ao Programa Nacional de Troca de Seringas, em 2009, foram recolhidas/trocadas 2.365.821 seringas (2.449.351 seringas, em 2008), através de 2 Postos Moveis, 1360 farmácias e 49 parcerias.

Os valores apresentados referem-se ao período de **Outubro de 1993** – data do início do Programa a **Dezembro de 2009**.

O número de trocas aumentou progressivamente entre 1994 e 1997, onde atingiu um pico, sendo que se manteve estável nos anos de 1998 e 1999, voltando a aumentar em 2000, com valores que se mantiveram em 2001. Em 2002 verificou-se uma acentuada diminuição do valor total de trocas, que se manteve estável em 2003. Nos anos de 2004 e 2005 ocorreram crescimentos ligeiros, verificando-se, novamente, uma ligeira diminuição em 2006 e, posteriormente, em 2007. No ano de 2008 ocorreu um ligeiro aumento, e em 2009 e uma diminuição do número de trocas.

Figura 79 - Seringas recolhidas / Totais do País de 1993 a 2009

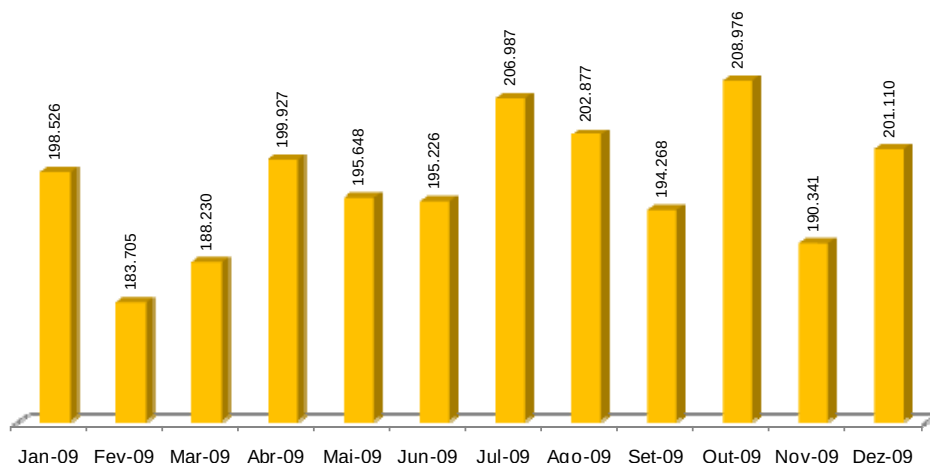


Fonte: Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA: ACS-ANF

¹¹³ Dados tais como troca de seringas por posto móvel, troca de seringas efectuadas por parceria, número de farmácias em programa, análise das farmácias em programa em 2009, volume de troca nas farmácias em 2009, bem como dados relativos ao abastecimento e consumo, colaboração com Câmaras Municipais e gestão dos armazéns podem ser encontrados no Relatório do Programa “Diz não a uma seringa em segunda mão – 1993 a 2009” da ANF e CNsida.

Em relação ao **ano de 2009** a evolução das trocas apresenta-se da seguinte forma:

Figura 80 - Seringas recolhidas / Totais do País 2009 (total =2.365.821)



Fonte: Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA: ACS-ANF

Seringas recolhidas no âmbito do programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”

Quadro 157 – Por Ano
01/10/1993 - 31/12/2009

Ano	Seringas Recolhidas
Total	45 413 034
Out./Dez 1993	277 095
1994	2 440 705
1995	2 853 005
1996	2 913 915
1997	3 250 185
1998	3 049 305
1999	2 992 165
2000	3 504 357
2001	3 485 867
2002	2 674 113
2003	2 662 888
2004	2 744 901
2005	2 845 031
2006	2 591 150
2007	2 313 180
2008	2 449 351
2009	2 365 821

Fonte: Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA

Quadro 158 – Por Distrito e Região Autónoma
01/10/1993 - 31/12/2009

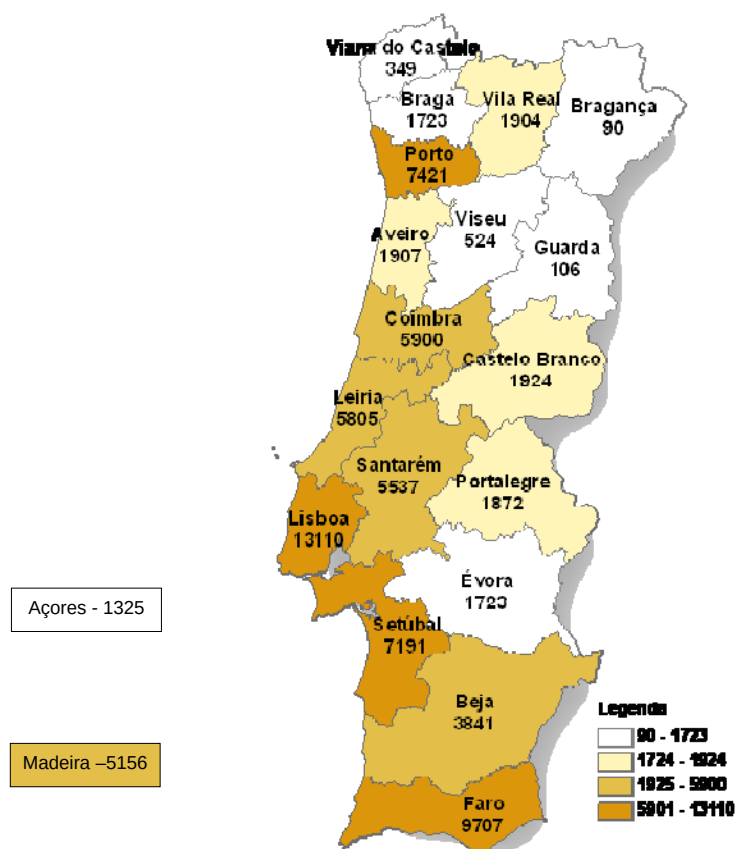
Distrito / Região Autónoma	Seringas Recolhidas
Total	45 413 034
Aveiro	961 830
Beja	364 086
Braga	1 049 020
Bragança	7 932
Castelo Branco	235 840
Coimbra	1 664 337
Évora	182 722
Faro	2 748 679
Guarda	11 338
Leiria	1 848 924
Lisboa	19 393 285
Portalegre	133 554
Porto	9 397 448
Santarém	1 666 939
Setúbal	4 171 621
Viana do Castelo	57 564
Vila Real	271 178
Viseu	134 818
Açores	224 227
Madeira	887 692

Fonte: Associação Nacional de Farmácias (ANF) / Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA

Figura 81 - Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”, por Distrito e RA

01/10/1993 - 31/12/2009

Taxas por 1000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



• Trocas nos Postos Móveis

As trocas nos Postos Móveis são efectuadas por estudantes dos Cursos de Farmácia e de Psicologia que, em simultâneo com o acto da troca de seringas, fornecem informações complementares, sempre que se considere oportuno ou que seja solicitado. Para tal, procura-se possuir documentação que vá ao encontro das necessidades, quer para consulta pelo técnico, quer para distribuição aos utilizadores do Programa.

• Trocas efectuadas pelas Parcerias

As trocas efectuadas por cada Instituição são alvo de análise estatística mensal desde a formalização da adesão da parceria ao Programa “Diz não a uma seringas em segunda mão”, ou seja, desde a data de elaboração do protocolo e consequente entrega de materiais para a realização das trocas de kits.

Os constituintes do Kit (seringas, toalhletes, preservativos, ampolas de água bidestilada, filtros, caricas e ácido cítrico) são distribuídos às parcerias, avulso e, já preparados, às Farmácias.

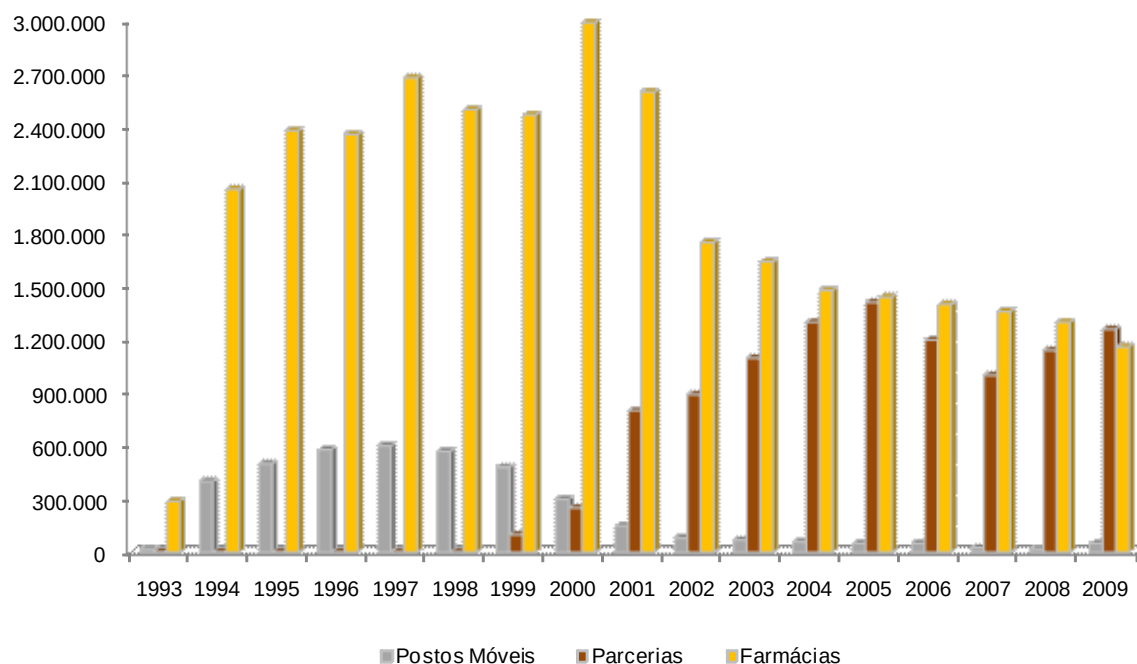
Mensalmente, a instituição protocolada fornece à Associação Nacional das Farmácias (ANF) a informação do número de trocas de seringas que efectuou no mês anterior. Estes valores, são utilizados, quer para o tratamento estatístico de dados do Programa, quer para a gestão do stock.

No ano de 2009 estiveram em vigor **49** protocolos de parceria (36 protocolos em 2008), com Instituições diversas, para as trocas de seringas, dos quais **12** formalizados no decorrer do ano (3 formalizados em 2008).

• Trocas efectuadas nas Farmácias Vs. Parcerias e Postos Móveis

A figura seguinte fornece informação acerca do total de seringas que foram trocadas/recolhidas desde que o programa teve início (1993) até Dezembro de 2009, discriminada por Farmácias, Parcerias e Postos Móveis – todas as entidades que realizam trocas.

Figura 82 - Comparativo entre Farmácias, Parcerias e Postos Móveis



Fonte: CNSida /ACS/ANF

Direcção Geral dos Serviços Prisionais

Em 2009, apesar de muitas das acções de informação/sensibilização sobre a promoção da saúde e a problemática da toxicodependência que são desenvolvidas em contexto prisional, abordarem igualmente a valência da redução de riscos e minimização de danos, dada a permeabilidade das temáticas, foram promovidas 13 acções específicas sobre redução de riscos, abrangendo um total de 272 reclusos.

Tais iniciativas contemplaram diversas temáticas, nomeadamente: os programas de redução de riscos e minimização de danos; a morbilidade e co-morbilidade associada aos comportamentos de risco; os riscos associados às práticas de piercings e tatuagens; os comportamentos de risco e os comportamentos protectores; a aquisição de hábitos de vida saudáveis, entre outras.

Plano de Acção Nacional de Combate à Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional (PANCPDI)

Em Julho de 2009, foi elaborado, em colaboração com IDT, I.P. e a CNSida, o *Relatório do Plano de Acção Nacional para a Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional* e apresentado ao Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça.

O Relatório incidiu em duas grandes vertentes: por um lado o Plano propriamente dito, nas suas várias áreas, com abrangência nacional, e, por outro, o Projecto-piloto que se desenvolve em dois estabelecimentos prisionais (Lisboa e Paços de Ferreira) e que integra o Programa Específico de Troca de Seringas.

Relativamente ao Plano, foram incluídos dados quantitativos, elementos avaliativos e propostas de desenvolvimento de intervenção, nas suas diferentes vertentes.

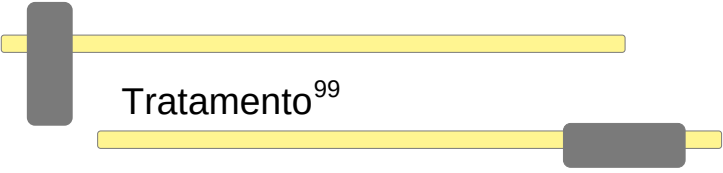
No que concerne ao Programa Específico de Troca de Seringas, procedeu-se à síntese avaliativa deste e à apresentação de propostas de desenvolvimento.

Integradas no Plano de Acção Nacional para Combate à Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional, foram desenvolvidas diversas acções de informação/ sensibilização junto da população reclusa, com o objectivo de promover a aquisição de estilos de vida saudável e aumentar os conhecimentos relativos ao consumo de SPA, bem como os riscos associados a esses mesmos consumos, visando, por um lado a prevenção do início dos consumos e, por outro, promover a motivação para o tratamento.

Para o efeito, foram promovidas **205 acções**, abrangendo um total de **4.355 reclusos**, que versaram temáticas como: comportamentos saudáveis; consumo de SPA/policonsumos; novas drogas; riscos associados ao consumo; riscos e danos associados ao uso/abuso de substâncias psicoactivas, entre outras.

Com a entrada em vigor do **Manual de Procedimentos para a Prestação de Cuidados de Saúde em Meio Prisional** (Julho de 2009), reforçaram-se determinadas práticas, nomeadamente a importância da referenciação e do encaminhamento dos reclusos em fim de pena para as estruturas de saúde adequadas à problemática em questão, para que não se verificassem interrupções dos tratamentos em meio livre.

No sentido de uniformizar os procedimentos adoptados por todos os estabelecimentos prisionais no que concerne às intervenções no âmbito da promoção da saúde, onde inevitavelmente se inclui a problemática da toxicodependência, foi previsto, no referido Manual, a concepção e a operacionalização de programas de promoção da saúde e prevenção da doença, tendo sempre presente o tipo de população que diariamente chega às prisões portuguesas, os quais devem servir de base para o desenvolvimento de acções nos estabelecimentos prisionais.



Tratamento⁹⁹

Resultado a atingir

Garantir a toda a população que o deseje o acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas, articuladas e complementares.

Objectivo

49. Promover uma rede de recursos de saúde e sócio-sanitários, que implique os múltiplos actores do sector público e privado numa lógica de proximidade ao cidadão e à comunidade, com vista à definição das respostas prestadas pelos Cuidados de Saúde Primários.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
49.1. Manutenção / alargamento da rede integrada de prestação de cuidados.	2009-2012	IDT, I.P. em articulação com ARS, Autarquias, ONG, IPSS	N.º de Protocolos / acordos efectuados.	IDT, I.P. – Efectuados 27 protocolos/acordos, neste âmbito.
49.2. Integração de cuidados de saúde ao toxicodependente a nível regional e local agilizando o seu tratamento na comunidade de pertença e evitando a discriminação na utilização dos dispositivos de saúde.		IDT, I.P. em articulação com MCSP, CNSM, ARS e outras entidades	N.º de instituições com serviços integrados de apoio ao toxicodependente	IDT, I.P. – Elaboração de um guia de recursos, neste âmbito.
49.3. Construção de circuitos padrão de referênciação de utentes para diferentes serviços da comunidade a nível local, diferenciando o âmbito de responsabilidade dos diferentes intervenientes. (redes de referênciação, Nacional, Regional e Local).		IDT, I.P., DGS, ARS, Autarquias, ONG, IPSS	N.º de circuitos definidos.	IDT, I.P. – Documento dos circuitos padrão.

Objectivo

50. Promover o redimensionamento e a reorientação da rede prestadora de cuidados em função do diagnóstico dos contextos globais e locais, reforçando a rede de cuidados integrados.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
50.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vectores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades.	2009-2012	IDT, I.P. com outras entidades	Relatório de Actividades.	IDT, I.P. – 3 projectos financiados em desenvolvimento, na área do Tratamento. Participação com recursos próprios no âmbito do tratamento, em todos os outros PRI. ¹⁰⁰

⁹⁹ Informação estatística mais detalhada, ver *Parte A* - capítulo Tratamento, deste Anexo.

¹⁰⁰ Para outros dados indicadores, ver *Parte B* - capítulo PORI, deste Anexo.

Objectivo

51. Promover medidas que permitam facilitar o acesso aos diversos programas de tratamento, gerindo os tempos de espera de acordo com critérios éticos e científicos, as realidades locais e as recomendações internacionais.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
51.1. Monitorização de tempos de espera para primeiras consultas e admissões em programas de tratamento.	2009-2012	IDT, I.P.	Tempo espera para: -Primeiras Consultas; -Programas de tratamento.	IDT, I.P. – Os atendimentos nas Equipas de Tratamento realizados em menos de 15 dias foram na ordem dos 90% e a percentagem de programas de tratamento com o tempo de espera médio dentro do limite máximo, definido como aceitável, foi de 87%.
51.2. Definição de modelos de admissão / transferência de utentes para serviços ou programas (Equipas de rua, CT, CD, UD, UA, PTAO).		IDT, I.P. em articulação com DGS, MCSP, CNSM	N.º de modelos definido.	IDT, I.P. – Realizado 1 inventário dos modelos de admissão, para primeira consulta em Equipa de Tratamento; Elaboração de 1 documento com proposta de modelo de transferência de utentes entre Equipas de Tratamento.
51.3. Definição de critérios de admissão para os vários programas			N.º de Programas com critérios definidos.	IDT, I.P. – Elaboração de 1 documento com definição de critérios, para admissão em Comunidade Terapêutica.

Resultado a atingir

Disponibilizar uma oferta de programas de tratamento e de cuidados diversificada abrangendo um amplo leque de abordagens psicossociais e farmacológicas, orientadas por princípios éticos e pela evidência científica.

Objectivo

52. Melhorar a oferta de programas de tratamento à população toxicodependente garantindo a qualidade dos serviços prestados e a divulgação das boas práticas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
52.1. Incrementação da eficácia da rede de tratamento e potenciar a adesão aos seus programas.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de utentes em tratamento. N.º de novos utentes admitidos. Taxas de ocupação das unidades de internamento. Indicadores de adesão aos Programas.	IDT, I.P. – N.º total de utentes em tratamento nos CRI no ano foi de 38.875; N.º total de novos utentes admitidos nos CRI no ano foi de 7.643; N.º total de consultas/atendimentos nos CRI no ano foi de 621.856; A Taxa ocupação de internamentos em Comunidade Terapêutica no ano foi de 82%; A Taxa ocupação de internamentos em Unidade de Desabituação foi de 76%; A percentagem de novos utentes com realização de um número mínimo de 3 consultas no ano, foi de 65%; A percentagem de utentes em tratamento com realização de um número mínimo de 5 consultas no ano, foi de 67%.

Objectivo

52. Melhorar a oferta de programas de tratamento à população toxicodependente garantindo a qualidade dos serviços prestados e a divulgação das boas práticas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
52.2. Elaboração de novos programas de tratamento em regime ambulatorio (com objectivos, fases e duração bem definidos).			N.º de programas elaborados.	IDT, I.P. – Foram elaborados 6 novos programas.
52.3. Actualização de linhas de orientação para PTAO – programas de tratamento farmacológico com agonistas opiáceos.			Documento actualizado.	IDT, I.P. – Foi elaborado um documento de linhas orientadoras para Programas de Manutenção com Metadona, (não concluído).
52.4. Participação na elaboração, implementação, monitorização e avaliação de um Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM).			N.º de unidades a utilizar o SIM. N.º de técnicos de cada grupo profissional das ET a utilizar o SIM.	IDT, I.P. – A percentagem de técnicos por grupo profissional a registar no SIM as consultas de novos utentes e de utentes em seguimento (nas unidades com efectiva utilização do sistema), foi de 100%.

Objectivo

53. Implementar e/ou melhorar programas específicos de resposta eficiente num registo simultaneamente vertical (rede de referência) e horizontal (articulações dos diferentes vectores) para grupos com necessidades específicas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
53.1. Monitorização da ocorrência de comorbilidade: - Comorbilidade Física: Infecção HIV; Hepatites B e C; Tuberculose Comorbilidade Psíquica: - Duplo diagnóstico – Doença Psiquiátrica Associada.	2009-2012	IDT, I.P., CNSida, CNSM, DGS	Elaboração de relatório.	IDT, I.P. – Elaborado um relatório de monitorização, neste âmbito. DGS – Vacinação da Hepatite B até 2012 (incluída no plano nacional de vacinação dos adolescentes entre 10 e 13 anos).
53.2. Monitorização da administração observada de medicamentos por comorbilidade.		IDT, I.P.	Elaboração de relatório.	IDT, I.P. – Elaborado um relatório de monitorização.
53.3. Implementação / dinamização em todos os CRI e no âmbito dos CSP e em articulação com outras entidades um serviço de atendimento, avaliação, triagem e encaminhamento de crianças inseridas em famílias com toxicodependência e de jovens em risco ou consumidores.		IDT, I.P., ARS, MCSP, CPCJ, DGS	N.º CRI e unidades de CSP com serviços implementados.	IDT, I.P. – Foram 22 os CRI com serviços implementados e estabelecidos 32 protocolos, neste âmbito.

Objectivo

54. Aumentar ou melhorar a oferta de programas específicos que contemplem substâncias psico-activas ilícitas e lícitas (incluindo álcool, tabaco e medicamentos).

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
54.1. Elaboração de programas de tratamento para consumidores de substâncias específicas.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de programas elaborados.	IDT, I.P. – Preparados 13 programas que abrangeram 616 técnicos.

Resultado a atingir

Implementar um processo de melhoria contínua da qualidade a nível de todos os programas e intervenções terapêuticas.

Objectivo

55. Elaborar e aperfeiçoar linhas de orientação técnicas ou técnico-normativas para os diversos tipos de intervenção, incluindo os protocolos de articulação e integração.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
55.1. Elaboração de linhas orientadoras para tratamento precoce de jovens em risco e de consumidores adolescentes com enfoque nos sintomas precoces, físicos e psíquicos.	2009-2012	IDT, I.P., DGS, CPCJ e MCSP	Linhas orientadoras produzidas / pro-gramadas.	IDT, I.P. – Elaborado o documento de linhas orientadoras.
55.2. Elaboração de linhas orientadoras para o acompanhamento de grávidas e puérperas.		IDT, I.P., ARS e DGS	Linhas orientadoras produzidas / pro-gramadas.	IDT, I.P. – Iniciado o documento de linhas orientadoras, neste âmbito.
55.3. Elaboração de linhas orientadoras para o acompanhamento de crianças inseridas em famílias com problemas de toxicodependência no âmbito dos CSP e dos Cuidados Diferenciados.		IDT, I.P., DGS, CPCJ, ISS, e MCSP	Linhas orientadoras produzidas / pro-gramadas.	IDT, I.P. – Elaborado um documento de linhas orientadoras.

Objectivo

56. Promover a avaliação rigorosa e sistemática dos diversos tipos de programas e de cuidados implementados na óptica de satisfação do utente, permitindo no futuro a sua acreditação.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
56.1. Definição de indicadores de monitorização e avaliação dos programas e cuidados implementados e promoção da sua recolha sistemática.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de programas e cuidados implementados e avaliados. N.º de indicadores recolhidos.	IDT, I.P. – Documento de monitorização das metas estabelecidas em PA; Elaborados os seguintes estudos: Estudo sobre proporção de altas clínicas; Estudo sobre taxas de retenção de utentes; Elaborado um Relatório sobre taxas de abstinência.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

No sentido de *promover uma rede de recursos de saúde e sócio-sanitários, que implique os múltiplos actores do sector público e privado numa lógica de proximidade ao cidadão e à comunidade, com vista à definição das respostas prestadas pelos Cuidados de Saúde Primários* [objectivo operacional 49], o IDT, I.P. deu continuidade ao desenvolvimento de um intenso trabalho de mobilização de diferentes actores dos sectores público e privado, através da articulação com uma rede de recursos de saúde e sócio-sanitários, de protocolos formais e, ainda, do estabelecimento de múltiplos acordos de cooperação, muitos deles informais, ditados por uma experiência de boas práticas de articulação. Durante o ano de 2009, foram assinados 27 novos protocolos, encontrando-se em vigor 372 protocolos, celebrados em anos anteriores e 724 articulações informais.

Foi elaborado um primeiro **Guia de Recursos**, com a finalidade de espelhar a diversidade de articulações, a complementaridade dos serviços, bem como, evidenciar boas práticas de integração de cuidados de saúde à pessoa com problemas associados ao consumo de substâncias lícitas ou ilícitas, a nível regional e local, que possibilitem agilizar o seu tratamento, na comunidade de pertença e evitem a discriminação na utilização dos dispositivos de saúde. Deste Guia, constam os nomes das Equipas de Tratamento do IDT, I.P., das instituições com que se articulam, do tipo de serviço prestado, nomeadamente, realização de consulta/serviço na área da toxicodependência ou alcoolismo, prestação de cuidados de saúde específicos (infecciologia, odontologia, etc.) a pessoas com problemas associados ao consumo de substâncias psicoactivas, cedência de profissionais ao IDT, I.P., encaminhamento de utentes para os serviços deste Instituto, entre outros. Neste documento, são, também, referidas as classes profissionais que realizam encaminhamentos para outras instituições e alguns procedimentos para esta prática, cujos dados foram obtidos em resultado do **levantamento dos circuitos padrão de referência de utentes**, para diferentes serviços de saúde, realizado por parte dos diversos profissionais do IDT, I.P. junto das suas Equipas de Tratamento.

Com vista a melhorar a oferta de programas de tratamento à população toxicodependente garantindo a qualidade dos serviços prestados e a divulgação das boas práticas [objectivo operacional 52], através da *actualização de linhas de orientação para PTAO – programas de tratamento farmacológico com agonistas opiáceos* [acção 52.3] foi realizado um levantamento das regras de funcionamento dos programas de manutenção com Metadona, vigentes nas ET.

No âmbito do mesmo objectivo, mas visando a *participação na elaboração, implementação, monitorização e avaliação de um Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM)* [acção 52.4], verificou-se que a percentagem de técnicos, por grupo profissional, a registar no SIM as consultas dos utentes em tratamento, foi de 100%, nas ET onde este foi implementado.

No âmbito da *promoção de medidas que permitam facilitar o acesso aos diversos programas de tratamento, gerindo os tempos de espera de acordo com critérios éticos e científicos e as realidades locais* [objectivo operacional 51], foram monitorizados vários indicadores de resultados, tendo sido possível **reduzir os tempos de espera para entrada em programa de tratamento**, sendo a percentagem de atendimentos, em primeira consulta, nas ET, realizados em menos de 15 dias, de 90% (6.636/7.406).

Para a *monitorização dos tempos de espera para primeiras consultas e admissões em programas de tratamentos* [acção 51.1], à semelhança de anos anteriores, foi realizado, a nível nacional, junto das Equipas de Tratamento dos CRI, o levantamento dos tempos médios de espera, conforme **percepções pelos técnicos**, para entrada nos programas de desabituação em internamento, para primeira consulta, para programas terapêuticos com metadona e para comunidade terapêutica.

Comparados com os tempos de espera máximos, em dias, consensualmente considerados razoáveis ou clinicamente aceitáveis, para cada um dos programas já mencionados, os valores obtidos foram inferiores em todas as respostas, tal como é ilustrado no quadro seguinte:

Quadro 159 - Tempos de Espera para 1.ª Consulta, Programas Terapêuticos com Metadona, Desabituação e CT Pública

	Tempo de Espera Média a nível nacional (em dias)				Tempo de espera razoável (em dias)
	2006	2007	2008 (1.º sem.)	2009 (1.º sem.)	
1.ª Consulta	16	7	9,1	6,5	10
Programa de Metadona	18	16,5	6,7	8,4	10
Desabituação	18	8,5	11,6	9	13
CT Pública	29	24,5	17,1	12,2	22

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DTR – NT

Apresentaram tempos de espera médios aceitáveis¹⁰¹ para entrada em programas específicos de tratamento, 84% (38/45) dos Programas de Metadona, 100% (4/4) das Unidades de Desabituação e 100% das Comunidades Terapêuticas (3/3), sendo estes dados recolhidos através de questionário respondido pelas ET, UD e CT.

Contribuindo para a *definição de modelos de admissão / transferência de utentes para serviços ou programas* [acção 51.2], dada a grande diversidade de acolhimento de utentes nas várias ET, realizou-se um **inventário de modelos de admissão**, para primeira consulta em ET, visando compreender quais os que obtêm melhores resultados e por que motivos. Foram analisados, para o efeito, dados como horários de atendimento, metodologias de marcação, profissionais envolvidos, funções desempenhadas, objectivos definidos e modelo organizacional vigente.

Procurando agilizar o processo de entrada nas ET, através da diminuição das percas por abandono de tratamento, devidas a disfunções organizacionais, na passagem de um utente de uma ET para outra, foi elaborado um documento, com definição de modelos de transferência de utentes entre ET, nomeadamente,

¹⁰¹ Fonte: Relatório de Actividades 2007 (Tempo de espera médio dentro do limite máximo definido como aceitável - 10 dias para Metadona, 13 dias para UD e 22 para CT).

transferência por pedido, por expulsão, por admissão após abandono noutra ET e, ainda, nos casos de transferência temporária.

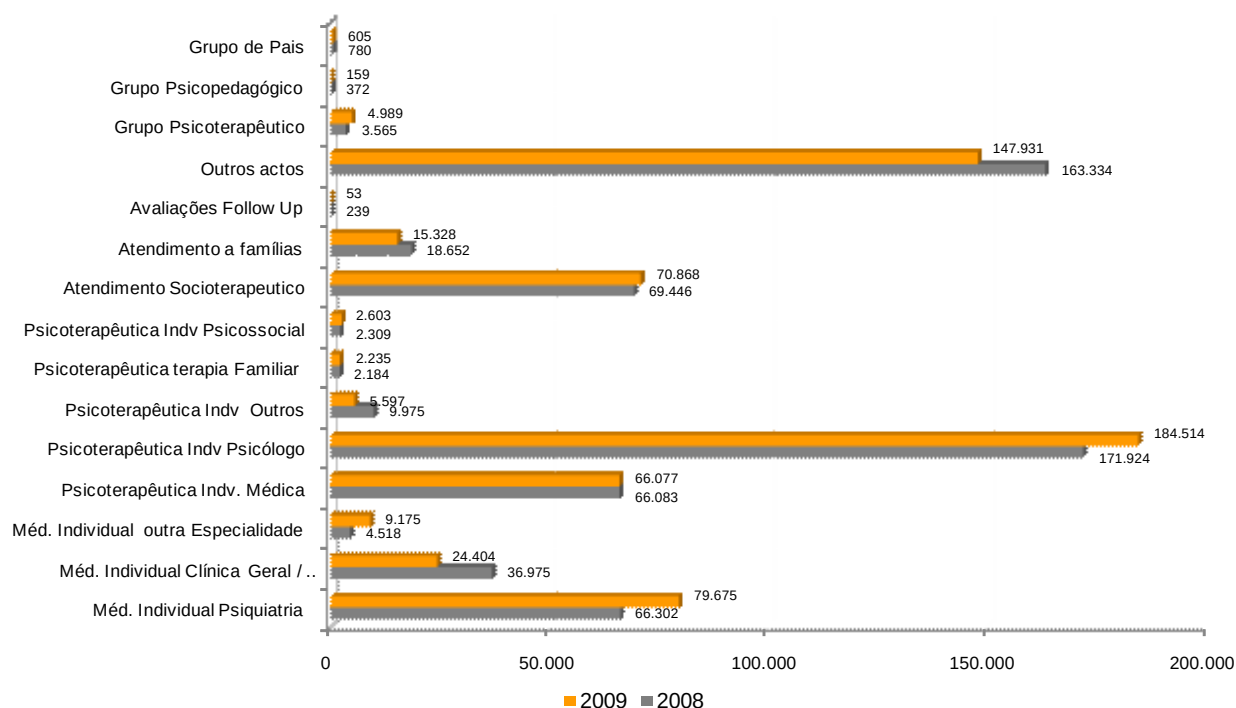
Contribuindo para a *definição de critérios de admissão para os vários programas* [acção 51.3], na sequência das conclusões resultantes do grupo de trabalho sobre Comunidades Terapêuticas, foi elaborado um documento com definição de critérios de admissão para as mesmas.

O incremento da eficácia da rede de tratamento é evidenciado a nível de vários indicadores relativos ao movimento clínico das estruturas de ambulatório e de internamento, das redes pública e privada, que apresentaremos aqui apenas resumidamente uma vez que constam, de forma mais detalhada, na Parte A – capítulo *Tratamento*, deste Anexo.

Novos utentes, utentes em tratamento e total de consultas nos CRI

Comparativamente ao ano anterior, em 2009, verificou-se um aumento do número de consultas realizadas a utentes em tratamento ambulatório nos CRI (+1,8%), tendo também a média de consultas por utente/ano aumentado de 16,2 para 16,3. Relativamente às primeiras consultas, verifica-se um aumento (+ 8,9%) relativamente ao ano anterior. Confirmando a tendência verificada desde 2004 observa-se um aumento no número de novos utentes atendidos por ano.

Figura 83 - Caracterização das Consultas/Tipo de oferta de tratamento



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DTR – NT

Internamentos

• Unidades de Desabilitação Públicas¹⁰²

No ano de 2009 estiveram abertas 4 Unidades de Desabilitação (UD) Públicas, com um total de 51¹⁰³ camas, recebendo utentes enviados pelas Equipas de Tratamento dos CRI com projectos terapêuticos que vão da desabilitação para introdução de terapêutica antagonista opiácea, à paragem de consumos para entrar numa Comunidade terapêutica (CT) ou terminar programas de tratamento com agonistas opiáceos.

Relativamente a 2008, verificou-se uma diminuição do número de utentes internados (-11%) e um aumento na taxa de ocupação (73% em 2008 e 76% em 2009), bem como na percentagem de altas clínicas (74% em 2008 e 77%, em 2009).

Quadro 160 - Unidades de Desabilitação Públicas – 2009

Estrutura	N.º de Unidades	N.º Camas	% Taxa de Ocupação	% Altas Clínicas (a)
Unidades de Desabilitação Públicas	4	51	76%	77%

a) % De altas clínicas entre os utentes saídos no ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

Quando há falta de capacidade de resposta rápida destas unidades, ou por conveniência do utente, é proposto o internamento numa UD convencionada pelo IDT, I.P.

• Unidades Privadas de Desabilitação Licenciadas e Convencionadas

No ano de 2009 estiveram licenciadas 9UD¹⁰⁴ com um total de 118 camas, 5 das quais com 70 camas convencionadas.

A nível de camas convencionadas e comparativamente a 2008, registou-se uma diminuição no número de utentes internados (-17%) e na taxa de ocupação (41% em 2008 e 38% em 2009) aumentando ligeiramente a percentagem de altas clínicas (88% em 2008 e 90% em 2009).

Quadro 161 - Unidades de Desabilitação Privadas com Camas Convencionadas – 2009

Estrutura	N.º de Unidades	N.º Camas Convencionadas	% Taxa de Ocupação	% Altas Clínicas (a)
Unidades de Desabilitação com Convenção	5	70	38%	90%

a) % De altas clínicas entre os utentes saídos no ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

¹⁰² Para informação mais detalhada consultar *Relatório das Unidades de Desabilitação Pública – 2009*, disponível no sitio Web do IDT, I.P..

¹⁰³ Por carência de recursos humanos a UD das Taipas teve que reduzir o número de camas de 20 para 15.

¹⁰⁴ Existem mais 8 camas licenciadas e convencionadas da UD UTITA, que não estão contabilizadas.

• Comunidades Terapêuticas Públicas

Em 2009 nas 3 Comunidades Terapêuticas (CT) públicas, com um total de 55 camas, verificou-se em relação a 2008 uma diminuição do número de utentes internados (-3%) na taxa de ocupação (85% em 2008 e 82% em 2009), e na percentagem de altas clínicas (45% em 2008 e 37% em 2009).

Quadro 162 - Comunidades Terapêuticas Públicas – 2009

Estrutura	N.º de Unidades	N.º Camas	% Taxa de Ocupação	% Altas Clínicas (a)
Comunidades Terapêuticas Públicas	3	55	82%	37%

a) % de altas clínicas entre os utentes saídos no ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

À semelhança do procedimento utilizado para as UD, os utentes podem também ser encaminhados para lugares convencionados em CT pertencentes a privados.

• Comunidades Terapêuticas Privadas Licenciadas e Convencionadas

No ano de 2009 estiveram licenciadas 67 CT, com um total de 2.098 camas a 31 de Dezembro de 2009, 62 das quais com 1.516 camas convencionadas.

A nível das camas convencionadas e em relação a 2008, registou-se um aumento no número de utentes internados (+ 7%), uma diminuição na taxa de ocupação (84%, em 2008 e 82%, em 2009) e um aumento na percentagem de altas clínicas (36%, em 2008 e 41%, em 2009)

Quadro 163 - Comunidades Terapêuticas Privadas com Camas Convencionadas – 2009

Estrutura	N.º de Unidades	N.º Camas 31 /12/ 09	% Taxa de Ocupação	% Altas Clínicas (a)
Comunidades Terapêuticas com Convenção	62	1.516	82%	41%

a) % de altas clínicas entre os utentes saídos no ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

• Centros de Dia Públicos

No ano de 2009 estiveram abertos 2 Centros de Dia (CD) públicos, com capacidade para 39 utentes.

Relativamente a 2008, verificou-se uma diminuição no número de utentes (-12%) um aumento na taxa de ocupação (58%, em 2008 e 67%, em 2009), e na percentagem de altas clínicas (59%, em 2008 e 61%, em 2009).

Quadro 164 - Centros de Dia Públicos – 2009

Estrutura	N.º de Unidades	N.º de Lugares	% Taxa de Ocupação	% Altas Clínicas (a)
Centros de Dia Públicos	2	39	67%	61%

a) % de altas clínicas entre os utentes saídos no ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

• Centros de Dia Privados Licenciados e Convencionados

No ano de 2009 estiveram licenciados 7 CD com um total de 265 lugares, 5 dos quais com 187 lugares convencionados.

A nível dos lugares convencionados e comparativamente a 2008, registou-se um aumento no número de utentes (+15%), uma diminuição na taxa de ocupação (28% em 2008 e 23% em 2009) e um aumento na percentagem de altas clínicas (53% em 2008 e 59% em 2009).

Quadro 165 - Centros de Dia Privados com Lugares Convencionados – 2009

Estrutura	N.º de Unidades	N.º de Lugares Convencionados	% Taxa de Ocupação	% Altas Clínicas (a)
Centros de Dia com Convenção	5	187	23%	59%

a) % de altas clínicas entre os utentes saídos no ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

Actividades Desenvolvidas Visando Grupos Específicos

Contribuindo para a *implementação / dinamização em todos os CRI e no âmbito dos CSP e em articulação com outras entidades um serviço de atendimento, avaliação, triagem e encaminhamento de crianças inseridas em famílias com toxicodependência e de jovens em risco ou consumidores* [acção 51.1], 22 CRI, o PIAM e o PIAC, implementaram um **serviço de atendimento, avaliação e triagem de crianças** inseridas em famílias com problemas de toxicodependência, álcool, de **jovens em risco** ou de **jovens consumidores** de substâncias lícitas ou ilícitas. Mais resultados deste trabalho podem ser consultados no capítulo prevenção, deste Relatório.

Com vista a *aumentar ou melhorar a oferta de programas específicos que contemplem substâncias psicoactivas ilícitas e lícitas, incluindo álcool, tabaco e medicamentos* [objectivo operacional 54], foram preparados 13 programas de formação, que dotaram 616 técnicos do IDT, I.P. de competências para implementarem programas e projectos específicos, nesta área.

Com o objectivo de *elaborar e aperfeiçoar linhas de orientação técnicas ou técnico-normativas para os diversos tipos de intervenção, incluindo os protocolos de articulação e integração* [objectivo operacional 55], funcionaram 3 grupos de produção de linhas de orientação, um para **filhos de pessoas consumidoras de substâncias psicoactivas**, outro para a **intervenção com crianças e jovens com comportamentos de risco no âmbito das dependências**, e outro de **orientação para gravidez, parto e pós-parto**, concluindo os dois primeiros grupos a tarefa a que se tinham proposto, elaborando dois documentos de trabalho. Neste domínio, foram realizadas reuniões, nomeadamente com a Direcção Geral da Saúde (DGS) sobre linhas de orientação no pós-parto de mulheres toxicodependentes, com a CNPCJR e com a Coordenação do Programa para a Prevenção da Exploração do Trabalho Infantil (PETI). São de salientar ainda as reuniões realizadas com representantes de Comunidade Terapêuticas que recebem jovens, com o intuito de definir condições básicas de exigência para o funcionamento destas unidades.

Contribuindo para *promover a avaliação rigorosa e sistemática dos diversos tipos de programas e de cuidados implementados na óptica de satisfação do utente, permitindo no futuro a sua acreditação* [objectivo

operacional 56], foi constituído o Grupo de Trabalho de Monitorização do Plano de Actividades 2009, onde foram acordados conceitos e definições, estabelecidos circuitos de troca de informações e serviços, monitorizada a intervenção desenvolvida no tratamento, bem como os resultados obtidos nos programas e projectos terapêuticos. Através da criação de instrumentos como questionários e bases de dados de monitorização, foram gerados conhecimentos úteis, para uma melhor organização da prestação de serviços às populações para quem trabalhamos, tendo-se promovido, através da disseminação e troca de informações, a melhoria da qualidade a nível dos programas e intervenções terapêuticas¹⁰⁵.

Rastreio de Doenças Infecciosas

• Utentes rastreados nas consultas das Equipas de Tratamento do IDT, I.P.

Tendo em atenção a importância da ocorrência de comorbilidade física ou psíquica nos utentes, procedeu-se à sua monitorização, tendo sido realizado, à semelhança dos anos anteriores, um “inquérito” às unidades de tratamento, no primeiro semestre de 2009, verificando-se que dos utentes em tratamento, 196 faziam toma sob observação directa (TOD) de anti-retrovirais, 103 de tuberculostáticos e 812 de psicofármacos para patologia psiquiátrica associada aos consumos de substâncias psicoactivas, como está expresso no quadro 166.

Quadro 166 - Utentes em Tratamento com Administração Viglada de Medicamentos (TOD) - 1.º Semestre de 2009

Utentes com toma observada de:	DRN	DRC	DRLVT	DRA	DRAL	TOTAL 2009	TOTAL 2008	Taxa de Crescimento
Anti-retrovirais	113	7	60	9	7	196	236	-16,9%
Tuberculostáticos	49	1	45	4	4	103	163	-36,8%
Psicofármacos	424	91	263	15	19	812	829	-2,1%
Total	586	99	368	28	30	1.111	1.228	-9,5%

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

• Metodologia ADR para o VIH

Tendo em consideração a assunção do Programa KLOTHO - Programa de Identificação Precoce e Prevenção da Infecção VIH/SIDA junto dos utilizadores de Drogas – como uma boa prática, as Equipas de Tratamento, continuaram em 2009, a aplicar a metodologia ADR (Aconselhamento, Detecção e Referênciação).

Quadro 167 - Testes Rápidos efectuados aos Utentes Novos

	Testes efectuados			% utentes testados / utentes elegíveis		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	770	1.157	1.380	66%	70%	68%
Centro	523	630	550	62%	68%	56%
Lisboa	287	583	609	41%	33%	43%
Alentejo	179	283	313	87%	80%	79%
Algarve	219	272	320	64%	59%	68%
Total	1.978	2.925	3.172	61%	57%	60%

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

¹⁰⁵ Todo este processo de intercâmbio - assente na recolha, sistematização, tratamento, transformação crítica e reflexiva de dados, devolução de informação e nos princípios das metodologias de investigação/acção, aplicada às áreas da toxicodependência e do álcool -, envolveu todas as estruturas de tratamento do IDT, I.P..

Quadro 168 - Utentes Novos reactivos para VIH

	Casos VIH reactivos			% Casos VIH reactivos/Testados		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	19	24	21	2,5%	2,1%	1,5%
Centro	4	6	1	0,8%	1,0%	0,2%
Lisboa	12	13	11	4,4%	2,2%	1,8%
Alentejo	4	1	7	2,2%	0,4%	2,2%
Algarve	11	1	6	4,9%	0,4%	1,9%
Total	50	45	46	2,5%	1,5%	1,5%

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

Quadro 169 - Testes Rápidos efectuados aos Utentes em Seguimento

	Testes efectuados			% utentes testados / utentes elegíveis		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	2.839	3.409	2.686	34%	39%	29%
Centro	2.206	2.542	2.177	42%	47%	52%
Lisboa	968	1.750	1.805	15%	25%	28%
Alentejo	779	824	882	76%	65%	65%
Algarve	1.097	1.155	1.197	49%	49%	50%
Total	7.889	9.680	8.747	35%	39%	37%

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

Quadro 170 - Utentes em Seguimento reactivos para VIH

	Casos VIH reactivos			% Casos VIH reactivos/Testados		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	116	51	20	4,1%	1,5%	0,7%
Centro	24	12	23	1,1%	0,5%	1,1%
Lisboa	16	25	15	1,6%	1,4%	0,8%
Alentejo	7	3	6	0,9%	0,4%	0,7%
Algarve	28	15	7	2,7%	1,3%	0,6%
Total	191	106	71	2,4%	1,1%	0,8%

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

Durante o ano, foram efectuados 11.919 rastreios por teste rápido para detecção do VIH, número comparável ao ano anterior (verificando-se um aumento de 20% comparativamente a 2007). A percentagem de casos VIH reactivos nos utentes novos rastreados manteve-se em 1,5% e nos utentes em seguimento, que fizeram teste rápido, diminuiu, passando de 1,1% para 0,8%. Foram 327 os utentes novos envolvidos no ADR sem aplicação do teste rápido, por já serem positivos ou por terem resultado negativo em análise muito recente. Ficaram, portanto, a conhecer o seu estado serológico 62% dos utentes novos. De facto, de entre os utentes novos, 154 já sabiam ser VIH positivos, sendo a prevalência global de VIH nos utentes novos (reactivos e já positivos) de 5,7%.

Foram 804 os utentes em seguimento envolvidos no ADR, mas sem aplicação do teste rápido por já serem positivos ou por terem resultado negativo em análise muito recente. Portanto, ficaram a conhecer o seu estado serológico, através da metodologia ADR, 9.551 utentes em seguimento.

Programas de Tratamento com Agonistas Opiáceos

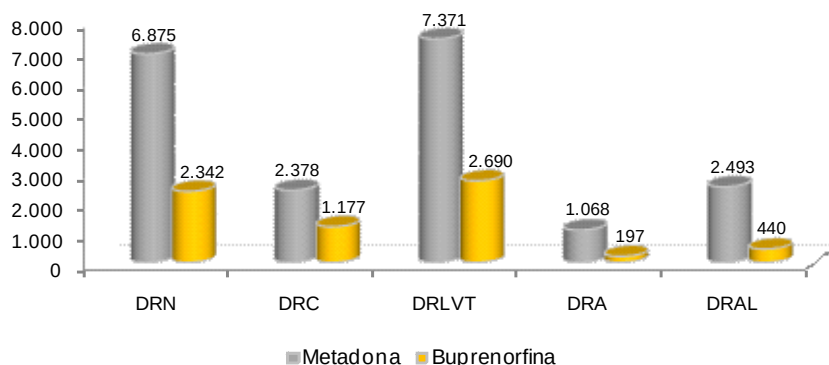
Apresentam-se de seguida alguns dados relativo ao Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos (que constam de forma mais detalhada na *Parte A – capítulo Tratamento* deste Relatório) e ao programa terapêutico de administração de metadona nas farmácias.

Ao longo de 2009, estiveram integrados em Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos 27.031 utentes a nível nacional, mantendo-se a taxa de crescimento global relativamente ao ano anterior em 6,2%.

Nos Programas de Metadona, em 2009, a proporção de saídas com alta terapêutica foi de 15,9% e a de abandonos foi de 42,6%. Nos Programas de Buprenorfina, a proporção de saídas com alta terapêutica foi de 8,0% e a de abandonos foi de 30,6%.

Estavam integrados, a 31 de Dezembro de 2009, em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, 20.729 utentes, os quais integravam programas: 76 % de Metadona e 24% de Buprenorfina.

Figura 84 - Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos (no Ano)



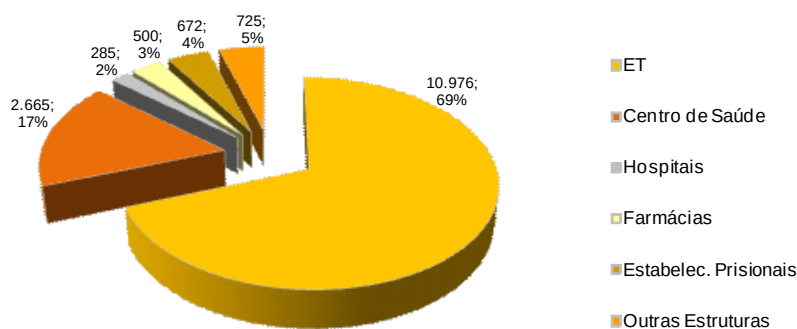
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

Mantiveram-se os regimes de parceria entre o IDT, I.P. e vários organismos, tais como Centros de Saúde, Hospitais, Farmácias, Estabelecimentos Prisionais, entre outros (recurso pontual a ONG e IPSS), no intuito de diversificar os locais de administração, tornando mais fácil o acesso a este tipo de programa, estando sempre implícito o objectivo de promover uma maior autonomia dos utentes e facilitar a ressocialização e reinserção social.

Os utentes em tratamento nos CRI tomam metadona nas próprias Equipas de Tratamento dos CRI do IDT, I.P., nos Centros de Saúde, nos Centros de Diagnóstico Pneumológico, nas Farmácias, ou levam doses domiciliárias semanalmente, de acordo com regras previamente estabelecidas pelas respectivas equipas responsáveis pelos Programas das Unidades e com uma permanente avaliação clínica dos casos.

Quando os utentes são hospitalizados ou quando são detidos, as ET articulam com essas instituições para assegurar a continuidade na administração medicamentosa.

Figura 85 - Utentes em Programas de Tratamento com Metadona Conforme o local de toma
(IDT, I.P. e Parcerias) 31 de Dezembro de 2009



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P.

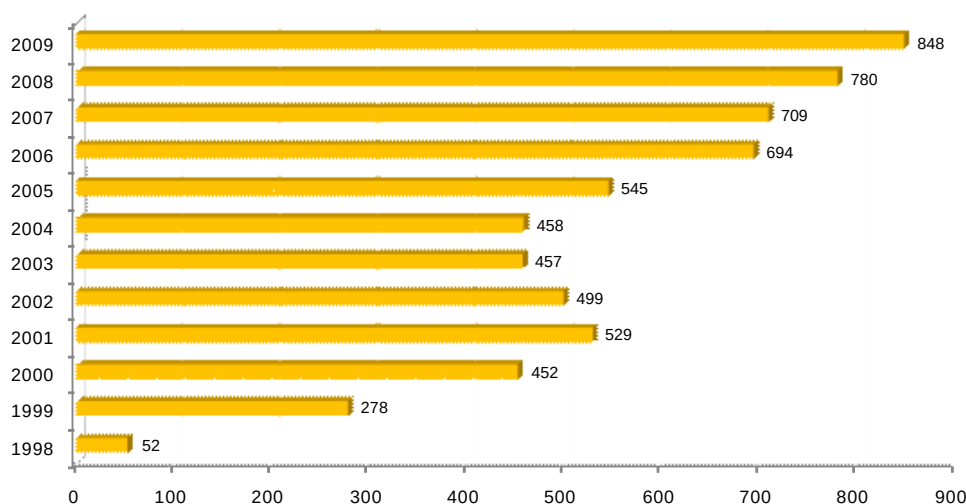
O Programa Terapêutico com Metadona nas Farmácias resulta de um protocolo entre o IDT, I.P., a ANF, o INFARMED e a Ordem dos Farmacêuticos.

Desde o início do programa até 31 de Dezembro de 2009, integraram este programa **498** farmácias, **749** farmacêuticos e **2.433** utentes.

Das 498 farmácias, 226 seguiram 848 utentes, em 2009, e, à data de 31 de Dezembro de 2009, estavam em programa de Metadona nas farmácias, **714** indivíduos, (+ 135 indivíduos, que em 2008), tendo sido de 24 meses o tempo médio de permanência em programa dos utentes activos.

Desde o início do programa até à data de 31 de Dezembro de 2009, **202** doentes tiveram alta, após cumprirem o esquema terapêutico de redução de doses. No ano de 2009 foram realizadas **3 formações**, abrangendo farmacêuticos de **39** farmácias.

Figura 86 - Evolução do Número de Utentes em Farmácias



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P.

Direcção Geral dos Serviços Prisionais

O encaminhamento para tratamento é estimulado em todo o sistema prisional, além de assegurar a todos os novos reclusos a continuidade dos tratamentos farmacológicos iniciados em liberdade.

No que diz respeito ao tratamento, existem na Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência (Unidades Livres de Droga e Casa de Saída) e Programas Farmacológicos (com Agonistas Opiáceos e com Antagonistas Opiáceos).

É de salientar que o número de reclusos integrados em 31 de Dezembro de 2009 em Programas Farmacológicos, da responsabilidade dos Estabelecimentos Prisionais, representou o valor mais elevado da década.¹⁰⁶

¹⁰⁶ Ver informação mais detalhada na *Parte A* – capítulo *Tratamento*, deste *Anexo*.

Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

No âmbito do PPCDAFA¹⁰⁷, o tratamento pode incluir: internamento em hospital militar, no serviço de psiquiatria, para desintoxicação médica e acompanhamento clínico; programa de tratamento e reabilitação biopsicossocial em unidade especializada; acção terapêutica de reabilitação educativa, com o aproveitamento de militares recuperados, em acções de aconselhamento e ajuda; acompanhamento médico periódico, em regime ambulatorio; frequência de grupos de ajuda mútua (AA e NA).

Em 2009, realizaram-se nos três Ramos, nos hospitais militares e na UTITA, 151 consultas de psiquiatria (+ 74, que em 2008 e + 51, que em 2007), por situações relacionadas com o consumo de álcool ou drogas, e o internamento de 46 militares (+ 23, que em 2008 e + 15, que em 2007). De referir que estes valores não correspondem a indivíduos, uma vez que pode ocorrer a repetição de ocorrências.

Actividade da UTITA

O Serviço de Utilização Comum das Forças Armadas para o tratamento e reabilitação psicossocial de alcoolismo e toxicodependência é a Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependências e Alcoolismo (UTITA), da Marinha. Esta Unidade possui um protocolo de colaboração com o IDT, I.P., na área do tratamento.

Durante 2009, a UTITA desenvolveu a seguinte actividade:

- **Nível ambulatorio**

Este nível consiste em tratamentos individuais e tratamentos de grupo.

Os primeiros ocorrem em regime de consulta externa, com regularidade variável, em função da gravidade, integrando as consultas de Psiquiatria (semanal), Psicologia, Avaliação psicológica (diária), Psicoterapia individual (variável), Terapia familiar (semanal) e Aconselhamento (variável).

Os tratamentos de grupo integram consultas de prevenção da recaída, com regularidade semanal.

O próximo quadro sintetiza a actividade desenvolvida no nível ambulatorio, salientando o número de militares implicados e de consultas/sessões efectuadas. No total, verificaram-se 688 actos (- 324, que em 2008).

¹⁰⁷ O PPCDAFA inscreve-se num programa global da DGPRM que abarca diferentes áreas de Missão e Transversais. Por razões de estrutura deste relatório aparece plasmado em diferentes capítulos. O encargo financeiro decorrente do PPCDAFA, por eixos de intervenção, bem como a evolução do investimento do mesmo, pode ser consultado no capítulo Dissuasão da Toxicodependência.

Quadro 171 – Consultas em ambulatório

Actividade	Nº de Militares	Nº de Actos
Consultas de Psiquiatria (álcool e outras drogas)	19	61
Consultas de Avaliação Psicológica (álcool e outras drogas)	38	97
Consultas de Avaliação Médica (álcool e outras drogas)	8	17
Consultas e Sessões de Psicoterapia/Aconselhamento (álcool e outras drogas)	14	49
Sessões de Terapia Familiar (álcool e outras drogas)	5	13
Sessões de Terapia de Prevenção da Recaída (álcool e outras drogas)		451
TOTAL		688

Fonte: Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

• Nível de Internamento

Os programas de internamento na UTITA estão estruturados de forma a prestarem cuidados intensivos, durante 26 dias, levando às mudanças essenciais à manutenção de abstinência e estruturando a vida em função dos valores da recuperação.

Em 2009, o programa manteve a estrutura do ano anterior, apenas se introduzindo, a partir de meio do ano, um tempo semanal de intervenção terapêutica individualizada.

Ao longo do ano ocorreram 7 programas de tratamento (-1 programa, que em 2008), envolvendo 13 militares das Forças Armadas (-5, que em 2008) e 5 da GNR (-3, que em 2008).

A redução do número de programas de tratamento, ficou a dever-se a dificuldades no processo de substituição do técnico de aconselhamento, bem como a menor procura por parte dos doentes militares.

• Actividades de Prevenção Terciária

Neste âmbito, a actividade da UTITA consiste essencialmente no apoio aos Operadores de Prevenção, dos Núcleos de Apoio ao Comando das Unidades, e nas sessões de terapia de grupo semanal, em ambulatório, atrás referenciadas.

Em 2009, a UTITA realizou um total de 13 sessões com os Operadores de Prevenção, das Unidades (-6, que em 2008).

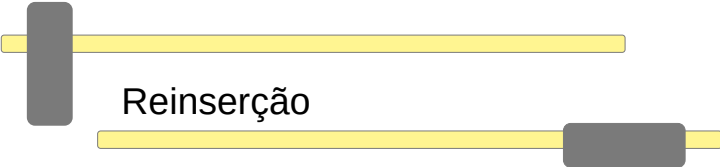
• Actividade de colaboração com o Ministério da Saúde

Relativamente ao protocolo firmado com o IDT,I.P., a UTITA realizou, no nível ambulatório, 615 consultas (-80, que em 2008) e, no nível internamento, recebeu 37 pacientes (+9, que no ano anterior), por problemas relacionados com álcool e outras drogas.

Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA

Mantendo a parceria com o IDT, I.P. relativa à metodologia ADR (Aconselhamento, Detecção e Referenciação) a Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA dispensou ao IDT, I.P. cerca de 25.000 testes e cerca de 20.000 questionários individuais.

A execução financeira deste projecto, em 2009, foi de 28.383,20 €, sendo que este valor não inclui o tratamento de dados.



Reinserção

Resultado a atingir

Garantir a abrangência e a transversalidade dos recursos institucionais/não-institucionais da Reinserção nas várias áreas de vida do cidadão, de forma a facilitar o desenvolvimento de projectos de vida sustentados.

Objectivo

57. Assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
57.1. Facilitação do acesso a respostas de formação académica, profissional e emprego.	2009-2012	IDT, I.P., ME, IEFP, I.P., DGSP, DGRS, Outras entidades públicas e privadas	Parcerias estabelecidas. Documentos orientadores produzidos.	IDT, I.P. – Estabelecidas 41 novas parcerias. Estiveram em vigor 40 parcerias estabelecidas em anos anteriores, no âmbito da formação académica, profissional e emprego; Consolidação da internalização da função mediação, com 85% dos serviços com esta função; Consolidação dos canais de comunicação e de articulação entre IDT, I.P., Centros de Emprego e Centros de Formação, produzindo-se 2 documentos orientadores; Consolidação da articulação entre as DR do IEFP, I.P. e do IDT, I.P., com vista ao Planeamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa Vida Emprego (PVE), ao nível regional, tendo-se realizado 23 reuniões conjuntas; Realizadas 2 reuniões do Secretariado Técnico, para a produção e implementação das orientações, no âmbito do PVE; Foi disponibilizada a ferramenta informática Bolsa de Empregadores e produzido 1 manual de utilização; Utilização da Bolsa de Empregadores, por 60% dos Serviços. IEFP, I.P. – Dada continuidade ao Programa Vida Emprego, que abrangeu 1099 pessoas. DGRS – Cursos EFA (Educação de Formação de Adultos) e desenvolvimento do Projecto AZIMUTE.
57.2. Estabelecimento de parcerias com entidades promotoras de respostas habitacionais.		IDT, I.P., IHRU, I.P., ANM, Outras entidades públicas e privadas	Parcerias estabelecidas.	IDT, I.P. – Estabelecida uma nova parceria. Estiveram em vigor 20 parcerias estabelecidas em anos anteriores. IHRU, I.P. – Formalização de Protocolos, com vários Municípios da região da Grande Lisboa, destinados ao lançamento integrado de importantes acções de requalificação de espaços públicos, equipamentos sociais e ambiente urbano.

57.5. Promoção de respostas que desenvolvam a rede de relações familiares, sociais e institucionais dos indivíduos.		IDT.I.P., outras entidades públicas e privadas	N.º de respostas dinamizadas.	IDT, I.P. – Dinamização de intervenções sócio-terapêuticas dirigidas aos utentes e familiares, em diversos serviços ¹⁰⁸ ; Grupos de treino de aptidões sociais em funcionamento em 18 serviços; Grupos de treino de aptidões sociais em funcionamento, com supervisão, em 4 serviços; Outras intervenções sócio-terapêuticas em funcionamento, dirigidas aos utentes, em 25 serviços; Outras intervenções sócio-terapêuticas em funcionamento, dirigidas às famílias, em 31 serviços.

Resultado a atingir

Potenciar a reinserção enquanto processo global, implicando todos os actores na óptica da abordagem e das respostas integradas, através de uma gestão participada e efectiva.

Objectivo

58. Garantir a eficiência e a eficácia das respostas disponíveis.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
58.1. Adopção de um modelo de intervenção para a área da reinserção, que contemple a figura do gestor de caso, a abordagem familiar e o acompanhamento integrado do utente	2009-2012	IDT, I.P., Respostas licenciadas	Documentos orientadores produzidos; Implementação do modelo.	IDT, I.P. – Criação de um Grupo de Trabalho para a concepção de <i>guidelines</i> para a intervenção social, Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR), tendo sido realizadas 24 reuniões, O MIR foi implementado em 87% dos serviços; Criação de instrumentos de apoio à implementação do MIR, respectivamente Ficha de avaliação social e ficha do Plano Individual de Inserção (PII) e respectiva avaliação. Foi produzido o Manual de Implementação e contratualização dos PII.
58.2. Criação, adaptação e qualificação das respostas sociais e equipamentos em funcionamento, nomeadamente dos Apartamentos de Reinserção Social e Equipas de Intervenção Directa, às necessidades dos públicos-alvo.		IDT, I.P., ISS, I.P., DGSS, outras entidades	Levantamento de necessidades. Documentos orientadores produzidos. N.º de respostas criadas. Guião de orientações técnico normativas produzidos.	IDT, I.P. – Realizadas 4 reuniões para a elaboração e adaptação do guião técnico normativo para os Apartamentos de Reinserção, apresentado ao ISS, I.P.

¹⁰⁸

Consideraram-se todos os serviços locais do IDT, I.P. com intervenção em reinserção, incluindo as Equipas de Tratamento, Consultas Descentralizadas, Extensões, Unidade de Alcoologia, Comunidades Terapêuticas,

Objectivo

58. Garantir a eficiência e a eficácia das respostas disponíveis.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
58.4. Promoção da coordenação intra-institucional e interinstitucional, com vista à integração da intervenções.		IDT, I.P., ISS, I.P., IEPF, I.P., SCML, DGSP, DGRS, ACT, outras entidades	Documentos orientadores produzidos. N.º de projectos conjuntos. N.º de reuniões. Relatórios de avaliação.	IDT, I.P. – Relatório de monitorização e avaliação do protocolo de articulação IDP, I.P./ISS, I.P. /SCML; Participação na elaboração da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo; Participação em 4 reuniões da Comissão de Acompanhamento Alargada e 3 reuniões do Núcleo Executivo do Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE). ISS, I.P. – dada continuidade ao processo de acompanhamento e monitorização da aplicação do protocolo de articulação ISS, I.P., IDT, I.P. e SCML. DGRS – Apoio/assessoria aos tribunais nas áreas penal e tutelar; Acompanhamento de penas e medidas nas áreas penal e tutelar.

Objectivo

59. Promover a responsabilidade dos Sistemas Sociais na promoção de respostas de reinserção e prevenção da desinserção.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
59.1. Elaboração de um modelo de intervenção, tendo em vista o desenvolvimento de Programas de Prevenção em meio laboral, que concorram para a reinserção e a prevenção da desinserção	2009-2012	IDT, I.P., ACT, entidades empregadoras, organizações sindicais, confederações patronais	Documento orientador produzido. N.º de projectos conjuntos.	IDT, I.P. – Criação de Linhas Orientadoras, no âmbito do uso/abuso de substâncias em Meio Laboral; projecto conjunto com a CGTP no âmbito do Projecto EURIDICE; abrangidas 19 entidades empregadoras e dada resposta a todos os pedidos de apoio técnico às entidades empregadoras.
59.2. Incentivo à dinamização de projectos de reinserção por entidades privadas sem fins lucrativos, baseados em diagnósticos de necessidades.		IDT, I, P, Entidades privadas sem fins lucrativos	N.º de projectos apoiados.	IDT, I.P. – Apoio a um projecto experimental de reinserção dirigido a utentes sem enquadramento sócio-familiar e produzido um relatório de Avaliação do projecto “Formação para a Inclusão”, no âmbito do POPH.
59.3. Implementação de um sistema de acompanhamento e avaliação dos projectos de intervenção.		IDT, I.P., outras entidades	Documentos orientadores produzidos. Projectos avaliados. Relatório de avaliação.	IDT, I.P. – produzido um documento orientador e de avaliação, no âmbito da construção de um sistema de acompanhamento e avaliação de projectos de intervenção em reinserção.

Objectivo

59. Promover a responsabilidade dos Sistemas Sociais na promoção de respostas de reinserção e prevenção da desinserção.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
59.4. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do Plano de Respostas Integradas (PORI) com os outros vectores do Eixo da redução da Procura, em articulação com outras entidades.		IDT, I.P., outras entidades	Relatório de actividades.	IDT, I.P. – 29 projectos em desenvolvimento, na área da Reinserção ¹⁰⁹

Resultado a atingir

Implementar o processo de melhoria contínua da qualidade em reinserção.

Objectivo

60. Promover o acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções regionais e locais no âmbito da reinserção.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
60.1. Criação e adaptação de instrumentos e procedimentos de recolha de dados relativos aos resultados das intervenções.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de instrumentos produzidos. Relatório de avaliação.	IDT, I.P. – Adoptados 2 instrumentos de monitorização, implementada 1 ficha de monitorização online e realizado 1 relatório de avaliação a nível nacional, neste âmbito.

Objectivo

61. Dotar os actores dos sistemas sociais de conhecimentos e competências no âmbito da intervenção em reinserção e prevenção da desinserção.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
61.1. Promoção de intervenções formativas para a área da reinserção, dirigidas aos técnicos do IDT, I.P., entidades públicas e privadas.	2009-2012	IDT, I.P., ISS, I.P., Entidades Promotoras de Projectos e/ou Respostas Sociais, Outras entidades públicas e privadas	N.º de instituições envolvidas. N.º de intervenções formativas realizadas. N.º de técnicos abrangidos.	IDT, I.P. – Realizadas 27 intervenções formativas para técnicos, tendo em vista a consolidação da metodologia de intervenção associada ao PVE, tendo sido abrangidos 171 técnicos; Elaborada 1 proposta para referencial de formação, no âmbito da implementação da Estratégia Nacional para a Integração da Pessoa Sem Abrigo; Realizadas 37 intervenções formativas na área da reinserção, abrangendo-se 322 técnicos e envolvidas 70 entidades.

¹⁰⁹ Para outros dados indicadores, ver *Parte B* - capítulo *PORI*, deste *Anexo*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

A centralidade no cidadão continua a ser um princípio pelo qual toda a acção da área de missão da Reinserção se pauta, e, nesse sentido, o conhecimento das necessidades dos utentes, principalmente para os quais não existe capacidade de resposta ou esta é inadequada, insuficiente ou ineficaz, representa um permanente preocupação do IDT, I.P.

Espelhando uma parte fundamental do trabalho desenvolvido pelos técnicos das equipas de reinserção dos CRI e uma componente essencial da intervenção nesta área, foram efectuadas ao longo do ano cerca de **70.868 consultas a utentes**¹¹⁰ (69.446, em 2008), que possibilitaram o desenvolvimento dos percursos de inserção.

De forma a *garantir a eficiência e a eficácia das respostas disponíveis* [objectivo operacional 58], e muito em particular, a *adopção de um modelo de intervenção para a área da reinserção, que contemple a figura do gestor de caso, a abordagem familiar e o acompanhamento integrado do utente* [acção 58.1] foram definidas e consensualizadas **guidelines para a intervenção social**, que constituem uma estratégia fundamental na concretização dos objectivos e atribuições da área de missão da Reinserção e, consequentemente, na melhoria contínua dos serviços prestados aos utentes que procuram o IDT, I.P. A construção do **Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR)**, que foi uma das prioridades em 2009, teve como enquadramento de base, obedecer à filosofia dos modelos de intervenção integrada que o IDT, I.P. preconiza na sua actuação, colocando no centro das decisões o interesse superior dos utentes que serve. O *Modelo*, adaptável às diferentes realidades dos serviços e dos técnicos assim como aos diferentes perfis de utentes, reitera a necessidade imperiosa de articulação entre as diferentes áreas de missão implicadas nos processos de reabilitação dos utentes, particularmente a área do tratamento.

A contratualização do **Plano Individual de Inserção**, contemplada no *MIR*, tem subjacente uma componente pedagógica e organizadora do processo de intervenção com o utente, devendo ser encarada como uma estratégia de comprometimento das partes. Transversalmente a todo o percurso de inserção, considera-se fundamental a implementação de estratégias sistemáticas de acompanhamento e de mediação social.

Este *Modelo* assumiu a forma de Orientação Técnica n.º 1/2009/DTR/NR, tendo sido adoptado e implementado em 87% dos serviços locais do IDT, I.P.¹¹¹, correspondendo a 66 unidades.

No sentido de *promover a implementação do processo de melhoria contínua da qualidade em reinserção, designadamente através do acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções regionais e locais no âmbito da reinserção* [objectivo operacional 30] em 2009, foi dada continuidade à implementação do **processo de monitorização das actividades e intervenções**, no âmbito da Reinserção, que permitiu realizar o

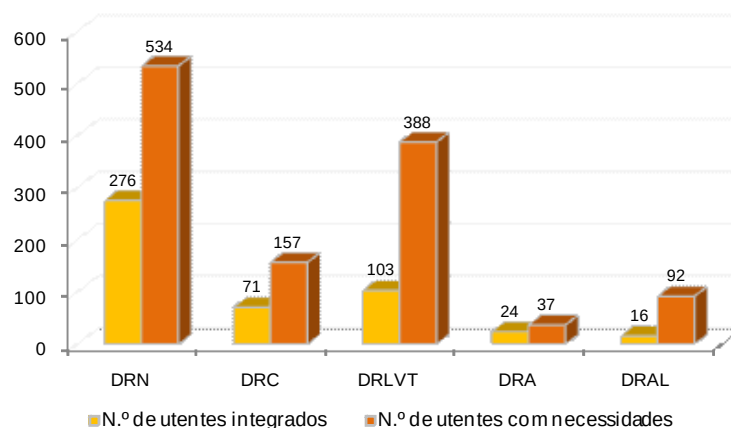
¹¹⁰ Fonte: Movimento Clínico, DMFRI/NE – consultas socioterapêuticas efectuadas nos CRI.

¹¹¹ Consideraram-se todos os serviços locais do IDT, I.P. com intervenção em reinserção, incluindo as Equipas de Tratamento, Consultas Descentralizadas, Extensões, Unidade de Alcoologia, Comunidades Terapêuticas, no total de 76.

acompanhamento da execução das acções planeadas. A recolha dos indicadores referentes às intervenções de reinserção, possibilitaram aferir as necessidades dos utentes ao longo dos percursos de reinserção e, simultaneamente, avaliar o grau de concretização das estratégias definidas e a capacidade do IDT I.P., e dos parceiros, para responder às necessidades identificadas.

Ao nível da **HABITAÇÃO**, foram identificadas 1.208 necessidades em utentes com problemas de consumo de Substancias ilícitas (1.662, em 2008), sendo a capacidade de resposta às necessidades diagnosticadas de 40% (42%, em 2008). A distribuição regional destes indicadores é a seguinte:

Figura 87 - Utentes com necessidades/integrados em respostas de Habitação, por Região (N=1.208)



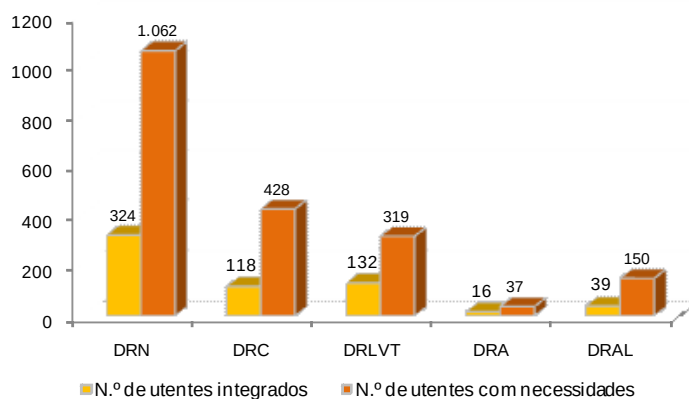
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DTR - NR

Comparativamente ao ano anterior, ao nível das necessidades identificadas e ao nível das respostas habitacionais ou de acolhimento prestado, os valores registados em 2009 foram ligeiramente inferiores.

Importa ressaltar, que uma parte das respostas proporcionadas corresponde a situações de alojamento temporário. Mais uma vez se verifica que **as respostas habitacionais ou de acolhimento são manifestamente escassas e insuficientes** face às situações colocadas.

Na área da **EDUCAÇÃO** foram identificadas 1.996 necessidades em utentes com problemas de consumo de Substancias ilícitas (1.867, em 2008), sendo a capacidade de resposta às necessidades diagnosticadas de 31% (32%, em 2008).

Figura 88 - Utentes com necessidades/integrados em respostas de Educação, por Região (N=1.996)



Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DTR - NR

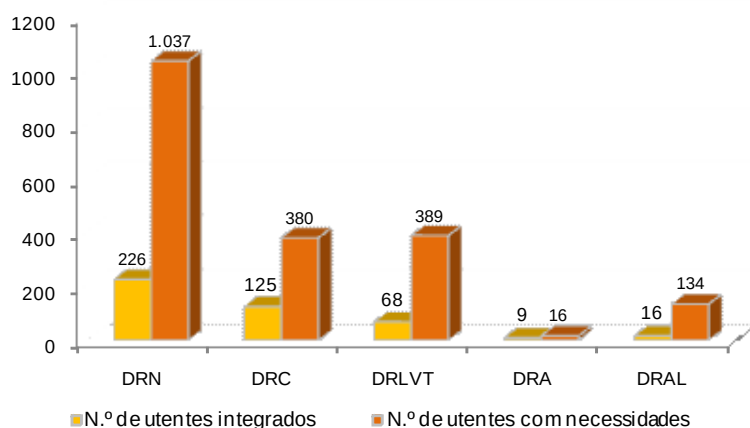
A aquisição dos níveis de escolaridade mínimos obrigatórios afigura-se como uma dimensão primária nos processos de inserção. Mais uma vez ***as respostas existentes são insuficientes face às necessidades sentidas***.

O recurso aos centros de *Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências* – RVCC, foi a resposta mais frequente (à semelhança do verificado em 2008), configurando uma solução flexível e mais adaptada ao perfil dos utentes.

Foram também significativas as necessidades diagnosticadas no âmbito **SOCIOTERAPÊUTICO**. Os utentes com problemas de consumo de substâncias ilícitas apresentaram 2.370 necessidades neste âmbito (1.812 em 2008). Estas necessidades podem ser satisfeitas através de várias estratégias, nomeadamente a participação em grupos socioterapêuticos, o que representou, em 2009, 77% das necessidades (41% em 2008).

No âmbito da **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, foram diagnosticadas 1.956 necessidades em utentes com problemas de consumo de Substancias ilícitas (2.466, em 2008), sendo a capacidade de resposta às necessidades diagnosticadas de 23% (valor idêntico a 2008).

Figura 89 - Utentes com necessidades/integrados em respostas de Formação Profissional, por Região (N=1.956)

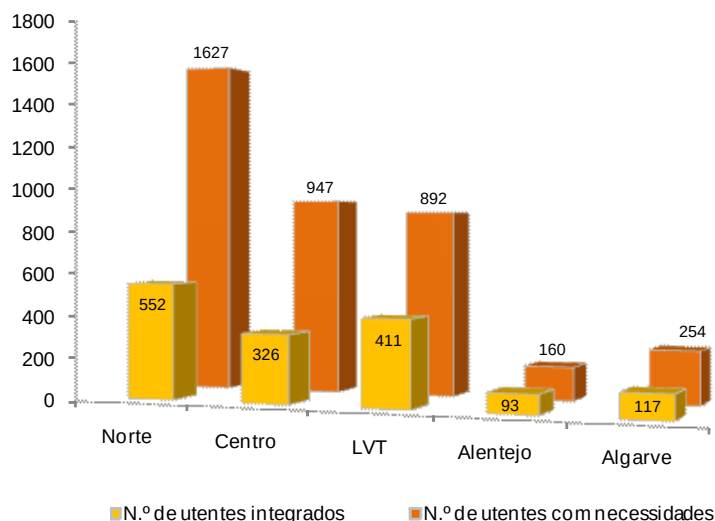


Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DTR - NR

Mais uma vez se verifica que uma grande parte dos utentes cujo plano individual de inserção prevê a aquisição de competências profissionais, não encontra respostas disponíveis. Mantém-se, assim a dificuldade dos utentes acederem aos cursos de formação profissional disponíveis.

A constatação desta dificuldade remeteu para a necessidade do IDT, I.P. incrementar a articulação com os Centros de Emprego, no sentido de facilitar o acesso dos utentes às respostas de formação profissional e de emprego do IEF, I.P.. Neste sentido, foi produzida a **Orientação Técnica n.º2/2009/DTR/NR**, com o objectivo de, por um lado, promover a criação e consolidação de canais de comunicação e de articulação entre os serviços regionais e locais dos dois institutos, numa lógica de resposta integrada e, por outro, rentabilizar o Programa Vida-Emprego, pois define linhas orientadoras e procedimentos inerentes ao seu funcionamento.

Ao nível do **EMPREGO**, as necessidades diagnosticadas neste âmbito são elevadas. Foram diagnosticadas 3.880 necessidades em utentes com problemas de consumo de Substancias ilícitas (4.338, em 2008), sendo a capacidade de resposta às necessidades diagnosticadas de 39% (38%, em 2008).

Figura 90 - Utentes com necessidades/integrados em respostas de Emprego, por Região (N=3880)

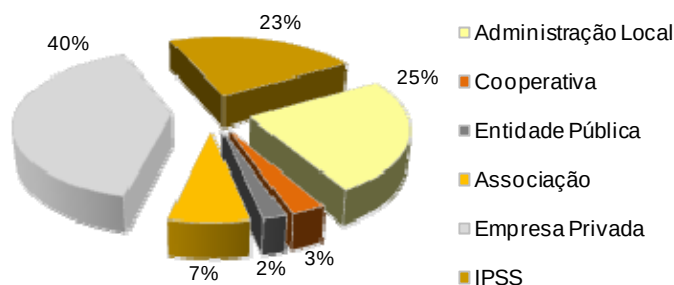
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DTR - NR

Verifica-se que as necessidades de emprego foram satisfeitas em 39% das situações, tendo para o efeito sido mobilizadas diferentes respostas. O mercado normal de trabalho, sem recurso a programas de emprego protegido, apresenta-se como a resposta mais frequente, com aproximadamente 50% das integrações. O Programa Vida-Emprego e outras medidas do IEFP, I.P. foram também accionados enquanto estratégia para a resolução das necessidades de emprego dos utentes.

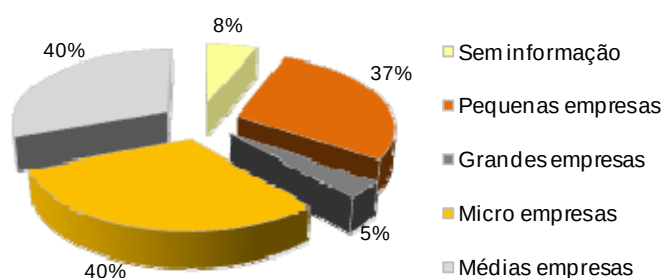
Contribuindo para *assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania* [objectivo operacional 57], mais concretamente, permitindo a *facilitação do acesso a respostas de formação académica, profissional e emprego* [acção 57.1], o **Programa Vida-Emprego¹¹² (PVE)** continuou a assumir uma importância vital, enquanto recurso na área do emprego, para utentes com características de reforçada dificuldade de acesso ao mercado de trabalho. Em 2009, por força da internalização da função *mediação para a formação e o emprego* do PVE, continuaram a ser realizadas acções de formação nas Delegações Regionais, em articulação com o IEFP, I.P., tendo em vista uma melhor preparação das equipas de reinserção para assegurar as funções no passado acometidas aos mediadores, no acompanhamento aos utentes integrados e na integração de novos casos.

Ainda no âmbito da dimensão emprego, e no sentido de facilitar o acesso dos utentes ao mercado de trabalho, importa destacar a implementação da aplicação informática **Bolsa de Empregadores**, que constitui uma ferramenta de apoio ao trabalho desenvolvido pelos técnicos das Equipas de Reinserção dos CRI e que tem como objectivo organizar e partilhar a informação relativa a entidades empregadoras parceiras do IDT, I.P.. Ao longo do ano foram inseridas na Bolsa **177 entidades empregadoras**, que integraram utentes, em 2009, ou que o tinham feito, em anos anteriores.

¹¹² Criado pela Resolução de Conselho Ministros n.º 136/98, de 4 de Dezembro. Coordenação conjunta do IEFP, I.P./IDT, I.P..

Figura 91 - Natureza jurídica das entidades inseridas na Bolsa de Empregadores (N=177)

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DTR – NR

Figura 92 - Dimensão das entidades inseridas na Bolsa de Empregadores, definida segundo o n.º de trabalhadores (N=177)

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.: DTR – NR

Através da análise da informação inserida na *Bolsa de Empregadores*, constata-se que as entidades parceiras do IDT, I.P. são, em grande parte, empresas privadas (40%). As entidades da Administração Local representam 25% do total e as Instituições Privadas de Solidariedade Social – IPSS 23%. Quanto à *dimensão* das entidades, verificou-se que as microempresas (empresas com menos de 10 trabalhadores) representam 40% das empresas inseridas na *Bolsa* e as pequenas empresas (com 10 a 50 trabalhadores), com 37% do total. São as micro e pequenas empresas que mais colaboram neste domínio, porventura pela maior proximidade aos problemas da comunidade, ou devido à estrutura hierárquica simples, factores que podem ter facilitado a abordagem e o acompanhamento dos técnicos de reinserção. As médias empresas (com 50 a 250 trabalhadores) representam 10% do total e as grandes empresas (com mais de 250 trabalhadores) 5% do total de entidades inseridas na *Bolsa de Empregadores*.

Tendo em vista *garantir a eficiência e a eficácia das respostas disponíveis* [objectivo operacional 58], mais concretamente, contribuindo para a *criação, adaptação e qualificação das respostas sociais e equipamentos em funcionamento, nomeadamente dos Apartamentos de Reinserção Social e Equipas de Intervenção Directa, às necessidades dos públicos-alvo* [acção 58.2], fruto da **articulação interinstitucional IDT, I.P. e ISS, I.P.**, definiu-se para 2009, proceder à redefinição dos parâmetros de funcionamento dos **apartamentos de reinserção**. Com o objectivo de uniformizar a resposta a nível nacional, garantir os padrões de qualidade e possibilitar a avaliação e a comparabilidade, no sentido da melhoria contínua e da qualidade, foi elaborada uma proposta conjunta de **guião técnico**, instrumentos de avaliação, instrumentos de registo para admissão, entre

outros.

Em 2009 manteve-se, também, a implementação do protocolo de **articulação interinstitucional entre o IDT, I.P., o ISS, I.P. e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)**, com o objectivo de promover uma maior eficácia na intervenção junto dos indivíduos que recorrem aos serviços do IDT, I.P., com insuficientes recursos socioeconómicos, bem como promover o apoio integrado e facilitar o acesso do indivíduo à rede de recursos e de medidas de protecção social.

A implementação desta metodologia, facilitou o atendimento nos serviços do ISS, I.P. e da SCML a cerca de **1.173 utentes** do IDT, I.P. Por sua vez, estes serviços encaminharam para o IDT, I.P. **194 novos utentes**. Desta articulação resultaram 992 acompanhamentos de utentes em conjunto no âmbito deste protocolo, o que corresponde a um aumento de cerca de 52% em relação ao ano de 2008.

Em 2009, fizeram-se alguns progressos no conteúdo do modelo conceptual para a criação e funcionamento de **Unidades Residenciais de Longa Duração**, tendo o grupo de trabalho¹¹³, apresentado um documento *draft* que serviu de base à reflexão sobre as diversas dimensões a contemplar no trabalho em desenvolvimento.

Tendo em vista, nomeadamente a *promoção da coordenação intra-institucional e interinstitucional, com vista à integração da intervenções* [acção 58.4], o IDT, I.P. participou no Grupo Interministerial que elaborou a **Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo**, a qual foi aprovada em cerimónia formal a 14 de Março de 2009. Esta cerimónia vinculou todos os parceiros envolvidos na concepção da Estratégia na respectiva implementação, através da assinatura da **Carta de Compromisso**. O IDT, I.P. comprometeu-se a dois níveis:

- Participação nos diferentes órgãos a nível nacional e local;
- Cumprimento dos objectivos e das actividades inscritas na Estratégia, tendo em conta as especificidades dos utilizadores de SPA, em situação de Sem-Abrigo.

A nível nacional o IDT, I.P. integrou dois dos três órgãos que constituem o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE): a Comissão de Acompanhamento Alargada e o Núcleo Executivo. A nível local o IDT, I.P. integrou os Núcleos de Planeamento, Intervenção e Acompanhamento a Sem-Abrigo (NPISA) dos Conselhos Locais de Acção Social (CLAS), alguns dos quais já se encontram em funcionamento. No âmbito da participação nos órgãos nacionais atrás referidos e ao abrigo do plano de actividades GIMAE, foram desenvolvidas diversas actividades¹¹⁴.

No contexto da ENIPSA, o IDT, I.P. participou, ainda em vários momentos de trabalho no âmbito do grupo intraministerial da Saúde, criado e liderado pelo Alto Comissariado da Saúde e com a participação da Direcção Geral da Saúde, da Coordenação da Saúde Mental e da Escola Nacional de Saúde Pública.

¹¹³ O grupo de trabalho conta com a participação de representantes dos Núcleos de Tratamento e Redução de Danos, da Coordenação Nacional da Enfermagem dos serviços centrais do IDT, I.P., da Direcção Geral de Reinserção Social, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais, do Instituto de Segurança Social e da Direcção Geral da Segurança Social.

¹¹⁴ As actividades desenvolvidas neste âmbito, poderão ser consultadas, no Relatório de Actividades 2009, do IDT, IP.

De destacar, ainda, em 2009:

O desenvolvimento do documento “**Segurança e saúde do trabalho e a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas, Linhas orientadoras para a intervenção em meio laboral**”. Este documento, há muito reclamado pelas equipas que trabalham neste âmbito, representa um ganho no âmbito da reinserção e prevenção da desinserção. Importa referir, que a intervenção em meio laboral, nomeadamente no âmbito da articulação entre o IDT, I.P. e a CGTP IN, foi implementada nas duas autarquias inicialmente previstas, bem como numa nova empresa privada. Assim, apesar do protocolo celebrado com a CGTP IN, no âmbito do EURIDICE, ter cessado, manteve-se e incrementou-se a dinâmica de trabalho de articulação. Para além do Projecto EURIDICE, desenvolveram-se outras intervenções em 15 empresas, fruto do trabalho desenvolvido pelas estruturas regionais e locais do IDT, I.P.¹¹⁵.

A realização de um **Encontro Nacional de Reinserção**¹¹⁶ com o objectivo de criar um momento de análise crítica sobre práticas de intervenção e as principais actividades desenvolvidas nesta área. Este Encontro materializou-se na apresentação e análise do **Relatório da Monitorização das Actividades de Reinserção – 2008**, cujo produto resulta dos dados recolhidos mensalmente pelos técnicos da área de missão da reinserção.

¹¹⁵ Ver, também capítulo da Prevenção.

¹¹⁶ Estiveram presentes, no Encontro, os coordenadores de Reinserção das equipas técnicas dos CRI, os coordenadores regionais de Reinserção, os representantes das Unidades de Alcoologia e Comunidades Terapêuticas, e ainda alguns técnicos e directores de CRI.

Instituto de Segurança Social, I.P.

O desenvolvimento de acções que concorrem para a Inserção Social dos indivíduos, com percursos de dependência de substâncias psicoactivas traduz-se, cada vez mais, em abordagens sistémicas, que encaram o indivíduo como um todo e que procuram actuar ao nível das dimensões em carência, que constituem obstáculos a percursos de integração sustentados e duradouros.

Os sistemas sociais aparecem neste âmbito como uma dimensão que pode potenciar e facilitar os processos de inserção dos indivíduos. O caminho parece basear-se numa lógica onde a intervenção tenha em conta as causas efectivamente associadas a estes fenómenos, procurando estratégias globais, que contemplem as diversas dimensões da realidade dos actores e dos sistemas sociais e que actuem estruturalmente nos problemas dos indivíduos e das sociedades.

Ao nível da reparação de situações de exclusão social dos grupos associados ao fenómeno da toxicodependência, a intervenção no âmbito da Acção Social não pode ser isolada, tornando-se cada vez mais necessário o trabalho em articulação com as entidades com responsabilidade nesta matéria. A intervenção da Segurança Social, permanece, assim, essencialmente direccionada para a vertente da reinserção social.

O Plano de Acção da Unidade de Promoção da Autonomia (PAUPA), enquanto Unidade orgânica central da área operativa Departamento de Desenvolvimento Social do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), inscreve-se no subsistema da acção social, prevendo o acompanhamento da execução das metas previstas para o ISS, I.P., nomeadamente no Plano de Acção contra as Drogas e a Toxicodependência (2009 - 2012).

No sentido de *garantir a eficiência e eficácia das respostas disponíveis* [objectivo operacional 58], foi dada continuidade ao processo de acompanhamento e monitorização da **Aplicação do Manual de Procedimentos de Orientações Conjuntas** ISS, I.P., IDT, I.P. e SCML¹¹⁷, encontrando-se o relatório da monitorização deste processo na sua fase final. Logo que concluída a aglutinação dos dados entre as 3 entidades, será disponibilizado e partilhado com os Centros Distritais do ISS, I.P..

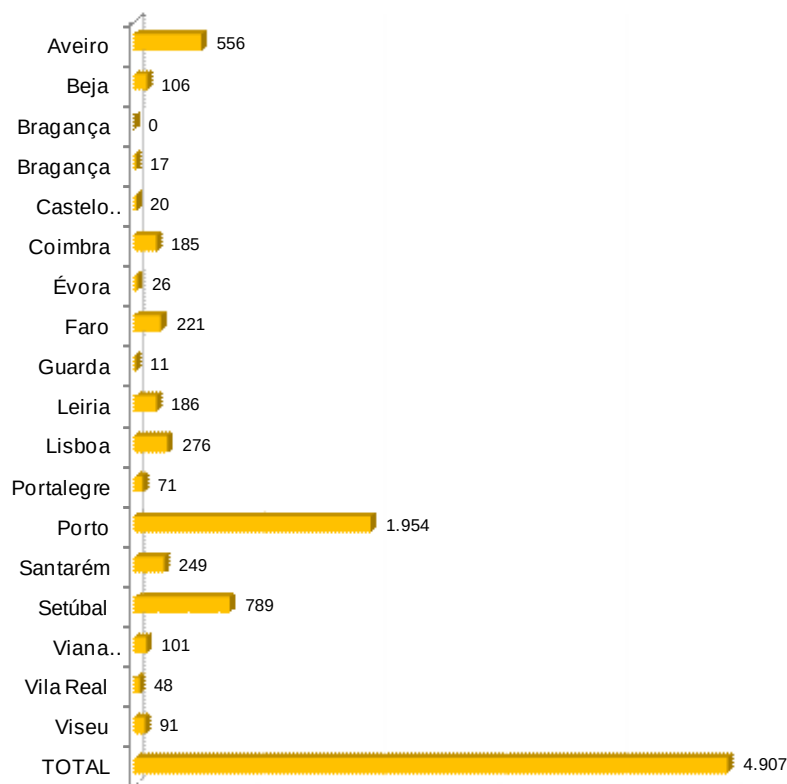
Destaca-se, neste âmbito, a realização de diversas acções de sensibilização/formação promovidas pelos Centros Distritais de Aveiro, Beja, Faro, Portalegre e Viana do Castelo, sendo que os temas assentaram, basicamente, no Processo de Monitorização da Articulação ISS, I.P. / IDT, I.P. e SCM Lisboa, previsto no âmbito do Manual de Procedimentos e no alargamento da actuação dos organismos no Plano Nacional de Redução dos Problemas Ligados ao Álcool.

¹¹⁷ Protocolo de colaboração interinstitucional assinado em 28 de Junho de 2007.

Caracterização dos Beneficiários¹¹⁸

No decorrer do ano de **2009**, foram apoiadas **4.907 pessoas**¹¹⁹, mais 17,7% que em relação ao n.º de pessoas apoiadas em **2008 (3.868)**.

Figura 93 - Distribuição do número total de pessoas abrangidas, por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)

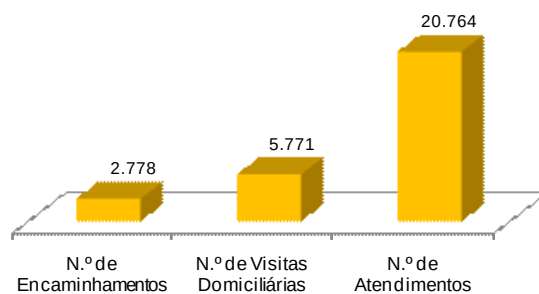


Fonte: Instituto de Segurança Social, I.P.

Actividades desenvolvidas

A intervenção da segurança social, no âmbito da toxicodependência, permanece essencialmente direccionada para a vertente da inclusão social através da atribuição de apoios económicos aos indivíduos ou suas famílias, que possibilitem o processo de reinserção. Em 2009 registaram-se 20.764 Atendimentos (10.913 em 2008), 5.771 Visitas Domiciliárias (2.687 em 2008) e 2.778 Encaminhamentos para outras entidades (2.709 em 2008).

Figura 94 - Distribuição da actividade desenvolvida (N.º)



Fonte: Instituto de Segurança Social, I.P.

¹¹⁸ Dados relativos à caracterização dos beneficiários referente a género, idade, estado civil, descendência, habilitações literárias, situação profissional, coabitação e tipo de alojamento, podem ser consultados no Relatório Nacional de Actividades 2009 no âmbito da toxicodependência do ISS, I.P.

¹¹⁹ O Centro Distrital de Braga não caracterizou o n.º de pessoas abrangidas.

O encaminhamento dos beneficiários para outras instituições é feito primordialmente com a área da saúde, especificamente ao nível do tratamento e da articulação na definição de percursos de inserção com os Centros de Respostas Integradas (CRI). Em 2009, para os CRI, foram realizados 3.204 encaminhamentos, para comunidades terapêuticas, 704, para outros locais (Unidade de Alcoologia e Centros de Emprego) 263, não estando em tratamento 502 e não tendo informação de 234.

Tipologia dos apoios prestados

A inserção social complementa-se no acesso a sistemas sociais básicos que se podem agrupar em cinco grandes domínios: social, económico; institucional, territorial e o domínio das referências simbólicas.¹²⁰

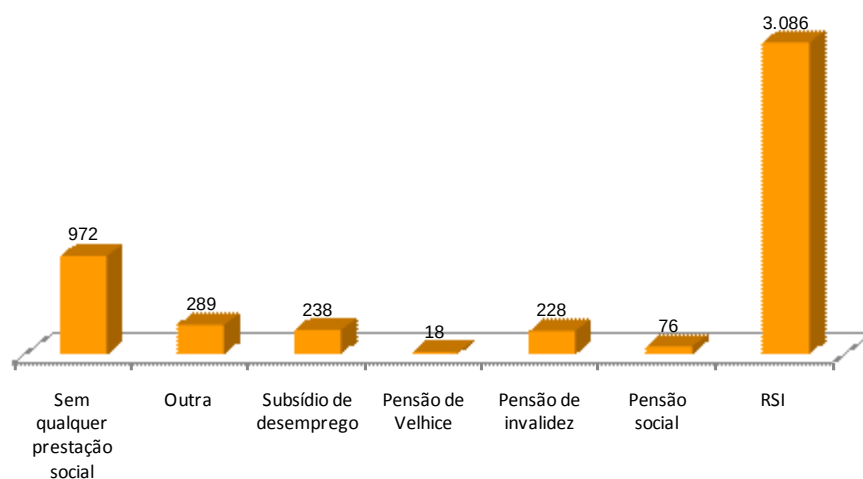
Os profissionais da segurança social desenvolvem a sua intervenção procurando soluções nos diferentes domínios. As necessidades ao nível da saúde são traduzidas em encaminhamentos para tratamento que frequentemente representam o início do processo de inserção.

Relativamente ao tratamento, a maioria das pessoas são acompanhadas pelos CRI (3.204), em regime de ambulatório, tendo este valor aumentado relativamente a 2008 (2.254), seguindo-se os internamentos em Comunidades Terapêuticas (704), em relação aos 541 internamentos no ano de 2008.

Como se pode observar na figura seguinte, 63 % das pessoas abrangidas são beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (3.086).

Salienta-se, ainda, que 19,8% não auferem qualquer tipo de prestação social.

Figura 95 - Prestações Sociais (N.º)
(n=4907)



Fonte: Instituto de Segurança Social, I.P.

¹²⁰ O Centro Distrital de Braga do ISS, IP, não caracterizou os apoios relativamente ao tratamento, prestações sociais e programas/planos de inserção.

Quanto aos Programas/Planos de inserção RSI e Acção Social, é de referir que, em 2009, do total de pessoas apoiadas (4.907), 85% contratualizaram quer ao nível da acção social (24%) quer no âmbito da medida do RSI (61%) o que parece revelar um investimento no vector da inserção dos indivíduos toxicodependentes, certamente materializado no acompanhamento técnico às situações¹²¹.

A intervenção com esta população passa também pelo encaminhamento para respostas sociais que têm como objectivo específico a recuperação e reinserção social. Foram identificados 302 beneficiários que estão integrados nas respostas sociais específicas (32 em Apartamentos de Reinserção e 270 em Equipas de Intervenção Directa). Em termos percentuais, 93% das pessoas abrangidas não estiveram integradas numa resposta social específica, sendo que, das que estiveram integradas (7%) a maior parte foram apoiadas por Equipas de Intervenção Directa (89%) e os restantes (11%) integrados em Apartamento de Reinserção.

Para além das respostas específicas o acesso a respostas globais e inclusivas é também uma realidade. Constata-se que, do total (561), 49% (276) das pessoas frequenta refeitórios, 20% (111) estão integrados em comunidades de inserção, 19% (109) integram centros de alojamento temporário e 12% (65) beneficiam de outras respostas.

Apoios Económicos

No ano de 2009, foram atribuídos 11420 apoios¹²² (10.452 em 2008), o que envolveu uma verba total de 3.610.411 €, ¹²³ correspondendo a uma média de 736 €/pessoa.¹²⁴

O distrito com maior número de apoios económicos foi o Porto (6053), correspondendo a 57%, seguido do Centro Distrital de Setúbal (1.298), e do Centro Distrital de Aveiro (1.086), com taxas de utilização significativamente inferiores, respectivamente 12,3 e 10,3 %. Paralelamente ao número de apoios económicos, o Centro Distrital do Porto, absorveu aproximadamente 44% do valor total da verba dispendida a nível nacional (1.584.985,9 €), seguido de Setubal (387.747,4€) e Lisboa (385.645,6 €), correspondendo estes quatro distritos a 72% do total da verba nacional (3.610.410,7 €).

No quadro 172 e figura 96 descrevem-se as tipologias e os montantes dos apoios económicos¹²⁵, evidenciando-se ao nível da comparticipação no pagamento das comunidades terapêuticas¹²⁶ (31%), encargos com alojamento (28%) e medicação (6%). Da análise da Tipologia Outros (21%), identificam-se, predominantemente, apoios para tratamentos de estomatologia, despesas de bolso, produtos de higiene pessoal, vestuário e equipamento doméstico, entre outros.

¹²¹ Não se dispõe de informação relativa a 15% das pessoas abrangidas.

¹²² O Centro Distrital de Viana do Castelo não caracterizou o n.º total de apoios económicos, nem a respectiva tipologia.

¹²³ A execução financeira não inclui o montante dispendido pela SCM de Lisboa, que no âmbito do Protocolo do ISS, IP, assegura o atendimento social da população residente ou em situação de emergência social da cidade de Lisboa.

¹²⁴ O cálculo foi efectuado retirando o montante atribuído pelo CDist Braga, uma vez não estarem disponíveis os n.º de pessoas que beneficiaram dos apoios económicos.

¹²⁵ O Centro Distrital de Viana do Castelo do ISS, IP, apresentou o montante total dos apoios económicos, mas não os tipificou.

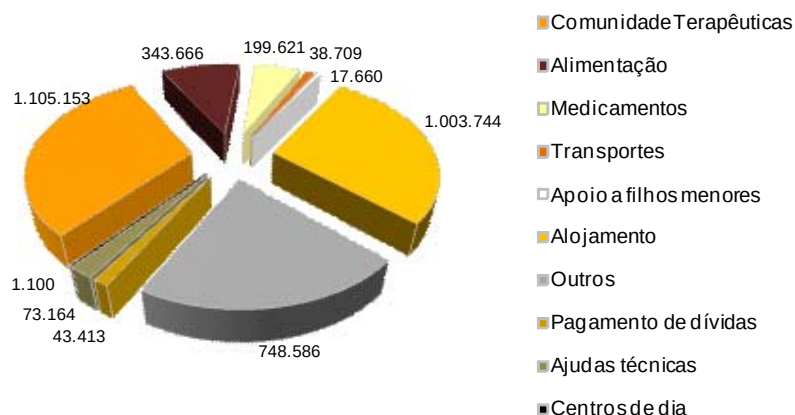
¹²⁶ Ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 134/2008, de 14 de Março.

Prende-se com a concessão apoios económicos a indivíduos e famílias em situação de carência económica. Para o pagamento das Comunidades Terapêuticas e Centros de Dia, no máximo de 20% do preço estabelecido para as mesmas, competindo ao IDT a comparticipação no limite dos 80%.

Quadro 172 - Tipologia dos Montantes dos Apoios Económicos

Tipologia	Montantes (€)
Comunidade Terapêuticas	1.105.15
Alojamento	1.003.74
Alimentação	343.66
Outros	748.58
Medicamentos	199.62
Pagamento de Dívidas	43.41
Transportes	38.70
Ajudas Técnicas	73.16
Apoio a Filhos menores	17.66
Centros de Dia	1.100
TOTAL	3.575,00¹²⁷

Fonte: Instituto de Segurança Social, I.P.

Figura 96 - Montantes por Tipologia dos Apoios Económicos

Fonte: Instituto de Segurança Social, I.P.

Cooperação – Respostas Sociais

• Acordos de Cooperação

Os acordos de cooperação de apoio a pessoas toxicodependentes traduzem-se nas respostas sociais *Apartamentos de Reinserção Social* e *Equipas de Intervenção Directa*¹²⁸. Existem alguns acordos de cooperação que resultam em respostas sociais inovadoras, que correspondem a necessidades diagnosticadas territorialmente entre as instituições que trabalham nesta área e os Centros Distritais do ISS, I.P.

¹²⁷ No total dos montantes dos apoios económicos não aparece acumulada a verba dispendida pelo Centro Distrital de Viana Castelo, uma vez que não foi distinguida a tipologia dos apoios daquele distrito.

¹²⁸ Despacho Conjunto n.º 134 /2008, 14 de Julho, fixa o regime de convenções com unidades privadas de Saúde no âmbito do tratamento da toxicodependência, tal como expresso no Decreto – Lei n.º 72/99 de 15 de Março, que regula o sistema de apoio ao tratamento e reinserção social de toxicodependentes

De acordo com os dados fornecidos, no ano de 2009, estiveram em funcionamento, 59 acordos de manutenção, designadamente, 29 Apartamentos de Reinserção Social, 27 Equipas de Intervenção Directa e 3 Respostas Inovadoras. Durante esse ano não foram celebrados novos acordos.

O **Apartamento de Reinserção Social** (ARS) é uma Resposta Social, desenvolvida em equipamento, destinado a acolher, temporariamente, pessoas que efectuaram tratamento e que se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar, profissional e de habitação. Os destinatários desta resposta social devem ser pessoas em processo de inserção, desprovidas de enquadramento familiar e habitacional e cujo Plano individual de inserção preveja a inserção laboral, durante o tempo de permanência no equipamento. Esta resposta social está distribuída por 12 distritos, sendo que a maior incidência é em Lisboa e Santarém, ambos com 6 Apartamentos de Reinserção Social. A nível nacional, estão em funcionamento 29 ARS, com capacidade total para 227 pessoas.

As **Equipas de Intervenção Directa** (EID), destinam-se a pessoas toxicodependentes e suas famílias, tendo como objectivos: fomentar a integração de toxicodependentes em processos de recuperação, tratamento e reinserção social; despistar situações de risco; sensibilizar para a mudança de comportamentos e incentivar a família e elementos extra - familiares significativos no processo de tratamento e inserção social. Esta resposta social está distribuída por 12 distritos, encontrando-se a funcionar 27 equipas. O distrito com maior incidência de acordos é o distrito de Faro com um total de 5 equipas, seguindo-se o distrito de Coimbra (4) e os distritos de Lisboa e Porto, ambos com 3 acordos de cooperação.

As **Respostas Inovadoras** são respostas sociais que correspondem a necessidades identificadas no território, mas não tipificadas e por conseguinte não caracterizadas na nomenclatura das respostas sociais. A nível nacional existem 3 respostas, distribuídas pelos distritos de Aveiro, Porto e Viana do Castelo, respectivamente Comunidade de Inserção no concelho de Espinho, Equipa de Rua Apoio a Crianças e Jovens em Perigo no Porto e Gabinete de Apoio à Família em Viana do Castelo.

● **Execução Financeira**

Em termos de execução financeira, no ano de 2009, de acordo com os dados fornecidos pelos Centros Distritais, o total de verba dispendido nas respostas sociais da área da toxicodependência foi de 2.839.273,00.

O encargo anual total distribui-se da seguinte forma: Apartamentos de Reinserção Social 1.175.734,81€; Equipas de Intervenção Directa 1.450.101,11 € e Respostas Inovadoras 213.437,08 €.

● **Apoio / Acompanhamento técnico às Instituições**

O acompanhamento técnico às instituições é normalmente materializado através de visitas de acompanhamento. Estas podem ocorrer por estarem programadas, por corresponderem a momentos de revisão de acordos, ou podem ainda ser efectuadas na sequência de solicitações da própria instituição ou de outras circunstâncias como processos de inspecção/fiscalização.

Em 2009 foram realizadas 19 visitas de acompanhamento a apartamentos de reinserção social e às equipas de intervenção directa, pelos técnicos de acompanhamento da resposta social ou pelos técnicos interlocutores da toxicodependência, tendo sido, por vezes, realizadas por ambos, nos Distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Lisboa, Portalegre e Santarém.

As visitas de acompanhamento, na sua maioria, procuraram garantir os aspectos técnicos ligados ao funcionamento do equipamento e ao serviço abrangido pelo acordo, salientando-se a necessidade de, através das mesmas, se verificarem a adequação dos recursos humanos. Estas visitas de acompanhamento, mereceram especial atenção, essencialmente as que daí fizeram resultar a necessidade de revisão do acordo, designadamente no que dizia respeito à revisão de capacidade e, consequentemente, à afectação de recursos humanos.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

A actuação desenvolvida pelo IEFP, I.P., no ano de 2009, centrou-se privilegiadamente na reinserção socioprofissional de pessoas com problemas de toxicodependência em processo de recuperação, ainda que sem descurar a vertente preventiva do fenómeno da toxicodependência.

No sentido de *assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania* [objectivo operacional 57], e muito em particular, *facilitar o acesso a respostas de formação académica, profissional e emprego* [acção 57.1], deu-se continuidade ao **Programa Vida-Emprego** (PVE), com o objectivo de potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes, como parte integrante do processo de tratamento da toxicodependência. O PEV, destinado a toxicodependentes que se encontrem ou tenham terminado processos de tratamento, em comunidade terapêutica ou em regime ambulatorio, incluindo os toxicodependentes em processo de tratamento no quadro do sistema prisional, abrangeu, através das suas medidas específicas de apoio à integração socioprofissional, um total de 1.099 pessoas, de acordo com a distribuição por medida e Delegação Regional do IEFP, I.P. que abaixo se apresenta.

Quadro 173 - Distribuição de pessoas por medidas específicas de apoio e por Delegação Regional do IEFP, I.P.

Medida	Delegação Regional					Total
	Norte	Centro	Lisboa Vale Tejo	Alentejo	Algarve	
Estágio de Integração Sócio-Profissional	224	97	171	52	42	586
Prémio de Integração Sócio-Profissional	9	13	10	3	4	39
Apoio ao Emprego	182	107	79	82	23	473
Apoio ao Auto-Emprego	0	0	1	0	0	1
Total	415	217	261	137	69	1099

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

De entre as medidas específicas do PEV destaca-se a medida *Estágios de Integração Sócio-Profissional* como aquela que maior número de pessoas abrangeu (586) e que correspondendo a uma formação prática em mercado de trabalho, se constitui como um meio de aproximação ao mesmo, tendo em vista a posterior inserção. As medidas *Apoio ao Emprego* e *Prémio de Integração Sócio-Profissional* que se traduzem, respectivamente, em apoios financeiros a entidades empregadores que integram toxicodependentes em recuperação, mediante contrato a termo certo, no primeiro caso, e sem termo no segundo caso, envolveram, em conjunto, a integração laboral de 512 pessoas, o que merece igualmente destaque, num contexto de recessão do mercado de trabalho.

A medida *Mediação para Formação e o Emprego* que, no ano de 2009, passou a ser assegurada pelos serviços locais do IDT, I.P. e não pelas Agências Regionais do PEV contou, não obstante, ainda durante esse ano, com 13 mediadores afectos ao Programa e apoiados pelo IEFP, I.P..

Em termos financeiros, durante o ano de 2009, os encargos do IEFP, I.P. com o PEV corresponderam a um total de 3.481.241.88€, na sua maioria afectos a custos directos com o desenvolvimento das medidas específicas, conforme quadro que abaixo se apresenta.

Quadro 174 - Execução Financeira

Medidas	Custos (€)
Estágio de Integração Sócio-Profissional	1.486.579,15
Prémio de Integração Sócio-Profissional	160.838,76
Apoio ao Emprego	1.662.325,30
Apoio ao Auto-Emprego	7.545,96
Mediação para a Formação e o Emprego	101.701,45
Sub-Total Medidas	3.418.990,62
Funcionamento	341,17
Despesas com Pessoal	61.910,09
Formação de Agentes do PEV	0
Sub-Total Funcionamento	62.251,26
Total	3.481.241.88

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

No sentido da promover a reinserção socioprofissional de pessoas com problemas de toxicodependência em recuperação ou recuperadas, o IEFP, I.P., através dos seus serviços locais, favoreceu também a sua inserção em *medidas activas de emprego e formação* de carácter geral, algumas das quais contemplando entre os seus destinatários, especificamente, ex-toxicodependentes, distinguindo-se como particularmente adequadas para enquadrar pessoas com problemas de toxicodependências as seguintes:

- **Apoio à contratação de jovens, de desempregados de longa duração e de públicos específicos** – medida específica e temporária de apoio ao emprego, desenvolvida no âmbito da Iniciativa Emprego 2009, consistindo em apoio às entidades empregadoras de direito privado que celebrassem contrato de trabalho sem termo, designadamente, com ex-toxicodependentes, beneficiários do Rendimento Social de Inserção, beneficiários de pensão de invalidez e ex-reclusos. O apoio à entidade consistia num apoio financeiro no montante de 2.000 €, em acumulação com a isenção do pagamento de contribuições a seu cargo, pelo período máximo de 24 meses e/ou isenção das contribuições para a segurança social a cargo do empregador, pelo período de 36 meses¹²⁹.
- **Empresas de Inserção** – medida destinada a combater a pobreza e a exclusão social, através da inserção ou reinserção profissional, promover a aquisição e desenvolvimento de competências adequadas ao exercício de uma actividade e favorecer a criação de postos de trabalho e a satisfação de necessidades não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado. De entre os vários destinatários

¹²⁹ Conforme Portaria n.º 130/2009 de 30/01 e Declaração de Rectificação n.º 13/2009 de 10/02.

desta medida fazem parte, especificamente, os toxicodependentes em recuperação. Cada pessoa admitida numa Empresa de Inserção segue um Plano Individual que pode incluir:

- a. Formação Profissional, que possibilite a aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais, com uma duração máxima de 6 meses;
- b. Profissionalização, contemplando o exercício de uma actividade profissional na Empresa de Inserção, regulada por um contrato de trabalho a termo certo, não inferior a 6 nem superior a 24 meses.¹³⁰
- **Contrato Emprego-Inserção** – que tem como objectivos, promover a melhoria das competências socioprofissionais dos desempregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção e proporcionar uma aproximação ao mercado de trabalho, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras actividades. Esta medida consiste na realização de actividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, em entidades colectivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período de 12 meses¹³¹.
- **Cursos de Educação e Formação de Adultos** – direccionados para elevar os níveis de habilitação escolar e profissional dos adultos. Destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, que não possuam o 12.º, 9.º, 6.º ou 4.º ano de escolaridade ou qualificação profissional ou, ainda, quando esta não seja adequada para inserção no mercado de trabalho¹³².
- **Cursos de Educação e Formação para Jovens** – que visam a recuperação dos défices de qualificação, escolar e profissional, de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos, inclusive, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o ensino secundário, através da aquisição de competências escolares, técnicas, sociais e relacionais, que lhes permitam ingressar num mercado de trabalho.¹³³

A quantificação das pessoas com problemas de toxicodependência abrangidas por estas medidas de emprego e formação ou, eventualmente, por outras de carácter geral, assim como aquelas que foram colocadas no mercado de trabalho ou intervencionadas, no âmbito da orientação profissional, não é possível ser efectuada, uma vez que não é possível, ao IEFP, I.P, proceder ao registo, no seu sistema de informação, de elementos que potenciem a discriminação, como sejam, os referentes a problemas de toxicodependência.

¹³⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/96 de 09-07 e Portaria n.º 348-A/98 de 18-06.

¹³¹ Portaria n.º 128/2009 de 30 de Janeiro.

¹³² Despacho Conjunto n.º 650/2001, de 20 de Julho; Despacho n.º 26401/2006, de 29 de Dezembro; Portaria 817/2007, de 27 de Julho; Portaria 230/2008, de 7 de Março.

¹³³ Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho; Rectificação n.º 1673/2004, de 7 de Setembro.

Direcção Geral de Reinserção Social

A intervenção da Direcção Geral de Reinserção Social (DGRS), transversalmente à sua actuação e através das suas Equipas de Reinserção Social e Centros Educativos, apesar de não se encontrar direccionada apenas para tratar de questões sobre a temática das drogas e das toxicodependências, procura adequar as respostas também no domínio da saúde.

Apesar da intervenção da DGRS ser individualizada, porque centrada no indivíduo é, afinal, colectiva, prosseguindo não só fins de prevenção especial como fins de prevenção geral. Com efeito ao executar uma decisão judicial de forma qualificada e tecnicamente ajustada às necessidades do mesmo, correspondendo dessa forma às exigências de reposicionamento do indivíduo/jovem ou adulto que se desviou da norma, promove-se necessariamente uma sociedade mais segura e mais solidária, porquanto ao prosseguir os seus objectivos fá-los com a intervenção em articulação comunitária, muitas das vezes em rede, com os serviços que servem o indivíduo. Efectivamente o desenvolvimento da rede de relações sociais e familiares resulta de um trabalho contínuo realizado em cada equipa, em cada Centro Educativo da DGRS, revitalizando desse modo e maioria das vezes de forma não formatada/formalizada pelas unidades operativas que, nas respectivas localidades articulam diariamente com técnicos de outras instituições comunitárias, muito em particular com a Saúde, Educação e Emprego.

Existem situações específicas que exigiram formalização – protocolos – por dificuldades de procedimentos ou por carecerem de protecção, designadamente de seguros de terceiros (utentes), na execução de penas de trabalho, em substituição de penas de multa ou penas de Prestação de Trabalho em Favor da Comunidade, em substituição da pena de prisão. São exemplo destes últimos os protocolos entre a DGRS e diversas Entidades Beneficiárias de Trabalho (EBT), que atinge actualmente o número total de 717 a nível nacional, distribuídas por 90 concelhos do País, sendo que estão contabilizadas 2000 instituições /EBT's protocoladas e não protocoladas, com as quais a DGRS pode contar diariamente.

Tendo em vista *assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania* [objectivo operacional 57], salienta-se os **Cursos EFA** (Educação de Formação de Adultos) cujos currículos permitem a dupla certificação (base e tecnológica), nos Centros Educativos da DGRS. Destaca-se, também, o **Projecto AZIMUTE** (aprovado pelo programa escolhas) cuja entidade promotora é a DGRS, com duração de 3 anos, em parceria com GCT e *Uniself*, que visa a formação nas áreas de restauração e design gráfico e a inserção laboral dos jovens beneficiários do projecto (integrados em Centro Educativo e/ou em acompanhamento em Equipas de Reinserção Social, todos no âmbito de cumprimentos judicial de medidas tutelares educativas).

No sentido de *garantir a eficiência e a eficácia das respostas disponíveis* [objectivo operacional 58], no que diz respeito à promoção da coordenação intra-institucional e interinstitucional, com vista à integração das intervenções [acção 58.4], destaca-se o apoio/ assessoria aos tribunais nas áreas penal e tutelar educativo e, ainda, o acompanhamento de penas e medidas naquelas áreas. Tal tarefa implica em termos operacionais, uma articulação diária funcional entre as diversas equipas e centros educativos da DGRS, ao longo de todo o território nacional e as diversas entidades da comunidade com as quais trabalha, de modo a fortalecer as relações sociais, familiares, profissionais/ocupacionais dos adultos e menores.

Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar¹³⁴

No âmbito do Programa para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas (PPCDAFA)¹³⁵, a reinserção constitui-se pelo conjunto de acções integradas que visam a reintegração socio-laboral do militar, bem como a prevenção da recaída.

Estas acções são organizadas e estruturadas pelo comando da Unidade, com a colaboração do seu NAC, de forma a dar continuidade ao trabalho de recuperação iniciado com a desintoxicação e o internamento. Inclui o apoio familiar e social, a reintegração profissional e o controlo toxico-analítico regular, mantendo-se a afiliação em grupos de ajuda mútua (AA e NA).

No meio laboral militar envolvem-se, assim, todos os elementos úteis à recuperação do indivíduo: hierarquia de comando, oficial de segurança, operador de prevenção, médico, capelão, serviço de acção social e responsável pela educação física, que reforçarão a manutenção da abstinência e a mudança para um estilo de vida livre de drogas e álcool.

¹³⁴ O encargo financeiro decorrente do PPCDAFA, por eixos de intervenção, bem como a evolução do investimento do mesmo, pode ser consultado no capítulo Dissuasão da Toxicodependência.

¹³⁵ O PPCDAFA insere-se num programa global da DGPRM que abarca diferentes áreas de missão e transversais. Por razões de estrutura deste relatório aparece plasmado em diferentes capítulos.

Direcção Geral dos Serviços Prisionais

Na área do ensino/formação escolar, deu-se continuidade a algumas actividades já desenvolvidas em anos anteriores e promoveram-se outras, sempre com o objectivo de criar condições para o aumento das competências e qualificações escolares da população prisional.

No ano lectivo 2008/2009, encontravam-se a frequentar o ensino 2.264 alunos reclusos, com a seguinte distribuição:

Quadro 175 - Alunos reclusos a frequentar o ensino em 2008/2009, por níveis de ensino

Níveis de ensino	N.º de Alunos
1ºciclo e EFA B1	612
2ºciclo e EFA B2	544
3ºciclo e EFA B3	729
Secundário (Recorrente e EFA)	332
Superior	47
Total	2.264

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais

Em relação à Formação Profissional em contexto prisional, esta visa fornecer aos reclusos instrumentos potenciadores de uma melhor reintegração sócio-profissional, nomeadamente através da aquisição de competências técnicas, sociais e relacionais, tendo em vista o desempenho profissional qualificado e o desenvolvimento pessoal e social.

Foram assim privilegiadas as formações de natureza mais flexível e de menor duração, em detrimento das acções mais longas e com percursos tipificados.

As Modalidades de Formação realizadas no ano de 2009 foram as seguintes:

- Cursos de educação e formação para adultos de dupla certificação;
- Formação modular certificada;
- Formação para a inclusão.

A estratégia da DGSP em matéria de formação passou, também, pelo reforço na implementação de acções de formação em parceria com novas entidades e na consolidação de outras que já colaboram há mais tempo no desenvolvimento e execução das intervenções formativas.

No ano de 2009, foram abrangidos por acções de formação profissional 2.000 reclusos.

Na área do trabalho / actividade ocupacional, a DGSP, em 2009, procurou reforçar as redes de cooperação com o exterior, procurando não só aumentar a taxa de ocupação laboral dos reclusos mas sobretudo criar condições para uma melhor preparação profissional e futura reintegração socio-profissional, tendo a ocupação laboral em contexto prisional tido, ao longo de 2009, a seguinte distribuição.

Quadro 176 - Distribuição da ocupação laboral em contexto prisional em 2009

Estabelecimentos Prisionais	Nº de reclusos em actividade laboral			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Centrais	3.089	3.144	3.264	3.065
Especiais	488	507	493	473
Regionais	909	834	961	1006
Total	4.486	4.485	4.718	4.544

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais

Refira-se, ainda, quanto à celebração de Protocolos, o **Compromisso de Colaboração** entre as Entidades que constituem o Núcleo Territorial do Programa de Respostas Integradas do Território de Leiria - Estabelecimentos Prisionais de Leiria (Especial e Regional (Fevereiro de 2009) e o **Protocolo entre a DGSP e o IDT, I.P..** (Agosto de 2009). No primeiro, os destinatários finais foram a população reclusa com Toxicodependências e os funcionários, designadamente técnicos e guardas prisionais, que serão alvo de acções de Sensibilização/Formação, para posterior colaboração e integração na equipa de trabalho e teve como objectivos gerais a prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção através de uma intervenção integrada. O segundo Protocolo teve por objectivo a prestação de cuidados de saúde e psicossociais, ao nível do tratamento e da reinserção, por parte dos técnicos das Equipas Especializadas de Tratamento e de Reinserção, designadamente apoio psicoterapêutico, medicamentoso e psicossocial aos doentes toxicodependentes ou alcoólicos que se encontram detidos nos estabelecimentos prisionais do Algarve.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

No sentido de *assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania* [objectivo operacional 57] estabelecendo *parcerias com entidades promotoras de respostas habitacionais* [acção 57.2], foram formalizados Protocolos, com vários Municípios da região da Grande Lisboa, destinados ao lançamento integrado de importantes acções de requalificação de espaços públicos, equipamentos sociais e ambiente urbano.

Redução da Oferta¹²⁵

Resultado a atingir

Reduzir de forma significativa a prevalência do consumo de drogas entre a população, bem como os prejuízos a nível social e para a saúde causados pelo consumo e pelo comércio de drogas ilegais e assegurar, tendo em consideração as conquistas e valores em termos de direitos e liberdades fundamentais, um elevado nível de segurança para o público em geral, tomando medidas contra a produção e o tráfico de drogas e o desvio de precursores (incluindo o transfronteiriço) e intensificando as medidas de prevenção contra a criminalidade relacionada com a droga através da cooperação eficaz, firmada numa abordagem conjunta, com as forças de outros Estados.

Objectivo

62. Consolidar o modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes em vigor, mantendo e reforçando os níveis de actuação complementar e coordenadas das diversas entidades com competências em matéria de fiscalização e investigação criminal.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
62.1. Reforço do funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC), dos mecanismos de racionalização e coordenação da actividade desenvolvida por todas as entidades com intervenção na luta contra o tráfico de estupefacientes, e do exercício das respectivas atribuições e competências fixadas pelo DL 81/95, de 22 de Abril.	2009-2012	PJ, GNR, PSP, DGAIEC e SEF	Relatórios Estatísticos TCD.	PJ/UNCTE – Realização do Relatório Anual TCD, de um relatório de âmbito semestral, e outros referentes à geo-referenciação dos resultados obtidos por cada Organismo; Divulgação desses documentos; Mantido o reforço da centralização da informação e da actividade desenvolvida no âmbito das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCICs).
62.2. Reforço da centralização da informação através da inserção no Sistema Integrado de Informação Criminal de toda a informação disponível e relevante relacionada com a produção e tráfico de drogas e de precursores.		PJ, GNR, PSP, DGAIEC, SEF e AM	Relatórios de avaliação.	PJ/UNCTE – Centralizada, tratada e inserida no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC), toda a informação respeitante à produção e tráfico de estupefacientes, possibilitando a coordenação das investigações desenvolvidas por todos os OPC.
62.3. Desenvolvimento de projectos multidisciplinares, de actuação complementar, coordenada e de partilha de informação na fiscalização e na investigação criminal do tráfico de estupefacientes, designadamente por via marítima e por via aérea.			N.º de projectos implementados.	PJ / GNR/ PSP/ DGAIEC - Número não quantificável de acções de recolha de informação, com especial incidência na expressividade do fenómeno por via marítima e por via aérea. AM – Implementação de um projecto, neste âmbito.

¹²⁵ Informação estatística mais detalhada, ver *Parte A – Caracterização e Evolução da Situação*, capítulo *Apreensões Policiais*, deste Volume.

Objectivo

62. Consolidar o modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes em vigor, mantendo e reforçando os níveis de actuação complementar e coordenadas das diversas entidades com competências em matéria de fiscalização e investigação criminal.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
62.4. Aumento da capacidade de análise de informação que permita uma permanente caracterização e avaliação de tendências, padrões evolutivos e ameaças.		PJ	N.º de relatórios elaborados.	PJ/UNCTE – Produção de relatórios operacionais sobre as actividades ilícitas de indivíduos e organizações criminosas a operarem no nosso país; Produção de relatórios de carácter estratégico, sobre vertentes específicas do fenómeno do tráfico de estupefacientes ou de determinadas drogas. Produção de relatórios de informação estatística

Objectivo

63. Reforçar as actividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
63.1. Aumento do número de acções de vigilância, controlo e fiscalização em mar e na zona ribeirinha.	2009-2012	GNR, AM e PJ.	N.º de acções.	PJ - Tratamento e monitorização de inúmeras embarcações sob suspeita de estarem a ser utilizadas no tráfico transcontinental, no âmbito da participação da PJ no MAOC-N. AM – Desenvolvidas 49.707 acções, neste âmbito. GNR - Desenvolvidas 3.904 acções, neste âmbito.
63.3. Continuação do desenvolvimento do projecto das Alfândegas electrónicas, designadamente através da aplicação de um sistema de selecção automática a todos os sistemas electrónicos declarativos, tais como importação, exportação e declarações sumárias.	2009-2010	DGAIEC	Entrada em pleno funcionamento dos sistemas.	DGAIEC – Entrada em funcionamento do Sistema de Selecção Automática, aplicado ao Sistema de Declarações Sumárias
63.4. Aumento do número de acções de fiscalização em voos procedentes de países considerados de risco.	2009-2012	PJ, DGAIEC e SEF	N.º de voos fiscalizados.	PJ – Efectuadas mais de 400 operações de controlo, recolha de informação, seguimento e vigilância de passageiros suspeitos de envolvimento no tráfico de droga.
63.5. Desenvolvimento de projectos operacionais conjuntos e regulares, designadamente nas costas algarvia e vicentina e na zona dos Açores.		PJ, GNR, SEF e AM	N.º de projectos implementados.	PJ/GNR/DGAIEC/SEF – Acções que visam a prevenção e a repressão do fenómeno do tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas e seus precursores, em articulação com o MAOC-N.

Objectivo

63. Reforçar as actividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
	2009-2012			AM – Implementados 1.031 projectos, neste âmbito. GNR – Efectuados diversos controlos móveis com a Guarda Civil Espanhola, junto aos rios Guadiana e Minho, no âmbito de dois projectos operacionais conjuntos;
63.6. Aumento do número de contentores controlados por RX.		DGAIEC	N.º de contentores controlados.	DGAIEC – Controlados 1.536 contentores.
63.8. Aumento do número de acções de controlo e fiscalização em pequenos aeroportos e aeródromos.		PJ, DGAIEC, SEF, PSP e GNR	N.º de acções de fiscalização.	PJ/UNCTE – Recolha, de forma sucessiva e direccionada, de informação criminal associada à eventual utilização das estruturas aeroportuárias para a prossecução do tráfico de droga. DGAIEC – Controlos regulares nestes locais, de acordo com o tráfego existente e origens de voos.
63.9. Aumento dos índices de cooperação e articulação entre as diversas entidades com competências ao nível da fiscalização, vigilância, controlo e investigação criminal.	2009-2012	PJ, GNR, DGAIEC e AM	Relatórios de avaliação.	PJ – Reuniões de âmbito nacional e regional, no seio das UCICs, nas quais as diversas entidades trocam informação, discutem questões operacionais e de âmbito estratégico, articulando desse modo as valências da fiscalização, da vigilância, do controlo e da investigação criminal. AM – Efectuados 23 relatórios de avaliação neste âmbito.

Objectivo

64. Intensificar as acções de recolha de informação, investigação e repressão sobre as actividades de estruturas criminosas que utilizem o território nacional como ponto de apoio tendo em vista a introdução de estupefacientes noutros Estados Membros da União Europeia e países terceiros.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
64.1. Desenvolvimento de acções e projectos específicos visando recolher informação sobre as actividades de grupos criminosos.	2009-2012	PJ	N.º de acções e projectos desenvolvidos.	PJ/UNCTE - Tratamento, inserção no Sistema Integrado de Informação Criminal, avaliação, análise e coordenação de todo o expediente resultante das acções que é enviado para a Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE.
64.2. Desenvolvimento, designadamente em cooperação com as autoridades de outros países sempre que se justifique, de investigações específicas sobre actividades de grupos criminosos.			N.º de investigações desenvolvidas e estruturas criminosas desmanteladas. N.º de apreensões de droga com destino a outros	PJ – Desenvolvimento de várias investigações que implicaram a articulação e coordenação de esforços com diversas congéneres estrangeiras e agências internacionais, entre as quais, MAOC-N, <i>Dirección General de la Policía</i> – UDYCO – Brigada Central de Estupefacientes – Espanha, Polícia Nacional de Espanha, Guarda Civil de

Objectivo

64. Intensificar as acções de recolha de informação, investigação e repressão sobre as actividades de estruturas criminosas que utilizem o território nacional como ponto de apoio tendo em vista a introdução de estupefacientes noutros Estados Membros da União Europeia e países terceiros.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
			países e quantidades apreendidas.	Espanha e Polícia Federal do Brasil.

Objectivo

65. Prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
65.1. Identificação e desmantelamento de eventuais estruturas criminosas responsáveis pelo cultivo, produção e transformação de produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, procedendo à detenção dos seus responsáveis bem como à apreensão das substâncias produzidas e dos materiais utilizados.	2009-2012	PJ	Relatórios estatísticos TD.	PJ – Produção, de forma regular, de relatórios operacionais sobre as actividades ilícitas de indivíduos e organizações criminosas a operarem em território nacional.
65.2. Identificação e desmantelamento das estruturas criminosas responsáveis pela introdução em território nacional de cocaína, heroína, haxixe, drogas sintéticas e outras drogas ilícitas para abastecimento dos circuitos ilícitos de distribuição, procedendo à apreensão dos estupefacientes traficados e à detenção dos seus responsáveis.				PJ – Produção de relatórios de carácter estratégico e de relatórios de informação estatística, sobre vertentes específicas do fenómeno do tráfico de estupefacientes ou de determinadas drogas.
65.5. Aumento da capacidade de recolha e de análise de informação ao nível operacional.		PJ, PSP e GNR	Relatórios de avaliação.	PJ/UNCTE – Recolhida, tratada, avaliada, analisada, coordenada e difundida toda a informação criminal, referente ao fenómeno do tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas e seus precursores, enviada pelos operadores do sistema nacional de repressão do fenómeno da droga.
65.6. Intensificação do desenvolvimento de operações regulares destinadas a prevenir e reprimir o tráfico de estupefacientes, em especial de drogas sintéticas.		PJ, PSP e GNR	N.º de operações realizadas.	PJ – Desenvolvidas algumas operações de prevenção e repressão do fenómeno, em festivais e espaços de diversão nocturna.

Objectivo

65. Prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
65.7. Desenvolvimento de projectos e programas de combate à utilização das novas tecnologias na produção e tráfico ilícitos de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.		PJ, GNR e PSP	N.º de programas e projectos implementados.	PJ – Estudo (identificação e caracterização) das várias situações em que foi possível identificar e dismantelar no período de 2000 a 2008, relativo a espaços de produção de drogas sintéticas – Laboratórios de Cozinha.
65.8. Intensificação da recolha de notícias e a produção de informações a montante da investigação criminal, que permita: - a identificação de redes de narcotráfico; - a identificação de novos <i>modi operandi</i> designadamente ao nível da ocultação; - a identificação de novas linhas de tendência e de evolução e; - a caracterização da ameaça.		SIS e SIED	N.º de informações produzidas.	SIS / SIED – Recolha, tratamento e avaliação da informação relativa à identificação do estabelecimento de sinergias entre estruturas criminosas dedicadas ao tráfico e produção, bem como, avaliação e caracterização da ameaça decorrente da actividade das estruturas criminosas em território nacional.

Objectivo

66. Aumentar a actividade de prevenção na área do consumo, do pequeno tráfico e da criminalidade associada à droga.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
66.2. Reforço da prevenção do tráfico de distribuição directa a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias.	2009-2012	GNR e PSP	N.º de acções desenvolvidas. Relatórios de avaliação. Relatórios TCD.	PSP – Garantida a segurança nos estabelecimentos de ensino, na sua área de responsabilidade; Em 2009, lançou a nível nacional, neste contexto, as operações “ <i>Directiva Polícia Sempre Presente – Carnaval em segurança</i> ” (que decorreu entre 17 e 25 de Fevereiro), “ <i>Recreio Seguro</i> – com o seguinte lema: “ <i>A droga e a violência não são ocupação dos tempos livres</i> ” (que decorreu entre 15 de Fevereiro e 30 de Junho) e “ <i>Escola Segura – Final do Ano Lectivo 2008/2009</i> ” (que decorreu entre 4 e 19 de Junho). GNR – No âmbito do Programa “ <i>Escola Segura</i> ” registadas 1216 ocorrências criminais, sendo 48 relacionadas com posse e/ ou consumo de estupefacientes.

Objectivo**67.** Prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
67.2. Implementação de mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades de controlo e fiscalização, o comércio, a indústria e a Polícia Judiciária em matéria de produção, comercialização, importação e exportação de precursores.	2009-2012	DGAIEC, ASAE e PJ	Relatórios de avaliação.	PJ – Estreita comunicação e cooperação estabelecida no âmbito da UCIC e, bilateralmente, entre a PJ e a DGAIEC. ASAE – Desenvolvimento dos mecanismos de ligação e reporte¹²⁶, comunicando ao Ministério Público e à PJ os factos que chegam ao seu conhecimento. DGAIEC – Produzidos dois relatórios de avaliação, respectivamente: “Projecto de Cooperação com os Operadores Económicos”, no âmbito do controlo de precursores de drogas e “Preparação do curso de formação electrónica” sobre controlo de precursores de droga para a indústria.
67.3. Intensificação do controlo e a fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação.		DGAIEC e ASAE	N.º de Acções realizadas.	ASAE – realização de acções de fiscalização, dirigidas a 46 alvos (operadores económicos). DGAIEC – desenvolvimento de um projecto de controlo de precursores de droga, a nível comunitário.

Objectivo**68.** Prevenir e combater o branqueamento de capitais gerados pela produção e tráfico ilícitos de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e de precursores.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
68.1. Manutenção e reforço dos mecanismos e suportes operacionais destinados a investigar no plano financeiro e patrimonial as organizações criminosas e as estruturas económicas a elas associadas, maximizando a apreensão e o confisco de bens e valores gerados pelo tráfico de estupefacientes e de precursores	2009-2012	PJ	Relatórios de avaliação.	PJ – foram recebidos, por parte da Unidade de Investigação Financeira (UIF)¹²⁷ 52 pedidos de informação provenientes da UNCTE, que tinham como objectivo fazer o levantamento da situação fiscal e patrimonial dos suspeitos / arguidos envolvidos em investigações de tráfico de estupefacientes. Ainda no que concerne aos mecanismos que a UIF desenvolve na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, esta esteve envolvida em cerca de 20 acções de formação para as entidades sujeitas. Ao nível da cooperação internacional respeitante à troca de informação com as congéneres verificaram-se 104 pedidos recebidos, tendo enviado 91.

¹²⁶ Em consonância com o dever de colaboração expresso no art.º 10 da Lei 49/2008, de 27 de Agosto e com o disposto no art.º 243 do CPP.

¹²⁷ Compete à UIF, nomeadamente, fazer a ligação entre a prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo e as actividades de prevenção e investigação criminal desses fenómenos.

Objectivo

68. Prevenir e combater o branqueamento de capitais gerados pela produção e tráfico ilícitos de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e de precursores.

Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2009
				Recebidas pela UIF 634 comunicações de operações suspeitas e cerca de 14.560 de operações comunicadas acima de determinados montantes que a lei determina como indicadores de análise de risco. Das comunicações recebidas a UIF confirmou a suspeita em 188, sendo que 29 destas estarão relacionadas com o tráfico de estupefacientes. Proposta da UIF à Autoridade Judiciária para suspensão do montante global de cerca de 14 milhões de euros, relativos a 16 casos ¹²⁸ .
68.2. Desenvolvimento de projectos visando detectar e desmembrar <i>cash flows</i> de origem criminosa com repercussão interna e externa, designadamente com destinos de alto risco fora da UE.		PJ e DGAIEC	Relatórios de avaliação.	PJ – recebidos cerca de 1.400 registos das Alfândegas, relativos à detecção e controlo de entradas e saídas de dinheiro.
68.3. Reforço da capacidade de recolha e análise de informação, incluindo a montante da investigação criminal, que permita uma permanente caracterização, identificação e avaliação das estruturas económicas associadas às organizações criminosas.		PJ, SIS e SIED	Relatórios de avaliação.	PJ – permanente cooperação entre as unidades operacionais da PJ que investigam o crime de tráfico de droga e seus precursores, e a UIF, tendo esta última, satisfeito todas as solicitações (nos limites do permitido pelo quadro legal) relativas a informação financeira e patrimonial, solicitadas pelos serviços operacionais; Implementado um sistema de processamento de informação que permitiu reduzir ao mínimo indispensável o circuito da documentação em suporte de papel.

¹²⁸ Estes valores reportam-se ao total de casos, independentemente do crime precedente.

Polícia Judiciária

Caracterização, evolução e tendências do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes

A luta contra o tráfico de estupefacientes continua a ser um objectivo prioritário na generalidade dos Estados, em matéria de segurança e de justiça.

Apesar de todos os esforços levados a efeito, designadamente pelos Estados e pela comunidade internacional, ainda não foi possível reduzir drasticamente as quantidades de drogas produzidas e traficadas. No entanto, e de acordo com os últimos relatórios publicados pelo *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), parece manter-se a tendência de longo prazo para a estabilização e até contenção do problema das drogas, reflectida nos recentes sinais, designadamente no que respeita à diminuição da produção estimada de ópio no Afeganistão e da produção estimada de cocaína na Colômbia.

No que concerne às zonas onde as drogas são produzidas, nos últimos anos não se registaram alterações dignas de maior relevo, continuando a ser produzidas basicamente nos mesmos países que o eram em anos anteriores, embora, no que respeita à produção dos estimulantes tipo anfetamínico se observe uma maior diversidade geográfica.

Posicionando-se Portugal continental no extremo ocidental da Europa, com fronteiras marítimas a sul com África e a oeste com a América, o nosso país constituiu uma importante porta de entrada para a introdução, em espaço europeu, de elevadas quantidades de haxixe, provenientes do Norte de África e de cocaína, provenientes de África e da América Latina. Para além do seu posicionamento estratégico, Portugal possui especiais laços com alguns países da América Latina e de África, o que facilita o processo de tráfico de drogas, em especial o de cocaína.

Assim, pelo posicionamento geográfico que Portugal ocupa no velho continente em relação à origem da cocaína e do haxixe, tal constitui-se num factor que as organizações criminosas procuram instrumentalizar para conseguirem chegar aos apetecíveis mercados europeus e levar a cabo as suas actividades ilícitas. No caso do tráfico de haxixe, verificou-se, em 2009, sucessivas tentativas na utilização do território nacional, em especial a zona sul, para introdução deste tipo de drogas, em elevadas quantidades e, especialmente, por via marítima, oriundas de Marrocos.

No que respeita à cocaína, embora de forma muito menos pronunciada que no ano anterior, continuou a ser evidente a contínua utilização do território nacional, por parte de organizações criminosas de dimensão transnacional, para a introdução de grandes quantidades de cocaína no espaço europeu, droga essa que normalmente é transportada até ao nosso país por via marítima, em diversos tipos de embarcações e, cada vez com maior frequência, em contentores, seguindo depois, através de diversos meios de transporte para diferentes países europeus, situação que continua a aconselhar o reforço das vertentes da fiscalização e da prevenção, em estreita articulação e coordenação com a investigação criminal.

Em 2009, continuou a assistir-se a um incremento na utilização da via aérea para a introdução de quantidades significativas de cocaína na União Europeia, reflectida através do envio de correios, que transportam a droga, muitas das vezes, no interior do próprio organismo. Nesta lógica negocial, Portugal desempenha um papel importante, enquanto ponto de trânsito, fruto do grande número de ligações aéreas com o Brasil, Venezuela, Cabo Verde, Guiné-Bissau e o Senegal.

Importa referir que as organizações criminosas dedicadas ao tráfico de grandes quantidades de haxixe são habitualmente constituídas por naturais dos estados Membros da União Europeia, com especial incidência, os de nacionalidade espanhola. É também a partir de Espanha que a maioria destas operações de tráfico de estupefacientes são articuladas, sendo que o envolvimento de Portugal e, naturalmente, de indivíduos portugueses, cinge-se às funções de mero apoio logístico.

Quanto aos grupos criminosos e indivíduos que traficam haxixe e cocaína ao nível interno abastecem-se frequentemente em Espanha e, cada vez com maior frequência, em Marrocos e na América Latina, respectivamente.

No que concerne ao tráfico de haxixe, destacam-se igualmente a nacionalidade portuguesa, cabo-verdiana, guineense, brasileira, angolana, espanhola e, ainda, a marroquina. Os grupos organizados, em especial de origem espanhola e marroquina, assumem um papel de elevada importância no tráfico de haxixe.

Relativamente à heroína e à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, os circuitos internos de distribuição continuaram a ser alimentados com droga que transita pelos Países Baixos, sendo esta actividade claramente controlada por grupos organizados constituídos essencialmente por indivíduos de nacionalidade portuguesa e cabo-verdiana com ligações àquele país. De qualquer forma e no que respeita ao tráfico deste opiáceo, não existem indicações de que o nosso país seja utilizado como ponto de trânsito ou de armazenamento com destino a países terceiros. Os dados revelam, pelo contrário, que Portugal é um país de destino com vista ao abastecimento dos mercados internos de consumo.

Quanto ao ecstasy, este é frequentemente adquirido nos Países Baixos e distribuído em ambientes nocturnos e festivos. Os grupos que se dedicam ao tráfico de ecstasy caracterizam-se pela sua reduzida dimensão e, por vezes, pelo reduzido nível de organização. Relativamente ao consumo de ecstasy verifica-se, tal como para a heroína, que os movimentos observados em território nacional visam alimentar as lógicas negociais internas.

O fenómeno do tráfico de droga, pela sua complexidade – quanto ao espectro geográfico em que se manifesta e à diversidade de formas que revela – e consequências que gera na estrutura da sociedade civil e no próprio Estado, não se assume apenas como um fenómeno meramente criminal mas também social. Todavia, é fundamental a actuação das entidades oficiais com responsabilidades na prevenção e repressão do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes. A sua actuação pode ser traduzida nos resultados alcançados durante o ano de 2009, designadamente em termos de quantidades de droga apreendidas, número de apreensões, número de intervenientes detidos, desarticulação de organizações criminosas, cuja análise dos dados disponíveis não deixam antever grandes alterações no quadro situacional anteriormente traçado.

Objectivos, orientações e prioridades

O fenómeno do tráfico de droga constitui um dos paradigmas da manifestação da globalização do crime organizado. Efectivamente, é um dos fenómenos clandestinos que melhor espelha a complexidade, o entrosamento e a influência exercida entre as dimensões local e global do fenómeno.

Atendendo à configuração do fenómeno e aos instrumentos jurídicos e de natureza operacional, desenvolvidos nos planos internacional e nacional, o Estado Português procurou implementar um sistema integrado de repressão do tráfico de droga, coordenado pela Polícia Judiciária, acometendo a várias entidades a responsabilidade diferenciada e complementar de prevenir e reprimir o fenómeno.

A actividade desenvolvida pela PJ/UNCTE orientou-se no sentido de serem alcançados os seguintes objectivos programáticos ao nível da investigação criminal:

- Manter o princípio da especialização das unidades de investigação, diferenciando o tráfico por via marítima e o tráfico por via aérea e de drogas sintéticas;
- Manter uma unidade de combate ao branqueamento de capitais oriundos do tráfico de droga;
- Aumentar a pro-actividade, criar uma unidade centrada na recolha de informação adequada às finalidades das secções centrais;
- Aumentar a percentagem de processos-crime com proposta de acusação, como indicador de qualidade da investigação efectuada e efectiva e correcta recolha da prova;
- Aumentar as quantidades de droga apreendida (heroína, cocaína, haxixe¹²⁹ e ecstasy).

Tendo em vista *consolidar o modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes em vigor, mantendo e reforçando os níveis de actuação complementar e coordenadas das diversas entidades com competências em matéria de fiscalização e investigação criminal* [objectivo operacional 62], e muito em particular, *reforçar o funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC), dos mecanismos de racionalização e coordenação da actividade desenvolvida por todas as entidades com intervenção na luta contra o tráfico de estupefacientes* [acção 62.1], a PJ/UNCTE, para além do Relatório Anual TCD, tem realizado um relatório de âmbito semestral e outros referentes à geo-referenciação dos resultados obtidos por cada Organismo, em particular a PJ, GNR e PSP, procedendo à divulgação desses documentos para as entidades referidas e outras, com interesse na matéria, mantendo-se, desse modo, o reforço da centralização da informação e da actividade desenvolvida no âmbito das UCICs.

A informação respeitante à produção e tráfico de estupefacientes é centralizada na UNCTE/PJ¹³⁰, tratada e inserida no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) [acção 62.2], possibilitando, assim, uma efectiva coordenação, ao nível nacional, das investigações desenvolvidas por todos os OPC, no âmbito da repressão do fenómeno do tráfico de estupefacientes e, também, uma melhor análise do fenómeno e avaliação da ameaça.¹³¹

¹²⁹ Salienta-se que o aumento no haxixe é um objectivo que vai exigir um esforço acrescido e a conjugação de factores externos favoráveis.

¹³⁰ Conforme decorre do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de Abril,

¹³¹ A centralização desta informação permite a realização de relatórios estatísticos e de carácter monográfico, de âmbito operacional e estratégico.

A PJ, ao longo do ano de 2009, desenvolveu um número não quantificável de acções de recolha de informação, com especial incidência na expressividade do fenómeno por via marítima e por via aérea, muitas delas em articulação e/ou colaboração com a GNR, PSP e DGAIEC [acção 62.3], tendo a Central de Informação Criminal da UNCTE produzido, de forma regular, relatórios operacionais sobre as actividades ilícitas de indivíduos e organizações criminosas a operarem no nosso país [acção 62.4]. Por outro lado, tem também produzido relatórios de carácter estratégico, sobre vertentes específicas do fenómeno do tráfico de estupefacientes ou de determinadas drogas, bem como relatórios de informação estatística.

Visando reforçar as actividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu [objectivo operacional 63], no âmbito da participação da PJ no MAOC-N, procedeu-se, em 2009, ao tratamento e monitorização de inúmeras embarcações sob suspeita de estarem a ser utilizadas no tráfico transcontinental [acção 63.1]. Nesse ano, foram efectuados mais de 400 operações de controlo, recolha de informação, seguimento e vigilância de passageiros suspeitos de envolvimento no tráfico de droga [acção 63.4.]. De referir, no âmbito do mesmo objectivo [acção 63.5] a estreita colaboração, entre a PJ, a Unidade de Controlo Costeiro da GNR, a DGAIEC e o SEF, pela qual, no seio das UCICs e de forma bilateral se têm desenvolvido acções que visam a prevenção e a repressão do fenómeno do tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas e seus precursores. Tais esforços encontram-se articulados de forma permanente com a estrutura internacional MAOC-N.

Contribuindo para intensificar as acções de recolha de informação, investigação e repressão sobre as actividades de estruturas criminosas que utilizem o território nacional como ponto de apoio tendo em vista a introdução de estupefacientes noutros Estados Membros da União Europeia e países terceiros [objectivo operacional 64], no âmbito das atribuições dos vários organismos, com responsabilidade na prevenção e repressão do fenómeno do tráfico de drogas, é enviado todo o expediente resultante das acções, para a Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE/PJ, procedendo-se aí ao seu tratamento, inserção no Sistema Integrado de Informação Criminal e à consequente avaliação e análise, assim como, à necessária coordenação [acção 64.1]. Desenvolveram-se várias investigações que impuseram a articulação e coordenação de esforços com congéneres estrangeiras e agências internacionais, entre as quais, MAOC-N, *Dirección General de la Policía* – UDYCO – Brigada Central de Estupefacientes – Espanha, *Polícia Nacional de Espanha*, *Guarda Civil de Espanha* e *Polícia Federal do Brasil*.

Para prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional [objectivo operacional 65], a Secção Central de Informação Criminal da UNCTE, tem produzido relatórios operacionais sobre as actividades ilícitas de indivíduos e organizações criminosas, a operarem no nosso território [acção 65.1]. Por outro lado, tem também produzido relatórios de carácter estratégico, sobre vertentes específicas do fenómeno do tráfico de estupefacientes ou de determinadas drogas, bem como, relatórios de informação estatística, procedendo à divulgação dos mesmos pelos diversos

operadores do sistema nacional de repressão do fenómeno do tráfico de droga, assim como à realização de retroversão de alguns dos documentos, difundindo-os para as congéneres estrangeiras [acção 65.2].

No sentido de *prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas* [objectivo operacional 67], destaca-se a estreita cooperação, estabelecida no âmbito da UCIC e, bilateralmente, entre a PJ e a DGAIEC [acção 67.2], não tendo sido, em 2009, detectadas estruturas de produção ou transformação de drogas [acção 67.4].

Com vista a *prevenir e combater o branqueamento de capitais gerados pela produção e tráfico ilícitos de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e de precursores* [objectivo operacional 68], as investigações pelo crime de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas e seus precursores são, na PJ, sempre complementadas por uma prévia pesquisa e avaliação, de eventual património pertencente aos suspeitos, a fim de maximizar o impacto repressivo da investigação criminal. A UIF é a autoridade central nacional competente para a recolha, análise e difusão da informação relativa ao branqueamento e financiamento do terrorismo¹³² e detém, ainda, competência para o tratamento da informação relativa às infracções tributárias de maior gravidade, o que sendo uma competência atípica entre as congéneres, constitui uma ferramenta muito importante para os fins prosseguidos.¹³³ No que concerne aos mecanismos que a UIF desenvolve na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo [acção 68.1], em 2009, esta esteve envolvida em cerca de 20 acções de formação para as entidades sujeitas.

Também ao nível da cooperação internacional respeitante à troca de informação com as congéneres, nesse ano, verificaram-se 104 pedidos recebidos, tendo enviado 91. Relativamente a comunicações suspeitas a UIF recebeu, em 2009, 634 comunicações de operações suspeitas e cerca de 14.560 de operações comunicadas acima de determinados montantes que a lei determina como indicadores de análise de risco. Das comunicações recebidas a UIF confirmou a suspeita em 188, sendo que 29 destas estarão relacionadas com o tráfico de estupefacientes. No âmbito da análise das comunicações recebidas, a UIF propôs à Autoridade Judiciária competente, a suspensão do montante global de cerca de 14 milhões de euros, relativos a 16 casos. Estes valores reportam-se ao total de casos, independentemente do crime precedente. A UIF recebe informação proveniente das Alfândegas tendo em vista a detecção e controlo de entradas e saídas de dinheiro, designadamente de e com destinos de risco fora da UE, tendo recebido, no ano em referencia, cerca de 1400 registos das Alfândegas relativos a esta realidade [acção 68.2]. Esta informação é tratada e analisada na UIF, procedendo-se ao cruzamento com informação recebida das entidades sujeitas nos termos da lei, nomeadamente comunicações de operações suspeitas. De referir que existe uma permanente cooperação entre as unidades operacionais da PJ, que investigam o crime de tráfico de droga e seus precursores e a UIF, tendo

¹³² Nos termos da alínea 10) do artigo 2º da Lei nº 25/2008, de 5 de Junho. Como qualquer Unidade de Informação Financeira, este departamento desempenha um papel nuclear no sistema preventivo do branqueamento e do financiamento do terrorismo, competindo-lhe a leitura de todas as operações financeiras comunicadas pelos operadores definidos na lei e o consequente diagnóstico de ilicitude. Compete-lhe, portanto, a ligação entre a prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo e as actividades de prevenção e investigação criminal desses fenómenos.

¹³³ Nele está instalado o Grupo Permanente de Ligação, órgão constituído por representantes da Polícia Judiciária, Direcção Geral dos Impostos e Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo. Tendo em vista a troca de informação criminal e tributária relevante, nele estão instaladas as bases de dados pertencentes a cada uma das entidades, operadas em exclusivo pelos seus funcionários representantes.

esta última, satisfeitos todos os pedidos (nos limites do permitido pelo quadro legal) relativos a informação financeira e patrimonial, solicitados pelos serviços operacionais [acção 68.3].

Resultados

• Detenções e desmantelamento de estruturas criminosas

No ano de 2009, a actuação da PJ afectou importantes estruturas criminosas, responsáveis pela introdução de haxixe e cocaína no espaço europeu e pelo abastecimento ao nível nacional e regional de diversos tipos de drogas, designadamente de cocaína, heroína e de haxixe. Em cooperação com outras congéneres, contribuiu activamente para o desmantelamento de organizações criminosas activas noutros países.

Registou-se um aumento de 9,7% relativamente ao número de detidos, em comparação com o ano de 2008. Do total dos inquéritos por tráfico de estupefacientes, concluídos pela PJ, em 2009, 52,8% saíram para o Ministério Público com proposta de dedução de acusação.

• Combate ao branqueamento de capitais e apreensões de bens

A apreensão e o confisco de bens e vantagens resultantes da actividade do tráfico de estupefacientes é uma das formas mais eficazes de prevenir e reprimir esta actividade ilícita e combater o crime organizado, tendo sido concentrados significativos esforços neste domínio.

Assim, numa outra vertente importante da luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes e branqueamento de capitais em que o crime precedente era o tráfico, a PJ apreendeu e confiscou dinheiro, bens, valores e objectos resultantes do tráfico ou utilizados nesta prática criminal.

Nota final

No decurso de 2009, a PJ deu continuidade ao processo de prevenção e repressão da criminalidade organizada e ao grande tráfico, dando especial relevância aos vectores do tráfico por via marítima e por via aérea, quer ao nível interno quer ao nível internacional.

Concentraram-se esforços e actuou-se com particular enfoque no desmantelamento de estruturas criminosas responsáveis pelo abastecimento do mercado interno, no combate ao tráfico transcontinental de haxixe e cocaína, assim como ao fenómeno das drogas sintéticas, na prevenção e investigação do branqueamento de capitais e apreensão de bens gerados pelo tráfico.

A centralização e o tratamento da informação criminal ao nível nacional, bem como a coordenação, no âmbito das UCIC's, da actividade operacional desenvolvida pelas diversas entidades com responsabilidades na prevenção e repressão do fenómeno do tráfico de estupefacientes, foram áreas igualmente prioritárias na actividade desenvolvida pela PJ, durante o ano de 2009.

Guarda Nacional Republicana

O esforço continuado de melhoramento das componentes de policiamento comunitário e de policiamento direccionado para a resolução de problemas, visando a aproximação da GNR às populações e o envolvimento destas, tem levado à obtenção de melhores resultados, constituindo uma estratégia determinante, tanto em matéria de prevenção da criminalidade como na detecção de focos de radicação ou de perturbação da paz pública e da ordem.

O combate ao tráfico e consumo de estupefacientes tem constituído um objectivo ao qual a GNR tem vindo a conferir especial cuidado, dentro da sua competência legal. Esta matéria, da droga e da toxicodependência, integra um dos pontos fulcrais da actuação e investigação da GNR, a nível preventivo e dissuasivo, nos locais habituais de consumo, bem como, nos locais de entrada de estupefacientes em território nacional – vias terrestres de ligação a Espanha e faixa costeira.

Com visto ao reforço das actividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu [objectivo operacional 63], contribuindo para o aumento do número de acções de vigilância, controlo e fiscalização em mar e na zona ribeirinha [acção 63.1] a GNR, em 2009, efectuou, através da Unidade de Controlo Costeiro, 3904 acções de vigilância, controlo e fiscalização.

No âmbito do mesmo objectivo, mas na vertente do *desenvolvimento de projectos operacionais conjuntos e regulares, designadamente na costa algarvia e vicentina e na zona dos Açores [acção 63.5]* destaca-se, ainda, os diversos controlos móveis efectuados, com a Guarda Civil Espanhola, junto aos rios Guadiana e Minho, no âmbito de dois projectos operacionais conjuntos.

No sentido de *reforçar a prevenção do tráfico de distribuição directa a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias [acção 66.2], no âmbito da Escola Segura, foram registadas 1.216 ocorrências criminais, sendo 48 relacionadas com posse e/ou consumo de estupefacientes.*

Polícia de Segurança Pública

Visando aumentar a actividade de prevenção na área do consumo, do pequeno tráfico e da criminalidade associada à droga [objectivo operacional 66], concretamente *reforçando a prevenção do tráfico de distribuição directa a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias* [acção 66.2], no ano lectivo de 2008/2009 a PSP continuou a garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino, na sua área de responsabilidade. No ano escolar 2008/2009, lançou a nível nacional, a operação “Directiva Polícia Sempre Presente – **Carnaval em segurança**” que decorreu entre 17 e 25 de Fevereiro.

Especificamente direccionada para a prevenção de comportamentos de risco, prevenção e combate ao consumo de estupefacientes foi realizada uma operação “**Recreio Seguro**” com o seguinte lema: “A droga e a violência não são ocupação dos tempos livres”. Assim, no período compreendido entre 15 de Fevereiro e 30 de Junho, os Comandos da PSP, através do ajustado emprego dos meios humanos e materiais de que dispunham, nomeadamente os elementos do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade - Escola Segura¹³⁴, as Esquadras de Investigação Criminal e as Equipas de Intervenção Rápida, adequaram e concentraram a sua capacidade operacional, de forma a incrementar o sentimento de segurança nas imediações dos espaços escolares, prevenindo a violência e criminalidade – por exemplo de pequenos furtos (carteiras, telemóveis, mochilas, acessórios de roupa), junto às escolas especialmente do 2.º e 3.º ciclo – e promovendo um combate sistemático e determinado ao pequeno tráfico de droga e venda ilegal de álcool e tabaco, bem como detectando e sinalizando o consumo de substâncias psicotrópicas, estupefacientes e álcool, promovendo os correspondentes processos contra-ordenacionais e o encaminhamento para as Comissões de Dissuasão de Toxicod dependência.

Destaca-se, ainda, a operação “**Escola Segura – Final do Ano Lectivo 2008/2009**”, que decorreu no período entre 4 e 19 de Junho.

Estas Operações Policiais conjugaram uma vertente eminentemente preventiva e pedagógica, consubstanciada na execução de acções de sensibilização pela PSP, em parceria com as escolas e autarquias locais, com uma vertente fiscalizadora e dissuasora do cometimento de ilícitos criminais, infracções ao Código de Estrada e, ainda, à legislação relacionada com o licenciamento e regulação da actividade de estabelecimentos de restauração e de bebidas, situados junto às áreas escolares.

O objectivo principal destas Operações Policiais foi garantir a consolidação de um sentimento de segurança, nas escolas, na área de responsabilidade da PSP.

¹³⁴ Para dados do Programa Escola Segura, ver capítulo Prevenção.

Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

No sentido de *reforçar as actividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu* [objectivo operacional 63], nomeadamente, *a continuação do desenvolvimento do projecto das Alfândegas electrónicas, designadamente através da aplicação de um sistema de selecção automática a todos os sistemas electrónicos declarativos, tais como importação, exportação e declarações sumárias* [acção 63.3] deu entrada em funcionamento o **Sistema de Selecção Automática**, aplicado ao **Sistema de Declarações Sumárias**. No âmbito do mesmo objectivo, mas no sentido de *aumentar o número de contentores controlados por RX* [acção 63.6] foram controlados 1536 contentores por este meio. Contribuindo para *aumentar o número de acções de controlo e fiscalização em pequenos aeroportos e aeródromos* [acção 63.8], de referir que a DGAIEC efectua controlos regulares nestes locais, de acordo com o tráfego existente e respectivas origens de voos.

Para *prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substancias utilizadas no fabrico de drogas ilícitas* [objectivo operacional 67], e no sentido de *contribuir para implementar mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades de controlo e fiscalização, o comércio, a indústria e a PJ, em matéria de produção, comercialização, importação e exportação de precursores* [acção 67.2], foram elaborados dois relatórios de avaliação, relativos, respectivamente, a um projecto de cooperação com os operadores económicos, no âmbito do controlo de precursores e um curso de formação sobre o controlo de precursores de droga para a indústria. Refira-se, ainda, que com vista a *intensificar o controlo e a fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros, ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação* [acção 67.3], foi desenvolvido um projecto a nível comunitário, de controlo de precursores de droga.

Direcção Geral de Autoridade Marítima

No âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, a Autoridade Marítima, no ano de 2009, através da sua estrutura operacional, Polícia Marítima, distribuída por toda a faixa litoral do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, em 28 comandos locais, no desenvolvimento das suas atribuições, efectuou no espaço de jurisdição, 49.707 acções de patrulhamento na vigilância/fiscalização (43.295 acções em 2008), em actividade preventiva e repressiva da qual resultou a apreensão de quantidades significativas de droga, contribuindo, desta forma, para a diminuição da oferta. Das acções desenvolvidas, 1.075 foram especificamente dirigidas ao combate ao narcotráfico (28 acções específicas em 2008), resultando este valor, em grande parte, do trabalho realizado no âmbito do **Programa Frontex**.

No cumprimento da Directiva de Política Naval para Autoridade Marítima e na persecução do carácter de complementaridade da componente operacional do sistema de forças da Marinha/Comando Naval e os órgãos operativos da Autoridade Marítima, desenvolveu-se estreita cooperação que se revelou profícua.

Encontra-se definida a funcionalidade do elemento da polícia marítima de permanência no Centro Operações Marítimas (COMAR), designadamente, a ligação a outras entidades e órgão de polícia criminal que permite agilizar a intervenção em qualquer espaço de jurisdição, nomeadamente no mar territorial, com os meios disponíveis na AM, na perspectiva de combate ao narcotráfico e outras acções pertinentes, em complemento das acções de rotina.

A Escola da Autoridade Marítima ministrou a 68 novos agentes da polícia marítima formação na área de investigação criminal, detecção, reconhecimento e identificação de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como, procedimento processual nas referidas áreas. Pela mesma escola foi ainda ministrada formação na área da detecção, identificação e procedimento processual a um novo capitão de porto e 10 oficiais adjuntos.

Encontram-se nomeados 2 oficiais superiores de ligação, em permanência à UCAT e ao MAOC, existindo, por outro lado, uma comunicação directa com a UCAT, via e-mail, através do Piquete do Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa.

Implementou-se a permanência no COMAR de um graduado da polícia marítima, responsável por fazer a ligação com todas as entidades com poderes de autoridade marítima, de forma a agilizar qualquer intervenção no espaço de jurisdição. Existe, ainda, um protocolo estabelecido entre a Direcção-geral da Autoridade Marítima e a Polícia Judiciária – UNCTE.

Destaca-se, também, a participação de um Oficial Superior no SEABORDER 2009, exercício conjunto entre Portugal e Espanha, no âmbito do fórum 5+5 Defesa, em que um dos objectivos do exercício é o combate ao narcotráfico.

Contribuindo para a *consolidação do modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes em vigor, mantendo e reforçando os níveis de actuação complementar e coordenadas das diversas entidades com competências em matéria de fiscalização e investigação criminal* [objectivo operacional 62], e concretamente, no *desenvolvimento de projectos multidisciplinares, de actuação complementar, coordenada e de partilha de informação na fiscalização e na investigação criminal do tráfico de estupefacientes, designadamente por via marítima e por via aérea* [acção 62.3], a AM implementou um projecto.

Tendo em vista reforçar as actividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu [objectivo operacional 63], através do aumento do número de acções de vigilância, controlo e fiscalização em mar e na zona ribeirinha [acção 63.1] registaram-se 49 707 acções, neste âmbito.

De referir, no âmbito do mesmo objectivo mas contribuindo para o *desenvolvimento de projectos operacionais conjuntos e regulares, designadamente nas costas algarvia e vicentina e na zona dos Açores* [acção 63.5], que foram implementados 1031 projectos e, contribuindo para o *Aumento dos índices de cooperação e articulação entre as diversas entidades com competências ao nível da fiscalização, vigilância, controlo e investigação criminal* [acção 63.9], efectuados 23 relatórios de avaliação.

Encargos financeiros

No decurso de 2009, a Autoridade Marítima Nacional, suportou encargos financeiros estimados em cerca de 320.000,00 € (280.000,00 € em 2008), relativamente a custos com pessoal, material, combustíveis e outros consumíveis.

Constituindo a costa portuguesa um alvo apetecível para os narcotraficantes, em especial a costa Sul de Portugal e, ao esforço efectuado pela polícia marítima no combate a este tipo de ilícitos com a necessidade de um reforço de policiamento noutros espaços tradicionalmente menos usados, pese embora, um menor esforço orçamental em matérias como os combustíveis, estima-se um nível financeiro idêntico para 2010.

Serviço de Informações de Segurança

No sentido de *prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional* [objectivo operacional 65] e, mais concretamente, *intensificando a recolha de notícias e a produção de informações a montante da investigação criminal, que permita: a identificação de redes de narcotráfico, a identificação de novos modi operandi designadamente ao nível da ocultação, a identificação de novas linhas de tendência e de evolução e a caracterização da ameaça* [acção 65.8], o SIS e o SIED- Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, procederam à recolha, tratamento e avaliação da informação, relativa à identificação do estabelecimento de sinergias entre estruturas criminosas dedicadas ao tráfico e produção, bem como, avaliação e caracterização da ameaça decorrente da actividade das estruturas criminosas em território nacional.

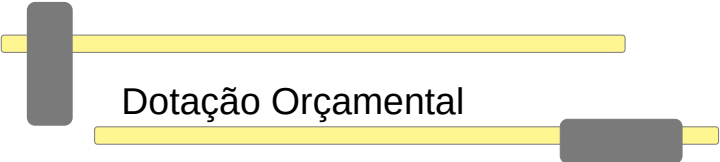
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) partilha competências com a Direcção Geral de Empresas, com a DGAIEC, com o INFARMED e com a PJ, no que respeita ao controlo do comércio de precursores.

No sentido de *prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas* [objectivo operacional 67], particularmente, no que diz respeito à *implementação de mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades de controlo e fiscalização, o comércio, a indústria e a Polícia Judiciária em matéria de produção, comercialização, importação e exportação de precursores* [acção 67.2] a ASAE desenvolve os mecanismos de ligação e reporte¹³⁵, comunicando ao Ministério Público e à PJ os factos que chegam ao seu conhecimento.

No que respeita à *intensificação do controlo e a fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação* [acção 67.3] estas incidiram na realização de acções de fiscalização, no ano de 2009, dirigidas a 46 operadores económicos (67, em 2008), não tendo daí resultado nenhuma apreensão de substâncias químicas nem instauração de processos de natureza contra-ordenacional.

¹³⁵ Em consonância com o dever de colaboração expresso no art.º 10 da Lei 49/2008, de 27 de Agosto e com o disposto no art.º 243 do CPP.



Dotação Orçamental

Dotação orçamental do IDT, I.P. em 2009

Em 2009, a dotação orçamental do IDT, I.P. com origem no Orçamento de Estado foi de 46 122 944€, e com origem em Receitas Próprias 30 949 600 €. A receita afecta ao PIDDAC, com origem na Participação Nacional, foi de 804 660 €.

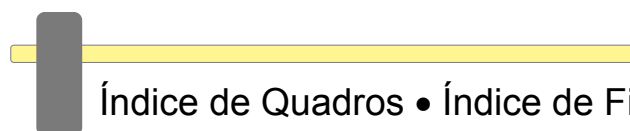
A dotação orçamental do IDT, I.P. em 2009 consta do quadro seguinte:

Quadro 170 - Dotação Orçamental do IDT, I.P.

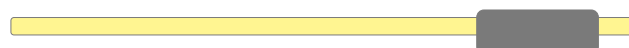
Receita Total	77 877 204 €
Origem – Orçamento de Estado	46 122 944€
Origem – Receitas Próprias	30 949 600€
Investimento ¹³⁰ Programa Toxicodependências <i>Alargamento da Rede Pública de Tratamento de Toxicodependentes</i>	
Participação Nacional	804 660 €
Participação Comunitária	0€

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

¹³⁰ PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central.



Índice de Quadros • Índice de Figuras: Parte B



ÍNDICE DE QUADROS

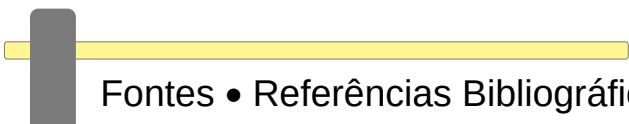
Parte B – Respostas e Intervenções	157
Áreas de Missão	
Redução da Procura	
Informação, Investigação, Formação e Avaliação	185
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	192
Quadro 139 Investimento Financeiro, por Tipologia de Formação	195
Prevenção	217
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	221
Quadro 140 N.º de utentes em Atendimento Psicossocial	226
Instituto Português da Juventude, I. P.	234
Quadro 141 Atendimento dos GSJ de 2006 a 2008	234
Dissuasão	235
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	238
Quadro 142 Situação Face ao consumo dos Indiciados Sem Registo Prévio	239
Quadro 143 Susp. prov. de processo de Indiciados Primários Toxicodependentes – tratamento voluntário	239
Quadro 144 Susp. prov. de processo de Indiciados Primários Não Toxicodependentes	240
Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	242
Quadro 145 Despesas por eixos de intervenção	244
Quadro 146 Evolução do investimento no PPCDAFA, entre 2003 e 2009	244
Redução de Riscos e Minimização de Danos	247
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	251
Quadro 147 Actividades de que beneficiaram os utentes do Centro de Acolhimento O Farol	253
Quadro 148 Principais actividades de que beneficiaram os utentes do Centro de Acolhimento de Lisboa	254
Quadro 149 Número (e percentagem) de utentes beneficiários de cada um dos Programas	255
Quadro 150 Apoio Psicossocial, Cuidados de Saúde e Encaminhamentos	255
Quadro 151 Actividades de Apoio Psicossocial	256
Quadro 152 Utes do PSO-BLE que beneficiaram das actividades de Apoio Psicossocial	256
Quadro 153 Utes que beneficiaram das actividades de Cuidados de Saúde	257
Quadro 154 Utes do PSO_BLE que beneficiaram das actividades de Cuidados de Saúde	257
Quadro 155 Número de utentes encaminhados para serviços diversos	258
Quadro 156 Número de utentes do PSO-BLE encaminhados para serviços diversos	258
Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA	265
Quadro 157 Seringas recolhidas no âmbito do programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”, Por Ano	266
Quadro 158 Seringas recolhidas no âmbito do programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”, Por Distrito e Região Autónoma	266
Tratamento	271
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	276
Quadro 159 Tempos de Espera para 1.ª Consulta, Programas Terapêuticos com Metadona, Desabilitação e CT Pública	277
Quadro 160 Unidades de Desabilitação Públicas – 2009	279
Quadro 161 Unidades de Desabilitação com Camas Convencionadas – 2009	279
Quadro 162 Comunidades Terapêuticas Públicas – 2009	280
Quadro 163 Comunidades Terapêuticas com Camas Convencionadas – 2009	280
Quadro 164 Centros de Dia Públicos – 2009	280
Quadro 165 Centros de Dia Privados Licenciados e Convencionadas – 2009	281

Quadro 166	Utentes em Tratamento com Administração Viglada de Medicamentos (TOD) - 1.º Semestre de 2009	282
Quadro 167	Testes Rápidos efectuados aos Utentes Novos de 2009	282
Quadro 168	Utentes Novos reactivos para VIH	283
Quadro 169	Testes Rápidos efectuados aos Utentes em Seguimento	283
Quadro 170	Utentes em Seguimento reactivos para VIH	283
Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar		287
Quadro 171	Consultas em ambulatório	288
Reinserção		291
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.		295
Instituto de Segurança Social, I. P.		302
Quadro 172	Tipologia dos Montantes dos Apoios Económicos	306
Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.		309
Quadro 173	Distribuição de pessoas por medidas específicas de apoio e por Delegação Regional do IEFP, I.P.	309
Quadro 174	Execução Financeira	310
Direcção Geral dos Serviços Prisionais		315
Quadro 175	Alunos reclusos a frequentar o ensino em 2008/2009, por níveis de ensino	315
Quadro 176	Distribuição da ocupação laboral em contexto prisional em 2009	316
Dotação Orçamental do IDT, I. P.		349
Quadro 177	Dotação Orçamental do IDT, I.P.	349

ÍNDICE DE FIGURAS

Parte B – Respostas e Intervenções	157
Áreas Transversais	
Informação, Investigação, Formação e Avaliação	185
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	192
Figura 57 Acções Formativas internas e externas	194
Áreas de Missão	
Redução da Procura	
Programa Operacional de Respostas Integradas, PORI	205
Figura 58 Esquema operacional do PORI	205
Figura 59 Programas de Respostas Integradas (PRI), por Distrito e Região	206
Figura 60 Projectos em execução, por área de missão	207
Figura 61 Total de indivíduos abrangidos, por eixo de intervenção	207
Figura 62 Total de indivíduos abrangidos	208
Figura 63 Tipo de acções desenvolvidas nos projectos, por região	208
Figura 64 Distribuição dos indivíduos abrangidos por tipo de acção	209
Figura 65 Total de indivíduos abrangidos	209
Figura 66 Tipo de respostas desenvolvidas pelos projectos, por região	210
Figura 67 Total de indivíduos abrangidos	210
Figura 68 Tipos de acções desenvolvidas nos projectos, por região	211
Figura 69 Distribuição dos indivíduos abrangidos, por tipo de acção	211
Figura 70 Total de indivíduos abrangidos	212
Figura 71 Distribuição dos indivíduos envolvidos em cada região	212
Figura 72 Tipologia de Entidades que constituem o Núcleo Territorial	213
Prevenção	217
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	221
Figura 73 Atendimento Telefónico	225
Dissuasão	235
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	238
Figura 74 Dificuldades sentidas nos encaminhamentos dos indiciados não toxicodependentes	240
Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	242
Figura 75 Positividade (%) no rastreio toxicológico, entre 2003 e 2009, por regimes de prestação de serviço	243
Figura 76 Representação gráfica da evolução do investimento no PPCDAFA, entre 2003 e 2009	244
Redução de Riscos e Minimização de Danos	247
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	251
Figura 77 Tipo e número de respostas implementadas no âmbito da Rede Nacional de RRMD	252
Figura 78 Tipo e número de respostas implementadas no âmbito da Rede Nacional de RRMD	252
Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA	265
Figura 79 Seringas recolhidas / Totais do País de 1993 a 2009	265
Figura 80 Seringas recolhidas / Totais do País 2009)	266
Figura 81 Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”, por Distrito e RA	267
Figura 82 Comparativo entre Farmácias, Parcerias e Postos Móveis	268

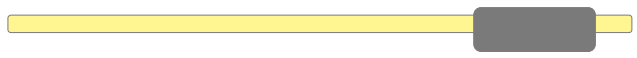
Tratamento	271
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	276
Figura 83	Caracterização das Consultas/Tipo de oferta de tratamento..... 278
Figura 84	Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos 284
Figura 85	Utentes em Programas de Tratamento com Metadona Conforme o local de toma 285
Figura 86	Evolução do Número de Utentes em Farmácias..... 285
Reinserção	291
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.	295
Figura 87	Utentes com necessidades/integrados em respostas de Habitação, por Região.....296
Figura 88	Utentes com necessidades/integrados em respostas de Educação, por Região.....296
Figura 89	Utentes com necessidades/integrados em respostas de Formação Profissional, por Região 297
Figura 90	Utentes com necessidades/integrados em respostas de Emprego, por Região..... 298
Figura 91	Natureza jurídica das entidades inseridas na Bolsa de Empregadores..... 299
Figura 92	Dimensão das entidades inseridas na Bolsa de Empregadores, definida segundo o n.º de trabalhadores..... 299
Instituto de Segurança Social, I. P.	302
Figura 93	Distribuição do número total de pessoas abrangidas, por CDist do ISS, IP 303
Figura 94	Distribuição da actividade desenvolvida 303
Figura 95	Prestações Sociais 304
Figura 96	Montantes por Tipologia dos Apoios Económicos..... 306



Fontes • Referências Bibliográficas

Sinais Convencionais • Lista de Siglas e Abreviaturas

• Definição de Termos



FONTES

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação

- Os dados respeitantes aos **utentes em tratamento da toxicodependência** são provenientes das **Delegações Regionais do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.**, das **Unidades Licenciadas** e da **Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP)** e fornecidos ao Núcleo de Estatística do IDT, I.P., para análise.
- Os dados sobre as **notificações do VIH** são provenientes do **Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.** (INSA, I.P.) / **Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas** e fornecidos em suporte papel ao IDT, I.P..
- Os dados respeitantes às **mortes** são provenientes do **INE, I.P.** e das **Delegações do Norte, Centro e Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.** (INML, I.P.) e fornecidos em suporte papel ao IDT, I.P..
- Os dados relativos a **processos de contra-ordenação por consumo de drogas**, são provenientes do **Gabinete de Apoio à Dissuasão do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.** (GAD/IDT, I.P.) e fornecidos anualmente ao Núcleo de Estatística do IDT, I.P. em suporte informático, para análise.
- Os dados respeitantes às **apreensões policiais** ao abrigo da Lei da Droga, são provenientes da **Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE/PJ)** e fornecidos anualmente ao IDT, I.P. em suporte informático, para análise.
- Os dados relativos às **decisões judiciais** ao abrigo da Lei da Droga são extraídos de cópia das decisões enviadas pelos **Tribunais** ao IDT, I.P., para análise.
- Os dados referentes a **reclusos condenados** são provenientes da **Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP)** e fornecidos em suporte papel ao IDT, I.P..

Parte B – Respostas e Intervenções

- Os dados relativos ao IDT, I.P. são extraídos do Relatório de Actividades de 2009 do IDT, I.P.;
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA;
- Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;
- Direcção Geral de Autoridade Marítima;
- Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular;

- Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar;
- Direcção Geral de Política Externa;
- Direcção Geral de Reinserção Social;
- Direcção Geral dos Serviços Prisionais;
- Guarda Nacional Republicana;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Instituto de Segurança Social, I.P.;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- Instituto Português da Juventude, I.P.;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Judiciária;
- Serviço de Informações de Segurança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação

- Balsa, C. Vital C., Urbano C., Pascueiro L., (2008). *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoactivas na População Geral. Portugal 2007*, Lisboa: IDT, I. P..
- Calado, V. (2006). *Drogas Sintéticas: Mundos Culturais, Música Trance e Ciberespaço*. Lisboa: IDT.
- Feijão, F. (2008). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. <http://www.idt.pt/PT/Investigacao>
- Feijão, F. (2008). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. <http://www.idt.pt/PT/Investigacao>
- Feijão, F. (2009). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal - 2007. Relatório Preliminar* <http://www.idt.pt/PT/Investigacao>
- Feijão, F. & Lavado, E. (2002). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. <http://www.idt.pt/PT/Investigacao>
- Feijão, F. & Lavado, E. (2002). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. <http://www.idt.pt/PT/Investigacao>
- Feijão, F. & Lavado, E. (2006). *Os Adolescentes e a Droga - Portugal 2003* <http://www.idt.pt/PT/Investigacao>
- Fernandes, L.; Carvalho, M. (2003). *Consumos Problemáticos de Drogas em Populações Ocultas*. Lisboa: IDT.
- Fernandes, L.; Silva, M. (2009). *O que a Droga Fez à Prisão. Um Percorso a Partir das Terapias de Substituição Opiácea*. Lisboa: IDT, I. P..
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M. & Narusk A. (1997). *The 1995 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 26 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Morgan M. (2000). *The 1999 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 30 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.

- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Ahlström S., Balakireva O., Kokkevi A. & Morgan M. (2004). *The ESPAD Report 2003. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Guttormsson U., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Kraus L.(2009). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (2010). *Unidades de Desabilitação Públicas 2009. Grupo de Trabalho Harmonização da Recolha de Dados nas Unidades de Desabilitação Públicas*. http://www.idt.pt/PT/Estatistica/Documents/ReducaoProcuraConsumos/Relatório_UD_2009.pdf.
- Instituto Nacional de Estatística (2010). *Estimativas Provisórias de População Residente, Portugal, NUTS II, NUTS III e Municípios - 2009*. Lisboa: INE.
- Matos, M., Simões C., Carvalhosa S., Reis C. (2000). *Aventura Social & Saúde. A Saúde dos Adolescentes Portugueses. Estudo Nacional da Rede Europeia HBSC/OMS (1998)*. Lisboa: FMH/PEPT - Saúde.
- Matos, M. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FMH.
- Matos, M., Simões C., Gaspar T., Tomé G., Ferreira M., Linhares F., Diniz J. & Equipa do Projecto Aventura Social (2006). *Aventura Social & Saúde. Consumo de Substâncias nos Adolescentes Portugueses: Relatório Preliminar*. http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Relatorio_Preliminar_IDT_2006.pdf
- Negreiros, J., Magalhães, A. (2009). *Estimativas da Prevalência do Consumo Problemático de Drogas. Portugal 2005*. Lisboa: IDT, I. P..
- Polícia Judiciária (2009). *Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal: 2008. Relatório Anual Estatística - TCD*. Lisboa: PJ.
- Torres, A., Cruz, R., Maciel, D., Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, I. P..

SINAIS CONVENCIONAIS

..	Resultado nulo
...	Segredo estatístico
—	Dados não disponíveis
•	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
Estr.	Estrangeiro
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Nac.	Nacional
Traf.-Cons.	Traficante-Consumidor

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

2C-B	• 4-Bromo-2,5-dimetoxifenetilamina
AA	• Alcoólicos Anónimos
ACES	• Agrupamento de Centros de Saúde
ACS	• Alto Comissariado da Saúde
ACSS, I.P.	• Administração Central do Sistema de Saúde, Instituto Público
ADR	• Aconselhamento, Diagnóstico e Referenciação
AM	• Autoridade Marítima
ANF	• Associação Nacional de Farmácias
APDES	• Agência Piaget para o Desenvolvimento
ARS	• Administração Regional de Saúde
ARS	• Apartamento de Reinserção Social
ASAE	• Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
ACT	• Autoridade para as Condições do Trabalho
AWF EUROPOL	• <i>Analysis Work Files EUROPOL</i>
CAD	• Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce da Infecção de VIH-SIDA
CAJ	• Centro de Atendimento a Jovens
CAT	• Centro de Atendimento a Toxicodependentes
CD	• Centro de Dia
CdE	• Conselho da Europa
CDP	• Centros de Diagnóstico Pneumológico
CED	• Centros de Educação e Desenvolvimento
CEDEAO	• Communauté Economique des États de l' Afrique Occidentale
CDT	• Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CeCLAD - M	• <i>Centre de Coordination pour la Lutte Anti-Droguen Mediterranée</i>
CEPOL	• <i>European Police College</i>
CES	• Centro de Estudos Sociais
CGD	• Centros de Gestão Directa
CGTP-IN	• Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
CICAD	• Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas
CICDT	• Comissão Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência
CID	• Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CIES	• Centro de Investigação e Estudos de Sociologia
CIG	• Comissão para a Igualdade de Género
CLAS	• Conselhos Locais de Acção Social

CNCDT	• Conselho Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência
CNsida	• Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA
CNSM	• Coordenação Nacional para a Saúde Mental
COMAR	• Centro de Operações Marítimas
COPADT	• Curso de Operadores de Prevenção e Alcoolismo, Droga e Toxicodependência
COSPOL	• <i>Comprehensive, Operational, Strategic Planning for the Police</i>
CPCJ	• Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
CPLP	• Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRI	• Centro de Respostas Integradas
CS	• Centros de Saúde
CSM	• Conselho Superior de Magistratura
CSMP	• Conselho Superior do Ministério Público
CSP	• Cuidados de Saúde Primários
CT	• Comunidade Terapêutica
CTCICDT	• Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência
DGAIEC	• Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGES	• Direcção Geral do Ensino Superior
DGIDC	• Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular
DGPRM	• Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
DGRS	• Direcção Geral de Reinserção Social
DGPE	• Direcção Geral de Política Externa
DGS	• Direcção Geral de Saúde
DGSP	• Direcção Geral dos Serviços Prisionais
DGSS	• Direcção Geral da Segurança Social
DIC	• Departamento de Intervenção na Comunidade
DMFRI	• Departamento de Monitorização, Formação e Relações Internacionais
DMT	• Dimetiltryptamina
DR	• Delegação Regional
DRA	• Delegação Regional do Alentejo
DRAL	• Delegação Regional do Algarve
DRC	• Direcção Regional de Centro
DRLVT	• Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo
DRE	• Direcção Regional de Educação
DRN	• Direcção Regional do Norte
DSM - IV	• Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders
DTR	• Departamento de Tratamento e Reinserção
EBT	• Entidades Beneficiárias de Trabalho

ECATD	• Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga
EDDRA	• Exchange on Drug Demand Reduction Action
EFA	• Educação de Formação de Adultos
EID	• Equipas de Intervenção Directa
EM	• Estados - Membros
EMAT	• Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais
ENIPSA	• <i>Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas sem-abrigo: prevenção, intervenção e acompanhamento</i>
EP	• Estabelecimento Prisional
EPES	• Equipas do Programa Escola Segura
EPJ	• Escola de Polícia Judiciária
EPR	• Estabelecimento Prisional Regional
ESPAD	• <i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	• Equipas de Tratamento
EUA	• Estados Unidos da América
EURÍDICE	• <i>European Research and Intervention on Dependency and Diversity in Companies and Employment</i>
EUROJUST	• <i>European Union's Judicial Cooperation Unit</i>
EUROPOL	• <i>European Law Enforcement Organisation</i>
FESAT	• <i>European Foundation of Drug Helplines</i>
FE-UNL	• Faculdade de Economia – Universidade Nova de Lisboa
FMH-UTL	• Faculdade de Motricidade Humana – Universidade Técnica de Lisboa
FPCE	• Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação
FPCE/UP	• Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação/Universidade do Porto
GAD	• Gabinete de Apoio à Dissuasão
GCPCTFA	• Grupo Coordenador do Programa para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo
GCT	• Gestão de Comércio Total
GHD	• Grupo Horizontal Drogas
GIES	• Grupo de Intervenção no Ensino Superior
GNR	• Guarda Nacional Republicana
GSJ	• Gabinetes de Saúde Juvenil
GP	• Grupos de Profissionais
GUIMAE	• Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia
HBSC/OMS	• <i>Health Behaviour in School-age Children</i>
HONLEA	• <i>Organization of the Eighteenth Meeting of Heads of National Drug Law Enforcement Agencies</i>
ICCA	• International Council on Alcohol and Addiction
IDT, I.P.	• Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

IEFP, I.P.	• Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.
IMIM	• <i>Institut Municipal de Investigación Médica</i>
IHRU, I.P.	• Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
INCB	• International Narcotics Control Board
INE, I. P.	• Instituto Nacional de Estatística, I. P.
INML, I. P.	• Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.
INFARMED, I. P.	• Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, I. P.
INME	• Inquérito Nacional em Meio Escolar
INPG	• Inquérito Nacional ao consumo de substâncias psicoactivas na População Geral
INSA, I.P.	• Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.
INTERPOL	• <i>International Criminal Police Organization</i>
IPJ, I.P.	• Instituto Português da Juventude, I. P.
IPS	• Instituto Português do Sangue
ISCTE/UL	• Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/ Universidade de Lisboa
ISS, I.P.	• Instituto de Segurança Social, I. P.
KLOTHO	• Programa de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direccionado a Utilizadores de Drogas
LAFTM	• Laboratório de Análise Fármaco-Toxicológicas da Marinha
LSD	• Dietilamida do Ácido Lisérgico
MAI	• Ministério da Administração Interna
MAOC-N	• <i>Maritime Analysis and Operations Centre – Narcotics</i>
MAOTDR	• Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território
mCPP	• 1-3-clorofenil-piperazina
MCSP	• Missão para os Cuidados de Saúde Primários
MDA	• Metilenodioxianfetamina
MDMA	• Metilenodioximetanfetamina
ME	• Ministério da Educação
MINI IDEC	• <i>International Drug Enforcement Conference</i>
MIR	• Modelo de Intervenção em Reinserção
MJ	• Ministério da Justiça
MNE	• Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS	• Ministério da Saúde
MTSS	• Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NA	• Narcóticos Anónimos
NAC	• Núcleos de Apoio ao Comando (FA)
NAT	• Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes
NAT	• Núcleo de Apoio Técnico

NE	• Núcleo de Estatística
NEI	• Núcleo de Estudos e Investigação
NES	• Núcleos de Escola Segura
NF	• Núcleo de Formação
NPISA	• Núcleos de Planeamento e Intervenção para os Sem-Abrigo
NRD	• Núcleo de Redução de Danos
NT	• Núcleos Territoriais
NU	• Nações Unidas
NUTS	• Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OEDT	• Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OICE	• Organización Interamericana de Ciencias Económicas
OMA	• Organização Mundial das Alfândegas
OMS	• Organização Mundial de Saúde
ONG	• Organização Não Governamental
ONU	• Organização das Nações Unidas
OPC	• Órgão de Polícia Criminal
PA	• Portador Assintomático
PA	• Plano de Actividades
PACDT	• Plano de Acção Contra as Droga e as Toxicodependências
PAH 2008	• Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008
PALOP	• Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PANCPDI	• Plano de Acção Nacional de Combate à Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional
PASITform	• Programa de Acção para a Sensibilização e Intervenção nas Toxicodependências, no contexto da Formação Profissional
PAUPA	• Plano de Acção da Unidade de Promoção da Autonomia
PES	• Promoção e Educação para a Saúde
PESD	• Política Europeia de Segurança e Defesa
PETI	• Prevenção da Exploração do Trabalho Infantil
PETS	• Programa Específico de Troca de Seringas
PGR	• Procurador Geral da República
PIAC	• Projecto Integrado de Apoio à Comunidade
PIEC	• Programa Integrado de Educação para a Cidadania
PIAM	• Projecto Integrado de Atendimento Materno
PIF	• Programa de Intervenção Focalizada
PJ	• Polícia Judiciária
POPH	• Programa Operacional do Potencial Humano
PORI	• Plano Operacional de Respostas Integradas

PPCDAFA	• Programa Para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas
PRI	• Programa de Respostas Integradas
PSO – BLE	• Programa de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência
PSP	• Polícia de Segurança Pública
PTAO	• Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
PVE	• Programa Vida-Emprego
QREN	• Quadro de Referência Estratégico Nacional
QUAR	• Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAM	• Região Autónoma da Madeira
REPER	• Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
RIAD	• Rede de Investigadores sobre Álcool e Drogas
RRMD	• Redução de Riscos e Minimização de Danos
RC	• Registo Central
RSI	• Rendimento Social de Inserção
RVCC	• Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
SC	• Serviços Centrais
SCIC	• Secção Central de Informação Criminal
SCML	• Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEF	• Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
SENAD	• Secretaria Nacional de Política sobre Drogas
SIDA	• Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIED	• Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAF	• Sistema Integrado de Informação Anti Fraude
SIIC	• Sistema Integrado de Informação Criminal
SIM	• Sistema de Informação Multidisciplinar
SIS	• Serviço de Informações de Segurança
SNIDT	• Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências
SPA	• Substâncias psicoactivas
SPM	• Direcção de Serviços das Organizações de Políticas Internacionais
TIC	• Tecnologias da Informação e Comunicação
TOD	• Toma Observada Directamente
UA	• Unidade de Alcoologia
UCIC	• Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta
UCAT	• Unidade de Combate Anti-Terrorismo
UD	• Unidade de Desabilitação
UDYCO	• Unidad de Droga Y Crimen Organizado

UE	• União Europeia
UIF	• Unidade de Investigação Financeira
UNCTE	• Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes
UNGASS	• <i>United Nations General Assembly Special Session on Drugs</i>
UNL	• Universidade Nova de Lisboa
UNODC	• <i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>
UP	• Universidade do Porto
UTITA	• Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo
VIH	• Vírus de Imunodeficiência Humana

DEFINIÇÃO DE TERMOS

Por **apreensão** entende-se a acção que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detectada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso sintomático não-SIDA**, entende-se a notificação do caso diagnosticado com a infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH), incluído no Grupo III (Linfoadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos Centers for Disease Control, para fins de vigilância epidemiológica.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/Centers for Disease Control.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos” e levado a Tribunal por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos”, julgado e com pena condenatória, por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **novo utente (utente em primeira consulta)** entende-se o utente que tem pela primeira vez um acto terapêutico numa estrutura da rede pública de tratamento da toxicodependência, e para o qual é preenchido um processo individual de utente.

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **portador assintomático**, entende-se o caso diagnosticado com a infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e num estadio da infecção em que ainda não apresenta sintomas.

Por **presumível infractor** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo “findo”** entende-se o processo objecto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contra-ordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100 g e no caso da cannabis as superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 250 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contra-ordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente que recorreu às unidades de consulta na rede pública, pelo menos uma vez no ano.